

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 28 de Abril de 2010 Nº 25306

PODER EXECUTIVO

LEI

*LEI Nº 9.329, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre aumento dos subsídios dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido aumento de 3% (três por cento) aos servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo, a partir de 1º de maio de 2010.

Parágrafo único. O disposto na *caput* será aplicado sobre os valores atualmente previstos em lei para maio de 2010, sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.910, de 26 de junho de 2008 e em outras leis que dispõem sobre subsídio de servidores.

Art. 2º O disposto no Art. 1º não se aplica ao(s):

- I - Grupo TAF;
- II - Agentes de Administração Fazendária;
- III - Delegados de Polícia;
- IV - Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar;
- V - Procuradores do Estado;
- VI - Profissionais da Educação Básica;
- VII - Docentes da Educação Superior;
- VIII - Profissionais Técnicos da Educação Superior;
- IX - Cargos Comissionados.

Art. 3º Fica o Governo do Estado de Mato Grosso comprometido a encaminhar à Assembleia Legislativa, no primeiro quadrimestre de 2011, projetos de lei referentes às carreiras de servidores do Poder Executivo que não passaram por reestruturação de tabela nos últimos anos.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no *caput*, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

I - negociação individualizada com as carreiras, observadas as peculiaridades de cada categoria;

II - autorização na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e inclusão no Plano Plurianual (PPA) de previsões e remanejamentos necessários à implementação das reestruturações pactuadas;

III - previsão de que os eventuais efeitos financeiros das reestruturações poderão retroagir a janeiro de 2011.

§ 2º Dentre as categorias cujas carreiras serão reestruturadas, inclusive no tocante à tabela, deverão ser priorizadas as dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, Profissionais da Área Instrumental do Governo e Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Grupo TAF, Profissionais do Sistema Penitenciário e, em seguida, as demais carreiras que se adequarem ao disposto no *caput*.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 31 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
KAMIL HUSSEIN FARES
ALEXANDER TORRES MAIA
OSMAR DE CARVALHO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

*Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 31.03.10, à p.06.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Kamil Hussein Fares
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Daltró
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

DECRETO

DECRETO Nº 2.500, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Divulga, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 72/10 a 76/10.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Protocolos ICMS 72/10 a 76/10,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 72/10 a 76/10, celebrados entre as unidades federadas indicadas, e publicados no Diário Oficial da União de 31 de março de 2010, Seção 1, páginas 28 e 29, pelo Despacho nº 315/10 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

“PROTOCOLO ICMS 72, DE 26 DE MARÇO DE 2010 (Publicado no DOU de 31.03.10)

Altera o Protocolo ICMS 32/92, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com os materiais de construção que especifica.

Os Estados do Acre, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Goiás, **Mato Grosso**, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos secretários de Fazenda ou Finanças, em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira A cláusula primeira do Protocolo ICMS 32/92, de 30 de julho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula primeira Nas operações interestaduais com telhas, cumeeira e caixas d’água de cimento, amianto, fibrocimento, polietileno e fibra de vidro, inclusive suas tampas, classificados nos códigos 6811, 3921.90, 3925.10.00 e 3925.90.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, realizadas por estabelecimento industrial ou importador com destino a contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e nos Estados do Acre, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, fica atribuída ao estabelecimento industrial ou importador, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido nas subseqüentes saídas ou na entrada para uso ou consumo do destinatário.’.

Cláusula segunda Ficam acrescentados os §§ 1º, 2º e 3º à cláusula terceira do Protocolo ICMS 32/92, com as seguintes redações:

‘§ 1º Inexistindo o valor de que trata o ‘caput’, a base de cálculo corresponderá ao montante formado pelo preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada (‘MVA Ajustada’), calculado segundo a fórmula ‘MVA ajustada = [(1+ MVA ST original) x (1 - ALQ inter) / (1 - ALQ intra)] -1’, onde:
I – ‘MVA ST original’ é de trinta por cento;
II – ‘ALQ inter’ é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;
III – ‘ALQ intra’ é o coeficiente correspondente à alíquota prevista para as operações substituídas, na unidade federada de destino.
§ 2º Na hipótese do ‘caput’, tratando-se de operações internas, aplica-se a ‘MVA-ST original’.

§ 3º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete, seguro ou outro encargo na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido dos percentuais de margem de valor agregado ajustada definidos no § 1º desta cláusula.’.

Cláusula terceira Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2010.

PROTÓCOLO ICMS 73, DE 26 DE MARÇO DE 2010 (Publicado no DOU de 31.03.10)

Exclui o Estado de Santa Catarina do Protocolo ICMS 32/92, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com os materiais de construção que especifica.

Os Estados do Acre, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Goiás, **Mato Grosso**, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, reunidos em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado de Santa Catarina excluído das disposições contidas no Protocolo ICMS 32/92, de 30 de julho de 1992.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

PROTÓCOLO ICMS 74, DE 26 DE MARÇO DE 2010 (Publicado no DOU de 31.03.10)

Dispõe sobre a não aplicação às operações com preparados para fabricação de sorvete em máquina, destinadas ao Estado do Tocantins, das disposições do Protocolo ICMS 20/05, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com sorvetes e com preparados para fabricação de sorvete em máquina.

Os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, **Mato Grosso**, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 e no Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Deixam de aplicar-se às operações com preparados para fabricação de sorvete em máquina, classificados nas posições 1806, 1901 e 2106 da NCM, destinadas ao Estado do Tocantins, as disposições do Protocolo ICMS 20/05, de 1º de julho de 2005.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

PROTÓCOLO ICMS 75, DE 26 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a adesão do Estado de Minas Gerais às disposições do Protocolo ICMS 32/01, que estabelece procedimentos a serem adotados na fiscalização relativa ao serviço de transporte e às mercadorias e bens transportados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, **Mato Grosso**, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, reunidos em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Estado de Minas Gerais as disposições do Protocolo ICMS 32/01, de 28 de setembro de 2001.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTÓCOLO ICMS 76, DE 26 DE MARÇO DE 2010 (Publicado no DOU de 31.03.10) (Retificado no DOU de 06.04.10, p. 34)

Prorroga o início da vigência da obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, pelo critério de CNAE, prevista no Protocolo ICMS 42/09.

Os Estados do Acre, Amazonas, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, **Mato Grosso**, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e Distrito Federal, neste ato representados pelos Secretários de Fazenda, Receita ou Tributação, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Fica prorrogada para 1º de julho de 2010 o início da vigência da obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, prevista no Protocolo ICMS 42/09, de 3 de julho de 2009, para os contribuintes enquadrados nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4646-0/01 – Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOBE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.501, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS tem por finalidade formular e implementar políticas públicas voltadas para a formulação da cidadania, através da atuação no mundo do trabalho e na defesa dos direitos individuais e coletivos, visando a melhoria da qualidade de vida do cidadão, podendo exercer outras atividades necessária ao cumprimento de suas finalidades, nos termos de seu regimento.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 37 de 17 de novembro de 1995, Lei Complementar nº 93 de 27 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 238 de 28 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei nº 7.684 de 19 de junho de 2002, Lei nº 8.416 de 28 de dezembro de 2005, Lei nº 8.674 de 06 de julho de 2007, e Lei nº 9.296 de 28 de dezembro de 2009.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania, e Assistência Social – SETECS compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual do Trabalho
- 2 – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
- 3 – Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
- 4 – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
- 5 – Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR
- 6 – Conselho Estadual de Defesa do Consumidor
- 7 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 8 – Conselho Estadual de Assistência Social
- 9 – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- 10 – Secretária Executiva dos Conselhos

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania
- 4 – Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social
- 5 – Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Trabalho e Emprego
 - 1.1 – Coordenadoria de Trabalho e Emprego
 - 1.1.1 – Gerência de Intermediação de Mão de Obra
 - 1.1.2 – Gerência do Seguro Desemprego
 - 1.1.3 – Gerência de Apoio aos Programas de Geração de Emprego
- 2 – Superintendência de Qualificação Profissional
 - 2.1 – Coordenadoria de Qualificação Profissional
 - 2.1.1 – Gerência de Qualificação Profissional
- 3 – Superintendência de Defesa do Consumidor
 - 3.1 – Gerência Técnica
 - 3.2 – Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação
 - 3.3 – Gerência de Fiscalização e Controle
 - 3.4 – Gerência de Suporte Técnico
 - 3.5 – Gerência de Informação e Divulgação
- 4 – Superintendência de Promoção à Cidadania
 - 4.1 – Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania
 - 4.1.1 – Gerência de Promoção à Cidadania
 - 4.1.2 – Gerência de Apoio às Ações da Cidadania
 - 4.1.3 – Gerência de Orientação e Divulgação dos Direitos da Pessoa
- 5 – Superintendência da Políticas Públicas de Habitação
 - 5.1 – Coordenadoria das Políticas Públicas de Habitação
 - 5.1.1 – Gerência de Cadastro, Controle e Distribuição de Unidades Habitacionais
- 6 – Superintendência do Programa Ganha Tempo
 - 6.1 – Gerência do Ganha Tempo
 - 6.2 – Assistente Técnico do Ganha Tempo
- 7 – Superintendência de Assistência Social
 - 7.1 – Coordenadoria de Assistência Social
 - 7.1.1 – Gerência de Proteção Social Básica
 - 7.1.2 – Gerência de Proteção Especial
 - 7.1.3 – Gerência de Projetos Sociais
 - 7.2 – Coordenadoria de Controle dos Programas de Transferência de Rendas
 - 7.3 – Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
- 8 – Superintendência do Lar da Criança
 - 8.1 – Coordenadoria de Apoio e Proteção à Criança
 - 8.1.1 – Gerência de Proteção à Criança
 - 8.1.2 – Gerente de Apoio Técnico

9 – Superintendência Estadual de Políticas para as Mulheres
9.1 – Coordenadoria de Enfrentamento à Violência

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006.

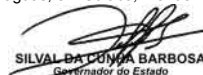
Art. 5º Incumbe a Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social editar o Regimento Interno da Secretaria, estabelecendo as competências e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

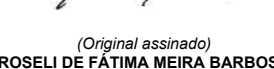
Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2010.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 1.831, de 06 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Secretário Executivo dos Conselhos			
- Secretário Executivo	DGA-5	1	
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete da Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social			
- Secretário	DGA-1	1	
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	
5. Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	
- Assessor Especial II	DGA-4	10	
- Assessor Técnico II	DGA-5	18	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
- Assistente Técnico I	DGA-8	18	
- Assistente Técnico II	DGA-9	36	
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Trabalho e Emprego			
- Superintendente	DGA-4	1	
1.1 Coordenadoria de Trabalho e Emprego			
- Coordenador	DGA-6	1	
1.1.1 Gerência de Intermediação de Mão de Obra			
- Gerente	DGA-8	1	
1.1.2 Gerência do Seguro Desemprego			
- Gerente	DGA-8	1	
1.1.3 Gerência de Apoio aos Programas de Geração de Emprego			
- Gerente	DGA-8	1	
2. Superintendência de Qualificação Profissional			
- Superintendente	DGA-4	1	
2.1 Coordenadoria de Qualificação Profissional			
- Coordenador	DGA-6	1	
2.1.1 Gerência de Qualificação Profissional			
- Gerente	DGA-8	1	
3. Superintendência de Defesa do Consumidor			
- Superintendente	DGA-4	1	
3.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	
3.2 Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação			
- Gerente	DGA-8	1	
3.3 Gerência de Fiscalização e Controle			
- Gerente	DGA-8	1	

3.4 Gerência de Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	
3.5 Gerência de Informação e Divulgação			
- Gerente	DGA-8	1	
4. Superintendência de Promoção a Cidadania			
- Superintendente	DGA-4	1	
4.1 Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania			
- Coordenador	DGA-6	1	
4.1.1 Gerência de Promoção a Cidadania			
- Gerente	DGA-8	1	
4.1.2 Gerência de Apoio as Ações da Cidadania			
- Gerente	DGA-8	1	
4.1.3 Gerência de Orientação e Divulgação dos Direitos da Pessoa			
- Gerente	DGA-8	1	
5. Superintendência de Políticas Públicas de Habitação			
- Superintendente	DGA-4	1	
5.1 Coordenadoria das Políticas Públicas de Habitação			
- Coordenador	DGA-6	1	
5.1.1 Gerência de Cadastro, Controle e Distribuição de Unidades Habitacionais			
- Gerente	DGA-8	1	
6. Superintendência do Programa Ganha Tempo			
- Superintendente	DGA-4	1	
- Assistente Técnico II do Ganha Tempo	DGA-9	8	
6.1 Gerência do Ganha Tempo			
- Gerente	DGA-8	2	
7. Superintendência de Assistência Social			
- Superintendente	DGA-4	1	
7.1 Coordenadoria de Assistência Social			
- Coordenador	DGA-6	1	
7.1.1 Gerência de Proteção Social Básica			
- Gerente	DGA-8	1	
7.1.2 Gerência de Proteção Especial			
- Gerente	DGA-8	1	
7.1.3 Gerência de Projetos Sociais			
- Gerente	DGA-8	1	
7.2 Coordenadoria de Controle dos Programas de Transferência de Rendas			
- Coordenador	DGA-6	1	
7.3 Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional			
- Coordenador	DGA-6	1	
8. Superintendência do Lar da Criança			
- Superintendente	DGA-4	1	
8.1 Coordenadoria de Apoio e Proteção à Criança			
- Coordenador	DGA-6	1	
8.1.1 Gerência de Proteção à Criança			
- Gerente	DGA-8	1	
8.1.2 Gerência de Apoio Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	
9. Superintendência Estadual de Políticas para as Mulheres			
- Superintendente	DGA-4	1	
9.1 Coordenadoria de Enfrentamento à Violência			
- Coordenador	DGA-6	1	
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10		29
TOTAL		168	

DECRETO Nº 2.502, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Concede Medalha a servidor policial militar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 749104/2009-PMMT,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor policial militar Capitão PM **ALESSANDRO GONÇALVES GUIMARÃES FERREIRA**, a **MEDALHA "MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO"**, por haver concluído, com aproveitamento, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CFO/2009, realizado pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, nos termos dos artigos 1º, 3º, inciso I, 4º e 8º, do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

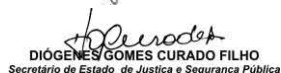
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.503, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Concede Medalha a servidor bombeiro militar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 220189/2010-CCV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor bombeiro militar 1º Sgt BM **EDREANO JUNIOR ROSSI RINALDI**, a **MEDALHA "MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO"**, por haver concluído, com aproveitamento, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás/GO, nos termos dos artigos 1º, 3º, inciso II, 4º, 5º e 8º do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.504, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Concede Medalha a servidor bombeiro militar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 220449/2010-CCV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor bombeiro militar 3º Sgt BM **PEDRO PAULO DOS SANTOS**, a **MEDALHA "MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO"**, por haver concluído, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS) – Músicos, realizado pelo Centro de Capacitação, Desenvolvimento e Pesquisa da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 1º, 3º, inciso II, 4º e 8º do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.505, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Concede Medalha aos servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Maj BM **ALESSANDRO MARIANO RODRIGUES**
- Maj BM **HECTOR PERICLES DE CASTRO**
- 2º Sgt BM **ANDRÉ JASNICK CARDOSO DE ALBUS**
- 2º Sgt BM **EDNALDO FERREIRA DA SILVA**
- 2º Sgt BM **GEOVÁ SEBASTIÃO SOARES**
- Sd BM **JALDEMIR LUIZ DO NASCIMENTO**
- Sd BM **CLEBSON JOSÉ DA SILVA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril 2010, 189º da Independência e 122º

da República.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 Secretário-Chefe da Casa Militar


 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.506, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Concede Medalha aos servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Maj BM RAMÃO CORRÊA BARBOSA
- Cap BM JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA
- 2º Sgt BM ANDERSON CÉSAR CARULLA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril 2010, 189º da Independência e 122º

da República.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 Secretário-Chefe da Casa Militar


 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.507, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Maj PM EDUARDO LUIZ SILVA DOS SANTOS
- Cap PM ANDERSON LUIZ DO PRADO
- Cap PM FÁBIO MOTA DE SOUSA
- Cap PM FERNANDA LEONEL MACHADO
- Cap PM EMIRELLA PERPÉtua SOUZA MARTINS
- Cap PM RICARDO TOMAS DA SILVA
- 2º Sgt PM ALEXSANDRO PRUDÊNCIO SIQUEIRA
- 2º Sgt PM ANDRÉ LUIZ DA SILVA E SILVA
- 2º Sgt PM EDSON MÁRIO DA CRUZ
- 2º Sgt PM MÁRCIA CRISTINA MOTTA
- 2º Sgt PM MÁRIO ROBERTO VIEIRA DE SOUZA
- 2º Sgt PM REINALDO CEZAR ZULLI
- 2º Sgt PM ROSANA MENDES DE ALMEIDA
- 2º Sgt PM VILMA DA SILVA
- 3º Sgt PM EDSON AFONSO DE QUEIROZ
- 3º Sgt PM JOELSON WALTRICK
- 3º Sgt PM JOSÉ GONÇALO DE ALMEIDA
- Cab PM EDUARDO MARCELO RODRIGUES
- Cab PM EDMIRSON LEMES DO COUTO
- Cab PM EDNEY GONÇALO DE ARAÚJO
- Cab PM EDSON RAMÃO GONÇALVES DEBESA
- Cab PM GREICE SOCORRO DE ARAÚJO AMORIM

- Cab PM IZAÍAS DEUZIMAR DE ANDRADE
- Cab PM LUIZ MÁRIO LIMA DA SILVA
- Cb PM ODINEI GOMES DE CAMPOS
- Cab PM RUI FRANCISCO DA COSTA
- Cab PM SIDNEY RANGEL XAVIER
- Cab PM WANDERLEY CORRÊA ANTUNES PEREIRA
- Sd PM ARILDO MARQUES
- Sd PM DEIVANILSON CLAYTON CAMPOS PINTO
- Sd PM DOMINGOS SEBASTIÃO VIANA DOS SANTOS
- Sd PM EDJON PEREIRA DE JESUS
- Sd PM EDNA LIA ROQUE
- Sd PM ELTON CARLOS DUARTE DE ARRUDA
- Sd PM ELTON SEBASTIÃO MORAES MIRANDA
- Sd PM HÉLIO GOMES DE SOUZA
- Sd PM HERMANN LEITE DE ALMEIDA
- Sd PM JAIR CELESTINO DE ALMEIDA
- Sd PM JOÃO DE ARAÚJO ALVES
- Sd PM MÁRCIO DOS SANTOS SILVA
- Sd PM SUZANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA AMORIM
- Sd PM VALDINEY BENTO RODRIGUES
- Sd PM WILLY LECHNER

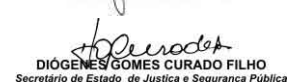
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril 2010, 189º da Independência e 122º

da República.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 Secretário-Chefe da Casa Militar


 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.508, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Maj PM VANILTO NOGUEIRA FIXINA
- 1º Ten PM FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
- Sub Ten PM PAULO ROBERTO ANTUNES DE LIMA
- 2º Sgt PM PAULO LUÍS RODRIGUES
- 3º Sgt PM FÁBIO DO NASCIMENTO FILHO
- 3º Sgt PM FRANCISCO TERRA PINTO
- Cab PM EDMIRSON LEMES DO COUTO
- Cab PM GLEICE SOCORRO DE ARAÚJO AMORIM
- Cab PM IVANILDO ALVES DA SILVA
- Cab PM IZAÍAS DEUZIMAR DE ANDRADE
- Cab PM LAUDELINO FERNANDES DA CUNHA
- Cab PM LUIZ MÁRIO LIMA DA SILVA
- Cab PM ODINEI GOMES DE CAMPOS
- Cab PM RICARDO BARTOLOMEU BIAGGIO
- Cab PM RUI FRANCISCO DA COSTA
- Cab PM SIMONEI VIEIRA DE ARAÚJO
- Cab PM VANDERLAN CARDOSO DE FARIA
- Sd PM GERALDO DE PINHO
- Sd PM NOEDYL DE ARRUDA

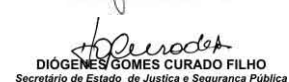
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril 2010, 189º da Independência e 122º

da República.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 Secretário-Chefe da Casa Militar


 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.196/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 94300/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **ANA PAULA DE SOUSA**, RG nº 75219628-SSP/PR, CPF nº 855.155.901-04, Matricula nº 130089, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", lotado na EEPSPG "Ramon Sanches Marques", município de Tangará da Serra/MT, a partir de 05 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.197/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração, pleiteado nos autos do Processo nº 396759/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **LEONICE RODRIGUES PEREIRA**, servidora pública estadual - Professora Efetiva, Classe "A", Nível "05", matriculada sob o nº 336400012, portadora do RG nº 434523 SSP/MT e do CNPF/MF nº 378.156.361-87, lotada na Escola Estadual "São José Operário" município de Rondonópolis/MT, com fulcro no art. 44, *Caput*, da Lei Complementar nº 04, de 15 de dezembro de 1990, a partir de 10/06/1996.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.198/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 29719/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **SANDRA MARIOTTO**, RG nº 09438025-SSP/MT, CPF nº 779.364.931-15, Matricula nº 76276, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "D", Nível "04", lotado na EEPSPG "Adalgisa de Barros", município de Várzea Grande/MT, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.199/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 106548/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **SONIA MOREIRA DA SILVA**, RG nº 1094916-0-SEJUSP/MT, CPF nº 934.285.881-34, Matricula nº 85104, cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "03", lotado na EE "Qurencia", município de Qurencia/MT, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.200/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração, pleiteado nos autos do Processo nº 132575/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **WILMA RITA MARTINS SILVA**, servidora pública estadual - Professora Efetiva, Classe "A", Nível "02", matriculada sob o nº 194050017, portadora do RG nº 13.444.412 SSP/SP e do CNPF/MF nº 062.131.148-07, lotada na Escola Estadual "Santo Antônio" município de Rondonópolis/MT, com fulcro no art. 44, *Caput*, da Lei Complementar nº 04, de 15 de dezembro de 1990, a partir de 16/04/1992.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.201/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos nºs 257149/2010-CCV, 257214/2010-CCV E 257191/2010-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994, alteradas pelas Leis nº 7.486, de 31 de julho de 2001 e nº 7.615, de 28 de dezembro de 2001, **resolve exonerar** da função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos e da Pessoa Idosa - CEDEDIPI, as pessoas abaixo indicadas:

a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo:
- Elizethe Rosa de Castilho - Suplente
Maria do Bom Despacho Peixoto da Silva - Titular

b) Secretaria de Estado de Saúde:
- Eliane Maria Esperândio - Titular
- Wuber Jefferson Soares - Suplente

c) Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado de Mato Grosso:
- Maria Izabel Pereira de Arruda - Titular
- Deise Fátima Ferreira e Silva Sá - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 2.202/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** SÔNIA MARIA FERREIRA SANTIAGO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Processos de Aquisições, da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, a partir de 30 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.203/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** GEOVALDO FIGUEIREDO SÁ FILHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Casa Civil - MT REGIONAL, a partir de 30 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.204/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** LUISE LARA LIMA DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Casa Civil, a partir de 30 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.205/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 30 de abril de 2010.

MAGDA FERNANDA XAVIER DA SILVA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
MELISE DEL GROSSI VITURINO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.206/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ROSENIL BENEDITA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, da Casa Militar, a partir de 30 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 2.207/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir 30 de abril de 2010.

FLÁVIO EDUARDO CAVASSANA – Coordenador de Agências Municipais de Trânsito, Nível DGA-6;
ZENAN NASCIMENTO COUTINHO – Gerente de Controle Contábil, Nível DGA-8;
LEANDRO CARLOS DAMIANI – Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos do Município de Sorriso, Nível DGA-8;
HELENISSÉIA VANUBIA DE JESUS – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 2.208/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir 30 de abril de 2010.

MARCUS VINICIUS GUTIERREZ ANDRADE – Gerente Financeiro, Nível DGA-8;
FRANCISCO LEONARDO BEZERRA CAVALCANTI FIORENTINO – Gerente de Atendimento – Interior, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 2.209/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, a partir de 28 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.210/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MAXIMILLIAN MAYOLINO LEÃO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT SAÚDE, a partir de 28 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.211/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** VALMIR CECÍLIO ARAÚJO SIQUEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Veículos, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 30 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.212/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto Executivo, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 28 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.213/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** OLGA MOREIRA BORGES LUSTOSA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 30 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 2.214/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, KAMIL HUSSEIN FARES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Saúde, a partir de 28 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 2.215/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Saúde, a partir de 28 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 2.216/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ALVARO VARELLA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Casa Civil – MT REGIONAL, a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.217/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** JACKLINE SIQUEIRA SOBRINHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Casa Civil, a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.218/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** KAMILA VILELA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir de 30 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.219/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ROSENIL BENEDITA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Casa Civil, a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.220/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ARMINDO FERREIRA DA SILVA NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Planejamento, da Secretaria Executiva do Núcleo Governador, a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.221/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Governador, a partir de 1º de maio de 2010.

SÔNIA MARIA FERREIRA SANTIAGO – Coordenadora de Aquisições, Nível DGA-6;
LUIME LARA LIMA DA SILVA – Gerente de Processos de Aquisições, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.222/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de maio de 2010.

FRANCISCO LEONARDO BEZERRA CAVALCANTI FIORENTINO – Coordenador de Agências Municipais de Trânsito, Nível DGA-6;
ROSELI APARECIDA BEVILACQUA – Gerente de Controle Contábil, Nível DGA-8;
MARCIANO DE SOUZA BURTULI – Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos do Município de Sorriso, Nível DGA-8;
MARIA AMÉLIA SIQUEIRA DA SILVA ALMEIDA – Coordenadora de Controle Veicular, Nível DGA-6;
ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHÃES – Gerente Financeiro, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 2.223/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAXIMILLIAN MAYOLINO LEÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, a partir de 28 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.

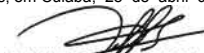

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.224/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EVANDRO DIAS DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Veículos, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.225/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANE MARIA DE PAULA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 2.226/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Itiquira, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.227/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos nºs 257149/2010-CCV, 257214/2010-CCV E 257191/2010-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994, alteradas pelas Leis nº 7.486, de 31 de julho de 2001 e nº 7.615, de 28 de dezembro de 2001, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos e da Pessoa Idosa – CEDEDIPI**, as pessoas abaixo indicadas:

- a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo:
- Hélio Pimenta Braga - Titular
 - Elizethe Rosa de Castilho - Suplente

- b) Secretaria de Estado de Saúde:
- Wuber Jefferson Soares - Titular
 - Leila Auxiliadora José de Santana - Suplente

- c) Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado de Mato Grosso:
- Silvana Ferreira Pinto - Titular
 - Maria Izabel Pereira de Arruda - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 2.228/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo 249005/2010-CCV e o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, e suas alterações posteriores, **resolve nomear KLEBSON FONSECA DA SOUZA** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS no **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/MT**, em substituição a Srª Eliana Cristina Teixeira da Silva.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO 2.229/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 267168/2010-CCV, e o que preceitua a Lei Complementar nº 164, de 30 de março de 2004, e o Decreto nº 3.206, de 02 de junho de 2004, **resolve nomear**, a partir de 31 de março de 2010, **EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS** para exercer a função de Membro Titular representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ no **CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES – CET**, em substituição ao senhor Eder de Moraes Dias.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 2.230/2010.

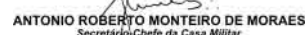
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 276665/2010-CCV, **resolve tornar sem efeito**, a partir de 26 de março de 2010, a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo indicados, conforme Ato Governamental nº 1.693, de 26.03.2010, publicado no D.O. da mesma data, à página 08:

ORD.	GRAD.	NOME
01	Sub Ten PM RR	CAIO NUNES PEREIRA
02	3º Sgt PM RR	DAGMAR FRANCISCO CAVALCANTE
03	CB PM RR	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
04	CB PM RR	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
05	CB PM RR	JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS
06	CB PM RR	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
07	CB PM RR	EDIO GARCIA DUARTE

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

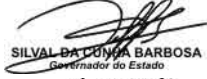

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 2.231/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 518533/2007 e 920409/2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, o servidor **GONÇALO DE ARRUDA COSTA**, RG nº 11.040.106 SJ/MT, CPF nº 907.942.731-49, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 89597/2, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 1º de maio de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 2.232/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 126496/2010/SETECS, resolve **autorizar a cessão** para exercer suas funções no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, o servidor **WELLINGTON RIBEIRO MARQUES**, RG nº 05.944.112 SJ/MT, CPF nº 427.920.101-34, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 113932/1, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 1º de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

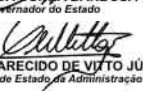
(Original assinado)
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 2.233/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 145042/2010 da Casa Civil do Governo do Estado/MT, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções no Governo do Estado de Goiás na Escola Estadual Joaquim Francisco de Souza - Piranhas/GO, a servidora **CLEUSA MARIA COELHO SILVA**, RG nº 05.455.111 SSP/MT, CPF nº 395.882.031-04, Apoio Administrativo Educacional Elemental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 77839/2, lotada na E.E. Malik Didier Namer Zahafi, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 01 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.234/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 145042/2010, da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções no Governo do Estado de Goiás - Secretaria da Educação, do servidor **FRANCISCO FERREIRA CUNHA**, RG nº 1.299.394 SSP/GO, CPF nº 328.833.071-72, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 103906/1, lotado na Escola Estadual Maria de Lourdes R. Fragelli - SEDUC, município de Guiratinga/MT, pelo **período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.235/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 83191/2010/SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso/COREMAT - Autarquia Pública Federal, a servidora **TERESINHA DE ARRUDA PEREIRA**, RG nº 0029142-0 SSP/MT, CPF nº 079.280.841-04, Professor, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 168/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 04 de janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto 1.876 de 26/03/2009, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária da servidora.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.236/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 3237/2010 - SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve prorrogar a permuta**, no período de **01 de janeiro 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, entre as professoras abaixo mencionadas:

- **VERA REJANE DUARTE**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 34522/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Água Boa/MT; com a servidora **ELIS REGINA BEDIN BIASOTTO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 12315028, no Estado do Rio Grande do Sul, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.237/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 137893/2010, do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve declarar vago**, a partir de 01 de março de 2010, o cargo de Agente de Serviço do Trânsito, integrante da Carreira dos Profissionais de Serviço do Trânsito, da Departamento Estadual de Trânsito, ocupado pelo servidor **SILVIO REZENDE FARINHA**, Matrícula nº 127002, RG nº 18525350-SSP/MT, CPF nº 469.244.341-34, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

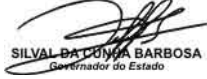

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 2.238/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 220912/2010/SAD, **resolve retificar em parte**, o Ato Governamental nº 1.226/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2010, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá, o servidor **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº 137.761.771-87, Professor da Educação Básica, Classe A, Nível 03, matrícula funcional nº 84678/1, lotado na Escola Estadual Presidente Medici – Seduc, município de Cuiabá/MT.

Onde se lê...lotado na Escola Estadual Presidente Médici.
Leia-se...lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas -SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.239/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 264297/2010-CCV, **resolve autorizar** o servidor **RONALDO JOSÉ DAS NEVES**, Professor Dr. da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, lotada no Departamento de Geografia, Campus Universitário de Cáceres/MT, a se ausentar do País, no período de 26 a 30 de maio de 2010, com a finalidade de apresentar trabalhos científicos no "VI Seminário Latino-Americano de Geografia Física e no II Seminário Ibero-Americano de Geografia Física", em Coimbra/Portugal, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.240/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 264300/2010-CCV, **resolve autorizar** a servidora **SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES**, Professora Drª da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, lotada no Departamento de Geografia, Campus Universitário de Cáceres/MT, a se ausentar do País, no período de 26 a 30 de maio de 2010, com a finalidade de apresentar trabalhos científicos no "VI Seminário Latino-Americano de Geografia Física e no II Seminário Ibero-Americano de Geografia Física", em Coimbra/Portugal, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.241/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 264321/2010-CCV, **resolve autorizar** a servidora **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA**, Professora Drª da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, lotada no Departamento de Letras, Campus Universitário de Cáceres/MT, a se ausentar do País, no período de 1º de julho de 2010 a 30 de abril de 2011, com a finalidade de realizar Estágio de Pós Doutorado, desenvolvendo o Projeto: "Interfaces literárias nos países de língua portuguesa", com enfoque nas literaturas africanas, na Université de la Sorbonne Nouvelle, Paris III, França, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.242/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 263257/2010-CCV, **resolve autorizar** os servidores **ELAINE CORSINI**, Superintendente de Monitoramento e Indicadores Ambientais e **MAURÍCIO MOLEIRO PHILIPP**, Coordenador de Mudanças Climáticas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a se ausentar do País, no período de 14 a 25 de maio de 2010, com

a finalidade de representar o Governo do Estado de Mato Grosso, através da SEMA, na Reunião do "Governors' Climate And Forests Task Force", que será realizada em Banda Aceh/Indonésia, observando-se o que consta no Ofício nº 0430/GAB-SEMA/MT/2010, junto ao processo supra citado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2186/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 299373/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SONIA MARIA RIBEIRO WEITMANN**, portador (a) do RG nº 1055844/SSP/MT e do CPF nº 16199839153, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB, EMP, CID E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 2187/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 299380/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FARIAS**, portador (a) do RG nº 284523/SSP/MT e do CPF nº 53524314104, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 2188/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 299851/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIA JORGE BATISTA**, portador (a) do RG nº 353861/SSP/MT e do CPF nº 85062774187, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 2189/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 299925/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DERCILIA FERMINO DE JESUS**, portador (a) do RG nº 186023/SSP/MT e do CPF nº 94605149104, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

*ATO N. 2084/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 281261/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 876671/PM/MT e do CPF nº 299.580.671-53, no posto de SEGUNDO SARGENTO, proporcional a 28 Anos, 8 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

*Republicar por ter saído incorreto

ATO N° 2.190/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **254607/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 597/2010, de 04.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **EUGENIA DE ALMEIDA LIMA**, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o RG correto de nº 0017650-8/SSP-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 2.194/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **294888/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2162/2010, de 27.04.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA ALVES DOS SANTOS**, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o RG correto de nº 0277539-5/SSP-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 2.191/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **2885773/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, apenas o texto publicado no Diário Oficial, no dia 23.04.2010, do Ato Governamental nº 2.139/2010, referente a Aposentadoria Voluntária da Srª **ANA MARIA DA SILVA**, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o RG correto de nº 0381264-2/SSP-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 2.192/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **232794/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.073/2010, de 25.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **ERNEZITA ELIZABETH GONÇALVES CAMARGO**, RG nº 0460657-4/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

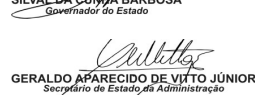
“... e fundamentado no Art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, do D.O.U de 31.12.2003, c/c o Art. 213, inciso I da Lei Complementar nº 04, do D.O.U de 15.10.90...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - D.O.U de 31.12.2003 e Art. 140 Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 2.193/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **154644/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.982/2009, de 18.12.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA**, RG nº 068.985 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA**...”

LEIA-SE:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **EDUARDA DA SILVA RODRIGUES**...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 2.195/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **164940/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13891/2009, de 15.12.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **JOSÉ CORSINO DA SILVA**, RG nº 155.378/ SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **JOSÉ CURSINO DA SILVA**...”

LEIA-SE:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **JOSÉ CORSINO DA SILVA**...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo n. 451388/2008-SEJUSP (02 Volumes)
Interessada: Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Odenair Neves Aiardes.

Versam os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 256/2008/CGPJC/MT, de 05 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de agosto de 2008 (fls.454), com o intuito de apurar supostas faltas funcionais praticadas pelo Escrivão de Polícia **ODENAIR NEVES AIARDES**.

A Portaria n. 256/2008/CGPJC/MT, narra, em síntese, que o acusado, em tese, apropriou-se, indevidamente, da quantidade de 302g (trezentos e duas gramas) de pasta base, extraídas do montante de 1.750 g da substância apreendida em face do Auto de Prisão em Flagrante Delito lavrado em 23/07/2008 contra a pessoa de Grover Rodrigues Sanguino, e deixada em seu cartório pela investigadora de polícia Nilcéia Regina dos Santos.

Consta também da Portaria que os fatos supracitados deram origem ao Inquérito Policial n. 474/2008, instaurado pela Delegacia de Polícia Judiciária Civil do município de Cáceres/MT, bem como que o acusado teria dito a Delegada de Polícia Regional, após, ter sido preso pela prática de crime de peculato e tráfico de drogas, que havia se apropriado da droga com a finalidade de vendê-la, porquanto estava com dificuldades financeiras.

O acusado foi indiciado pela prática, em tese, de inobservância das atribuições funcionais estabelecidas no artigo 71 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004 – Estatuto da Polícia Judiciária Civil, infringindo os princípios institucionais e os deveres do policial civil previstos no artigo 166, incisos II, IX, X, XIV e XV e no artigo 167 também da Lei Complementar nº. 155/2004.

Supridas as fases processuais, a Comissão Processante elaborou Relatório Final (fls. 346/356), opinando pela aplicação de **Demissão** do acusado **Odenair Neves Aiardes**, com fulcro no artigo 167, 1 - do primeiro grau, inciso XI e 4 - do quarto grau, inciso XXII, da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2007 – Estatuto da Polícia Judiciária Civil.

Submetido os autos a reexame de ofício, o nobre Corregedor Geral da PJC, Dr. Paulo Rubens Vilela, considerando que o processo disciplinar encontrava-se eminentemente regular, homologou o resultado da apuração, sugerindo a aplicação da pena de **DEMISSÃO** ao Escrivão de Polícia **Odenair Neves Aiardes** (fls. 365/373).

O acusado, insatisfeito, interpôs Recurso Hierárquico ao Conselho Superior de Polícia, que por sua vez, "*considerando a intensidade do dolo, grau de culpabilidade e gravidade da infração e como apreço ao excelente Relatório da Comissão Processante, ao Parecer do Corregedor Geral, bem como ao assessoramento dos Doutos Conselheiros do Conselho Superior de Polícia*", decidiu "*pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO, mantendo a pena de DEMISSÃO ao acusado ODENAIR NEVES AIARDES, com fulcro nos artigos 170, V e 175 da Lei Complementar n. 155, de 14 de janeiro de 2004*" (fls.420/429).

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer n. 116/SGA/10 (fls. 439/448), da lavra da Procuradora do Estado, Dra. Márcia Palmiro da Silva e Lima, que asseverou que, "*dada a regularidade formal do procedimento disciplinar em apreço, a situação fática comprovada, e, a clareza da lei invocada, opina-se pela imediata remessa dos autos à Autoridade Competente, para julgamento e aplicação da pena respectiva em desfavor do Servidor, pela lastimável falta disciplinar cometida, tudo por ser de direito e de lei*".

O Parecer n. 116/SGA/10, por seus substanciosos fundamentos, foi devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado (fl. 452), e após, vieram-me os autos para decisão sobre a aplicação da penalidade sugerida.

Ao analisar os fatos imputados ao servidor, verifica-se que a postura daquele escrivão de polícia se distanciou dos deveres inerentes ao mister que lhe foi confiado, restando comprovada a violação dos deveres de conduta indicados pela zelosa comissão, além de corroborados pelo Corregedor Geral e ratificado pelo Conselho Superior de Polícia, relatório e decisões que adoto na íntegra.

Destarte, o delito e as irregularidades administrativas praticadas pelo interessado atingiram os princípios norteadores da Administração Pública, principalmente, os da legalidade e moralidade, bem como os princípios institucionais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Nos subterfúgios apresentados pelo acusado em sua defesa, inequívoco está a presença do elemento subjetivo do tipo penal, o dolo, posto que, ficou evidenciado a apropriação por ele de parte da droga que estava em sua guarda, tanto pela sua confissão no depoimento prestado no inquérito policial (fls.19-20), – inobstante tenha alegado em seu depoimento, colhido pela Comissão Processante, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (fls.139/143) que "*(...) quando recebeu a voz de prisão ficou transtornado; (...) Que disse ser usuário por raiva, tendo na hora dito a delegada 'já que a senhora está me acusando, ou eu sou traficante ou eu sou usuário' (...)*" – quanto pelos depoimentos prestados pelas testemunhas arroladas nos respectivos autos (fls. 196/199 e 203/230).

Com efeito, necessário se torna trazer a baila alguns depoimentos testemunhais, vejamos:

Depoimento da Testemunha **NILCÉIA REGINA DOS SANTOS** – investigadora de polícia, (fls. 205/207):

"(...) Que a depoente encontrava-se de plantão naquela noite junto com o IPC **MOTTA**, a IPC **LEDIR**, o Escrivão **ODENAIR** e a Delegada **Dra. ALESSANDRA**; Que quando receberam a informação sobre a droga no interior da Van a informação chegou de forma exata, de que a droga estava em uma caixa do lado esquerdo, no bagageiro dentro de um armário de cozinha; (...) Que ao constatarem a existência levaram o armário e a droga que estava no interior do mesmo para o CISC; Que quando da extração da droga do interior do armário de cozinha não houve a violação da embalagem; (...) Que quando chegaram no CISC retiraram a droga de onde estavam e levaram direto para a perícia para realizar a pesagem; (...) Que eram duas embalagens de droga e não tem certeza do peso exato, mas acha que deu um quilo e alguma coisa, e a outra em torno de 700 gramas; Que, ao retornarem com a droga no CISC, como teriam que sair em diligência para a prisão do dono da droga entregou os dois pacotes nas mãos de **ODENAIR**; Que **ODENAIR** nessa ocasião estava no interior do Cartório do plantão; Que, a entrega da droga para **ODENAIR** fora muito rápida tendo sido entregue nas mãos dele e não viu o que o mesmo fez com a droga; (...) Que naquela noite por volta das 03h00 da madrugada quando a depoente encontrava-se no CISC e foi assumir seu quarto

de hora no plantão, o plantonista antecessor era o **LOURIVAL** e o mesmo lhe disse que **ODENAIR** saiu do CISC, acreditando que o mesmo teria ido fazer um lanche; Que cerca de cinco minutos depois o **ODENAIR** entrou no CISC com dois pacotes de drogas na mão; Que nisso **ODENAIR** lhe pediu para ligar na perícia pedindo para que abrissem a porta, pois **ODENAIR** disse que esteve lá na perícia para levar a droga, e a porta estava fechada; Que então ligou na perícia mas ninguém atendeu; Que disse ao **ODENAIR** que o costume era levar a droga só no amanhecer do dia; Que era por volta das 04h40min/05h00 o próprio **ODENAIR** levou a droga para periciar e o ofício; Que o perito estava dormindo e acordou só para receber a droga, o mesmo recebeu o ofício, guardou a droga e voltou a dormir; Que quando foi por volta das 06h20min da manhã o perito ligou para a delegada **Dra. ALESSANDRA** e informou a ela que o pacote estava violado, e que o peso não conferia, estando faltando 300 gramas; Que nisso a **Dra. ALESSANDRA** lhe chamou e lhe perguntou onde havia guardado a droga, que disse a ela que entregou a droga nas mãos de **ODENAIR**; Que, nisso ela lhe disse que estava faltando 300 gramas; Que a droga era pasta base de cocaína; Que nisso a depoente e a **Dra. ALESSANDRA** foram até a perícia e na presença do perito **JOSÉ DIAS** conferiram a embalagem, e constatou que a mesma claramente havia sido violada; Que acredita que a violação não foi acidental, pois os dois pacotes foram violados da mesma forma; Que nisso retornaram ao CISC e chamaram toda a equipe, sendo a depoente, o **MOTTA** e o **LOURIVAL**; Que naquela manhã havia um flagrante com cinco conduzidos, e o **ODENAIR** estava lavrando o flagrante; Que a depoente começou a chorar desesperada, e foi até a sala de **ODENAIR** dizendo a ele sobre o desaparecimento da droga e convidando o mesmo a ir até a sala da delegada; Que o mesmo acompanhou a depoente até a sala da delegada; Que na sala da delegada a mesma disse sobre o desaparecimento de 300 gramas da droga, e que se não aparecesse ela iria tomar as providências sobre toda a equipe; Que **ODENAIR** não respondeu nada naquele instante; Que **ODENAIR** disse que estava ouvindo presos e que ao terminar ele voltaria para conversar; Que quando estava retornando **ODENAIR** lhe chamou do lado e disse que foi ele que pegou a droga e que a mesma estava com ele no armário do plantão; Que ele disse que errou e fraquejou, mas disse que a droga estava ali e que iria devolver, não dizendo o que ele pretendia fazer com a droga (...)"

Depoimento da Testemunha **RODNEY ENOY MOTTA** – investigador de polícia, (fls. 208/209):

"(...) Que ao retornarem ao CISC a **NILCÉIA** entregou a droga em mãos de **ODENAIR**, e em seguida saíram em diligência no sentido de prenderem o dono da droga; (...) Que quando a delegada chamou **ODENAIR** na sala dela para falar do sumiço da droga, **ODENAIR** pediu a ela que esperasse e que posteriormente iria falar com ela (...) Que depois de **ODENAIR** ter falado com **NILCÉIA**, o mesmo chamou o depoente na sala dele e confessou que a droga estava no armário dele e que ele iria falar com a delegada e que iria entregar a mesma para a delegada; Que para o depoente, **ODENAIR** não chegou a falar o que iria fazer com a droga; (...)".

Depoimento da Testemunha **LEONARDO LEITE FIALHO** – investigador de polícia, (fls. 203/204):

"(...) Que no momento da prisão de **ODENAIR** o depoente encontrava-se presente; Que ouviu o **ODENAIR** dizer para a **Dra. Elizabeth**, Delegada Regional, que o mesmo não era usuário de droga e que iria vender a droga por estar passando por dificuldade financeira; (...) Que no momento da prisão de **ODENAIR** a **Dra. ALESSANDRA** chamou o depoente para acompanhar e no interior da sala do mesmo não chegou a ver sinais de droga derramada em qualquer lugar; Que a droga que estava em poder de **ODENAIR** o mesmo abriu o armário de aço da sala do escrivão de plantão e retirou a sacola com a droga; (...) Que no momento em que a delegada foi até a sala de **ODENAIR** o mesmo lhe entregou a droga de imediato não oferecendo resistência, sendo que o mesmo entregou de imediato a droga assim que lhe fora pedido; Que a única coisa que **ODENAIR** disse naquele momento foi pedir para que a delegada lhe desse uma chance e não mantivesse a voz de prisão que lhe fora dada. (...)".

Por outro lado, verifica-se que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando ao indiciado, diretamente, e pela advogada constituída, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

É importante ressaltar que, não obstante o esforço empreendido pela nobre advogada do servidor investigado, a defesa apresentada não se mostrou suficiente para elidir as robustas provas que demonstraram as transgressões disciplinares detectadas.

Também é importante anotar que todas as teses levantadas pela defesa foram devidamente rechaçadas pela comissão processante, assim o fazendo em total consonância com os ordenamentos legais atinentes à matéria, bem como no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Deste modo, correto o entendimento a que chegou a Comissão Processante bem como o Conselho Superior de Polícia, uma vez que os atos praticados pelo indiciado não devem ser tolerados pela administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Diante do exposto, aplico ao servidor **ODENAIR NEVES AIARDES**, brasileiro, casado, escrivão de polícia, portador do RG n. 101488 SSP/MT, inscrito no CNPF/MF sob o n. 207.378.581-68, filho de Joaquim Neves Aiardes e de Guilhermina de Souza Soares, nascido em 21 de novembro de 1960, na cidade de Cáceres/MT, residente e domiciliado na Rua Suíça, n. 29, Bairro Vila Real, Cáceres/MT, a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com fundamento no artigo 167, 1 - do primeiro grau, inciso XI e 4 - do quarto grau, inciso XXII e artigo 170, inciso V c/c o artigo 175, inciso I da Lei Complementar nº. 155 de 14 de janeiro de 2004 – Estatuto da Polícia Judiciária Civil.

Comunique-se a Secretaria de origem para o imediato cumprimento da presente decisão, notificando-se, ainda, o interessado, bem como sua douta advogada, para os fins previstos no artigo 232 da Lei Complementar Estadual n. 155, de 14 de janeiro de 2004.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2009/CASACIVIL

I - PARTES:

CONTRATANTE – CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADA – CONSÓRCIO OUTSOURCING

II – **OBJETO:** Aditivar o contrato em 25%, tudo em conformidade com o processo n.º 218052/2010, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos.

III – **VALOR:** R\$ 1.322,25 (mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2010. Eder de Moraes Dias, Secretário-Chefe da Casa Civil, CONTRATANTE, e, Júlio Cezar Ferraz Rocha, representante da CONTRATADA.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 647/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Casa Civil, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro 2003, nº 8.873 de 16 de maio de 2008 e nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Gestor Governamental

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
48554/10	966.93	ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA	D	22.01.2010
85417/10	966.95	CARLOS CORRÊA RIBEIRO NETO	D	08.02.2010
73315/10	951.40	CRISTIANE PICOLIN SANCHES	D	02.02.2010
918284/10	831.53	EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO	D	18.12.2009
55974/10	967.15	MARIA CLARA ROCHA MENDONÇA COUTINHO CATHALAT	D	06.04.2010
88096/10	239.96	REINALDO VAZ GUIMARÃES	D	17.04.2009
327789/08	524.13	REINHARD RAMMINGER	D	13.06.2008
78077/10	967.28	RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO	D	09.04.2008
254330/09	634.27	VINICIUS DE CARVALHO ARAÚJO	D	16.04.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de abril de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0641/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar Lei n.º 227, de 08 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 925.911/2009, de 23.12.2009; 009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos, classes e níveis, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
167.58	FAUSTINO DIAS NETO.	D	05	01.01.2005
384.76	JORGE ITIRO USSUI.	B	04	02.03.2005

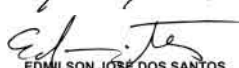
Cargo: Agente de Arrecadação e Fiscalização de Tributos Estaduais

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
84.42	CLOVIS DAMIÃO MARTINS.	D	05	01.01.2005
86.07	FERNANDO SUBTIL DE ALMEIDA.	D	05	18.08.2006
85.95	JERONIMO SAMITA MAIA NETO.	D	05	01.01.2005
21.128	MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES.	D	05	01.01.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de abril de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 556/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 90700/2010 - SES, resolve conceder a Srª LOIVA LIDE WENDPAP, RG nº 0.426.483-5 SJ/MT, CPF nº 420.393.041-34, Matrícula Funcional nº 44485/2, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "05", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Biotecnologias, Área de Concentração: Nutrição, na Linha de Pesquisa: Epidemiologia Nutricional, Projeto de Pesquisa: Qualidade Sanitária de Alimentos Consumidos em Cantinas Escolares de Cuiabá/MT no período de 04 de março de 2010 a 04 de março de 2011**, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
KAMIL HUSSEIN FARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 557/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 89922/2009, 161584/2010 - SES, resolve prorrogar a partir de 09 de Março de 2010 a 09 de Março de 2011, os efeitos do Ato Administrativo 1.601/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/09/2009, que concedeu a Srª EUNICE MARIA DAL'MASO, RG nº 1.289.574 SSP/PR, CPF nº 554.665.599-20, Matrícula Funcional nº 84625/4, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Educação, na Linha de Concentração: Educação, na Linha de Pesquisa: Um Olhar sobre a Prática Pedagógica dos Professores de Arte na Educação de Jovens e Adultos, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
KAMIL HUSSEIN FARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 560/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 199275/2009, 174185/2010 - SES, resolve prorrogar a partir de 09 de Março de 2010 a 09 de Março de 2011, os efeitos do Ato Administrativo 1.436/2009 publicado no Diário Oficial do Estado em 19/08/2009 que concedeu a Srª GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL, RG nº 1.811.906 SSP/GO, CPF nº 463.668.221-15, Matrícula Funcional nº 96187/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Saúde Coletiva, na Área de Concentração: Epidemiologia, na Linha de Pesquisa: Epidemiologia, Projeto de Pesquisa: Análise Entomoeconômica da Malaria no Assentamento Conselvan no Município de Aripuanã-MT, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
KAMIL HUSSEIN FARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 566/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 110589/2010 da SES, resolve conceder a Srª **ALESSANDRA FELIX MENDONÇA**, RG nº 926.541 SSP/MT, CPF nº 801.762.401-87, Matrícula Funcional nº 93312/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Saúde Coletiva**, Área de Concentração: Saúde Coletiva, na Linha de Pesquisa: Política e Gestão em Saúde, **Projeto de Pesquisa**: A Evolução do Financiamento da Saúde no Período de 1.988 a 2.008, no Estado de Mato Grosso e o Impacto no Planejamento das Ações de Saúde, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de **04 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
KAMIL HUSSEIN FARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 344/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso III, a, artigo 120, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 133818/2010/SAD, resolve autorizar o **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo** de Vice - Prefeito no Município de Sinop - MT, o servidor **AUMERI CARLOS BAMPÍ**, RG nº 7.049.146.256 SSP/RS, CPF nº 559.261.931-68, Professor Unemat LC 320, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 83260/1, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Sinop/MT, pelo período de **02 de Novembro de 2009 a 31 de Dezembro de 2012**, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMOUD KARIM
Reitor - UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 569/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 142703/2010-SEDUC, resolve conceder a Srª **ROSIVETE OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº 05.510.473 SSP/MT, CPF nº 522.532.791-53, Matrícula Funcional nº 48241/4, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotada no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO/Tangara da Serra, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, Linha de Pesquisa: Educação, Teorias e Práticas Pedagógicas da Educação Escolar, no período de **04 de março 2010 a 03 de março de 2011**, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2.009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 025/2010 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR TORNAR SEM EFEITO :

01)PROCESSO nº 221041/2010/SAD, Apenso nº 39524/2007 e 128018/2006 – SAD – **JOSÉ COUTINHO MOTA**. Em face à solicitação do servidor e considerando a informação da Gerência de Vida Funcional fls. 21, deferimento pelos seguintes procedimentos:

1. Que seja tornado **sem efeito** o **item 12 da Portaria nº 040/2006/SSRH/SAD**, publicada no Diário Oficial de **17.08.2006**, bem como o **item 11 da Portaria nº 087/2007 – SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **15.01.2008**, referente à averbação de Tempo de serviço/contribuição em nome do Sr. **José Coutinho Mota**, Fiscal de Tributos Estaduais, RG nº 130.598/SSP-MT, CPF nº 063.878.611-87, Matrícula Funcional nº: 38355, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.

Que seja averbados:

02(dois)anos, 08(oito)meses e 17(dezessete)dias, de **Contribuição para o Regime de Previdência Social - INSS** período de **21.06.1976 a 07.03.1979**, de serviço prestado ao Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária – INCRA, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990.

a) **08(oito) anos, 10(dez)meses e 07(sete)dias**, de **Contribuição para o Regime de Previdência Social - INSS** conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17.06.1986, regulamentada pelo

Decreto nº 2.363, de 19.12.1986:

* **01(um)mês e 25 (vinte e cinco)dias**, período de **11.04.1972 a 05.06.1972**

de serviço prestado a Henrique Pinto S/A;

□ **11 (onze)meses e 21(vinte e um)dias**, período de **08.03.1979 a 29.02.1980**, de serviços

prestados a Caixa Econômica Federal e,

□ **07(sete)anos, 08(oito)meses e 21(vinte e um)dias**, períodos de: **01.02.1982 a 24.02.1985 e 02.02.1986 a 30.09.1990**, de serviço prestado a Telecomunicações de Mato Grosso S/A

- TELEMAT.

Obs: Foram omitidos os períodos de : 01.03.1980 a 31.01.1982 e 01.10.1990 a 31.01.1991, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso. **Republica-se por ter sido publicado erroneamente.**

I – DEFERIR PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EM CONDIÇÕES INSALUBRES:

01) Proc. 460691/2007 – SES – **APARECIDA AUXILIADORA FERREIRA FIGUEIREDO**.

De acordo com o Parecer nº. **275/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 95); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “ **Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionado no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontrava sob a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, pela **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **averbem-se:**

I. 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de **31.08.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.2**, prestado em condições insalubres no FUSMAT, pela servidora **Aparecida Auxiliadora Ferreira Figueiredo**, PNS DO SUS, Perfil: **Enfermeira**, RG 038663 SSP/MT. CPF nº 177.811.831-34, Matrícula Funcional nº 43501, lotada na Secretaria de Estado de Saúde- SES. Para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

02) Proc. 399889/2007 – SES – **MARLY AKEMI SHIROMA NEPOMUCENO**.

De acordo com o Parecer nº. **275/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 97); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “ **Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionado no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontrava sob a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, pela **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **averbem-se:**

I. 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, período de **09.07.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.5**, prestado em condições insalubres no FUSMAT, pela servidora **Marly Akemi Shiroma Nepomuceno**, PNS DO SUS, Perfil: **Enfermeira**, RG 31101930 SSP/MT. CPF nº 314.157.501-06, Matrícula Funcional nº 43036, lotada na Secretaria de Estado de Saúde- SES. Para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

03) Proc. 420781/2008 – SES – **BENEDITA GONÇALVES DE QUEIROZ**.

De acordo com o Parecer nº. **293/2009/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 30); Considerando, ainda, que a servidora comprovou que exerceu como **celetista**, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **averbem-se:**

I. 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.2**, prestado em condições insalubres da então FUSMAT, pela servidora **Benedita Gonçalves de Queiroz**, Assistente do SUS, RG n. 0157180-0/SSP-MT, CPF nº 106.924.281-00, Matrícula Funcional nº 43120, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

04) Proc. 102504/2010 – INDEA – **ELVIS JOSÉ DA SILVA**.

De acordo com o Parecer nº. **293/2009/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 39); Considerando, ainda, que a servidora comprovou que exerceu como **celetista**, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **averbem-se:**

I. 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de **01.01.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2.33**, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, pelo servidor **Elvis José da Silva**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, RG n. 676.329/SSP-GO, CPF nº 314.048.471-20, Matrícula Funcional nº 40276, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

05) Proc. 330185/2007 – SES – **ENAUZERA BENEDITA AZEVEDO**.

De acordo com o Parecer nº. **293/2009/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 71); Considerando, ainda, que a servidora comprovou que exerceu como **celetista**, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **averbem-se:**

I. 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, período de **01.01.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2.0**, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde – SES, pela servidora **Enauzera Benedita Azevedo**, Técnica do SUS, RG n. 200.783/SSP-MT, CPF nº 229.890.561-49, Matrícula Funcional nº 42411, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

06) Proc. 430016/2008 – SES – **MARILZA SILVA CAMILO**.

De acordo com o Parecer nº. **293/2009/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 35); Considerando, ainda, que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **averm-se:**

I. 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.2**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora **Marilza Silva Camilo**, PNS do SUS, Perfil: Técnica em Assuntos Culturais e Educacionais, RG n. 0182572/SSP-MT, CPF nº 109.053.671-20, Matrícula Funcional nº 43112, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

07) Proc. 382364/2008 – SES – **SÔNIA MARIA MARQUES DA COSTA**.

De acordo com o Parecer nº. **293/2009/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 28); Considerando, ainda, que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **averm-se:**

I. 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.2**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora **Sônia Maria Marques da Costa**, Técnica do SUS, RG n. 05894415/SSP-RJ, CPF nº 340.147.801-04, Matrícula Funcional nº 42821, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

08) Proc. 167770/2010 – SAENSA/INDEA – **JOAQUIM JULIÃO DOS SANTOS**.

De acordo com o Parecer nº. **293/2009/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 33); Considerando, ainda, que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **averm-se:**

I. 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de **01.01.1998 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2.33**, prestado em condições insalubres no INDEA, pelo servidor **Joaquim Julião dos Santos**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, RG n. 116.553/SSP-PR, CPF nº 474.595.229-53, Matrícula Funcional nº 80169, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

09) Proc. 161303/2010 – SAENSA/INDEA – **ARIDES LEITE DA COSTA**.

De acordo com o Parecer nº. **293/2009/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 48); Considerando, ainda, que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **averm-se:**

I. 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de **01.01.1998 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2.33**, prestado em condições insalubres no INDEA, pelo servidor **Arides Leite da Costa**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, RG n. 116.553/SSP-MT, CPF nº 155.656.581-20, Matrícula Funcional nº 79804, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

10) Proc. 106751/2010 – SES – **TUAN JAMES DE ALMEIDA BRITO**.

De acordo com o Parecer nº. **293/2009/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 33); Considerando, ainda, que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **averm-se:**

I. 09 (nove) anos, 28 (vinte e oito) dias, período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.4**, prestado em condições insalubres na FUSMAT, pelo servidor **Tuan James de Almeida Brito**, Assistente do SUS, RG n. 0055941-5/SSP-MT, CPF nº 171.761.401-97, Matrícula Funcional nº 42949, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

11) Proc. 174227/2009 – SES – **ELBA MARIA FERREIRA DE BRITTO**.

De acordo com o Parecer nº. **293/2009/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 25); Considerando, ainda, que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **averm-se:**

I. 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, período de **01.03.1984 a 31.12.1984 e 01.03.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.2**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora **Elba Maria Ferreira de Brito**, PNS do SUS, Perfil: Nutricionista, RG n. 131.471/SSP-MT, CPF nº 181.241.511-72, Matrícula Funcional nº 41910, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

12) Proc. 67653/2009 – INDEA – **ADJAR PEREIRA LINHARES**.

De acordo com o Parecer nº. **293/2009/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 48); Considerando, ainda, que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **averm-se:**

I. 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, período de **01.04.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2.33**, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, pelo servidor **Adjar Pereira Linhares**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, RG n. 163.347/SSP-MT, CPF nº 079.477.391-53, Matrícula Funcional nº 79965, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

13) Proc. 326022/2008 – SES – **FRANCISCO OTAVIANO DE OLIVEIRA FONTES**. De acordo com o Parecer nº. **143/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 16); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “ **Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionado no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontrava sob a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, pela **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **averm-se:**

I. 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, período de **02.05.1983 a 28.02.1986**, calculado com base no multiplicador **2.33**, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde - SES pelo servidor **Francisco Otaviano de Oliveira Fontes**, PNS DO SUS, Perfil: **Médico**, RG 06234583-0 IFR/FJ, CPF nº 202.999.584-34, Matrícula Funcional nº 58402, Para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

14) Proc. 84537/2009 SES – **DJANIRA AMARAL LOGRADO**. De acordo com o Parecer nº. **275/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 16); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “ **Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionado no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontrava sob a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, pela **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **averm-se:**

I. 10 (dez) anos, 04 (meses) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de **27.10.1981 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.2**, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde - SES pela servidora **Djanira Amaral Logrado**, PNS DO SUS, Perfil: **Enfermeira**, RG 0063175-2 SSP/MS, CPF nº 107.527.811-20, Matrícula Funcional nº 41878, Para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

15) Proc. 104608/2010 SES – **NICÉIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA**. De acordo com o Parecer nº. **713/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 16); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “ **Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionado no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontrava sob a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, pela **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **averm-se:**

I. 06 (seis) anos, 16 (dezesseis) dias, período de **12.06.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.2**, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde - SES pela servidora **Nicéia de Alemborg Soares Pommot Maia**, PNS DO SUS, RG nº M – 1.404.833 SSP/MG, CPF nº 365.892.766-68, Matrícula Funcional nº 43523, Para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

16) Proc. 417765/2009 – SES – **JOÃO HENRIQUE GURTLE SCATENA**. De acordo com o Parecer nº. **143/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 26); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “ **Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionado no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontrava sob a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, pela **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **averm-se:**

I. 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, período de **19.07.1983 a 30.05.1990**, calculado com base no multiplicador **1.4**, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde - SES pelo servidor **João Henrique Gurtle Scatena**, PNS DO SUS, Perfil: **Médico**, RG 5.795.623-6 SSP/SP, CPF nº 011.688.128-36, Matrícula Funcional nº 138355, Para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

17) Proc. 588928/2007 SES – **REGINA COELI COELHO PEREIRA**. De acordo com o Parecer nº. **709/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 16); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “ **Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionado no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontrava sob a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, pela **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **averm-se:**

I. 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, período de **21.02.1980 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.2**, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde - SES pela servidora **Regina Coeli Coelho Pereira**, PNS DO SUS, Perfil Profissional: **Médica**, RG nº 745.175 SSP/PA, CPF nº 043.811.492-20, Matrícula Funcional nº 41787, Para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

18) Proc. 132437/2008 SES – **KATI MARILDA DA SILVA ROMIO**. De acordo com o Parecer nº. **713/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 16); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “ **Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionado no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontrava sob a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, pela **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **averm-se:**

I. 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, período de **21.04.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2.0**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora **Kátia Marilda da Silva Romio**, PNS DO SUS, Perfil Profissional: **Odontóloga**, RG nº 778.425 SSP/MG, CPF nº 270.449.126-72, Matrícula Funcional nº 41682, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

19) Proc. 67397/2010 SES – **HILVANETE MONTEIRO FORTES**. De acordo com o Parecer nº. **709/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 23); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “ **Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionado no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontrava sob a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, pela **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **averm-se:**

I. 15 (quinze) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de **31.07.1977 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.2**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela

servidora **Hilvanete Monteiro Fortes**, PNS DO SUS, Perfil Profissional : **Médica**, RG nº 655 CRM/MT, CPF nº 362.803.727.15, Matrícula Funcional nº 79064, lotada na Secretaria de Estado de Saúde – SES, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

20) Proc. 616403/2008 SES – **TERESINHA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA AZEVEDO**. De acordo com o Parecer nº. **709/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.26); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “ **Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionado no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontrava sob a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, pela **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **averbem-se:**
I. 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de **02.04.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.2**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora **Teresinha da Conceição Oliveira Azevedo**, PNS DO SUS, Perfil Profissional: **Médica**, RG nº 047.645.692- MEX/MS, CPF nº 209.387.216.15, Matrícula Funcional nº 41861, lotada na Secretaria de Estado de Saúde – SES, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

21) Proc. 345458/2009 SES – **OCTACIR SILVA JÚNIOR**. De acordo com o Parecer nº. **143/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.26); Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “ **Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionado no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontrava sob a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, pela **Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **averbem-se:**
I. 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, período de **16.06.1983 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.4**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pelo servidor **Octacir Silva Junior**, PNS DO SUS, Perfil Profissional : **Médico**, RG nº 02532905-3, SSP/RJ CPF Nº 379.484.907 -87, Matrícula Funcional nº 62135, lotada na Secretaria de Estado de Saúde – SES, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) PROCESSO N.º:741853/2009/SEMA, Leônidas da Silva Couto, **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**. De acordo com a Informação nº **974UAJ/SAD/2009**, fl s. 19 e 20, **Averbem-se** a favor de **Leônidas da Silva Couto**, Agente de Atividade Ambiental, Matrícula Funcional nº53842, RG nº 271.74870/SSP - RO, CPF nº 442.518.238-34, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, nesta Capital:
I. 03 (três) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, de Contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.
a) 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de **01.04.1981 a 20.06.1981**, de serviços prestados a Wiga S/A;
b) 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, período de **06.06.1979 a 02.01.1980**, de serviços prestados a Buriiti Agro Pastoral S/A;
c) 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, período de **20.10.1981 a 12.03.1982**, de serviços prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;
d) 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, períodos de **01.04.1982 a 04.11.1982 e 05.11.1982 a 31.12.1983**, de serviços prestados a Civeleto Engenharia Ltda – EPP;
e) 02 (dois) meses, período de **01.11.1984 a 31.12.1984**, de serviços prestados a Donatoni Engenharia Ltda.
II. 08 (oito) meses e 14 (catorze) dias de Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de **28.02.1959 a 11.11.1959**, de serviços prestados ao Ministério da Guerra; para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.
III. 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias de Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de **09.12.1968 a 01.04.1977**, de serviços prestados a Universidade de São Paulo; para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.
Obs: Omitidos os períodos de 17.11.1994 a 31.12.1996 e 08.02.1999 a 31.12.1999, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, uma vez se tratar de tempo de serviço já consignado com o tempo de serviço público estadual. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

02) PROCESSO N.º:230881/2010/SEPLAN, ALBANY LOPES BUSSIKI - **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação - SEPLAN**. De acordo com a Informação nº **216UAJ/SAD/2010**, fl s. 18 e 19, deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN**, ocupante do cargo **Técnica da Área Instrumental do Governo**, CPF nº 140.400.261-87, RG nº 038317 SSP/MT, Matrícula Funcional nº 38985, nos seguintes termos:
Averbem-se:

05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias de contribuição para Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **28.05.1998 a 02.08.2003**, prestado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso; nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º, para efeito de aposentadoria.
Obs: Deixamos de informar todos os outros períodos compreendidos na Certidão do INSS, uma vez que já foram averbados pela Portaria nº 06/2008 no Diário Oficial de 28.01.2008.

03) PROCESSO N.º:637027/2009/SDUC, ZILDA DIAS DA ROCHA - **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**. De acordo com a Informação nº **219UAJ/SAD/2010**, fl s. 31 e 32, **Averbem-se** a favor de **Zilda Dias da Rocha**, Professora, Matrícula Funcional nº 45391, RG nº 1285798-0 SSP/MT, CPF nº 207.910.461-68, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/Escola Estadual Dona Rosa Frigger Piovezan, em Comodoro / MT:
03 (três) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, períodos de **01.03.1978 a 31.12.1978, 01.02.1979 a 21.12.1980 e 06.03.1981 a 31.12.1981**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990.
Obs: Os períodos averbados não serão computados para feitos de aposentadoria especial de Professor, uma vez que não foram exercidos na função do Magistério.

04) PROCESSO N.º:184187/2010/INDEA, GONÇALO SANTANA DA SILVA – **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.- INDEA**. De acordo com a Informação nº **221UAJ/SAD/2010**, fl s. 08 e 09, deferimento do pedido do servidor público estadual do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA**, ocupante do cargo **Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal**, CPF nº 021.856.281-00, RG nº 105566 SSP/MT, Matrícula Funcional nº 79896, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, no período de **19.01.1954 a 23.12.1958**, prestado a Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá – MT, na condição de aluno aprendiz; **nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

05) PROCESSO N.º:139663/2010/SEJUSP, MARIA DE FATIMA ANICESIO BRITO – **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP**.

De acordo com a Informação nº **218UAJ/SAD/2010**, fl s. 17 e 18, **Averbem-se** a favor de **Maria de Fátima Anicésio Brito**, Agente de Desenvolvimento Econômico, Matrícula Funcional nº 9199, RG nº 0425195-4 SSJ/MT, CPF nº 205.177.001-82, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/ Gerencia de Medicina Legal, em Rondonópolis/MT:

11 (onze) meses, e 10 (dez) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS período de **01.01.1976 a 10.12.1976**, de serviço prestado à Sta. Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis , para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

06) PROCESSO N.º:48783/2009/SES, EVANIZA MARIA MARTINS – **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

De acordo com a Informação nº **209UAJ/SAD/2010**, fl s. 20 e 21, **Averbem-se** a favor de **Evaniza Maria Martins**, Apoio do SUS, Matrícula Funcional nº 63802, RG nº 0339335-6 SSP/MT, CPF nº 376.368.551-00, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, nesta Capital:

Averbem-se:

01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **14 (quatorze) dias**, período de **03.05.1986 a 16.05.1986**, de serviços prestados à Cia de

Desenvolvimento do MT;

b) **07 (sete) meses**, período de **01.10.1986 a 30.04.1987**, de serviços prestados à Unidade de

Administração do Subprojeto;

c) **09 (nove) meses e 12 (doze) dias**, período de **10.03.1993 a 21.12.1993**, de serviços prestados

à Transportes Nova Era Ltda.

II. 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS período de **04.02.1988 a 04.03.1992**, de serviço prestado à Imprensa Oficial do Estado de MT; para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990.

III. 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, período de **20.12.1984 a 02.05.1986**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Cuiabá; para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei complementar nº. 04, de 15.10.1990.

Obs: Omitido o dia 02.05.1986, prestado a Cia de Desenvolvimento do MT, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá.

07) PROCESSO N.º:108431/2010/SES, EUNICE GRASS DA SILVA – **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

De acordo com a Informação nº **217UAJ/SAD/2010**, fl s. 21 e 22, **Averbem-se:** a favor de **Eunice Grass da Silva**, Profissional de Nível Superior do SUS, Matrícula Funcional nº 42292, RG nº 50144225697 SSP/MT, CPF nº 236.845.850-68, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES/ em Tangará da Serra/MT: **Averbem-se:**

04 (quatro) anos, e 02 (dois) meses e 11 (onze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 (um) ano**, período de **01.03.1973 a 28.02.1974** de serviços prestados ao Laboratório

Light;

b) **29 (vinte e nove) dias**, período de **29.03.1976 aq 26.04.1976**, de serviços prestados à Editora

Nacional de Guias P Ltda;

c) **01 (um) ano, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias**, período de **21.05.1976 a 01.12.1977**, de

serviços prestados à Noroeste S/A

d) **01 (um) ano e 07 (sete) meses**, período de **01.03.1982 a 30.09.1983**, de serviço prestado na

iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

08) PROCESSO N.º:52390/2010/SEJUSP, JOSUÉ ROCHA DA SILVA – **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP**.

De acordo com a Informação nº **220UAJ/SAD/2010**, fl s. 17 e 18, **Averbem-se:** a favor de **Josué Rocha da Silva**, Auxiliar do Sistema Sócio Educativo, Matrícula Funcional nº 81727, RG nº 222.344 SSP/MT, CPF nº 161.535.291-00, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/ Ger. Unid. Intern. Provisória e Intern. Feminina – SEJUSP, nesta Capital:

Averbem-se:

01 (um) ano, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, período de **13.01.1978 a 09.03.1979**, de serviços prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para todos os efeitos , nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990.

01 (um) ano, e 10 (dez) meses e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 (um) mês e 06 (seis) dias**, período de **09.04.1979 a 14.05.1979**, de serviços prestados à

Constepro Consultoria Técnica Est. E Proj. Rodov. Ltda;

b) **01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias**, período de **15.05.1979 a 30.06.1979**, de serviços

prestados à Izawa Irmãos Ltda;

c) **01 (um) ano, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias**, período de **15.06.1981 a 28.01.1983**, de

serviços prestados à Eletro Moveis Ltda.

I – DEFERIR CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO

01) PROCESSO N.º:76328/2010/PM/MT – **JOSÉ ODIR LEITE RIBEIRO**, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PM.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 08, o Sr. José Odir Leite Ribeiro, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, ocupante do Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 1977, RG nº 068811 SSP/MT, CPF nº 156.166.061-20, o requerente faz jus a contagem em dobro de 09 (nove) meses de licença prêmio, publicadas conforme Portaria nº 848/92/SAD, Diário Oficial de 14.02.1992, quinquênio de 01.03.1980 a 28.02.1985 a 28.02.1990 06 (seis meses), e Portaria nº 711/95/SAD, Diário Oficial de 15.08.1995, quinquênio de 01.03.1990 a 28.02.1995 03 (três) meses, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

02) PROCESSO N.º:836111/2009/UNEMAT – Catarina Maria Garcia CASTRO – Universidade de Mato Grosso - UNEMAT

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 14, o **Srª Catarina Maria Garcia Castro**, lotada na Universidade de Mato Grosso - UNEMAT, ocupante do Cargo de Professora Assistente, Matrícula Funcional nº 15932, RG nº 0034807 SSP/MT, CPF nº 156.177.771-49, o requerente **faz jus a contagem em dobro de 03 (três) meses de licença prêmio**, publicadas conforme Portaria nº **179/2009/SAD**, Diário Oficial de **14.05.2009**, quinquênio de **01.03.1984 a 28.02.1989 03(três)meses**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Abril de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI

Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF ADRIANO BERTELLA-929690110-34. Reinaldo J. de Sousa - AAF.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I, E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTOS INSIDUSTRIAIS E OU AGROPECUARIOS. Razão social – ARROZ SUPREMO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Cnpj/CPF nº. 07351082000168, Insc. Estadual nº. 133017826, METALURGICA AÇOLAMB LTDA, Cnpj/CPF 33071137000105, Insc. Estadual nº.

130736112. Nome e Matrícula do Servidor: Reinaldo Jorge de Sousa, AAF. Mat. 49610001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua Sebastiana Lacerda Martins snº, no horário de 08:00 às 17:00 Hs, para recolher(em) o crédito tributário correspondente a NAI abaixo mencionada, cuja ação fiscal foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE pela Câmara de Julgamento, conforme Decisão nº 113/2010 às fls 119 a 128, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, gozando neste período em caso de pagamento de redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Por tratar-se de decisão definitiva, conforme prescreve o art. 67, inciso II e § único do Art. 82 da Lei 8797/2008, não cabe pedido de revisão de julgado contra a decisão proferida pela câmara. Empresa: QUATRO MARCOS LTDA End.: Rodovia MT 208 KM 150 SNº - ZONA RURAL – ALTA FLORESTA/MT Insc. Estadual 13.224.133-1 CNPJ 01.311.661/0009-58 PAT n.º 13180/2009 NAI n.º 38765001600022200913 lavrada em 21/09/2009 O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8797/2008. Agencia Fazendária de

Alta Floresta/MT., 26 de abril de 2010. JOSÉ CARLOS V. RIBEIRO Matr. 488530016

INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua Sebastiana Lacerda Martins snº, no horário de 08:00 às 17:00 Hs, para recolher(em) o crédito tributário correspondente a NAI abaixo mencionada, cuja ação fiscal foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE pela Câmara de Julgamento, conforme Decisão nº 126/2010 às fls 128 a 139, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, gozando neste período em caso de pagamento de redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Por tratar-se de decisão definitiva, conforme prescreve o art. 67, inciso II e § único do Art. 82 da Lei 8797/2008, não cabe pedido de revisão de julgado contra a decisão proferida pela câmara. Empresa: QUATRO MARCOS LTDA End.: Rodovia MT 208 KM 150 SNº - ZONA RURAL – ALTA FLORESTA/MT Insc. Estadual 13.224.133-1 CNPJ 01.311.661/0009-58 PAT n.º 13182/2009 NAI n.º 38765001600020200910 lavrada em 21/09/2009 O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8797/2008. Agencia Fazendária de

Alta Floresta/MT., 26 de abril de 2010. JOSÉ CARLOS V. RIBEIRO Matr. 488530016

INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua Sebastiana Lacerda Martins snº, no horário de 08:00 às 17:00 Hs, para tomar conhecimento do julgamento proferido em 1ª instância, pela qual foi julgada IMPROCEDENTE a presente ação fiscal, pelos motivos relatados e fundamentados pela julgadora singular na Decisão nº 125/2010, às fls. 123 a 130 dos autos. Empresa: QUATRO MARCOS LTDA End.: Rodovia MT 208 KM 150 SNº - ZONA RURAL – ALTA FLORESTA/MT Insc. Estadual 13.224.133-1 CNPJ 01.311.661/0009-58 PAT n.º 13181/2009 NAI n.º 38765001600021200911 lavrada em 21/09/2009 Agencia Fazendária de Alta Floresta/MT., 26 de abril de 2010. JOSÉ CARLOS V. RIBEIRO Matr. 488530016

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica a opção pelo DIFERIMENTO do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário dos contribuintes abaixo relacionados: ALDENOIR ANTONIO TRAMONTIN I.E. 132389096 ALDENOIR ANTONIO TRAMONTIN 56827199134 132389096. Alta Floresta - MT, JOSE CARLOS V. RIBEIRO, Matrícula 488530016.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO: Razão Social: JOSÉ PASCOAL CONSTANTINI CPF: 041.206.558-49 – IE: 13.288.014-8. 27 de abril de 2010. Hugo José Assmann, Agente de Administração Fazendária, Matr.:213455890.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO: Razão Social: DORIVAL CARVALHO FILHO CPF: 397.136.609-00 – IE: 13.325.727-4; ODENIR MASSAROTO CPF: 086.026.209-00 – IE: 13.279.793-3; ONIVALDO FERNANDES CPF: 594.341.478-91 – IE: 13.301.306-5; LUIZ CARLOS TAVARES E OUTROS CPF: 225.883.708-10 – IE: 13.288.019-9; EUCLIDES JOÃO TREVISOL CPF: 430.447.789-72 – IE: 13.292.684-9. 28 de abril de 2010. Hugo José Assmann, Agente de

Administração Fazendária, Matr.:213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: JUAREZ PEREIRA CPF: 230.156.671-49; Nome: JOÃO RODRIGUES DA SILVA CPF 283.731.461-72. Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: JOSÉ ANGELICO DE ARAÚJO CPF: 631.262.731-49. Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

COMUNICADO

A empresa AUTO POSTO ARINOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 05.798.923/0001-54 e Inscrição Estadual 13.300.682-4, Localizada na Avenida Rio Arinos - Centro, Município de Juara-MT, neste ato representado pelo Sr. Giovanni Gouvea Gonçalves, Sócio Proprietário, em atendimento ao disposto na Seção XIII-A-Art. 198-A §5º-A/RICMS; Comunica a Inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 de numeração 5.768 a 6.700 pelo motivo da empresa ter sido credenciada para emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Ana Rosa Barbosa da Silva – Agente Adm. Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 062/2010

Validade : INDETERMINADO. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Joel Ribeiro da Costa CPF: 488.638.661-04 Chácara J.S Mirassol D'Oeste. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Celia

Ap. de souza – Gerente da Agenfa.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº116/2010

– Município: Indaiavai-MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Indaiavai – MT. ILSON ALBINO DA COSTA CPF:935.0438.671-72 Sítio Dois Irmãos Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do

Art. 26 da Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUENTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; AMARILDO JOSE SCHOUPINSKI 865.750.661-00 13.214.549-9 28/04/2010. ULISSES BERNARDON 839.194.141-87 13.244.417-8

28/04/2010. Rosmar Karolhus de Castro – Mat.498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Termo de Opção pelo Deferimento do Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados nos ANEXOS I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a integração do Ativo Imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. JOSÉ APARECIDO SILVA RODRIGUES I. E 13221363-0 - Rosani Fischer Arndt

– Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

COMUNICADO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUENTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL/FUPIS (DECRETO Nº 4314/2004-SEFAZ): CARGIL AGRICOLA S/A – IE: 13.238.706-9, situada na Rod. BR 080 km 237, zona rural, São Jose do Xingu – MT. Apresentou(ram) junto esta Agência Fazendária, formulários initalizados com a data limite de emissão vencida e as AIDFs foram registradas na Exatoria Estadual de Carazinho – MT. AIDF SP 4139 E AIDF MT 774/03 – de 12/2003 – data limite para emissão 30/12/2005 – sequência formulários inutilizados: 385003 ate 385600. AIDF SP 4518 E AIDF MT 295/2004 – de 05/2004 – data limite para emissão 03/05/2006 – sequência formulários inutilizados:598601 ate 599200 – 599201 ate 599800 – 599801 ate 600400 – 600401 ate 601000 – 601001 ate 601600 – 601601 ate 602200 – 602201 ate 602800 – 602801 ate 603400 – 603401 ate 604400. AIDF SP 5182 E AIDF MT 939/04 – data limite para emissão 24/11/2006 –sequência formulários inutilizados: 690024 ate 690400 – 690401 ate 691000 e 691690 ate 692200. AIDF 027/06/16947 DE 09/02/06/MT– data limite para impressão 09/02/2008 conv. 057/95 – sequência formulários inutilizados: 800254 ate 801200. AIDF (MT 52010) DE 09/01/2007 IMPRESSA EM 11/01/2007 – data limite para emissão 09/12/2009 – sequência formulários inutilizados: 958410 ate 959250. AIDF MT 79603 DE 12/06/2007 IMPRESSA EM 22/06/2007 – data limite para emissão 12/06/2009 – sequência formulários inutilizados: 052307 ate 053200. Do § 19 do Art. 26

Portaria 114/2002. Gerente Fazendário -Vilson P. Lima - Mat: 285600511.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUENTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). Esteves & Cia. Ltda IE. 13.388.086-9. Eliane Cláudia

Braga Mat: 49618001-0 – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 010/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUENTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT) Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº; H I R CARDOSO ME 13.220.310-3 M.1 1965 a 1975; DIGITAL CELULAR LTDA EPP 13.196.244-2 M.1 006.241 a 006.250 DIGITAL CELULAR LTDA EPP 13.196.244-2 D.1 004.151 a 004.200; DIGITAL CELULAR LTDA 13.356.271-9 D.1 000.015 a 000.500; DIGITAL CELULAR LTDA 13.356.271-9M.1 000.369 a 000.500. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente

Fazendária.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, correspondente a NAI abaixo mencionada, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE pela Câmara de Julgamento, conforme Decisão nº 097/2010 às fls. 193 a 202, ou apresentar(em) pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes - Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa: ADM DO BRASIL LTDA

Insc. Estadual :13.210.195-4 End.: ROD. BR 163 KM 855, S/N – SETOR INDL. SINOP/ MT

PAT n. 13930 - NAI n.: 8076001500033200910 lavrada e 25/11/2009

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal-GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8797/08. Agência Fazendária de Sinop, 28 de Abril

de 2010. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente fazendária.

COMUNICADO Nº 014/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUENTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; EDILSON SMIDERLE 345.410.391-68 13.319.225-3 12.03.2010. HELIO CANAL 015.084.318-68 13.329.158-8 15.04.2010. GISELA L. P.

GRUDZINSKI - Gerente Fazendária.

COMUNICADO nº 03/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUENTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004. Contribuinte Insc. Estadual; INVOLÁVEL NORTE MATOGROSSENSE COM. SISTEMAS

DE ALR 13.385.356-0. Gerente Fazendária – Gisela L. P.Grudzinski.

COMUNICADO Nº 04/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUENTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004. Contribuinte Insc. Estadual; CONSTRUTORA & INCORPORADORA SQUADRO LTDA

13.387.060-0. Gerente Fazendária – Gisela L. P.Grudzinski.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o procurador da empresa atuada COMÉRCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA – Inscrição Estadual 13.175.970-1 e CNPJ 01.909.329/0001-32, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para tomar ciência da retificação da NAI e juntada de documentos promovida pelo FTE autuante, às fls. 57 a 94 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 12.464/2009, correspondente a NAI nº 16762001000051200913 lavrada em 02/04/2009, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de ciência deste, para pagamento ou apresentação de nova impugnação.

Procurador da empresa atuada COMÉRCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA:

Sr. FERNANDO MENDONÇA FRANÇA

End.: Rua Salin Nadaf, 1.465, Ap.: 304, Centro, Várzea Grande/MT.

Expirado este prazo, sem que o sujeito passivo se manifeste, o processo será encaminhado para continuidade de julgamento em 1ª instância.

AGENFA/VG, em 28 de abril de 2010.

Joseni Morari de Andrade Guelis – Gerente Fazendária

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

ADESÃO. Validade: 28/03/2010.

Declaro para efeito do disposto no CONVÊNIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. RAZÃO SOCIAL: V M DE SOUZA ME Inscrição Estadual: 13.385.818-9 CNPJ: 11.729.083/0001-70 C.N.A.E: 4313-4/00 Endereço Comercial: RUA SÃO JOSE DO RIO CLARO Q 02 LOTE 01 BAIRRO TERRA NOVA V.GRANDE MT. Fone: (065) 3688 8950/ (065) 9952-1941. Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Várzea Grande, 28 de abril de 2010. Joseni Morari de A. Guelis - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renuncia ao aproveitamento do credito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART 1º, 2º e 3º de Decreto 565/2007 RAZÃO SOCIAL: FIRMINO NAVARRO Inscrição estadual 13.267.681.8 e CPF SOB Nº: 041.135.279.20 Município MARCELANDIA – MT. Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do crédito tributário instrumentalizado por meio da Notificação de Lançamento a ele vinculada no quadro

demonstrativo abaixo;

2. O inteiro teor da Notificação de Lançamento, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisitados diretamente à Gerência de Controle Digital – GCDI, da Superintendência de Fiscalização – SUFIS, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, Complexo II, piso térreo, Centro

Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT;

3. O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com o disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido, ainda com os benefícios da espontaneidade, no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao seu vencimento, contados da

publicação deste Edital;

4. Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RICMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que tratam seus §§1º e 4º,

sem os quais o pedido não será recepcionado pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;

5. Ficam também cientificados de que caso o crédito tributário, ora lançado, não seja tempestivamente impugnado, ou recolhido no prazo fixado, será registrado a débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal e, posteriormente inscrito em dívida ativa tributária, com a substituição da multa de mora pela multa de ofício, prevista no artigo 45, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7098/98, no percentual

de 100% (cem por cento) do valor do imposto corrigido;

6. Os contribuintes ficam ainda cientificados, de que deverá proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, junto à Gerência de Informações Cadastrais – GCAD, da Superintendência de

Informações Sobre Outras Receitas – SIOR, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações:

IF	Destinatário	Notificação	Município
130667595	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LUZ LTDA ME	136009	ALTA FLORESTA
131702351	COMPENSADOS JUINA LTDA	135822	JUINA
131749846	DENISE VERISSIMO MOMBACH	135850	SINOP
130400718	IND E COM DE MADEIRAS AMAZONENSE LTDA	135916	NOVO MUNDO
131582046	J MAROSTICA - ME	135954	JUINA
131234498	LEOMAR MADEIRAS LIMITADA	136047	SINOP
131572741	M A INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS LTDA - EPP	135950	CLAUDIA
131757415	MADEIRAS SAUER LTDA	135856	JUINA
131106740	MADEIREIRA IRMAOS DA LUZ LTDA - EPP	136027	JUINA
131702440	MADEIREIRA JORDANIA LTDA	135823	JUINA
131720457	MADETREVO IND COM IMP EXP MADEIRAS LTDA	135833	ALTA FLORESTA
131317318	PEDRO COELHO	136058	BRAS NORTE
131150618	SERRARIA JUINENSE LTDA	136034	JUINA
131436538	TSP MADEIRAS LTDA - EPP	136081	SINOP

131769960	IND E COMERCIO DE MADEIRAS MAYARA LTDA	135864	MARCELANDIA
-----------	--	--------	-------------

Cuiabá, 22 de Cuiabá 28 de Abril de 2010 – GCDI – Gerência de Controle Digital.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste edital de notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência junto à SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: o número do CNPJ/CPF do contribuinte, o nº do Aviso de Cobrança Fazendária e o Código Verificador (o qual deverá ser obtido junto à AGENFA de seu domicílio).

Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	Nº da Notificação	Data da Notificação
AUGUSTO CEZAR FERREIRA FALCÃO	132212145	15653828/0001-62	138317/55/33/2010	29/03/2010
CARLOS HUMBERTO RIBEIRO	132156970	05520920/0001-54	138316/55/33/2010	29/03/2010
COOPERATIVA MISTA AGROP PROD RURAIS LTDA.	133399311	04530656/0001-77	115215/55/33/2010	09/03/2010
DENIZ DE OLIVEIRA & MIRANDA LTDA.(HORTADEZ)	133484033	09266318/0001-93	136094/55/33/2010	23/03/2010
DM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.	133722414	10852505/0001-38	136097/55/33/2010	23/03/2010
ESAEI DE FRANÇA SANTOS	132445948	06092615/0001-71	138318/55/33/2010	29/03/2010
ESTRELA DO OESTE REPRES E PREST DE SERVIÇOS LTDA.	133105628	04776289/0001-96	115213/55/33/2010	09/03/2010
HENTGES & HENTGES LTDA.	132007886	04345272/0001-84	115213/55/33/2010	09/03/2010
J.H. INDUSTRIA DE BARVOS E REBOQUES LTDA.	133325407	08626432/0001-14	136206/55/33/2010	24/03/2010
PINHEIROS & MARIN LTDA.	131866125	03022460/0001-09	139511/55/33/2010	06/04/2010
SAMUEL CRISTIANO MENEZES VIDOTI	133287750	08450743/0001-75	139518/55/33/2010	06/04/2010
SILVINO F DE MENEZES	132094398	05086431/0001-36	126526/55/33/2010	18/03/2010
SISAL CEREAIS LTDA.	130290955	01894583/0001-04	105022/55/33/2010	02/03/2010
TECNOSERVICE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.	133677443	10663978/0001-97	136096/55/33/2010	23/03/2010
CAROLINA ARDENGHI BRIZOLLA	133255506	720497581-20	136204/55/33/2010	24/03/2010
CLARICE BIORTOLON CONFECÇÕES	131837915	02717303/0001-55	137421/55/33/2010	25/03/2010
E. ARANDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA.	131712748	01499455/0001-66	138097/55/33/2010	29/03/2010
KAVALEK & KAVALEK LTDA.	131742647	01785370/0001-44	137516/55/33/2010	26/03/2010
M DE BAIRROS SILVA	132161362	05489677/0001-59	135251/55/33/2010	22/03/2010
MADESOL MOVEIS LTDA.	132184224	01109496/0002-80	135252/55/33/2010	22/03/2010

Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	Nº da Notificação	Data da Notificação
MARLENE DA SILVA CHIOGNA GIRARDI & CIA LTDA.	132592223	06301884/0001-09	137520/55/33/2010	26/03/2010
NELI MARIA GHISLERI	131881280	03202001/0001-07	135250/55/33/2010	22/03/2010
PHOENIX MAQS E EQUIP LTDA.	131628364	00664537/0001-56	139932/55/33/2010	13/04/2010
SILVIA TEREZINHA FOGAÇA	132287935	05832710/0001-00	135253/55/33/2010	22/03/2010

Cuiabá/MT, terça-feira, 27 de abril de 2010- GIEF – Gerência de Informações Econômico-Fiscais.

PORTARIA Nº 090/2010-SEFAZ

Altera a Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolidada normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do *caput* do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade do estabelecimento, sem, contudo, comprometer a efetividade da realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada a alínea b do inciso IV do artigo 56, conferindo-lhe a seguinte redação:

“Art. 56
.....

IV –
.....

b) exibição de elementos necessários à comprovação da operação ou prestação realizada pelo estabelecimento, nos casos de perda, extravio, furto, roubo ou destruição de livros ou documentos fiscais;
.....”

II – alterado o parágrafo único do artigo 57, nos seguintes termos:

“Art. 57
.....

Parágrafo único Incumbe, também, ao contribuinte requerente da suspensão da inscrição estadual por paralisação temporária a observância do disposto nos §§ 2º a 6º do artigo 69, bem como nos artigos 83 e 83-A desta Portaria.”

III – acrescentados os §§ 4º-A e 4º-B ao artigo 69, bem como alterados os §§ 5º e 6º, que passam a vigorar com a redação assinalada:

“Art. 69
.....

§ 4º-A Nas hipóteses em que o estabelecimento não tenha solicitado Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF, bem como requerido o visto de que trata o artigo 227 do RICMS em qualquer dos livros fiscais, em decorrência de não ter iniciado suas atividades operacionais, deverá anexar ao requerimento de que trata este artigo a Declaração de Inexistência de Solicitação de AIDF e ou de Visto em Livro Fiscal, conforme modelo ora instituído, constante do Anexo XVI desta Portaria.

§ 4º-B A falta da AIDF correspondente ou do visto da Agência Fazendária, conforme o caso, não desobriga o estabelecimento da apresentação dos blocos de documentos fiscais confeccionados, usados ou não, ou dos livros fiscais contendo registros de operações realizadas pelo estabelecimento durante o período em que esteve em atividade.

§ 5º No caso de perda, extravio, furto, roubo ou destruição de livros e ou documentos fiscais, o contribuinte deverá observar o disposto nos artigos 83 e 83-A.

§ 6º O disposto no parágrafo anterior não exclui a responsabilidade do contribuinte pelo imposto devido em decorrência das operações não escrituradas, ficando sujeito a lançamento de ofício, inclusive com aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 45 da Lei nº 7.098/98.”

IV – alterado o § 1º do artigo 70, ficando, ainda, acrescentados os §§ 1º-A e 1º-B ao mesmo preceito, conforme adiante indicado:

“Art. 70
.....

§ 1º Ressalvada expressa disposição em contrário, posteriormente à conferência efetuada por funcionário do fisco incumbido do recebimento do requerimento de baixa da inscrição, os livros e documentos fiscais exigidos ficarão sob a responsabilidade do contribuinte que se tornará o seu depositário, mediante assinatura de termo de compromisso de fielmente guardá-los e conservá-los, conforme modelo constante do Anexo XV, sujeitando-se às penalidades previstas em lei, em caso de perda, extravio, furto, roubo ou destruição.

§ 1º-A Na hipótese do § 4º-B do artigo anterior, os livros ou documentos fiscais não vistoriados ou não autorizados serão arrolados pela Agência Fazendária, em separado dos demais, contendo a ressalva indicativa da irregularidade.

§ 1º-B Ainda na hipótese do § 4º-B do artigo anterior, os livros ou documentos fiscais não vistos ou não autorizados, bem como nos demais casos de indício de fraude, serão retidos devendo a ocorrência ser comunicada à Gerência de Planejamento de Ações Fiscais da Superintendência de Fiscalização, para inclusão em Programa de Fiscalização.

V – dá nova redação à íntegra da Seção V do Capítulo IX, a qual passa a vigorar com nova designação, ficando, ainda alterado o seu artigo 83, além de se lhe acrescentarem os artigos 83-A a 83-D, conforme adiante indicado:

“CAPÍTULO IX

Seção V

Da perda, extravio, furto, roubo ou destruição de livros, documentos e ou impressos fiscais

Art. 83 Nos casos de perda, extravio, furto, roubo ou destruição de livros, documentos e ou impressos fiscais, o contribuinte deverá:

I – registrar a ocorrência na Delegacia de Polícia, informando a relação dos livros, documentos ou impressos fiscais objeto de perda, extravio, furto, roubo ou destruição, com indicação do tipo, modelo, série, subsérie e numeração, bem como, quando for o caso, da AIDF que deu origem à impressão dos documentos e ou impressos fiscais, da especificação quanto a estarem ou não preenchidos e do período registrado em cada livro fiscal perdido, extraviado, furtado, roubado ou destruído;

II – divulgar a ocorrência, mediante publicação de anúncio em 3 (três) edições do Diário Oficial do Estado e em jornal de ampla circulação no território mato-grossense, informando a relação dos livros, documentos ou impressos fiscais objeto de perda, extravio, furto, roubo ou destruição, com indicação do tipo, modelo, série, subsérie e numeração, bem como, quando for o caso, da AIDF que deu origem à impressão dos documentos fiscais, da especificação quanto a estarem ou não preenchidos e do período registrado em cada livro fiscal perdido, extraviado, furtado, roubado ou destruído;

III – no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da terceira publicação no Diário Oficial do Estado e não posterior a 30 (trinta) dias da data da ocorrência do evento, comunicar o fato à Agência Fazendária do respectivo domicílio tributário, informando se os livros, documentos e ou impressos estavam em branco ou escriturados e/ou utilizados, ainda que em parte;

IV – juntamente com o comunicado a que se refere o inciso anterior, apresentar à Agência Fazendária do respectivo domicílio tributário:

a) fotocópia do Boletim de Ocorrências emitido pelo Órgão ou autoridade policial que registrou o evento, contendo as informações e especificações exigidas no inciso I;

b) comprovante das publicações a que se refere o inciso II;

c) livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, contendo a lavratura de termo circunstanciado, com descrição da ocorrência, informando a relação dos livros, documentos ou impressos fiscais objeto de perda, extravio, furto, roubo ou destruição, com indicação do tipo, modelo, série, subsérie e numeração, bem como, quando for o caso, da AIDF que deu origem à impressão dos documentos fiscais, da especificação quanto a estarem ou não preenchidos e do período registrado em cada livro fiscal perdido, extraviado, furtado, roubado ou destruído;

V – no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega à Agência Fazendária do comunicado a que se refere o inciso III:

a) promover a reconstituição da escrituração fiscal pertinente ao período compreendido entre os termos adiante assinalados, respeitado o disposto no artigo 83-A:

1) termo de início: a data mais recente entre as seguintes:

1.1. o dia 1º de janeiro do ano civil em que ocorreu o primeiro registro no livro perdido, extraviado, furtado, roubado ou destruído;

1.2. o dia 1º de janeiro do quinto ano civil imediatamente anterior ao da ocorrência da perda, extravio, furto, roubo ou destruição do livro;

2) termo final: até a data da ocorrência da perda, extravio, furto, roubo ou destruição do livro;

b) efetuar o recolhimento do imposto devido, quando for o caso;

c) entregar, na Agência Fazendária do respectivo domicílio tributário, extratos contendo o registro das operações efetuadas pelo estabelecimento no período assinalado nos itens da alínea a do inciso V deste artigo, fornecidos pelas instituições financeiras, inclusive bancos de investimento, agências de fomento mercantil, sociedades de arrendamento mercantil, sociedade de crédito, financiamento e investimento, com as quais houver transacionado no referido período.

§ 1º A impossibilidade de reconstituição da escrituração fiscal exigida na alínea a do inciso V do *caput*, deverá ser declarada pelo estabelecimento, com indicação dos respectivos motivos, obedecido o modelo ora instituído, constante do Anexo XVII desta Portaria.

§ 2º No caso de perda, extravio, furto, roubo ou destruição do livro mencionado na alínea c do inciso IV do *caput*, o processo será, obrigatoriamente, instruído com o novo livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência – RUDFTO, cujos registros deverão ser refeitos no que se referem aos lançamentos de competência do contribuinte.

§ 3º A perda, extravio, furto, roubo ou destruição de livros, documentos e ou impressos fiscais implicará ao estabelecimento:

I – a obrigatoriedade do uso de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e ou de Conhecimento de Transporte Eletrônico CT-e, bem como a adotar a Escrituração Fiscal Digital – EFD, exceto nas hipóteses de baixa de inscrição estadual;

II – a suspensão da respectiva inscrição estadual, quando não atendida a obrigação de reconstituição da escrituração fiscal no prazo assinalado no inciso V do *caput* deste artigo, ressalvada a hipótese de entrega da declaração prevista no § 1º.

Art. 83-A Para fins do disposto na alínea a do inciso V do artigo 83, a reconstituição da escrituração fiscal deverá ser efetuada à vista dos documentos fiscais do estabelecimento.

§ 1º Na hipótese de perda, extravio, furto, roubo ou destruição inclusive dos documentos fiscais, para a reconstituição da escrituração fiscal, o contribuinte poderá se utilizar de informações corroboradas por documentos comprobatórios idôneos, prestadas por terceiros que participaram das respectivas operações, tais como:

I – fornecedores de bens e mercadorias;

II – clientes;

III – prestadores de serviço de transporte;

IV – instituições financeiras junto às quais, usual ou eventualmente, efetua pagamentos a fornecedores, bem como cobrança de duplicatas emitidas contra clientes;

V – sociedades de fomento mercantil com as quais opera;

VI – administradoras de cartões de crédito e débito das contas movimentadas pelo estabelecimento.

§ 2º A relação contida no parágrafo anterior é exemplificativa e não esgota as fontes de informações admitidas pelos métodos contábeis, desde que amparadas por documentos comprobatórios idôneos.

§ 3º A escrituração fiscal será reconstituída em meio digital, mediante observância dos critérios, procedimentos e regras que disciplinam a Escrituração Fiscal Digital – EFD.

Art. 83-B Compete à Agência Fazendária do domicílio tributário do estabelecimento:

I – recepcionar o comunicado de perda, extravio, furto, roubo ou destruição de documentos e ou livros fiscais e dos documentos que o instruem, conferindo-os e mantendo-os arquivados no dossiê do contribuinte;

II – intimar o contribuinte a promover a reconstituição da respectiva escrituração fiscal, bem como efetuar o recolhimento do imposto devido, quando for o caso;

III – efetuar a suspensão da correspondente inscrição estadual, quando não atendida a intimação de que trata o inciso anterior, no prazo assinalado no inciso V do *caput* do artigo 83, ressalvada a entrega da declaração de que trata o § 1º do artigo 83;

IV – solicitar às unidades fazendárias gestoras dos bancos de dados fazendários a execução de cruzamento de informações, a fim de apurar o imposto devido pelo contribuinte a partir do dia 1º de janeiro do quinto ano civil imediatamente anterior ao da ocorrência da perda, extravio, furto, roubo ou destruição de documentos e ou livros fiscais, promovendo o lançamento:

a) do imposto devido, na hipótese de apresentação da declaração a que se refere o § 1º do artigo 83;

b) de eventuais diferenças não inseridas na correspondente reconstituição da escrituração fiscal ou não recolhidas.

§ 1º Para fins do disposto no inciso IV do *caput*, a Agência Fazendária deverá encaminhar às unidades fazendárias gestoras dos bancos de dados fazendários, até o dia 10 dos meses de maio, setembro e janeiro a relação de estabelecimentos que comunicaram perda, extravio, furto, roubo ou destruição de livros, documentos e ou impressos fiscais, no quadrimestre civil imediatamente anterior.

§ 2º Recebida a relação de que trata o parágrafo anterior, as unidades fazendárias deverão observar o disposto nos §§ 1º, 2º e 4º do artigo 72-B.

Art. 83-C Em caráter excepcional, em relação aos comunicados de perda, extravio, furto, roubo ou destruição de livros, documentos e ou impressos fiscais, apresentados no período de 1º de janeiro de 2005 até 30 de abril de 2010, pendentes de providências, será observado o que segue:

I – incumbe à GCAD/SIOR, a adoção dos procedimentos indicados nos incisos II a IV do artigo 83-B, bem como do respectivo § 1º, quando os processos se encontrarem em seu poder;

II – quando ainda em poder da respectiva Agência Fazendária, será processado no âmbito da mesma com observância do disposto no artigo 83-B.

Art. 83-D Os estabelecimentos que, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2005 e 30 de abril de 2010, comunicaram perda, extravio, furto, roubo ou destruição de livros, documentos e ou impressos fiscais, ficam obrigados:

I – ao uso de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e ou de Conhecimento de Transporte Eletrônico CT-e, a partir de 1º de julho de 2010, exceto nas hipóteses de baixa de inscrição estadual;

II – à adoção da Escrituração Fiscal Digital – EFD, observado o termo de início fixado no item 1 da alínea a do inciso V do artigo 83.

§ 1º O não atendimento ao preconizado nos incisos do *caput* deste artigo implicará ao estabelecimento que comunicou perda, extravio, furto, roubo ou destruição de livros, documentos e ou impressos fiscais, a suspensão da respectiva inscrição estadual.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, nas hipóteses em que já houve a conclusão do processamento do comunicado correspondente.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria Circular nº 047/87-SEFAZ, de 25.08.1987 (DOE de 27.08.2007), que estabelece normas no caso de extravio ou perda de livros e documentos fiscais e dá outras providências.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 23 de abril de 2010.


MARCEL SOUZA CORSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO XVI DA PORTARIA Nº 114/2002-SEFAZ, DE 26.12.2002 (DOE DE 30.12.2002)
(modelo instituído pela Portaria nº 090/2010-SEFAZ, de 23.04.2010)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE AIDF E/OU DE VISTO EM LIVRO FISCAL

CONTRIBUINTE:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
E-MAIL:

DECLARA, para os devidos fins, que a partir do início de suas atividades, o estabelecimento:

() não solicitou Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; e ou
() não efetivou registro de qualquer livro fiscal.

DECLARA, ainda, estar ciente de que omitir informação ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias constitui crime contra a ordem tributária, conforme artigo 1º, inciso I, da Lei (federal) nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

Assinatura do contribuinte ou de seu representante legal com firma reconhecida

PORTARIA Nº 091/2010-SEFAZ

Altera a Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolidada normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO as alterações colacionadas ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da edição do Decreto nº 2.490, de 22 de abril de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade do estabelecimento, sem, contudo, comprometer a efetividade da realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o inciso III ao § 11 do artigo 16, com a redação assinalada:

“Art. 16
.....

§ 11
.....

III – ao Microempreendedor Individual – MEI, de que trata o artigo 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), optante pelo Simples Nacional e pelo recolhimento do imposto na forma prevista nos artigos 18-A a 18-C da Lei Complementar nº 123, conforme formalização no Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional – SIMEI.

II – acrescentado o § 10 ao artigo 17, nos seguintes termos:

“Art. 17
.....

§ 10 Para fins de concessão de inscrição estadual ao Microempreendedor Individual – MEI, de que trata o artigo 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), optante pelo Simples Nacional e pelo recolhimento do imposto na forma prevista nos artigos 18-A a 18-C da Lei Complementar nº 123, mediante formalização no Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional – SIMEI, conforme formalização no Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional – SIMEI, será observado o disposto nos §§ 9º e 10 do artigo 19.”

III – acrescentados os §§ 9º, 10 e 11 ao artigo 19, conforme indicado:

“Art. 19
.....

§ 9º A GCAD/SIOR concederá inscrição estadual ao Microempreendedor Individual – MEI, de que trata o artigo 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), optante pelo Simples Nacional e pelo recolhimento do imposto na forma prevista nos artigos 18-A a 18-C

da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme formalização no Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional – SIMEI, mediante relação fornecida pela Receita Federal do Brasil – RFB, dispensada a observância do disposto no caput deste artigo.

§ 10 A inscrição estadual concedida na forma do parágrafo anterior será considerada provisória pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da respectiva concessão, tornando-se definitiva, alternativamente:

I – com a apresentação, pelo MEI, no prazo assinalado no caput, da cópia do Alvará de localização e funcionamento expedido pelo Poder Executivo Municipal, mencionado no inciso IV;

II – pelo transcurso do prazo previsto no caput, se não houver manifestação expressa em contrário da Administração Pública.

§ 11 O caráter provisório da inscrição estadual não impedirá a expedição de Nota Fiscal Avulsa ou de Conhecimento de Transporte Avulso para o contribuinte de que trata o § 9º.

IV – acrescentado o § 9º-A ao artigo 27, na forma assinalada:

“Art. 27
.....

§ 9º-A Na hipótese do parágrafo anterior, quando o contribuinte for enquadrado como Microempreendedor Individual – MEI, de que trata o artigo 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), optante pelo Simples Nacional e pelo recolhimento do imposto na forma prevista nos artigos 18-A a 18-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme formalização no Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional – SIMEI, mediante relação fornecida pela Receita Federal do Brasil – RFB, a inscrição estadual será concedida em consonância com o estatuído nos §§ 9º a 10 do artigo 19.

V – acrescentados os §§ 7º, 8º e 9º ao artigo 37, na forma assinalada:

“Art. 37
.....

§ 7º Ressalvada as hipóteses em que a alteração do dado cadastral for efetivada diretamente pela Receita Federal do Brasil, o disposto neste capítulo aplica-se, no que couber, em relação ao Microempreendedor Individual – MEI, de que trata o artigo 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), optante pelo Simples Nacional e pelo recolhimento do imposto na forma prevista nos artigos 18-A a 18-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme formalização no Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional – SIMEI.

§ 8º Incumbe ao SIMEI promover a atualização de seus dados cadastrais, junto à GCAD/SIOR, no prazo de 30 (trinta) dias, após a efetivação da alteração perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Receita Federal do Brasil.

§ 9º Para fins do disposto no parágrafo anterior, a alteração cadastral será solicitada mediante a apresentação de FAC-Eletrônica, obtida mediante acesso assegurado diretamente ao contribuinte a que se refere o § 7º deste artigo.

VI – acrescentado o inciso IV ao § 1º do artigo 78-A, como segue:

“Art. 78-A
.....

§ 1º
.....

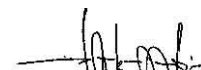
IV – Ressalvadas as hipóteses em que a alteração do respectivo dado cadastral for efetivada diretamente pela Receita Federal do Brasil, o disposto neste capítulo aplica-se também, no que couber, em relação ao Microempreendedor Individual – MEI, de que trata o artigo 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), optante pelo Simples Nacional e pelo recolhimento do imposto na forma prevista nos artigos 18-A a 18-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme formalização no Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional – SIMEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 23 de abril de 2010.


MARCEL SOUZA CORSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições torna pública a Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental –RIMA da LT SE Nova Mutum, SE Nobres e SE Cuiabá– 230 KV, de responsabilidade da Transmissora Matogrossense de Energia a realizar-se nos municípios de Nova Mutum, Nobres e Cuiabá nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2010 respectivamente no seguinte local e horário que seguem:

Local: Nova Mutum

Data: 09 de junho de 2010

Horário: 19:00 horas

Local: Nobres

Data: 10 de junho de 2010

Horário: 19:00 horas

Local: Cuiabá

Data: 11 de junho de 2010

Horário: 16:00 horas

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2010/SEMA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, e a Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres – MT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a distribuição de Declaração de Pesca Individual (DPI) e a Guia de Trânsito e Controle de Pescado (GTCP) aos pescadores profissionais associados e comerciantes interessados.

DO VALOR DO CONVÊNIO: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que a Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres - MT será responsável por todas as despesas em que incorrem, inclusive as referentes à pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data de sua publicação com vigência de dois anos, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/04/2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan **Lorival Alves da Motta**
Secretário de Estado do Meio Ambiente Presidente da Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres - MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2009/SEMA.

Publicado no Diário Oficial do dia 27 de abril de 2010, às fls. 17, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê: (...) Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2010.

Agora leia-se: (...)Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 27/03/2010.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 096/2009/SEMA.

Processo nº: 230470/2010/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Empresa Senografia Sensoriamento Remoto Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula quarta – 'Da vigência' do Contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 90 (noventa) dias, a partir de 27/04/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 37/ASSEJUR/SEMA/2010.

Data de Assinatura: 22/04/2010.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA
Daniel Humberto Saavedra Alvarado – Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 038/2008/SEMA.

Processo nº: 260059/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Itacar Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 038/2008/SEMA, firmado em 07/07/2008.

Fundamentos da Rescisão: Fundamenta-se o presente termo de rescisão contratual no art. 79, inciso II e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e Parecer jurídico nº 040/ASSEJUR/SEMA/2010.

Data de Assinatura: 23/04/2010.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto do Núcleo Ambiental – SEMA
Carlos Alberto Teixeira – Representante da Contratada

PORTARIA Nº. 051, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

Outorgar a Votorantim Cimentos Brasil Ltda, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Intermitente e Ribeirão Serragem.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV e inciso VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 27 de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar a VOTORANTIM CIMENTOSBRASIL LTDA, CNPJ nº 96.824.594/0112-40, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Intermitente e no Ribeirão Serragem, conforme Anexo I, com a finalidade de Indústria no município de Nobres, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – ponto de captação 01 - coordenadas geográficas do ponto de captação: 14º 38'14,6" de Latitude Sul e 56º 16'11,5" de Longitude Oeste; vazão máxima diária de captação de 122,04 m³/h (0,0339 m³/s) nos meses de janeiro, fevereiro, outubro, novembro e dezembro e 149,76 m³/h (0,0416 m³/s) nos meses de março a setembro, operando 24 h/dia, durante 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, perfazendo um volume máximo anual de 1.211.440,32 m³;

II – ponto de captação 02 - coordenadas geográficas do ponto de captação: 14º 37'54,13" de Latitude Sul e 56º 16'11,87" de Longitude Oeste; vazão máxima diária de captação de 27,72 m³/h (0,0077 m³/s), operando 24 h/dia nos meses de janeiro, fevereiro, outubro novembro e dezembro perfazendo um volume máximo anual de 100.457,28 m³.

§1º A Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada.

§ 2º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º. A outorga objeto desta Portaria vigorará até 23 de outubro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º, desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º. Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º. A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º. Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º. Esta Portaria revoga a Portaria nº. 134, de 23 de outubro de 2008.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de abril de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Captação nº 1 – Ribeirão Serragem

Mês	JJAN	FFEV	MMAR	AABR	MAI	JJUN	JJUL	AAGO	SSET	OOUT	NNOV	DDEZ
VVazão (m³/h)	00,0339	00,0339	00,0416	00,0416	00,0416	00,0416	00,0416	00,0416	00,0416	00,0339	00,0339	00,0339
TTempo (h/dia)	224	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
PPeriodo (dias/mês)	331	228	331	330	331	330	331	331	330	331	330	331

Captação nº 2 – Córrego Intermitente

Mês	JJAN	FFEV	MMAR	AABR	MAI	JJUN	JJUL	AAGO	SSET	OOUT	NNOV	DDEZ
VVazão (m³/h)	00,0077	00,0077								00,0077	00,0077	00,0077
TTempo (h/dia)	224	24								24	24	24
PPeriodo (dias/mês)	331	228								331	330	331

PORTARIA Nº. 052, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

Outorgar a **CARLOS ERNESTO AUGUSTIN**, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Córrego das Garças.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e;

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 27 de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar **CARLOS ERNESTO AUGUSTIN**, CPF: 287.640.990-91, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego das Garças, com a finalidade de irrigação da cultura (algodão adensado) pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Rancho Bravo, zona rural do município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – coordenadas geográficas do ponto de captação: DATUM: SAD69 - W: -53:59:13,50 S -16:47:50,50 W;

II – vazão máxima diária de captação de 0,1358 m³/s, conforme anexo I, perfazendo um volume máximo anual de 872.829,30 m³.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada.

§ 2º O prazo para instalação do equipamento de medição de vazão é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação desta Portaria.

§ 3º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 22 de abril de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de Recursos Hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser suspenso, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos Recursos Hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de Recursos Hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos Recursos Hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº. 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de abril de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Captação nº 01 Córrego das Garças – DATUM: SAD69 –W:53:59:13,00 – S:16:47:50,50

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1358	0,1358	0,1358	-	-	0,1358	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	21	21	21	-	-	21	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	25	25	12	-	-	23	-	-	-

PORTARIA Nº. 050, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

Designar uma equipe multidisciplinar para constituírem a Comissão de Análise de EIA/RIMA UHE Sinop/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da UHE Sinop/MT, há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 2º da Resolução CONAMA de 01 de janeiro de 1986 e art. 24 do Código Ambiental Estadual, Lei Complementar nº 38/95 alterada pela Lei Complementar nº. 232/2005;

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA/MT, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da UHE Sinop/MT:

I - José Ignácio Ribeiro Neto - Eng. Químico- Coordenador;

II - Suzan Lannes de Andrade – Eng. Sanitarista;

III - Neisi de Souza Pinto – Eng. Florestal;

IV - Erick Alexandre Caravajá – Eng. Florestal;

V - Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga;

VI - Paulo Roberto – Biólogo;

VII - Luiz Francisco Tegen de Pinho– Eng. sanitarista;

VIII - Magda Mendes – Geóloga;

IX - Murilo Amaral Teodoro de Melo – Eng. Civil;

X - Maria de Fátima Cardoso – Eng. Civil e Sanitarista;

XI - Celso Ferreira Macedo – Geólogo;

XII - Marinei Kátia – Eng. Sanitarista;

XIII - Marizete Caovilla – Eng. Sanitarista.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para emitir Parecer Técnico referente aos estudos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 20 de abril de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 053, DE 26 DE ABRIL DE 2010

Institui a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente; e,

Considerando o disposto no art. 13, da Lei complementar nº. 269, de 22 de janeiro de 2007;

Considerando a necessidade de instituir Comissão para analisar as prestações de contas em atraso de Diárias, Adiantamentos e Convênios;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

Art. 2º A comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente:

a. Belgrano Anacleto de Souza.

II – Membros:

a. Antonio Arlindo Monteiro Junior;

b. Enilson Jesus de França;

c. Clênio Paes Landim Ferreira;

d. Maria Auxiliadora Alvarenga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº. 127, de 01 de dezembro de 2009.

Cuiabá, 26 de abril de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 054, DE 27 DE ABRIL DE 2010

Outorgar a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio Braço Norte.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, CNPJ nº 03.239.019/0001-83, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Braço Norte, com a finalidade de abastecimento público na Comunidade de São Roque, município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenadas geográficas do ponto de captação: 10º 00' 22,00" de Latitude Sul e 55º 01' 28,00" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 0,00105 m³/s ou 1,05 L/s, todos os dias do mês, todos os meses do ano, totalizando um volume anual de 33.112,80 m³, conforme Anexo I.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

§ 3º O prazo para implantação do equipamento de medição de vazões captadas é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação da Portaria de Outorga.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 27 de abril de 2029, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de abril de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

ANEXO I

Captação nº 1 – Rio Braço Norte – DATUM: SAD69 –W: 55:01:28, - S: 10:00:22,

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,00105	0,00105	0,00105	0,00105	0,00105	0,00105	0,00105	0,00105	0,00105	0,00105	0,00105	0,00105
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2010/SEEL/FUNDED. ref. ao processo nº 223479/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Atletismo de Mato Grosso – CNPJ nº 15.007.776/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “Campeonato brasileiro de Atletismo”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 33503900 **Fonte:** 107 **Região:** 9900

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Número dos EMP: 15601.0001.10.00242-0

VIGÊNCIA: 16/04/2010 a 30/09/2010.

ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Francisco Antônio da Silva – Presidente da Federação de Atletismo de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2010/SEEL/FUNDED. ref. ao processo nº 192048/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde – CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “Campeonato brasileiro de Judô”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 33403900 Fonte: 240 Região: 9900

VALOR TOTAL: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

Número dos EMP: **15601.0001.10.00223-4**

VIGÊNCIA: 13/04/2010 a 30/05/2010.

ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Dimorvan Alencar Brescancim – Prefeito Municipal de Campo Verde.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 132052/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – CNPJ nº 03.238.672/0001-28.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “II Regional de Moto Cross do Norte do Araguaia”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 33403900 Fonte: 107 Região: 9900

VALOR TOTAL: R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais)

Número dos EMP: **15601.0001.10.00178-5**

VIGÊNCIA: 16/04/2010 a 19/10/2010.

ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Edi Escorsin – Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 132080/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – CNPJ nº 03.238.672/0001-28.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “II Copa Interior de Porto Alegre do Norte”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 33403900 Fonte: 240 Região: 9900

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Número dos EMP: **15601.0001.10.00221-8**

VIGÊNCIA: 16/04/2010 a 31/12/2010.

ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Edi Escorsin – Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2009/01/01- ASJU

Processo nº 12718/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Estudos Ambientais para Gestão Ambiental das Obras de Pavimentação, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e ainda Gerenciamento Ambiental da Rodovia BR-158/MT, Trecho: Entrº da BR 242 (B) / MT 322 (A) – Ribeirão Cascalheira/MT (Trecho Sul), Segmento: KM 328,0 – KM 417,8, Extensão: 89,8 KM.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual 003/2009/00/00 – ASJU o valor de R\$ 4.083,084,25 (quatro milhões, oitenta e três mil, oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e o prazo para a conclusão dos trabalhos em 08 (oito) meses e cinquenta e nove dias.

Partes: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 145/09 PROCESSO: 60.743-9/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 60.743-9/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 145/09 o prazo de 90(Noventa) dias

RATIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 145/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE LUCIARA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 009/09 PROCESSO: 32.427-7/08

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 32.427-7/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:

2.Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ITEM 2, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 009/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE**

PORTARIA / SINFRA/Nº 241/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-339, Trecho: Santo Antonio do Leste – Divisa Santo Antonio / Novo São Joaquim, numa extensão de 35,0 Km, de conformidade com instrumento contratual Nº 146/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **RR PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIAS LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 19 de Abril de 2010.

(*) REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETA

PORTARIA / SINFRA/Nº255 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-240, Trecho: Entrº BR-163 e Entrº MT-140 Sub Trecho: Entrº BR-163- Km 45,0 numa extensão de 45,0 Km de conformidade com instrumento contratual Nº 147/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **RR PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIAS LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 20 de Abril de 2010.

(*) REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 059/DGP-1 SEC./10

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do **SD PM EVANDRO RODRIGUES MARTINS**, RG 881.112 PMMT, do Comando Regional-I/3º BPM, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada no dia 01 de Abril de 2008, conforme se fez público através da Portaria nº 364/DARH-1.Sec/2008, no Diário Oficial nº 24847 de 05 de junho de 2008, transcrito no BCG nº 3490 datado de 13 de junho de 2008.

2. Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM EVANDRO RODRIGUES MARTINS**, RG 881.112 PMMT, do Comando Regional-I/3º BPM, por estar na situação de agregado conforme Art. 136 §1º Inciso III alínea “d” da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dias, cuja reversão é a contar de 01 de abril de 2010.

3. Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-I/3º BPM o **SD PM EVANDRO RODRIGUES MARTINS**, RG nº 881.112 PMMT, a contar de 01 de abril de 2010, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

4. A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex-Policial Militar **EVANDRO RODRIGUES MARTINS** da folha de pagamento.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 27 de Abril de 2010.

Original Assinado
Osmar Lino **Farías** – Cel PM
Comando Geral da PMMT

PORTARIA Nº 054/DGP-1.SEC/10

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Art. 5º § 1º, alínea “c” e § 2º, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

1. Exonerar da Função de Coordenador Militar do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso o TEN CEL PM JOSE DE JESUS NUNES CORDEIRO, RG 876.957 PMMT, a contar de 30 de março de 2010.

2. Nomear para exercer a Função de Coordenador Militar do Departamento Estadual de Trânsito

de Mato Grosso o TEN CEL PM ANTONIO RIBEIRO LEITE, RG 876.762 PMMT, a contar de 31 de março de 2010.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá - MT, 15 de Abril de 2010.

Original Assinado
OSMAR LINO FARIAS – CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 055/DGP-1.SEC/10

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Art. 5º § 1º, alínea "c" e § 2º, alínea "a", do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

1. Exonerar da Função de Coordenador Militar do Ministério Público do Estado de Mato Grosso o TEN CEL PM JOSE DE JESUS NUNES CORDEIRO, RG 876.957 PMMT, a contar de 28 de março de 2010.

2. Nomear para exercer a Função de Coordenador Militar do Ministério Público do Estado de Mato Grosso o CEL PM GILSON FARID DA CUNHA BARROS, RG 874.405 PMMT, a contar de 29 de março de 2010.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá - MT, 15 de Abril de 2010.

Original Assinado
OSMAR LINO FARIAS – CEL PM
Comandante Geral da PMMT

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 171/2010/ATJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar a Delegacia Regional da Polícia Judiciária Civil do Município de Rosário Oeste, de propriedade do Sr. **JORGE VINICIUS CERUTTI**, portador do RG nº 1145666-3 SSP/MT e inscrito no CPF nº 925.772.531-68 por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 26.400,00** (vinte seis mil e quatrocentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel para abrigar a Delegacia Regional da Polícia Judiciária Civil do Município de Rosário Oeste, de propriedade do Sr. JORGE VINICIUS CERUTTI , portador do RG nº 1145666-3 SSP/MT e inscrito no CPF nº 925.772.531-68 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2010/SEJUSP , conforme processo nº 57615/2010/SEJUSP.	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Valor Total da Contratação		R\$ 26.400,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 149/2010/AT/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ Nº 34.028.316/0016-90**, especializada em serviço de recebimento, coleta e entrega domiciliar de correspondências em âmbito nacional e internacional, carta comercial, encomenda SEDEX, impresso especial, encomenda PAC, carta, cartão, envelope, resposta comercial, serviços telemáticos SPE e aquisição de produtos, no valor de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), destinados a atender a SEJUSP/MT e sua Unidades, tudo com espeque no art. 24, inciso VIII, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Anual Estimado
Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ Nº 34.028.316/0016-90 , especializada em serviço de recebimento, coleta e entrega domiciliar de correspondências em âmbito nacional e internacional, carta comercial, encomenda SEDEX, impresso especial, encomenda PAC, carta, cartão, envelope, resposta comercial, serviços telemáticos SPE e aquisição de produtos destinados a atender SEJUSP/MT e suas Unidades, conforme processo nº 121590/2010/SEJUSP.	R\$ 692.000,00
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 692.000,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 113/2010/ATJ/SEJUSP/MT e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da **EDRA AERONAUTICA LTDA - CNPJ Nº 02.134.334/0001-83**, especializada em formação de pilotos de helicópteros, curso pratico de piloto privado e comercial de helicópteros e treinamento de escape em situação de submersão, destinado ao Centro Integrado de Operações Aéreas, no valor de R\$ 147.475,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais), tudo com espeque no art. 25, Inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Total
Contratação da EDRA AERONAUTICA LTDA - CNPJ Nº 02.134.334/0001-83 , especializada em formação de pilotos de helicópteros, curso pratico de piloto privado e comercial de helicópteros e treinamento de escape em situação de submersão, destinado ao Centro Integrado de Operações Aéreas, conforme processo nº 145776/2010/SEJUSP.	R\$ 147.475,00
Valor Total da Contratação	R\$ 147.475,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2010**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no item 13.6 do Edital n° 0004/2008/GS/SEDUC/MT de 14 de Novembro de 2008 que garantiu aos aprovados o cadastro reserva, independente da sua opção de pólo e, considerando a disponibilidade de vaga referente ao Processo Seletivo, **CONVOCA Mariuza Marinho Lopes**, próxima colocada no cadastro de reserva oriundo do processo Seletivo de Novembro de 2008 para lotar no CEFAPRO de São Félix do Araguaia, na função de Gestora.

Art. 1º - A candidata Mariuza Marinho Lopes deverá no período de 26 a 30 de Abril de 2010, apresentar-se ao Gestor, Secretário do Cefapro, Assessoria Pedagógica ou Superintendência de Formação SUFP/ SEDUC, portando os documentos necessários para lotação, conforme Anexos de I a VII.

Cuiabá – MT, 26 de Abril de 2010.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins e efeitos que o (a) Professor (a) _____, Matrícula nº _____, CPF nº _____, apresenta **Experiência Profissional**, na seguinte especificidade:

☐ **De Professor Formador:**

() de Docência na Educação Básica de, no mínimo 02 (dois) anos;

☐ **De Professor Formador – Quadro de Modalidades Especifica de:**

() Educação de Jovens e Adultos

() Educação do Campo;

() Educação Indígena;

() Educação Especial.

☐ **Direção**

() de Gstão ou Coordenação Pedagógic na Educação Básica de, no mínimo 02(dois) anos.

_____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura e carimbo do Diretor ou Responsável pelo órgão de atuação do Profissional em Processo de Lotação em um dos Pólos dos Cefapros

ANEXO II**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e efeitos que Eu, Professor (a) _____, Matrícula nº _____, CPF nº _____, apresento **Disponibilidade para Aprendizagem no Trabalho com Tecnologia Educacional**, para o qual a função de Professor Formador, Coordenador Pedagógico ou diretor do Centro de Formação e Atualização a lotação exige.

_____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura por Extenso do Profissional Lotado

ANEXO III**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e efeitos que Eu, Professor (a) _____, Matrícula nº _____, CPF nº _____, apresento **Disponibilidade para Viagem**, seja de carro oficial ou de ônibus, para todos os municípios que compõem o Pólo do Cefapro de São Félix do Araguaia, o qual encontro-me em processo de lotação.

_____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura por Extenso do Profissional Lotado

ANEXO IV**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro para os devidos fins e efeitos que Eu, Professor (a) _____, Matrícula nº _____, CPF nº _____, **comprometo-me em permanecer no Cefapro do Pólo de São Félix do Araguaia MT** desenvolvendo a função pela qual fui lotado (a) por, no mínimo, o período de 02 (dois) anos.

_____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura por Extenso do Profissional Lotado

ANEXO V**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e efeitos que Eu, Professor (a) _____, Matrícula nº _____, CPF nº _____, não encontro-me em **Regime de Cooperação Técnica**, devidamente conforme documentação em anexo:

_____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura por Extenso do Profissional Lotado

ANEXO VI**TERMO DE LOTAÇÃO**

A Comissão do Processo Seletivo para composição dos quadros de profissionais dos 15 (quinze) Cefapros, juntamente com o(a) Secretário (a) do Cefapro de Novembro de 2008, Edital 004/2008 e do (a) Assessor (a) Pedagógico (a) do Município de São Félix do Araguaia ou Superintendente de Formação Profissional SUFP/SEDUC **VALIDA** a lotação do (a) Professor (a) _____, Matrícula nº _____, CPF nº _____ para exercer o Cargo de Professor da Educação Básica, na função de _____, com carga horária de 40 horas, com prazo de validade conforme itens 13.5, 13.6 do Edital nº 004/2008 GS/ SEDUC/MT, de 14 de Novembro de 2008.

Atenciosamente,

Secretário(a) do Cefapro

Assessor(a) Pedagógico(a)

_____, _____ de _____ de 2010.

ANEXO VII**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e efeitos que Eu, Professor (a) _____, Matrícula nº _____, CPF nº _____, estou ciente de que ao não assumir a vaga pela qual fui convocado (a) conforme Edital de Convocação nº 004 de 26 de Abril de 2010, com base no Edital nº 004/2008 GS/ SEDUC/MT, de 14 de novembro de 2008 estarei ciente da realização de outro Processo Seletivo para Composição das vagas, ainda, em aberto, no EFAPRO de São Félix do Araguaia.

_____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura por Extenso do Profissional Lotado

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 194/2008**

Origem: Contrato nº 194/2008

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar as cláusulas Oitava- Do Prazo de Execução- e Nona – Da Vigência- do contrato nº.194/2008.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 390 (trezentos e noventa) dias, terá o acréscimo de mais 120 (cento e vinte) dias, passando a ser de 510 (quinhentos e dez) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 18/03/2009 até 10/08/2010.

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120(cento e vinte) dias, com término em 10/08/2010.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 07 de Abril de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 211/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência e Eficácia.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 211/09 por mais 90 (noventa) dias, com início em 11/04/2010 e seu término 09/07/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso V, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 09 de Abril de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 268/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - UNISELVA.

Objeto: Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência e Eficácia.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 268/08 por mais 18 (dezoito) meses e 02 (dois) dias, com início em 29/04/2010 e seu término 30/10/2011, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso VI, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 25 de Abril de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

CREDENCIAMENTO CEB Nº 101/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 628327/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 215/2010-CEE/MT, aprovado em 20 de abril de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Municipal Joaquim Rodrigues Soto**, localizada na Rua Tiradentes, nº 230, Bairro Boa Esperança, município de Novo São Joaquim, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 26 de abril de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 102/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 802758/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 216/2010-CEE/MT, aprovado em 20 de abril de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Luiz Carlos Ceconello**, localizada na Rua Peroba, nº 1.010, Bairro Cerrado, município de Lucas do Rio Verde, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 26 de abril de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 103/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 770057/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 206/2010-CEE/MT, aprovado em 20 de abril de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Boa Esperança**, localizada na Avenida Mariana, nº 3.188, Bairro Centro, município de Curvelândia, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 26 de abril de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 104/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos Nº 33152 e 33258/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 207/2010-CEE/MT, aprovado em 20 de abril de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola de Ensino Fundamental Mega Casinha do Saber**, localizada na Travessa dos Salesianos, nº 269, Bairro Jardim das Garças, município de Barra do Garças, mantida pela Escola de Ensino Fundamental Mega Casinha do Saber Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.979.902/0001-35, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 26 de abril de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 195/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 810854/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 213/2010-CEE/MT, aprovado em 20 de abril de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual Reunidas de Cachoeira Rica**, localizada na Rua Principal, s/nº, Distrito de Cachoeira Rica, município de Chapada dos Guimarães, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos letivos de 2007 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 26 de abril de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 196/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 798484/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 214/2010-CEE/MT, aprovado em 20 de abril de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal do Campo São José**, localizada na Comunidade São Manoel, município de Nova Mutum, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 26 de abril de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 197/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 622045/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 215/2010-CEE/MT, aprovado em 20 de abril de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Joaquim Rodrigues Soto**, localizada na Rua Tiradentes, nº 230, Bairro Boa Esperança, município de Novo São Joaquim, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 26 de abril de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 198/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 803879/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 216/2010-CEE/MT, aprovado em 20 de abril de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual Luiz Carlos Ceconello**, localizada na Rua Peroba, nº 1.010, Bairro Cerrado, município de Lucas do Rio Verde, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no período de 27.07.2009 a 31.12.2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 26 de abril de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 199/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 770055 e 770056/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 206/2010-CEE/MT, aprovado em 20 de abril de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino

Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual Boa Esperança**, localizada na Avenida Mariana, nº 3.188, Bairro Centro, município de Curvelândia, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos no período de 05.11.2007 a 31.12. 2009

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 26 de abril de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 200/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 33116 e 33231/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 207/2010-CEE/MT, aprovado em 20 de abril de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola de Ensino Fundamental Mega Casinha do Saber**, localizada na Travessa dos Salesianos, nº 269, Bairro Jardim das Garças, município de Barra do Garças, mantida pela Escola de Ensino Fundamental Mega Casinha do Saber Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.979.902/0001-35 e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano letivo 2009

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 26 de abril de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 203/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 625113/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 152/2010-CEE/MT, aprovado em 30 de março de 2009, resolve **CONVALIDAR** os Estudos realizados nos anos letivos de 2004 a 2009, Etapa Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da **Escola Estadual "José Gonçalves dos Santos"**, localizada na Avenida 01, s/nº, Distrito de Nova Floresta, município de Porto Alegre do Norte, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de abril de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N. 241/210/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a criação da Coordenação Estadual do Programa Profuncionário.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Resolução nº. 5/2005, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que inclui a 21ª área nos quadros anexos à Resolução CNE/CEB nº. 4/1999; Considerando que a 21ª área refere-se aos Serviços de Apoio Escolar; Considerando a necessidade em atender aos profissionais da educação com formação profissionalizante em serviço das redes Estadual e Municipal de Ensino; Considerando a necessidade de compor a Coordenação Estadual para implementação do Programa Profuncionário no Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 197/GS/SEDUC/MT que instituiu os membros da Coordenadoria Estadual do Programa Profuncionário, no Estado de Mato Grosso, publicada no D.O. de 21/05/2009.
Art.2º. Compor a Coordenação Estadual do Programa Profuncionário com os seguintes membros:

Coordenação Estadual

Izolda Maria Marques – Coordenadora Executiva - SUFP/SEDUC
Criseida Rowena Zambotto de Lima - SUFP/SEDUC
Zilda Muniz dos Santos - SUFP/SEDUC
Lucimar Araújo Magalhães - SUFP/SEDUC
Hercílio Muniz de Carvalho – Professor Orientador/SEDUC
Jocilene Barboza dos Santos – SINTEP
Gueda Cristina de Oliveira Andrade – SINTEP
Vera Lúcia Valadares de Oliveira – UNDIME
Lairton José Ferst – UNDIME
Luzia Pereira de Souza Abich - CEE
Geraldo Grossi Junior – CEE
Suely Cândida Catharino – CEE
Sílvia Maria Santos Sterling – IFMT
Willian Silva de Paula – IFMT

Art. 2º. Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cuiabá, 28 de Abril de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº.238/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar por igual período, com efeitos a partir do dia 29/05/2010, a Portaria nº. 077/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 29.04.2010, que instaurou a Sindicância Administrativa a fim de apurar possível abuso de poder praticado contra as servidoras Adriana de Souza Pimenta e Jucinéia da Silva Santana, no ano de 2009, na EE. Joaquina Cerqueira Caldas no Município de Cuiabá/MT;

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2010

Rosa Neide Sandes Almeida

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 240/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o art. 99 da Lei Complementar nº. 207 bem como o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 677838/2009, ratificado pelo Parecer Jurídico nº. 444/2010:

RESOLVE:

Art.1º – Absolver a servidora LUCILENE SANTANA CALIXTO, matrícula funcional nº. 87704, CPF nº. 688.430.111-20, da acusação de abandono de cargo, imputada a essa servidora no processo administrativo disciplinar nº. 677838/2009.

Art. 2º - Determinar a lotação da servidora na unidade escolar mais próxima da sua residência, no Bairro Manga, município de Várzea Grande-MT, reassumindo o cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, do qual é titular, com efeitos financeiros a partir da publicação desta Portaria, competindo à Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria adotar as providências complementares para a regularização da vida funcional da servidora.

Art. 3º - Efetuar cálculo e pagamento dos subsídios referentes ao período de **01 de março de 2008 a 31 de outubro de 2008**, creditando em folha de pagamento, assim como, os cálculos e recolhimentos da contribuição previdenciária do mesmo período.

Art. 4º - Declarar que o período de afastamento da servidora das atribuições do cargo efetivo, de **01 de novembro de 2008 até a presente data**, como de faltas justificadas, mas não abonadas, portanto, não gerando ônus financeiro ou qualquer outro efeito (promoção e progressão), em face do não exercício e do não recolhimento da previdência social.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 232/2010/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Uirá Escobar Alioti**, advogado, Assessor Especial I, para responder como Assessor Jurídico desta Secretaria, a partir de 1º de abril de 2010.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 26 de abril de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 233/2010/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Francisvaldo Pereira de Assunção**, advogado, Assessor Técnico I, para responder como pela Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI desta Secretaria, a partir de 1º de abril de 2010.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 26 de abril de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SETECS

EDITAL DE SORTEIO Nº. 01 / 2010

SORTEIO COMPLEMENTAR PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA PAR – RESIDENCIAL “JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS 2ª ETAPA” / VARZEA GRANDE

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de acordo com a Lei Estadual nº. 8.221/2004, Decreto Estadual nº. 8.187/2006, comunica aos inscritos e não sorteados abaixo relacionados a participarem do sorteio das unidades habitacionais remanescentes para posterior análise pela Caixa Econômica Federal. O sorteio reger-se-á nos termos da legislação pertinente em vigor e pelas normas constantes deste Edital.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente sorteio público tem por finalidade destinar as 180 (cento e oitenta) unidades habitacionais remanescentes da segunda etapa.

Tal procedimento se justifica tendo em vista que, após análise cadastral SPC, Serasa e avaliação cadastral financeira dos 1.400 (mil e quatrocentos) sorteados realizada pela Caixa Econômica Federal, constatou-se que apenas 92,76 % foram contemplados, necessitando desta maneira, que outro sorteio seja realizado, para complementar as 180 (Cento e oitenta) unidades habitacionais remanescentes da segunda etapa.

1.2 – O Residencial “Júlio Domingos de Campos”, possui 680 unidades habitacionais e localiza-se na Avenida Mário Andreazza – s/nº - Bairro Tarumã – Várzea Grande/MT.

2 – DO SORTEIO**2.1 – Local**

2.1.1 – O sorteio será realizado no dia 07/05/2010, na Praça das Bandeiras, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Cuiabá-MT, às 18:00 horas podendo sofrer atraso.

2.2 – Procedimentos

2.2.1 – O sorteio público será realizado impreterivelmente no dia, local e horário anteriormente definido, e estarão habilitados a participarem do sorteio apenas os inscritos não sorteados relacionados no Edital de Sorteio número 06/2009 do Diário Oficial datado em 09 de julho de 2009, independentemente de comparecimento no local do sorteio;

2.2.2 – Para constituição de lista numericamente ordenada, que posteriormente será remetida a Caixa Econômica Federal para análise do cadastro, serão sorteados 260 (Duzentos e sessenta) números correspondendo a 260 (duzentos e sessenta) candidatos;

2.2.3 – A ordem do sorteio será rigorosamente obedecida para análise cadastral pela Caixa Econômica Federal e, posteriormente para a entrevista junto à administradora, empresa responsável pelo cumprimento das exigências legais do Programa “PAR”;

2.2.4 – O sorteio observará os números de identificação que acompanham os nomes dos 2.780 (dois mil setecentos e oitenta) candidatos inscritos não sorteados e devidamente relacionados no Edital de sorteio número 06/2009 do Diário Oficial 09 de julho de 2009, em seu “Anexo 1”;

2.2.5 – Após a realização do sorteio será divulgada relação dos nomes sorteados no Diário Oficial do Estado e pelo site da SETECS (www.setecs.mt.gov.br);

2.2.6 – Com o intuito de dirimir quaisquer dúvidas em relação a candidatos homônimos, na ocorrência de tais casos, estes serão identificados pelos 6 (seis) primeiros números de seus CPFs;

2.2.7 - Eventual recurso contra dados incorretos na inscrição ou a não constatação do nome na relação do Anexo 1 e Anexo 3 no Diário Oficial do dia 09/07/2009 deverá ser protocolado, exclusivamente, na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Avenida Transversal, Bloco A, Centro Político Administrativo, no prazo de 03/05/2010 a 05/05/2009, das 08:00 às 18:00 horas, trazendo o comprovante de inscrição e as razões do recorrente. Em caso de representação, deverá ser anexado ao recurso o original do instrumento de procuração, bem como apresentado, para conferência, o documento de identidade do procurador.

2.2.8 – Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva no Diário Oficial do Estado.

3 – DO SORTEIO ESPECIAL

3.1 – Em obediência a Lei Federal nº 10.741/2003 3% das unidades habitacionais serão destinados a pessoas acima de 60 anos.

3.2 O primeiro sorteio será das unidades habitacionais destinada a pessoas acima de 60 anos, composta por 51 (cinquenta e um) candidatos inscritos não sorteados e devidamente relacionados no Edital de sorteio número 06/2009 do Diário Oficial 09 de julho de 2009, em seu “Anexo 3” que concorrerão somente entre eles a 20 (vinte) vagas para compor a lista de espera do mesmo.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – O presente sorteio tem validade por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade da Administração.

4.2 – O fornecimento de informações e/ou de documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, excluir-se-ão, ainda que depois de publicada a Lista Final do Sorteio, os candidatos a respeito dos quais se verificar não preencherem as condições para a inscrição.

4.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2009.

(original assinado)
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2010/SECITEC/MT**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT – CNPJ nº.04.921.881/0001

CONTRATADO: Empresa Kamil A. Zarour – CNPJ nº.07.797.291/0001-30

PROCESSO nº 237847/2010/SECITEC

OBJETIVO: Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio logístico de Gestão de Hospedagem, com fornecimento próprio ou conveniado de apartamento tipo simples, duplo e triplo, em Cuiabá/Várzea Grande e no interior de MT.

VALOR ESTIMADO : R\$ 9.435,60 (nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26101.3039.3390.3900-100

DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31/12/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Kamil Abdel Zarour – Representante da Empresa Kamil A. Zarour.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14/2010/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Arcari Terceirização Ltda.- ME.

PROCESSO nº 54148/2010/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviço de Limpeza, Conservação, Copa, Motorista, e Serviços Gerais para atendimento à Unidade de Ensino da SECITEC – Poxoréo/MT.

VALOR TOTAL: R\$187.565,04 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3700.26101.4252 – Fonte: 145.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Artur dos Reis – Arcari Terceirização Ltda.- ME.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2010/SICME/SOE**

CONTRATADA: MORETTI & COELHO LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de montagem, desmontagem, decoração, iluminação e apoio logístico para a realização do Festival Internacional de Pesca no município de Cáceres/MT.

DOTAÇÃO: Órgão/Entidade: 17101, Projeto/Atividade: 3646.9900,Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte 101.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24/04 à 02/05/2010.

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2010.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME - ALCIMAR MORETTI - MORETTI & COELHO LTDA

PORTARIA N.º 007/2010/SICME

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, do Estado de Mato Grosso, Pedro Jamil Nadaf, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial responsável no âmbito desta Secretaria, para o acompanhamento de todos os trâmites concernente a Zona de Processamento e Exportação – ZPE, localizada no Município de Cáceres-MT, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ELIO RASIA
- SERGIO PASCOLI ROMANI
- JOSÉ DO CARMO FERRAZ
- MARIA LENICE MATTOS CONCEIÇÃO

Art. 2º A Comissão tem como principal atribuição, o acompanhamento e a responsabilidade por todos aos trâmites relativos a Zona de Processamento de Exportação - ZPE, localizada no município de Cáceres-MT.

Registrada.
Publicada.
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, em Cuiabá – MT, 27 de abril de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

RESOLUÇÃO DECLARATÓRIA SICME Nº. 002/SICME-2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.629, de 29 de dezembro de 2006; regulamentada pelo Decreto nº. 215, de 27 de abril de 2007; que revoga dispositivos da Lei nº. 7.293 de 14 de julho de 2000; que dispõe sobre o imposto incidente em fornecimentos a projetos de geração de energia elétrica e dá outras providências, e na Portaria nº. 006/2007, de 12 de março de 2007, da SICME, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à empresa **CAMPOS DE JÚLIO ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.655.513/0001-80, com inscrição Estadual nº. 13.328.053-3, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Avenida Miguel Sutil, 8.695 – 9º andar – parte, Bairro Duque de Caxias – CEP 78043-305, a prorrogação de prazo de conclusão de obra até a data de **31/08/2010**, conforme pedido formalmente solicitado a esta Secretaria, por meio do Processo de nº 899826/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

RESOLUÇÃO DECLARATÓRIA SICME Nº. 003/SICME-2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.629, de 29 de dezembro de 2006; regulamentada pelo Decreto nº. 215, de 27 de abril de 2007; que revoga dispositivos da Lei nº. 7.293 de 14 de julho de 2000; que dispõe sobre o imposto incidente em fornecimentos a projetos de geração de energia elétrica e dá outras providências, e na Portaria nº. 006/2007, de 12 de março de 2007, da SICME, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Empresa **PARECIS ENERGIA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.655.520/0001-81, com inscrição Estadual nº. 13.328.118-3, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Avenida Miguel Sutil, 8.695 – 9º andar – parte, Bairro Duque de Caxias – CEP 78043-305, a prorrogação de prazo de conclusão de obra até a data de **31/08/2010**, conforme pedido formalmente solicitado a esta Secretaria, por meio do Processo de nº 899783/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

RESOLUÇÃO DECLARATÓRIA SICME Nº. 004/SICME-2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.629, de 29 de dezembro de 2006; regulamentada pelo Decreto nº. 215, de 27 de abril de 2007; que revoga dispositivos da Lei nº. 7.293 de 14 de julho de 2000; que dispõe sobre o imposto incidente em fornecimentos a projetos de geração de energia elétrica e dá outras providências, e na Portaria nº. 006/2007, de 12 de março de 2007, da SICME, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Empresa **SAPEZAL ENERGIA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.655.521/0001-26, com inscrição Estadual nº. 13.328.055-1, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Avenida Miguel Sutil, 8.695 – 9º andar – parte, Bairro Duque de Caxias – CEP 78043-305, a

prorrogação de prazo de conclusão de obra até a data de **31/08/2010**, conforme pedido formalmente solicitado a esta Secretaria, por meio do Processo de nº 899839/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

RESOLUÇÃO DECLARATÓRIA SICME Nº. 005/SICME-2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.629, de 29 de dezembro de 2006; regulamentada pelo Decreto nº. 215, de 27 de abril de 2007; que revoga dispositivos da Lei nº. 7.293 de 14 de julho de 2000; que dispõe sobre o imposto incidente em fornecimentos a projetos de geração de energia elétrica e dá outras providências, e na Portaria nº. 006/2007, de 12 de março de 2007, da SICME, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Empresa **TELEGRÁFICA ENERGIA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.655.514/0001-24, com inscrição Estadual nº. 13.328.057-8, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Avenida Miguel Sutil, 8.695 – 9º andar – parte, Bairro Duque de Caxias – CEP 78043-305, a prorrogação de prazo de conclusão de obra até a data de **31/08/2010**, conforme pedido formalmente solicitado a esta Secretaria, por meio do Processo de nº 899809/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

RESOLUÇÃO DECLARATÓRIA SICME Nº. 006/SICME-2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.629, de 29 de dezembro de 2006; regulamentada pelo Decreto nº. 215, de 27 de abril de 2007; que revoga dispositivos da Lei nº. 7.293 de 14 de julho de 2000; que dispõe sobre o imposto incidente em fornecimentos a projetos de geração de energia elétrica e dá outras providências, e na Portaria nº. 006/2007, de 12 de março de 2007, da SICME, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Empresa **RONDON ENERGIA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.655.516/0001-13, com inscrição Estadual nº. 13.328.051-9, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Avenida Miguel Sutil, 8.695 – 9º andar – parte, Bairro Duque de Caxias – CEP 78043-305, a prorrogação de prazo de conclusão de obra até a data de **31/08/2010**, conforme pedido formalmente solicitado a esta Secretaria, por meio do Processo de nº 899851/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.

RESOLUÇÃO Nº. 235/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 16ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

1. Godoi Correia & Correia Ltda – ME.
2. Majasi – Moto Peças Ltda – ME.
3. Fina Estampa Modas Ltda – ME.
4. Supermercado Pica Pau Ltda – EPP.
5. Wilson Gotardo Maito – ME.
6. Distribuidora de Auto Peças dois Irmãos Ltda.
7. Uniflor União das Faculdades de Alta Floresta.
8. Tissaleia Ltda.

9. Shigaki Omoto & Cia Ltda.
10. Salmox Nutrição Animal Ltda.
11. Gráfica Editora Sanches Ltda – ME.
12. Leo Construções Ltda -ME.
13. E. R. Remedi.
14. Silva Junior & Silva Ltda – ME.
15. Neudi Pedro Manfro Junior.
16. Tornearia e Mecânica Nortão Ltda.
17. APC do Brasil Ltda.
18. Jotafarma Drogaria Ltda - EPP.
19. Cerâmica Pietsch Indústria e Comércio Ltda – ME.
20. Cicero Auto Peças Ltda.
21. Faeli – Artigos do Vestuário Ltda - ME.
22. Papelaria Cuiabá Comércio e Representações Ltda.
23. Nossa Casa Comércio de Utilidades e Decoração Ltda -ME.
24. Mania de Você Comércio e Confeção Ltda.
25. Vega Contabilidade e Auditoria Ltda.
26. Fiagril Agromercantil Ltda.
27. A. da Costas Travasso Comércio – EPP.
28. João Violada Neto – ME.
29. Marcucci Empreendimentos Imobiliários e Construção Ltda.
30. Roque Romeu Rech – ME.
31. Caludio Eli Amoroso e Silva – ME.
32. Gazan Produtos Agropecuários Ltda.
33. Jefferson L. M. Spanholi – Materiais para Cosntrução.
34. Alves & Faria Ltda.
35. H. M. Rodrigues de Queiroz Luz e Silva – ME.
36. Transmissora Matogrossense de Energia S.A.
37. Maracanã Energética S.A.
38. Ademilson Pereira de Oliveira – ME.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 28 de abril de 2010.


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 236/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 16ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial- PRODEIC, das empresas:

1. Brocco Armazéns Gerais Ltda, processo nº 241.303/2010, Inscrição Estadual nº 13.308.839-1, CNPJ nº 07.182.253/0001-72 – Tapurah.
2. Clima Indústria de Cereais Ltda, processo nº 249.694/2010, Inscrição Estadual nº 13.380.796-7, CNPJ nº 11.364.770/0001-30 – Primavera do Leste.
3. Sertanejo Agropecuária Ltda, processo nº 106.174/2010, Inscrição Estadual nº 13.360.137-4, CNPJ nº 10.286.563/0001-41 – Paranatinga.
4. J.A.F. Ferreira – Alimentos, processo nº 240.244/2010, Inscrição Estadual nº 13.385.939-8, CNPJ nº 10.693.132/0002-80 – Queriência.
5. J.A.F. Ferreira – Alimentos, processo nº 271.212/2010, Inscrição Estadual nº 13.368.458-0, CNPJ nº 10.693.132/0001-08 – Cuiabá.
6. Indústria e Comércio de Sementes Primavera Ltda, processo nº 174.668/2010, Inscrição Estadual nº 13.382.829-8, CNPJ nº 06.653.220/0001-09 – Primavera do Leste.
7. Maracanã Energética S/A, Inscrição Estadual nº 13.319.988-6 – CNPJ nº 08.032.643/0001-29 – Cuiabá.

Art. 2º - Aprovar a Migração de PROLEITE para o PRODEIC da empresa Deolice Antonia de Moraes, processo nº 250.072/2010, Inscrição Estadual nº 13.208.414-7, CNPJ nº 05.014.544/0001-26 – Ponte Branca.

Art. 3º - Aprovar a suspensão do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC, da empresa Biobrás Indústria Química Ltda, Inscrição Estadual nº 13.191.854-0, CNPJ nº 03.357.802/0001-41 – Dom Aquino.

Art. 4º - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados da Carta-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

1. Cooperativa Agropecuária Mista Terranova Ltda, processo nº 141.268/2010 – Terra Nova do Norte.
2. Tradição Indústria de Cereais Ltda, processo nº 176.308/2010 – Várzea Grande.
3. Romagnole Produtos Elétricos S/A, processo nº 178.601/2010 – Cáceres.

4. Frigorífico Redentor S/A, processo nº 1.442/2003 – Guarantã do Norte.

Art. 5º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das empresas:

1. Oeste Formas para Concreto Ltda, processo nº 235.472/2010, Inscrição Estadual nº 13.187.152-8 – Cuiabá.
2. Espaço Editora e Publicidade Ltda – EPP, processo nº 258.453/2010, Inscrição Estadual nº 13.033.580-0 – Cuiabá.
3. Comercial Carapá Secos e Molhados Ltda, processo nº 296.928/2010, Inscrição Estadual nº 13.094.461-0 – Colider.
4. Construtora Locatelli Ltda, processo nº 287.615/2010, Inscrição Estadual nº 13.191.815-0 – Cuiabá.
5. Marlene A.S. Batista – ME, processo nº 290.212/2010, Inscrição Estadual nº 13.208.820-7 – Cuiabá.

6. Jhonrob Prestadora de Serviços Ltda, processo nº 288.139/2010, Inscrição Estadual nº 13.219.360-4 – Sinop.

Gráfica Millenium Ltda, processo nº 290.384/2010, Inscrição Estadual nº 13.187.143-9 – Cuiabá.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 28 de abril de 2010.


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 237/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 16ª reunião Extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC das empresas:

1. Gamballi & Gamballi Ltda – ME, processo nº 69.494/2009, CNPJ nº 02.850.662/0001-86, Inscrição Estadual nº 13.184.873-9, com a área de 10.800,00 m², Rua K com a Rua I, quadra IND. 5, lotes 66 ao 70 e 156 ao 160.

2. Ecopneu Reciclagem de Pneus Ltda, processo nº 860.346/2009, CNPJ nº 08.439.653/0001-83, Inscrição Estadual nº 28.340.757-3, com a área de 3.600,00 m², Rua N, quadra IND. 7, lotes 55 a 57.

3. Ecosupply Ltda, processo nº 860.333/2009, CNPJ nº 10.533.843/0001-07, Inscrição Estadual nº 28.350.688-1, com a área de 2.400,00 m², Rua N, quadra IND. 7, lotes 58 e 59.

Art. 2º - Aprovar o cancelamento de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, de acordo com o Decreto 821/2007, da empresa Embalagens Novo Horizonte Ltda, processo nº 656.604/2009, CNPJ nº 07.848.417/0001-58, Inscrição Estadual nº 13.315.685-0, com a área de 4.320,00 m², Rua K, quadra IND. 5.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 28 de abril de 2010.


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 238/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 16ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Consultas Prévias ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, das empresas:

1. Alicerce Materiais para Construção Ltda – ME, processo nº 161227/2010 – Várzea Grande.
2. Luciano Maciel Szablewski – ME, processo nº 279340/2010 – Cuiabá.
3. F.C. Comércio de Peças e Acessórios Ltda – ME, processo nº 147809/2010 – Pontes e Lacerda.
4. Vilage Hotel Ltda – ME, processo nº 147891/2010 – Pontes e Lacerda.
5. Mutfast Distribuidora e Serviço de Limpeza Ltda, processo nº 110632/2010 – Cuiabá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de abril de 2010.


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do CEDEM

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O Conselho Estadual de Saúde, convoca todas as Entidades, Instituições, Associações, Movimentos e outros, descritos na Lei Complementar 22/92, descritas abaixo, para encaminharem através de ofício os nomes dos Conselheiros Titulares e respectivo Suplente, para a devida nomeação da composição do biênio 2010/2012, impreterivelmente até o dia 27 de abril de 2010

I - representantes do Governo, Prestadores de Serviços e Trabalhadores do Setor Saúde, com 50 (cinquenta por cento) de representação:

a) 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Governador do Estado;
 b) 02 (dois) representantes da Secretaria de Estadual de Saúde;
 c) 01 (um) representante do Instituto de Previdência do Estado-IPEMAT;
 d) 01 (um) representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente/Fundação Estadual de Meio Ambiente;
 e) 01 (um) representante do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado-COSEMS/MT;
 f) 01 (um) representante da Universidade Federal de Mato Grosso;
 g) 01 (um) representante da Federação das Misericórdias, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado;
 h) 01 (um) representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado;
 i) 01 (um) representante da Coordenadoria de Cooperação Técnica do INAMPS;
 j) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e Meio Ambiente-SISMA;
 l) 04 (quatro) representantes indicados pelas entidades das seguintes categorias profissionais: Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Serviço Social, Medicina, Nutrição, Engenharia Sanitária, Psicologia, Medicina Veterinária, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Educação Física.”
 II - representantes dos Usuários com 50% (cinquenta por cento) de representantes:
 a) 01 (um) representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura-FETAGRI;
 b) 01 (um) representante da Federação Mato-grossense de Associações de Moradores;
 c) 01 (um) representante da Associação dos Deficientes;
 d) 01 (um) representante da Associação dos Portadores de Patologias;
 e) 01 (um) representante do Grupo Saúde Popular/MOPS;
 f) 01 (um) representante da Associação dos Aposentados do Estado;
 g) 01 (um) representante de Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 h) 01 (um) representante do Conselho Indigenista Missionário;
 i) 01 (um) representante do Movimento Ambientalista e Ecológico;
 j) 01 (um) representante do Sindicato dos Garimpeiros;
 l) 01 (um) representante do Núcleo de Estudos e Organização da Mulher;
 m) 01 (um) representante da Associação de Proteção das Vítimas de Acidentes do Trabalho e Transito;
 n) 01 (um) representante do Sindicato de Profissionais da Educação;
 o) 01 (um) representante Classista das Centrais Sindicais;
 p) 01 (um) representante do Movimento de Raças.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização aos estabelecimentos, que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/ Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.

Fábio José da Silva
 Coordenador de Vigilância Sanitária/SES/MT
 *(original assinado)

Processo nº 215080/2010 - Autorização nº 0021/2009/0015 FARM/DROG, Razão Social: W. Inácio dos Santos & Cia. Ltda - ME, Estabelecimento: Drogaria Santa Luzia, CNPJ nº 06.973.607-0001/34, endereço: Rua João Pessoa nº150, Bairro: Centro, CEP: 78200-000 município: Cáceres- MT.

Processo nº 215159/2010 - Autorização nº 2971/2009/0016 FARM/DROG, Razão Social: Pires Rocha & Sossai Rocha Ltda - ME, Estabelecimento: Droga Center, CNPJ nº36.883.544-0001/96, endereço: Av. Valdir Mazutti, nº3161, Bairro: Centro, CEP: 78310-000 município: Comodoro- MT.

Processo nº 217782/2010 - Autorização nº 6150.4295/2009/0017 FARM/DROG, Razão Social: A.D.D. Comércio de Medicamentos Ltda, Estabelecimento: Droga Farma Cuiabá, CNPJ nº09.263.348-0002/27, endereço: Av. Filinto Muller, nº1976, Bairro: Centro, CEP: 78110-000 município: Várzea Grande- MT.

Processo nº 114996/2010 - Autorização nº 0068.386/2010/0018 FARM/DROG, Razão Social: Lúcia Lopes Simão, Estabelecimento: Drogaria Biofarma, CNPJ nº07.057.431/0001-33, endereço: Av. Mato Grosso, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 78593-000 município: Nova Monte Verde- MT.

RESOLUÇÃO Nº 09/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO que o Edital n.º 001/09/DG/ESP/SES-MT, não cumpriu os princípios esculpidos na Constituição Federal, isonomia, publicidade, legalidade, moralidade, motivação, finalidade, razoabilidade, segurança jurídica, e interesse público;

CONSIDERANDO a Lei n.8.151, de 08 de julho de 2004, que Institui a atividade de magistérios no âmbito da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso e das demais escolas e órgãos similares, e dá outras providências, cujo artigo 6 prevê as remunerações e artigo 7 determina a atualização anualmente das remunerações do Profissional por hora/trabalho desenvolvido;

CONSIDERANDO que o Edital é verdadeira lei interna do certame, e nele se encerra suas normas fundamentais, obrigando tanto a Escola de Saúde Pública quanto o Candidato ao cumprimento de seus preceitos;

CONSIDERANDO que não houve o cumprimento na íntegra do Edital n.º 001/09/DG/ESP/SES-MT;

CONSIDERANDO que não houve o cumprimento das Deliberações da Comissão Permanente de Conselheiros;

CONSIDERANDO o item. 4 do Edital n.º 001/09/DG/ESP/SES-MT, — Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado, que diz: O resultado do presente processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes. Não houve este cumprimento;

CONSIDERANDO as Súmulas 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal — “A Administração pode anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade respeitada os direitos adquiridos, e ressalvada em todos os casos a apreciação judicial”;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde, sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado, cujo artigo 16 ss. descreve as deliberações do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o que dispõe O Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, cujo artigo 10, inciso I – questão de Ordem Geral, alínea “b” cumprir e fazer cumprir as deliberações do CES, marcando prazo necessário para tal, desde não esteja fixado em lei, ou definido pelo Plenário; “h” referendar as deliberações aprovadas pelo Plenário, enviando-as à Secretaria Geral para publicação no D.O.E., no prazo máximo de 10 (dez) dias; “n” Expedida Resolução “Ad-Referendum” em casos de extrema urgência e relevância; inciso II – Quanto às Reuniões do Conselho: alínea “o” emitir as Resoluções das decisões tomadas pelo Plenário;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art.1º Anular, na íntegra, o Edital n.º001/2009/DG/ESP/SES/MT.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2009.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2009.

(Original assinado)
KAMIL HUSSEIN FARES
 Secretário de Estado de Saúde e
 Presidente do Conselho Estadual de Saúde

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

RESOLUÇÃO N. 031/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 07 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Conselheira Lília Suely Alves dos Santos, Conselheira Suely Correa de Oliveira, Conselheiro Antonio José de Amorim, Conselheira Alzita Leão Ormond, para representarem o Conselho Estadual de Saúde no Seminário Nacional Preparatório para a I Conferência Mundial nos dias 04 a 06 de dezembro de 2009, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2009.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.

(Original assinado)
KAMIL HUSSEIN FARES
 Secretário de Estado de Saúde e
 Presidente do C.E.S-MT

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

RESOLUÇÃO N. 001/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Comissão Temporária para Avaliação do Pacto pela Saúde, tendo como membros a Conselheira Aparecida Silva Rodrigues representante do SISMA segmento trabalhadores do setor da saúde, o Conselheiro Edevande Pinto de França representante do GRUCON do segmento dos usuários, a Conselheira Ingrid Botelho Saldanha Handell representante da Secretaria de Estado de Saúde segmento governo, a Conselheira Mariavanda Inez Eilert representante do Conselho Regional de Medicina Veterinário segmento trabalhadores do setor da saúde, a Conselheira Suely Correa de Oliveira representante do Movimento Popular de Saúde segmento usuário, tendo como colaboradores um representante da Ouvidoria Geral do CES e um representante da Auditoria Geral do SUS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2010.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.

(Original assinado)
Kamil Hussein Fares
 Secretário de Estado de Saúde e
 Presidente do C.E.S./MT

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 02/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22 de 09 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 05 de agosto de 2009, através processo eleitoral de voto direto, Coordenado pela Comissão Especial Permanente Eleitoral e Ética do CES, regulamentado através da Resolução 011/09 e Edital, publicados D.O.E. numero 25110, pagina 29, do dia 06 de julho de 2009, participou desta eleição 22 Conselheiros, 5 (cinco) candidatos, com 01 (uma) desistência, com o seguinte resultado Sr. Jorge Luiz de Arruda 00, nenhum voto; Sra. Tânia Aparecida dos Reis 01 (um) voto; Sr. Ivan Utch Seba 09 (nove) votos; e Sra. Ana Maria Boabaid Carvalho Couto 12 (doze) votos obtendo êxito como Secretária Executiva.

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 03 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora PNS do SUS Ana Maria Boabaid de Carvalho Couto para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2010.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.

(Original assinado)
Kamil Hussein Fares
Secretária de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S./MT

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO N. 003/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando o que dispõe a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 sobre as condições de saúde para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o que dispõe a Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando o Relatório Final da 13ª Conferencia Nacional de Saúde, Saúde e Qualidade de Vida, Política de Estado e Desenvolvimento – Eixo III A participação da Sociedade na Efetivação do Direito Humano à Saúde, Inéditas – página 175 – link (http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/13cns_M.pdf) - Garantir que os gestores repassem mensalmente para os Conselhos Municipais de Saúde os percentuais de 0,5%, nos municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes, e 1,0%, nos municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes, dos repasses dos 15% destinados à saúde, para a sua manutenção e demais demandas, sem prejuízo do que estabelece a Resolução n.º 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde

Considerando a Quarta Diretriz, da Resolução n.º 333, de 04 de novembro de 2003 do CNS, onde os Governos garantirão autonomia para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, secretaria executiva e estrutura administrativa.

Considerando a Quarta Diretriz, inciso IV, da Resolução n.º 333, de 04 de novembro de 2003 do CNS, O orçamento do Conselho de Saúde será gerenciado pelo próprio Conselho de Saúde

Considerando a reunião ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º Recomendar que as Secretarias Municipal de Saúde repassem mensalmente a porcentagem deliberada na 13ª Conferencia Nacional de Saúde, os recursos para aos Conselhos Municipais de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 03 de fevereiro de 2010.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.

(Original assinado)
Kamil Hussein Fares
Secretária de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S./MT

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO N.º 009/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

Considerando a Lei Federal n.º 8.080/90 Lei Orgânica da Saúde.

Considerando a Lei Federal n.º 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, ao estabelecer normas sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,

Considerando que o Conselho Estadual de Saúde é órgão colegiado de instância máxima permanente, de caráter deliberativo, normativo, recursal e diligencial;

Considerando que o Conselho Estadual de Saúde é órgão na Estrutura Organizacional da Secretaria Estadual de Saúde, composto por representantes paritários dos segmentos do Governo Estadual, Prestadores de Serviços, Usuários, Trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS, que no desempenho de suas funções independentemente de serem servidores da Administração Pública, prestam serviços na condução das ações das políticas públicas efetivando o controle social;

Considerando o § 3.º do Artigo 19 da Lei Complementar Estadual n.º 22/92, que determina à Secretaria Estadual de Saúde proporcionar condições ao Conselho Estadual de Saúde para o seu pleno e regular funcionamento, através de suporte técnico, administrativo, recursos humanos e necessariamente financeiro, inclusive devendo alocar anualmente em seu orçamento as despesas de custeio ao seu funcionamento;

Considerando o Parágrafo Primeiro do Regimento Interno – Será assegurado a todos os Conselheiros e Conselheiras o custeio de despesas com deslocamento e manutenção em virtude de participação em eventos e atividades do Conselho Estadual de Saúde.

Considerando espontânea a forma de participação dos segmentos representados por conselheiros, se faz necessário o reconhecimento do repasse de recurso essencial para suporte de funcionamento das comissões, visitas de diligências e fiscalização das unidades SUS/SES, participações de solicitações.

Considerando que consta no Orçamento/SES/Fundo Estadual de Saúde - 21.601, Ação 2984 – Ampliação e fortalecimento da participação e mobilização social em defesa do SUS - medida 6 ,tarefa 2 do exercício do PTA de 2010 – Controle Social.

Considerando a Lei Complementar n.º 22, de 09 de novembro de 1992, artigo 19, inciso II, letra "c", onde garante vaga para um representante da associação de deficientes.

Considerando a Resolução n.º 017/2003 que garante o pagamento de diária aos membros do Conselho Estadual de Saúde.

Considerando a reunião ordinária realizada em 07 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pagamento de diária para o custeio de despesa com deslocamento, alimentação e manutenção aos acompanhantes de pessoas com deficiência, membros do Conselho Estadual de Saúde quando do seu deslocamento para atender ações no exercício de suas funções e prestar contas.

Parágrafo único – Cabe a cada conselheiro com deficiência justificar em seu pedido de diária a solicitação referente ao caput deste artigo

Art. 2º - Compete ao Presidente do Conselho Estadual de Saúde encaminhar as solicitações constantes no caput do artigo 1º.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho Estadual de Saúde poderá delegar competência definida neste caput à Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.

(Original assinado)
Kamil Hussein Fares
Secretária de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S./MT

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2008 –SEDER (Proc. 59860/2010)

Extrato do Segundo termo Aditivo ao Contrato n.º 061/2008, tendo por objeto do contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem fornecido pela contratada, com objetivo de modificação do contrato para valor unitário da cópia e impressão.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/SEDER –CGC 03.507.415/012-05

CONTRATADO: CONSORCIO OUTSOURCING. CNPJ: 09.545.594/0001-90.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 0.11 (onze centavos) por impressão e cópia preto e branco, e o valor de R\$ 0.92 (noventa e dois centavos) para cópia e impressão colorida **ASSINAM:** Pela SEDER seu presidente: seu Secretário: Neldo Egon Werich, RG: 1.552.788 SSP/GO CPF: 134.912.290-40 pela empresa CONSÓRCIO OUTSOURCING o seu representante JULIO CESAR FERRAZ ROCHA RG: 861.320 SSP/MG e CPF: 396.773.621-00.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.

RESOLUÇÃO nº 007/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
WILSON ROMAGNOLI	132268019	38777290968
NADIR SUCOLOTTI	132363038	18609767000
LEILA SILVA MOREIRA PAULINO MAZZARO	133614174	71476466653
LETÍCIA FORTUNATO	133519210	82135673072
RICARDO DE MORAES CARVALHO	132818728	66769787172
ILDO MAZOTTI	132253232	12062740930

Art. 2º - O produtor deverá recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2010.

Original Assinado
Jilson Francisco da Silva
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - **SEDER-MT**

Presidente do CDA/MT

RESOLUÇÃO nº 008/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Decreto 1951/2009 que introduz alteração no Art. 17-A do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso e dá outras providências, fica prorrogado a fruição do benefício fiscal concedido através da referida Lei para o produtor Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso – **FUNDAÇÃO/MT**, Inscrição Estadual: 13.275.906-3, até o dia 30 de junho de 2010, por existência de algodão em estoques remanescente da safra 2007/2008.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2010.

Original Assinado
Jilson Francisco da Silva
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - **SEDER-MT**

Presidente do CDA/MT

RESOLUÇÃO nº 009/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Decreto 4366/2002 que regulamenta a Lei nº 7.607, de 27 de dezembro de 2001 que institui o PROARROZ – Programa de Incentivo a Cultura de Arroz de Mato Grosso e dá outras providências, fica cadastrado o produtor da safra 2009/2010:

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
PAULO SÉRGIO AGUIAR	133216454	90071190953

Art. 2º - Promove a fruição do benefício fiscal a estes contribuintes conforme Art. 3º do Decreto 4366/2002 que regulamenta a Lei nº 7.607, de 27 de dezembro de 2001 que institui o PROARROZ – Programa de Incentivo a Cultura de Arroz de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2010 com validade até 31 de dezembro de 2010.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2010.

Original assinado
Jilson Francisco da Silva
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - **SEDER-MT**

Presidente do CDA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2010/FAPEMAT, ref. ao processo nº 59768/2010:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT/MT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Integrado Rio Verde – CNPJ nº 24.978.041/0001-15.

OBJETO: O presente Convênio tem por mútua colaboração dos signatários para a realização do projeto “**Encontro Nacional de Tecnologias de Safras – ENTECS 2010**”.

Órgão: 26202; **Programa:** 255; **Projeto:** 4097; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Região:** 9900

Número do EMP: 26202.0001.10.00633-2

VALOR: R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais)

PRAZO: 31/03/2010 a 30/08/2010

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT e Dora Denes Ceconello – Presidente da Fundação de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Integrado Rio Verde.

EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – PESQUISADOR VISITANTE

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.

INTERVENIENTE: UFMT.

CONCESSIONÁRIA: Michael Friedrich Otte.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o período de vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa – Pesquisador Visitante, no que se refere a data do término de bolsa, a qual fica prorrogada por mais doze (doze) meses, ficando assim alterada para a data de 03/05/2011.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Michael Friedrich Otte – Concessionário.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 272/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 0034/2010-FAESPE, DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2010.

CONSIDERANDO QUE A FAESPE NÃO POSSUI PESSOAL E EM RAZÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a “**Comissão de Licitação Especial**”, da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, a fim de concluírem os procedimentos de Licitatórios, no período de 28/04/2010 a 31/12/2010, conforme descrição:

I – Presidente:

Samuel Longo

II – Membros:

Eloyl Aparecido Cintra Franco, Miguel Castilho Junior, Eliane de Carvalho e Tássia Silva Carvalho.

III – Secretários:

Eloyl Aparecido Cintra Franco, Miguel Castilho Junior, Eliane de Carvalho e Tássia Silva Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres-MT, 28 de abril de 2010

TAISIR MAMUDDO KARIM
 Reitor UNEMAT

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 002/2009/IMEQ - MT/SOE**

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A.

CONTRATANTE: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – IMEQ - MT.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar prazo de vigência do Contrato nº 02/2009 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 23.04.2010, conforme art. 57 inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: O presente contrato terá vigência até 22 de abril de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17302.2007.3390.3900.262

ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2010.

ASSINAM: Jair José Durigon – Presidente do Instituto Matogrossense de Metrologia e Qualidade Industrial – IMEQ - MT. TICKET SERVIÇOS S/A – Ricardo Barbosa Ferreira Dias.

RESOLUÇÃO Nº 01/2010

“Dispõe sobre a regulamentação da Verba Indenizatória devida aos servidores efetivos e aos ocupantes de cargos em comissão do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ-MT.”

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ-MT, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 4º da Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2000, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º A verba indenizatória instituída pela Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010, será concedida mensalmente aos servidores efetivos e ocupantes de cargo em comissão do IMEQ-MT, que cumpram os requisitos e normas estabelecidas no presente regulamento.

Parágrafo único. A concessão prevista no *caput* não será cumulativa para os servidores efetivos do IMEQ-MT que ocupem cargos em comissão.

Art. 2º O valor destinado ao pagamento da verba indenizatória a cada servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão do IMEQ/MT corresponderá ao fixado no artigo 12 da Lei nº 9.331/2010.

Art. 3º O Comitê de Avaliação de Desempenho (CAD), criado pelo artigo 15 da Lei nº 9.331/2010, ao qual compete apreciar em grau de recurso o valor da verba indenizatória de cada servidor efetivo ou em comissão é composto pelos seguintes membros:

- I) 01 (um) servidor efetivo, eleito pela maioria simples dos servidores e dos ocupantes de cargos em comissão do IMEQ-MT – Presidente;
- II) 01 (um) membro da direção indicado pelo Presidente do IMEQ/MT – Membro;
- III) O Presidente da ASSIMEQ – Membro;
- IV) 01 (um) servidor representante do Núcleo Sistêmico Socioeconômico, indicado pelo Secretário Executivo deste Núcleo;
- V) 01 (um) servidor efetivo representante da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

Parágrafo único. A portaria de nomeação da referida comissão terá vigência de 02(dois) anos e será emitida pelo Presidente do IMEQ/MT, sendo obrigatória a designação da forma de substituição dos membros em suas eventuais ausências.

Art. 4º As metas que possibilitarão a definição do valor da verba indenizatória deverão ser estabelecidas de forma a garantir e manter o equilíbrio de esforço entre os servidores, visando sempre o atendimento ao planejamento do IMEQ/MT.

Art. 5º A meta individual para cada servidor e unidade, deverá ser proposta pelo titular da unidade e aprovada pela Comissão Executiva do IMEQ/MT.

I – as proposições das metas deverão respeitar a hierarquia funcional, cabendo aos coordenadores propor a meta dos servidores subordinados, aos diretores a meta dos coordenadores subordinados, ao presidente as metas dos diretores, assessores ou assistentes.

II - as metas serão estabelecidas através de planos de metas mensais, e comunicadas ao responsável com o devido ciente deste.

III – no caso de ausência de proposição de metas por parte do titular da unidade, ou de definição de metas por parte da Comissão Executiva, o servidor receberá o valor máximo da verba indenizatória, desde que o mesmo tenha permanecido disponível para a execução de suas metas.

Parágrafo único. O não estabelecimento das metas individuais e/ou da unidade ocasionará, a quem foi atribuída esta responsabilidade, a perda do direito de percepção dos valores de verba indenizatória do período avaliado.

Art. 6º As metas poderão ser revistas, desde que devidamente justificadas, e tais alterações propostas pela Comissão Executiva, aprovadas pela Presidência.

Art. 7º As informações utilizadas para a realização da avaliação de cumprimento das metas deverão ser extraídas, conjuntamente ou não, dos Sistemas FIPLAN, Registro de Pendência Atualizada - RPA, no Sistema de Gerenciamento Integrado – SGI, no Portal de Relacionamento INMETRO-RBMLQ, Gestão por Indicadores ou em outros sistemas estabelecidos pela Presidência ou Comissão Executiva do IMEQ.

Art. 8º A avaliação do cumprimento das metas, deverão ser elaboradas pelo titular da unidade em que estiver lotado o servidor avaliado.

I – as avaliações serão realizadas através de relatórios objetivos, criteriosos, uniformes e impessoais, cujo modelo padrão deverá ser elaborado pela Comissão Executiva do IMEQ.

II – em todas as avaliações individuais deverá ser utilizado como um dos critérios a assiduidade do servidor, considerando-se inclusive o quantitativo de ausências justificadas ou não.

III – será necessária a validação dos relatórios de avaliação do cumprimento das metas pelo titular da diretoria a que se subordina o servidor avaliado, e após sua validação serão encaminhadas à Presidência para homologação.

IV - as avaliações dos titulares das unidades serão elaboradas pelos Diretores e/ou pelo Presidente, conforme o caso, e também deverão ser homologadas pelo Presidente do IMEQ.

Parágrafo primeiro: Em caso de recurso, caberá ao Comitê de Avaliação de Desempenho (CAD) a homologação da avaliação do cumprimento das metas.

Parágrafo segundo: Na ausência de homologação do resultado da avaliação de cumprimento de metas o servidor receberá o valor máximo da verba indenizatória.

Art. 9º A fim de assegurar o acompanhamento e a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas, o planejamento anual do IMEQ-MT será fracionado em 4 (quatro) partes, assim como as metas mensais estabelecidas à cada servidor e à cada unidade serão agrupadas respeitando os períodos de avaliação.

Parágrafo único: As metas individualizadas e os resultados alcançados por servidor e unidade, serão publicados internamente possibilitando o acompanhamento dos resultados institucionais por todos servidores.

Art. 10º A avaliação do cumprimento das metas, para efeito de valoração de verba indenizatória, será feita trimestralmente da seguinte forma:

I - O cumprimento das metas estabelecidas para os meses de janeiro, fevereiro e março será avaliada no mês de abril, para pagamento nos meses de maio, junho e julho;

II - O cumprimento das metas estabelecidas para os meses de abril, maio e junho será avaliado no mês de julho, para pagamento nos meses de agosto, setembro e outubro;

III - O cumprimento das metas estabelecidas para os meses de julho, agosto e setembro será avaliado no mês de outubro, para pagamento nos meses de novembro, dezembro e janeiro;

IV - O cumprimento das metas estabelecidas para os meses de outubro, novembro e dezembro será avaliado no mês de janeiro para pagamento nos meses de fevereiro, março e abril.

Art. 11º O valor da verba indenizatória a ser paga mensalmente a cada servidor ou ocupante de cargo em comissão será calculado somando-se as seguintes parcelas:

I – 50% (cinquenta por cento) sobre o valor máximo da verba indenizatória, a fim de assegurar o alcance das metas estabelecidas no planejamento do IMEQ-MT e garantir a execução que tratam os incisos I, II e III do Art. 13 da Lei nº 9.331/2010;

II – 30% (trinta por cento) sobre o valor máximo da verba indenizatória, pelo cumprimento das metas estabelecidas ao servidor;

III – 10% (dez por cento) sobre o valor máximo da verba indenizatória, pelo cumprimento das metas da unidade a que tiver lotado o servidor;

IV – 10% (dez por cento) sobre o valor máximo da verba indenizatória, pelo cumprimento das metas financeiras estabelecidas no planejamento do IMEQ-MT.

§ 1º O percentual referente ao inciso II, será devido proporcionalmente, somente aos servidores que realizarem no mínimo 70% (setenta por cento) da meta estipulada para o período de avaliação.

§ 2º O pagamento referente ao percentual dos incisos III e IV deste artigo será devido na proporção do alcance das metas estabelecidas às referidas unidades.

Art. 12º O valor total mensal previsto pelo IMEQ/MT ao pagamento da verba indenizatória será o produto do quantitativo total de servidores e ocupantes de cargos em comissão que fazem jus à mesma, multiplicado pelo valor máximo da verba indenizatória.

Parágrafo único. Não havendo recurso disponível para pagamento em uma única parcela, o mesmo poderá ser realizado em 02 (duas) parcelas dentro do mesmo mês de referência, sendo a primeira composta do percentual descrito no inciso I e a segunda composta pela soma dos percentuais previstos nos incisos II, III e IV do artigo 10 desta Resolução.

Art. 13º Quando o servidor ou ocupante de cargo em comissão do IMEQ/MT gozar das licenças, concessões ou afastamentos considerados como de efetivo exercício, de acordo com o artigo 129 da Lei Complementar nº 04/90 por período inferior a 1 (um) mês, e que não impliquem em prejuízo do recebimento de seu subsídio pelo IMEQ/MT, receberá proporcionalmente pelo período de licença, assim como pelo período em que estiver em exercício de sua função.

Art. 14º O Presidente, ou o Comitê de Avaliação de Desempenho (CAD), em caso de recurso, encaminharão o resultado da avaliação devidamente homologado, à Assessoria

Técnica, que fará a consolidação dos resultados de todas as unidades e determinação do valor a ser pago a cada servidor, no trimestre subsequente.

Parágrafo único: Considerando a não estipulação de metas individualizadas com objetivo específico de pagamento de verba indenizatória nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2010, serão considerados como período de transição os meses de maio, junho e julho de 2010, devendo ser pago o valor máximo da verba indenizatória aos servidores efetivos e ocupantes de cargo em comissão do IMEQ/MT. Cessado o período transitório, as avaliações e seus respectivos pagamentos serão efetivados de acordo com o artigo 10 desta Resolução.

Art. 15° Os resultados finais e as avaliações realizadas pela Presidência, Comissão Executiva ou unidades estarão à disposição de cada servidor avaliado, sendo facultado a este, recurso sobre o resultado obtido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 16° O Comitê de Avaliação de Desempenho (CAD), no exercício de suas atribuições legais, deverá analisar os recursos no prazo de até 30 (trinta) dias após o protocolo do mesmo.

Parágrafo único. Identificada a necessidade de revisão do resultado final, o pagamento que porventura tiver sido efetuado menor que o valor devido, terá sua diferença adicionada ao próximo pagamento de verba indenizatória, e no caso do pagamento efetuado tiver sido maior que o valor devido, terá sua diferença deduzida no seguinte pagamento da verba indenizatória.

Art. 17° Os recursos para pagamento da verba indenizatória regulada pelo presente instrumento correrão por conta da receita gerada pelo IMEQ-MT, através da dotação orçamentária 33909300.

Art. 18° Os casos omissos e complementares a este Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Executiva.

Art. 19° A vigência do presente regulamento, incluindo seus efeitos financeiros ocorrerá a partir de 29 de abril de 2010.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.

PEDRO JAMIL NADAF

Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME
Presidente do Conselho de Administração do IMEQ

JAIR JOSÉ DURIGON

Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS

Secretário de Estado de Fazenda – SEFAZ

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2.010 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**RANCHO DUPLO L**”, com área de **85,6093** ha (Oitenta e cinco hectares, sessenta ares, noventa e três centiares), localizado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2010.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2.010 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**SÍTIO ENTRE SERRAS**”, com área de **49,1390** ha (Quarenta e nove hectares, treze ares, noventa centiares), localizado no Município de **CAMPO VERDE/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do

Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2010.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2010 , DO CONTRATO N ° 30/2010 (Proc.184082/2010/INDEA)

Extrato da Dispensa de Licitação ao Contrato nº 030/2010/INDEA, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de Rondonópolis/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT

CONTRATADO: ELIZANDRO GONÇALVES DE SOUZA

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 18.000,00

PRAZO: 12(Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: VALNEY SOUZA CORREA, e ELIZANDRO GONÇALVES DE SOUZA, RG Nº. 703.316.282-2, CPF Nº. 469.391.480-61

Cuiabá-MT, 27 de março de 2010.

EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 002/2010 (PROCESSO Nº. 176328/2010)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT.

Sindicato Rural de Comodoro MT

Objeto: Veículo Camionete Ford Ranger, Placa KAG 3375, Chassi 8AFER13P76J490507.

Vigência: 31/03/2011

Data Assinatura: 29/03/2010

Assinam: Décio Coutinho

Paulo Cezar Domingues Pimenta

Documento original Assinado

COMUNICADO

Em conformidade com o artigo 328, § 2º e 3º do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, comunicamos o cancelamento do registro de nº. 012 da empresa "Laticínio Primavera Ltda", do município de Cuiabá/MT, perante o Serviço de Inspeção Sanitária Estadual SISE, a partir de 27/04/2010.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2010.

COMUNICADO

Comunicamos o cancelamento do Registro do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE do estabelecimento, "Cooperativa Mista Agropecuária de Cláudia - Coopercláudia" nº 074 de Cláudia/MT, suspenso desde 08/04/2009 e "Jones Teixeira Barbosa", nº 075 de Cuiabá/MT, suspenso desde 15/04/2009, conforme Art. 28 do Decreto nº 290 de 25/05/2007.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2010.

PORTARIA N ° 011/2010

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 01/2010, publicada no Diário Oficial do dia 27/04/2010, que constituiu uma comissão de Sindicância.

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010

MÉD.VET. VALNEY SOUZA CORREA

PRESIDENTE DO INDEA/MT

PORTARIA Nº001..../2010

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso- INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1992.

CONSIDERANDO que o servidor. **DIONE ALVES VIEIRA** exerce o cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Classe "C" Nível " 1 " matrícula nº 94769, lotado na Unidade Local de Execução de Poxoréu;

CONSIDERANDO que o relatório do Processo Nº 275716/2009/URS de Rondonópolis/ULE de Poxoréu, que busca esclarecimentos sobre possíveis

práticas de atos contrários às normas técnicas e administrativas, concluiu que deve ser instaurado Comissão de Sindicância Administrativa para apurar com mais profundidade as irregularidades praticadas, em tese, pelo servidor **DIONE ALVES VIEIRA**;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa, esculpidos no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e no artigo 10, inciso X da Constituição Estadual, bem como os princípios da legalidade e publicidade, consubstanciados no artigo 37 da Constituição Federal, em procedimento apuratório na seara administrativa, em fase da transgressão dos dispositivos legais pertencentes à Lei Complementar 04/90-artigo 143.I,II,III,IX,c/c artigo 144, IX E XV.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir, com fundamento no Art.42 da Lei Complementar Nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, *alterado pela Lei Complementar Nº 213/05*, **Comissão de Sindicância Administrativa nos termos do Art. 170 da Lei Complementar Nº 04/90**, que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente- ORENIL DE ANDRADE- Fiscal Estadual de Def.

Agrop. e Florestal

Membro. JULIO CÉSAR MENTA- Fiscal Estadual de Def.

Agrop. e Florestal

Membro. MARCILIO MONTEIRO- Agente Fiscal Estadual de

Def. Agrop. e Florestal

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa, mediante a apresentação do relatório conclusivo.

Parágrafo único- A Sindicância Administrativa **poderá** ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, **não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias**.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrada, Cumpra-se
Cuiabá-MT, 26 de abril de 2010.
MÉD. VET. VALNEY SOUZA CORREA
PRESIDENTE DO INDEA/MT

PORTARIA CREDENCIAMENTO Nº 001/2010

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Credenciar o Médico Veterinário, abaixo relacionado para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

☐ Fernando Cezar Ferrarin – 001/10 – CRMV/MT 1871-VP

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2010

MÉD. VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
INCLUSÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2010 – DETRAN/MT – PUBLICADO NO
D.O. EM 27 DE ABRIL DE 2010.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.305,00 (oitenta e oito mil trezentos e cinco reais).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
INCLUSÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2010 – DETRAN/MT – PUBLICADO NO
D.O. EM 27 DE ABRIL DE 2010.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.960,00 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta reais).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
INCLUSÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2010 – DETRAN/MT – PUBLICADO NO
D.O. EM 27 DE ABRIL DE 2010.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.575,00 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
INCLUSÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2010 – DETRAN/MT – PUBLICADO NO
D.O. EM 27 DE ABRIL DE 2010.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.254.426,83 (três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
INCLUSÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2010 – DETRAN/MT – PUBLICADO NO
D.O. EM 27 DE ABRIL DE 2010.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2010 (Proc. 419754/2010 -EMPAER)**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2010/EMPAER, tendo por objeto a prorrogação do Contrato para mais 30 (trinta) dias.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA ASSISTENCIS E EXTENSÃO RURAL.

CONTRATADO: QUALITY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA EPP.

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032.022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e pela empresa QUALITY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA EPP sua representante a senhora Maria Eunice de Melo RG: 675.080 SSP/MT CPF: 468.968.211-91.

Cuiabá-MT, 06 de Março de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2010 (Proc. 203051/2010-EMPAER)

Extrato do Contrato nº 015/2010, tendo por objeto de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos, com fornecimento de peças para atender a EMPAER,

CONTRATANTE: EMPAER.

CONTRATADO : OZIRE A. RODRIGUES & CIA LTDA .

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO : 88.000,00 (Oitenta e oito Mil Reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 0001.20.606.191.2365.9900.3390.3900/3000 fonte 262.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS, RG: 106;8697 SSP/PE pela empresa OZIRE A. RODRIGUES & CIA LTDA -, o seu representante OZIRE ANTONIO RODRIGUES RG: 396.08880 SSP/PR.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2010.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00022/2010

DE: 28/04/2010

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 284086/2010

Nome: (19469/1) ANA MARIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 09/11/2004 Até 08/11/2009

A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.

Eder de Moraes Dias

Secretário-Chefe da Casa Civil

AGE**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/AGE/00003/2010

DE: 28/04/2010

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 281848/2010

Nome: (96324/1) ELBA VICENTINA DE MORAES
 A Partir de: 07/05/2010 Até 05/06/2010
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (96201) NORTON GLAY SALES SANTOS
 Un. Adm: (154520) COORD. DE AUDITORIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
 Jose Alves Pereira Filho
 Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00025/2010

DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 268146/2010

Nome: (60706/2) DILMA GUIMARAES DIAS
 Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151289) GER. DE CONTRATUALIZAÇÃO
 A Partir de: 13/01/2010

Processo N.: 269077/2010

Nome: (136476/1) IRINALDO SILVA PENHA
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 10/04/2010

Processo N.: 269077/2010

Nome: (126566/4) JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 19/03/2010

Processo N.: 269077/2010

Nome: (87524/8) JOSEMARIA SABRINA DOS SANTOS
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 19/03/2010

Processo N.: 269077/2010

Nome: (136094/1) KEZIA BARBOSA DA SILVA
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 19/04/2010

Processo N.: 269077/2010

Nome: (101047/2) LADY PATRICIA PIMENTA DA SILVA
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 23/04/2010

Processo N.: 269077/2010

Nome: (136553/1) LUCIANO ALVES BARBOSA
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIREÇÃO
 A Partir de: 25/04/2010

Processo N.: 269077/2010

Nome: (136478/1) MARCELO NUNES DA SILVA
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 16/04/2010

Processo N.:

Nome: (38803/1) NILSON DAMIAO DA SILVA
 Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129747) GER.DE PERICIAS INTERNAS (III)
 A Partir de: 12/12/1992

Processo N.: 269077/2010

Nome: (122251/3) REINALDO NORBERTO DA SILVA
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
 A Partir de: 03/04/2010

Processo N.: 269077/2010

Nome: (84175/4) RIVELINO FULVIO LINHARES
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 03/04/2010

Processo N.: 221772/2010

Nome: (25533/1) ROSA MARIA CAMARGO DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 269077/2010

Nome: (95086/3) ROSENIL FERREIRA DE MATOS
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 25/04/2010

Processo N.: 269077/2010

Nome: (105584/8) SILVANIA DA SILVA FERRI
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
 A Partir de: 22/03/2010

Processo N.: 273468/2010

Nome: (103854/2) SILVIO RIBEIRO DIAS
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (143120) GER.ACOMP.E VALIDACAO EXEC.PATRIMONIAL
 A Partir de: 17/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00158/2010

DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (27761/1) BRASILIA DOS SANTOS MATOS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
 A Partir de: 18/04/2010 Até 16/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00159/2010

DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 218521/2010

Nome: (50823/1) ADENOR COELHO BORGES
 Quinquênio: 03/08/2004 Ate 02/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 157774/2010

Nome: (2999/1) ALEDIR ROSA DE ALMEIDA
 Quinquênio: 01/05/2003 Ate 30/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 176714/2010

Nome: (117298/1) ALESSANDRO MARINO CINTRA
 Quinquênio: 20/08/2004 Ate 19/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 219578/2010

Nome: (79700/1) ANA MACIEL DE BRITO
 Quinquênio: 19/03/2005 Ate 18/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 159709/2010

Nome: (80940/1) ANA MARIA ANTUNES DA SILVA
 Quinquênio: 06/03/2005 Ate 05/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 230926/2010

Nome: (68249/1) ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO WATANABE
 Quinquênio: 11/02/2005 Ate 10/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 147236/2010

Nome: (28417/1) ANAIR RONDORA BARBOSA CUNHA
 Quinquênio: 07/08/2005 Ate 06/08/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 154547/2010

Nome: (58444/1) ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA
 Quinquênio: 04/10/2005 Ate 03/10/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 58716/2010

Nome: (9059/1) ANGELA MARIA FERNANDES DA SILVA
 Quinquênio: 01/04/2004 Ate 31/03/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 207224/2010

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
 Quinquênio: 21/03/2005 Ate 20/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 145196/10

Nome: (16531/1) ANTONIO ANTONIOLO
 Quinquênio: 17/11/2003 Ate 16/11/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 189454/2010

Nome: (36224/1) ASTOR KLEMENT
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 237679/2010

Nome: (54694/6) ATALIBA MARIA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 228054/2010

Nome: (45095/5) AUREO DOS SANTOS AGOSTINHO
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 111895/2010

Nome: (43115/1) CARBIA BENEDITA BRANDAO
 Quinquênio: 15/04/2003 Ate 14/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 159558/2010

Nome: (84300/1) CLAUDIA CARLA MARTINS
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 148808/10
Nome: (85282/1) DACI FERREIRA RODRIGUES
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 213479/10
Nome: (52172/8) DAGNA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 182223/10
Nome: (53050/5) DALTRON MAURICIO RICALDES
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 171690/
Nome: (78441/3) DALVA ELIAS DAMAS
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 202113/2010
Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT
Quinquênio: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 156131/10
Nome: (84285/1) DALVIRENE ROMAS DOMINGOS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 173397/2010
Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 157140/2010
Nome: (20883/1) DARCI PICOLO
Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 14093/10
Nome: (45892/8) DARCILO GUANDALIN JUNIOR
Quinquênio: 25/01/2005 Ate 24/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 179115/10
Nome: (85723/1) DARZERINA ALVES DE SOUZA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 178540/2010
Nome: (32739/1) DEA DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 18/07/2002 Ate 17/07/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 201486/2010
Nome: (84538/1) DEISE BAGGENSTOSS
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 140753/2010
Nome: (19294/1) DEIZE MACHADO LEMES
Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 162867/2010
Nome: (100841/1) DEIZE MARIA ALVES DA SILVA
Quinquênio: 10/04/2002 Ate 09/04/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 221260/10
Nome: (26542/1) DEJANIRA DIOGO DOS SANTOS
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 140448/2010
Nome: (85325/1) DELAIDE RIBEIRO COLOMBO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 141141/2010
Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
Quinquênio: 17/11/2004 Ate 16/11/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 196854/10
Nome: (85890/1) DELIRA DAS NEVES RODRIGUES
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 147040/2010
Nome: (85717/1) DELMA MARIA PEREIRA SILVA DE LIMA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 922774/2009
Nome: (19586/2) DELMA PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 09/10/2004 Ate 08/10/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 22167/2010
Nome: (61749/6) DELMIRA ARAUJO DO AMOR DIVINO
Quinquênio: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 186141/10
Nome: (16833/1) DELMIRO DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 197639/10
Nome: (67227/2) DELZA MILTES PEREIRA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 155779/10

Nome: (37305/10) DENILSON JOSE DE PAIVA
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 176849/10
Nome: (79471/3) DENISE DA SILVA ASSIS
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 95805/2010
Nome: (84462/1) DENISE MARTINOTTO MAZZONETTO
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 124335/10
Nome: (19711/1) DENISE RODRIGUES PEREIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 170084/2010
Nome: (7039/1) DEONISIA MARIA VICENTE DOS SANTOS
Quinquênio: 24/03/2005 Ate 23/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 18407/10
Nome: (87795/1) DEUSIVALDO PINTO DE ARAUJO
Quinquênio: 19/01/2005 Ate 18/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 160353/10
Nome: (120291/1) DEUZINA MADALENA CARDOSO
Quinquênio: 18/11/2004 Ate 17/11/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 133130/10
Nome: (45940/10) DILSON THOMAZ
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 172126/10
Nome: (37084/1) DIMAS ANTONIO GOMES PINTO
Quinquênio: 14/07/2003 Ate 13/07/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 115363/10
Nome: (85206/1) DINARA MARIA BIASOTTO SANTOS ALVES
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 150921/10
Nome: (85841/1) DIRCE ALVES RIBEIRO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 64263/10
Nome: (65115/3) DIRCE MARIA DA CRUZ MONTEIRO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 133079/10
Nome: (20125/1) DIVA MENDES DE OLIVEIRA LUCAS
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 167715/10
Nome: (88752/1) DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 125461/10
Nome: (16338/1) DIVINO CARVALHO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 31/08/2003 Ate 30/08/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 117837/10
Nome: (81838/1) DIVINO RIBEIRO COELHO
Quinquênio: 02/05/2003 Ate 01/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 117837/10
Nome: (81838/1) DIVINO RIBEIRO COELHO
Quinquênio: 02/05/1998 Ate 01/05/2003
Qtde Dias: 90

Processo N.: 102741/201
Nome: (84623/1) DJALMA ALVES RODRIGUES
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 184933/10
Nome: (114119/1) DJENANE BLANCO CANAVARROS
Quinquênio: 28/04/2004 Ate 27/04/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 183127/10
Nome: (85021/1) DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 106990/10
Nome: (84276/1) DORALI MEDEIROS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 89766/10
Nome: (22946/1) DORALICE MARIA FRANCISCO
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (87118/2) DORAMY ALVES CALAZANS
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 152439/10
Nome: (23928/1) DOROTI APARECIDA BETTI

Quinquênio: 02/09/1996 Ate 01/09/2001
Qtde Dias: 90
Processo N.: 183860/10
Nome: (40403/1) DULCINEA LOURDES PIRES DE CAMARGO ARAUJO
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 80897/10
Nome: (85127/1) DWIGHT WELLINGTON DE CAMPOS CASTRILLON
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 209571/2010
Nome: (60377/6) DYNEA REIS VALLE
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 123278/10
Nome: (49116/8) EDENILSON JOSE DE MORAIS
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 155366/2010
Nome: (79863/1) EDINALVA DE SOUSA LOPES
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 188429/2010
Nome: (57594/6) EDINEIA LUZIA DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 140536/2010
Nome: (67442/2) EDIR SALETE AGOSTINI APPEL
Quinquênio: 02/11/2004 Ate 01/11/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 167077/2010
Nome: (13821/1) EDIVALDO DOS SANTOS
Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 141342/2010
Nome: (87329/1) EDNA OLIVEIRA BRITO SANTANA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 125290/10
Nome: (72971/3) EDNEUSA MARIA DE BRITO CORREIA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 19338/2010
Nome: (63939/4) ELAINE APARECIDA CARLINI
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 140526/2010
Nome: (87050/1) ELAINE CAMILO DE CARVALHO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 192846/10
Nome: (84370/1) ELEUZA ELENA FERREIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 190459/10
Nome: (65575/10) ELI CELESTINO DE JESUS
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 752690/09
Nome: (70347/11) ELIANA DE FATIMA GUARIENTI
Quinquênio: 20/09/2004 Ate 19/09/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 74340/2010
Nome: (33390/1) ELIANE APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 235377/10
Nome: (122620/1) ELIANE BARBOSA JERONIMO
Quinquênio: 11/04/2005 Ate 10/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 146227/2010
Nome: (65774/3) ELIANE MARIA VIANA DA COSTA FERREIRA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 160961/2010
Nome: (82619/2) ELIANE VIEIRA DE ALMEIDA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 103291/10
Nome: (87016/1) ELIAS PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 162088/2010
Nome: (6921/1) ELIETE FRANCA E SILVA
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 126928/2010
Nome: (62394/11) ELISANGELA DA COSTA CHAVES ABRANTKOSKI
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 171879/2010
Nome: (87762/1) ELISE CRISMALDA WEIRICH
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90
Processo N.: 94874/10
Nome: (72976/5) ELIZABETE OLIVEIRA DE LIMA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 129518/10
Nome: (69141/4) ELIZETE DAHMER
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 125338/2010
Nome: (84341/1) ELY ALVES MIGUEL
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 149277/2010
Nome: (38477/1) ELZA COSTA MONTEIRO DA ROCHA
Quinquênio: 14/02/2000 Ate 13/02/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 149277/2010
Nome: (38477/1) ELZA COSTA MONTEIRO DA ROCHA
Quinquênio: 14/02/2005 Ate 13/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 179157/2010
Nome: (21439/1) ELZITA AMELIA PREZA DALTRO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 168900/2010
Nome: (17077/1) EMA MARTA DUNCK CINTRA
Quinquênio: 06/02/2004 Ate 05/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 141973/2010
Nome: (87136/1) EMANUELE CORREA DE FRANCA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 201317/2010
Nome: (74772/2) ENESITA CUSTODIO MOREIRA
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 71548/10
Nome: (17054/1) ENETE SIMAS DA SILVA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 146495/10
Nome: (36579/6) ENILCE PEREIRA DE SOUZA GIL
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 88704/10
Nome: (61617/3) ERNA REZER
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 24523/10
Nome: (3687/1) ERNANY PESSOA
Quinquênio: 04/04/2003 Ate 03/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 133090/2010
Nome: (20130/1) ESTACIO ROSA DE ALMEIDA
Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 131916
Nome: (6063/1) ESTER BEZERRA DA SILVA SANTOS
Quinquênio: 17/02/2005 Ate 16/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 104395/10
Nome: (85058/1) EVA TAVARES DO NASCIMENTO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 185117/2010
Nome: (41664/2) EVANIA DA SILVA PINTO
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 77674/10
Nome: (40340/8) EVERALDO MATEUS DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 1389-9/10
Nome: (42936/1) EVERCINA PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 22/02/2005 Ate 21/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 234834/2010
Nome: (86204/1) FABIO HIGOR MARQUES TIMOTEO
Quinquênio: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 83969/10
Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA
Quinquênio: 25/01/2005 Ate 24/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 148791/10
Nome: (75898/3) FATIMA APARECIDA CHAVES DE PAULO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 166272/2010
Nome: (74915/3) FATIMA MARTINEZ RIBEIRO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 140510/10

Nome: (84338/1) FATIMA REGINA RIGHETTI DE CAMPOS

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 121500/2010

Nome: (20578/1) FELICIANA SOARES DE OLIVEIRA

Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 202026/10

Nome: (118051/1) FELIX DE ALMEIDA LOPES

Quinquênio: 09/09/2004 Ate 08/09/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 889363/2009

Nome: (115415/1) FERNANDA RIBEIRO CARVALHO DOS SANTOS

Quinquênio: 12/07/2004 Ate 11/07/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 11338/10

Nome: (82383/1) FILOGONIO FERREIRA DA SILVA

Quinquênio: 01/12/1994 Ate 30/11/1999

Qtde Dias: 90

Processo N.: 166343/10

Nome: (85952/1) FRANCISCA ALAIDES DOS SANTOS SILVA

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 180581/10

Nome: (85294/1) FRANCISCA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 106688/10

Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA

Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 212134/10

Nome: (4624/1) HELENICE PEREIRA PEIXOTO

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 183428/2010

Nome: (87418/1) HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 14/03/2005 Ate 14/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 224336/10

Nome: (84441/1) IGRID ELAINE DA CUNHA GOMES DA SILVA MACHADO

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 111601/10

Nome: (20314/1) INOCENCIA FARIA

Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 15911510

Nome: (73124/5) IONE DA SILVA

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 215942/2010

Nome: (87445/1) IONICE DA SILVA DAL CASTEL

Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 65342/2010

Nome: (33301/1) IRACEMA DE SOUZA LOPES

Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 244368/2010

Nome: (82114/1) IRAMAIA REGINA DE MORAES E SILVA

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 85240/10

Nome: (77868/2) IRANI ALVES DE PAULA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 95042/10

Nome: (85120/1) IRANI MARANGAO FERREIRA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 138451/2010

Nome: (85224/1) ISABEL APARECIDA VIEIRA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 142113/2010

Nome: (1663/1) ISMERIA MARTINS FRANCO NAPOLIS

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 77938/10

Nome: (87387/1) IVANI BINDANDI MAGALHAES

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 106825

Nome: (20203/1) IVANIRA DORNELES BARBOSA

Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 78928/10

Nome: (25770/1) IVONE MACHADO FERREIRA

Quinquênio: 16/02/2002 Ate 15/02/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 171786/10

Nome: (20235/1) IVONE MARGARIDA DE CAMPOS

Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 125982/10

Nome: (5241/1) IVONE PEREIRA BORGES

Quinquênio: 24/03/2005 Ate 23/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 209547/10

Nome: (25554/5) IVONE TIRLONI

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 789827/009

Nome: (17332/1) IVONIL SOARES DE CAMPOS

Quinquênio: 02/05/2004 Ate 01/05/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 96476/2010

Nome: (45218/10) IZABEL CRISTINA DE SANTANA BARRETO

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 212309/2010

Nome: (46246/3) IZABEL MONTEIRO SARAIVA

Quinquênio: 20/02/2005 Ate 19/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 129499/2019

Nome: (36803/1) IZETE SILVA

Quinquênio: 12/02/2005 Ate 11/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 14016/2010

Nome: (77848/2) IZOLDA TENUTI

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 924859/09

Nome: (103309/2) JEFFERSON LUIS DALTRO MONTEIRO DA SILVA

Quinquênio: 09/12/2004 Ate 08/12/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 21965/10

Nome: (80839/1) JOAO BATISTA DA SILVA

Quinquênio: 20/06/2003 Ate 19/06/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 94200/2010

Nome: (82267/1) JOAO BATISTA DE QUEIROZ

Quinquênio: 28/09/2001 Ate 27/09/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 15178/10

Nome: (81989/1) JOSE ALVES DE OLIVEIRA

Quinquênio: 05/11/2004 Ate 04/11/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 89257/10

Nome: (26957/1) JOSE ANTONIO RIBEIRO

Quinquênio: 26/12/2004 Ate 25/12/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 167347/2010

Nome: (38027/1) JOSE GONCALO DA SILVA

Quinquênio: 19/02/2005 Ate 18/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 109482/2010

Nome: (85706/1) JOSE RENATO CURSINO DOS SANTOS

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 134/10

Nome: (35626/1) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO

Quinquênio: 11/12/2004 Ate 10/12/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 145109/10

Nome: (32778/1) KARDEC RIBEIRO DUARTE

Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 209252/10

Nome: (52879/9) KARIN BESERRA PAGGI

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 125390/2010

Nome: (115988/1) KARLA SOLANGE NADAF VIANA

Quinquênio: 19/07/2004 Ate 18/07/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 196416/10

Nome: (69870/5) KATIA GARCIA GELAMO SANTAELLA

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 154854/10

Nome: (81768/2) KATIA MARIA DE AMORIM

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 156812/10

Nome: (67043/2) KATIA REGINA DAMASCENO BAZAN

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 106722/10

Nome: (86291/1) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA

Quinquênio: 13/03/2005 Ate 12/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 190985/10

Nome: (59946/5) KELY KASSIA RODRIGUES VILELA

Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 209117/10
Nome: (52086/10) KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS
Quinquênio: 07/02/2005 Até 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 80422/2010
Nome: (47305/6) LUCIANE ALVES
Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 145179/2010
Nome: (23690/1) LUCILIA MENDES MACHADO
Quinquênio: 17/07/2001 Até 16/07/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 223439/2010
Nome: (68268/1) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA
Quinquênio: 24/03/2005 Até 23/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 181397/10
Nome: (307/1) LUCINDA VELASCO DA CUNHA
Quinquênio: 17/03/2005 Até 16/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 160134/10
Nome: (85780/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 79193/10
Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES DE MELO
Quinquênio: 23/12/2004 Até 22/12/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 10393/2010
Nome: (52774/3) MARCOS ANTÔNIO MIRANDA
Quinquênio: 20/09/2004 Até 19/09/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 148539/2010
Nome: (3727/1) MARIA IVA MIRANDA LAURENTINO
Quinquênio: 01/03/2005 Até 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 152576/10
Nome: (67883/3) MARIA SCHUMACHER
Quinquênio: 26/11/2004 Até 25/11/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 198643/2010
Nome: (48731/1) MARIA SOLANGE MONTEIRO BRAGA
Quinquênio: 22/03/1999 Até 21/03/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 165824/2010
Nome: (14255/1) MARILZA GIMENEZ HIDALGO
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 159329/10
Nome: (7720/1) MARIO SERGIO COVEZZI
Quinquênio: 01/03/2005 Até 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 139218/10
Nome: (4269/1) MARLI TELINE ARRUDA
Quinquênio: 01/03/2005 Até 28/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 147272/10
Nome: (20134/1) NEIDE RIBEIRO DA SILVA
Quinquênio: 08/02/2005 Até 07/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 826653/2009
Nome: (19308/1) NILZA PEREIRA VIANA DE LIMA

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00011/2010 DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 136975/2010
Nome: (59374/1) TANIA MARIA SALEM
A Partir de: 25/04/2010 Até 24/05/2010
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (103334) PAULO CESAR VIEIRA REGO
Un. Adm: (154954) SUPERINT. DE GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00138/2010 DE: 28/04/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (8453/1) JOÃO ANDRÉ MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132950) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 16/04/2010 Até 15/05/2010
Processo N.:
Nome: (19598/1) REGINA MARA CASTRO DE AMORIM
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS
A Partir de: 19/04/2010 Até 17/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00190/2010 DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1f
Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130869) GER. DE IDENTIFICAÇÃO
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (123466/2) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (88952/1) ADILSON BLAUT HERINGER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217779/1) ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (115917/1) ALEXANDRE MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (138515/1) ALFREDO DE MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (83886/13) ANDRE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (218626/1) ANDREI MELLO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010



Processo N.: 126cc

Nome: (126622/1) ASDRUBAL ALEXANDER NASCIMENTO LAGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (127813/1) ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 19/03/2010 Até 19/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (86174/1) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118674/1) CELSO FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (220279/1) CLAUDINEIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 04/03/2010 Até 04/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (79219/6) DANIELA FERREIRA NERI PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115908/1) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115872/1) DIRCINEU DA SILVA MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (218111/1) ELISETE DE MIRANDA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (133655/3) ENEVILTON DELUQUI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (221596/1) FERNANDO AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 10/03/2010 Até 10/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GER. DE CRIMINALÍSTICA
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (64882/5) FRANCISCO XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 16/03/2010 Até 16/03/2010

Processo N.: 1f

Nome: (206566/1) GERALDO BLEHN D'AVILA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130834) COORD. REG. DA POLITEC DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 22/03/2010 Até 22/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (138518/1) GETULIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (58435/6) GIZELLY CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219367/1) IVALTOM SOARES EUGENIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117822/13) JANE PORTES BALDUINO SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (63084/16) JARDELINO DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/03/2010 Até 13/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217782/1) JESSE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (138556/1) JOACIR GASPAR DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (52150/2) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER

A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219358/1) JOAO BATISTA ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (103702/2) JOEL DO AMARAL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (090794) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115492/1) JOELMA APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219445/1) JONAS JUSTINO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (118680/1) JOSE ANTONIO RIBEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219324/1) JOSE BORGES CHAGAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (94968/3) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (111421/2) JOSE CESAR LIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219323/1) JOSE TIAGO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (97423/3) JOSUE GOMES DO CARMO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219317/1) JULHO CESAR NUNES LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219322/1) JULIANO VITORINO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (98042/5) JULIO CESAR DA SILVA AZEVEDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (218020/1) JURANDI ANTONIO BELTRAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (221954/1) KEILA REGINA BARRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (218023/1) KEILLY FABIANY LEMES SANTANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA TORRES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (107854/3) KESIANE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (70991/3) LAERTE LIMA DE MOURA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f
Nome: (121629/3) LIGIA DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 12/03/2010 Até 12/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219325/1) LINDALVA VARELA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f
Nome: (122157/2) LUIZ CARLOS RODRIGUES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130834) COORD. REG. DA POLITEC DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (103801/5) LUIZ FERREIRA DAS NEVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (119806/2) MARCELO APARECIDO DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (122155/2) MARCELO LUIZ FERREIRA CUNHA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (110400) GER.REG.DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 17/03/2010 Até 17/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (221957/1) MARCO ROGERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (117438/1) MARCOS FERRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (127781/1) MARIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219320/1) MAURICIO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (129925/1) NAILSON ANTONIO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (97409/7) OSVALDO BARROS DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219326/1) PATRICIA ALVES SANTANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (218017/1) PAULO PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219370/1) PAULO ROBERTO DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219396/1) RICARDO DE MELO FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219393/1) RICARDO RODRIGUES SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (86301/2) ROBSON LACERDA CINTRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (220004/1) ROMI DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (218100/1) RONE PETTERSON PEREIRA DE DEUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217778/1) ROSIBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (123104/2) RUBENS PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (127725/3) SANDRA FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (130745/3) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 1f
Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130850) GER. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (128905/3) SIDINEI JOSE BATISTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (218071/1) SILMA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (127599/3) SILVANO NETO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (217784/1) SILVANO VICENCIO ALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (128644/3) SILVESTRE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (200294/3) SILVIO LUIS C. FILGUEIRAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (94398/2) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GER. DE CRIMINALÍSTICA
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217787/1) TIAGO ANTONIO OLIVA DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (220008/1) VALDENIO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (142640/2) VALDIVIO JOSE CANDIDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (127726/3) VANDERLEI VALENTE BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (49380/2) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GER. DE CRIMINALÍSTICA
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219888/1) VIVIANE MONTEIRO DE MATTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD. DE CRIMINALÍSTICA
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (94631/1) WALDEMON TADEU VICTOR COELHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GER. DE CRIMINALÍSTICA
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (138517/1) WALTER APARECIDO DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010
Processo N.: 1f
Nome: (57019/1) YUSSEF ALLI AHMAD
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GER. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00066/2010 DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 267089/2010
Nome: (129428/3) AIHALA MALACARNE
A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (211315) MARIA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00170/2010 DE: 28/04/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (16335/1) DONATO CATARINO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 05/04/2010 Até 03/06/2010
Processo N.:
Nome: (120147/2) GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 12/04/2010 Até 11/05/2010
Processo N.:
Nome: (44127/1) MARIA APARECIDA GONÇALVES BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÂCERES
A Partir de: 14/04/2010 Até 23/04/2010
Processo N.:
Nome: (22813/1) PEDRO IRAN GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÂRZEA GRANDE
A Partir de: 15/04/2010 Até 13/06/2010
Processo N.:
Nome: (108238/1) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
A Partir de: 25/03/2010 Até 23/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00094/2010 DE: 28/04/2010
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (107402/1) ANDRE LUIS CASTRILLON GARCIA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 10/04/2010 Até 17/04/2010
Processo N.:
Nome: (25457/1) JOAO CARLOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 13/04/2010 Até 12/05/2010
Processo N.:
Nome: (118917/1) JUCELINO FRUTUOSO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 07/04/2010 Até 05/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00023/2010 DE: 28/04/2010
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: BCG 2703 DE 25/03/2010
Nome: (89043/3) EDILSON RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 15/03/2010 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00024/2010 DE: 28/04/2010
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: BCG 2703 DE 25/03/2010
Nome: (117867/1) ALEXANDRE AYOROA RAMOS
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 15/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00047/2010 DE: 28/04/2010
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
Nome: (116696/1) CELSON ALBERTO MARCONDES SANTOS
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 15/04/2010 Até 29/04/2010
Processo N.:
Nome: (108958/1) FABIO PEREIRA LEITE JUNIOR
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 15/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00156/2010 DE: 28/04/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000000860163
Nome: (83463/21) ADRIANA COSTA MAGALHAES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000859043
Nome: (76370/11) CELIMARA SOLANGE DA SILVA ORLANDO CURBELO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000861000
Nome: (14459/1) CELINA FERREIRA QUINTEIRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000860928
Nome: (33335/1) CELINA TERESA DA SILVA DA CRUZ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000859680
Nome: (82822/5) CLEUSA DE FATIMA GETENS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000860463
Nome: (38168/1) ESMERALDINA FERREIRA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000860924
Nome: (108719/21) FERNANDO KREUZ DALLAGNOL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000859567
Nome: (51896/7) FRANCISCA RODRIGUES BERTOLDO ARAUJO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000860782
Nome: (39620/1) HELENA LUCIO SINGH
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (157252) E.E. "LEIDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000858997
Nome: (36698/1) IEDA APARECIDA MARUCHI MOREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000859845
Nome: (38403/1) JANEIA MARIA DA CUNHA BORGES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (016470) EEPSP - DOM BOSCO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000859624

Nome: (26486/1) JORGE ELI DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015385) EEPSP - PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000859571

Nome: (14375/1) LENIR DEONIZIA PLASCIDA DE AMORIM
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012360) EEPSP - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000860930

Nome: (128722/15) LISIANE MARIA BRACHT APPELT
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014761) EEPSP - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000860998

Nome: (37421/1) MARA INEZ PINHEIRO VIEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MONTEIRO DE BARROS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000860300

Nome: (28571/1) MARIA DE LOURDES CRUZ DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000860760

Nome: (141318/1) MARIA DEVANILDES DO CARMO KAYABY
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000860413

Nome: (30387/1) MARIA INES RAMALHO DOS ANJOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000859553

Nome: (42199/6) MARIA JOSE BEZERRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014141) EEPSP - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000860456

Nome: (35588/11) MARINETTE MORAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014230) EEPSP - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000859588

Nome: (76456/5) MONICA VALERIA FERRARI SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011894) EEPSP - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000859000

Nome: (87816/1) NEURACI DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000860018

Nome: (78572/2) NORMA ALICE ZANGESKI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014516) EEPSP - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000860433

Nome: (68048/4) ORISLENE DA COSTA ANDRADE FORTUNATO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
A Partir de: 23/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000859759

Nome: (23382/1) OVIDIO BILIERI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
A Partir de: 30/03/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000859735

Nome: (55914/20) RENATA CRISTINA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000859564

Nome: (84978/1) ROSE MEIRE MASSAMBANI DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000860784

Nome: (35845/1) SILVANA DA SILVA CONTREIRAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015814) EEPSP - RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000860931

Nome: (22618/1) SUELI BOBBI ANTONIASSI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015814) EEPSP - RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000860929

Nome: (33339/1) TADEU KAPRON
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014761) EEPSP - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000860246

Nome: (100084/1) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009709) EEPSP - MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000860398

Nome: (30970/1) VANICE TEREZINHA TESSELE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013900) EEPSP - L. DE MAIO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000860444

Nome: (37387/1) VILSON MODESTO SANTANA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014230) EEPSP - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00157/2010

DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000696365

Nome: (77540/10) JOSE AUGUSTO JERONIMO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO

A Partir de: 20/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00158/2010

DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000000860554

Nome: (76390/2) LUCENI DE SOUZA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013170) EEPSP - DEP. JOAO EVARISTO CURVO

A Partir de: 15/03/2010 Até 13/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35609/2010

DE: 28/04/2010

Processo N.: 1000000709047

Contratado: (124439/8) MARIA DE FATIMA MARQUES

CPF: 549.886.831-68

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011444) EEPSP - NOSSA SENHORA DA GUIA

Em: 16/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35610/2010

DE: 28/04/2010

Processo N.: 1000000588339

Contratado: (128447/7) LILIANE APARECIDA DOS SANTOS PATROCINIO

CPF: 026.828.161-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016381) EEPSP - ANTONIO OMETTO

Em: 25/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35611/2010

DE: 28/04/2010

Processo N.: 1000000591879

Contratado: (131630/10) GRAZIEL BORSATTI

CPF: 014.438.571-65

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO

Em: 17/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35612/2010

DE: 28/04/2010

Processo N.: 1000000573715

Contratado: (134548/7) ODAIR VICENTE DA COSTA

CPF: 411.732.521-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI

Em: 17/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35613/2010

DE: 28/04/2010

Processo N.: 1000000845338

Contratado: (141444/4) GRAZIELA BRAGA ALVES

CPF: 015.523.281-98

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLI DE SOUZA RAMOS

Em: 14/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35614/2010

DE: 28/04/2010

Processo N.: 1000000585332

Contratado: (202496/4) ADRIANE LUIZA SIPPET

CPF: 004.795.130-31

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO

Em: 10/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35615/2010

DE: 28/04/2010

Processo N.: 1000000575489

Contratado: (210886/2) ROSILENE CARDOSO COSTA DOS SANTOS

CPF: 016.520.611-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015890) EEPSP - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA

Em: 16/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35616/2010

DE: 28/04/2010

Processo N.: 1000000710410

Contratado: (212731/3) JOSE BENEDITO GREGORIO DE ALMEIDA

CPF: 086.259.991-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
Em: 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/35617/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000595049
Contratado: (213289/2) KARENNA EMILIN TORRES CAMPOS REGOQ
CPF: 035.942.251-94
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
Em: 20/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35618/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000850874
Contratado: (214054/5) MICHELLE CANDIDA MARQUES
CPF: 705.961.151-72
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
Em: 26/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35619/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000707674
Contratado: (215281/2) ELIANE SILVA RIBEIRO
CPF: 728.704.781-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) EEPG - RAO DE SOL
Em: 15/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35620/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000703528
Contratado: (220924/1) JACKELINE DE OLIVEIRA BARROS
CPF: 036.290.681-54
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
Em: 29/03/2010

CONTRATO/SEDUC/35621/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000840696
Contratado: (222716/1) EDER CAMPOS NEVES
CPF: 013.321.731-01
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
Em: 07/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35622/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000575450
Contratado: (65799/11) SONIA MARIA ALVES DE SOUZA
CPF: 432.243.421-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
Em: 16/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35623/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000699204
Contratado: (90245/4) CLAUDIA DUTRA DE CASTILHO
CPF: 927.821.081-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
Em: 26/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35624/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000579091
Contratado: (98073/8) MARCIA RODRIGUES VALADARES
CPF: 778.976.681-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
Em: 19/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35625/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000799308
Contratado: (222196/1) MARCOS AURELIO GARCIA NUNES
CPF: 353.030.691-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
Em: 16/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35626/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000842325
Contratado: (112392/14) FABIANE MOYA MOREIRA
CPF: 000.134.231-26
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
Substituído: (13051) ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS
A Partir de: 05/03/2010 Até 31/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35627/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000846993
Contratado: (131649/9) MARENILCE RODRIGUES RAMOS
CPF: 666.964.021-87
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
Em: 08/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35628/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000854567

Contratado: (137969/8) ANTONILCE RITA DA SILVA BRUNO RODRIGUES
CPF: 452.744.951-68
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
Em: 22/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35629/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000697647
Contratado: (141181/5) EDIMAR FERNANDES DE ASSIS
CPF: 870.890.251-87
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
Em: 18/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35630/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000839364
Contratado: (141806/3) ANDREIA RODRIGUES TORLAI
CPF: 021.489.591-23
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
Em: 02/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35631/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000705009
Contratado: (144854/9) KELLY MARIA BISPO CAMPOS
CPF: 033.165.271-41
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
Em: 19/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35632/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000709390
Contratado: (203235/4) WELITA DE SOUZA BEZERRA
CPF: 014.555.171-78
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
Em: 18/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35633/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000842336
Contratado: (212370/6) ADRIANA FARIAS DA SILVA
CPF: 002.320.271-88
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
Substituído: (13051) ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS
A Partir de: 05/03/2010 Até 31/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35634/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000848779
Contratado: (21684/5) MARIA ROSA FALANQUE
CPF: 008.720.071-62
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA
Em: 31/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35635/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000843916
Contratado: (221819/2) MIRIAN REGINA FUHR
CPF: 016.674.731-90
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
Substituído: (29160) MARIA LENIR BERTONCELLO
A Partir de: 02/05/2010 Até 30/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35636/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000842141
Contratado: (221926/1) POLIANA BARBOSA MOREIRA
CPF: 013.859.531-36
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
Em: 24/03/2010



CONTRATO/SEDUC/35637/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000845999
Contratado: (222296/1) CASSIA REGINA CANAVARROS PLACIDO
CPF: 393.823.111-49
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
Em: 19/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35638/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000848633
Contratado: (222301/1) FABIANA REZENDE DA SILVA
CPF: 021.159.611-61
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE
Em: 31/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35639/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000699272
Contratado: (36345/37) SANDRA MARIA PELETTI
CPF: 550.055.781-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
Substituído: (32672) LOURDES SEVERINO MIRANDA
A Partir de: 04/02/2010 Até 01/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35640/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000846285
Contratado: (58001/6) LUCIANA BARROS DE FREITAS
CPF: 766.951.661-53
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
Em: 18/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35641/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000697856
Contratado: (64413/50) ELAINE CELITA GERTZ RYSDYK
CPF: 834.973.401-97
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Em: 22/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35642/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000705521
Contratado: (97738/20) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS
CPF: 627.018.861-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
Em: 28/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35643/2010 DE: 28/04/2010

Processo N°: 1000000842321
Contratado: (97815/31) RODRIGO DA SILVA CORREA
CPF: 713.085.711-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
Substituído: (13051) ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS
A Partir de: 05/03/2010 Até 31/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00351/2010 DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000853732

Nome: (208920/4) AVELINA PEREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 09/03/2010 Até 06/07/2010

Processo N.: 1000000861034

Nome: (140986/11) JUCYLENNE LOPES REIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 19/04/2010 Até 16/08/2010

Processo N.: 1000000860297

Nome: (213259/3) LUZIA DE CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES
A Partir de: 25/03/2010 Até 22/07/2010

Processo N.: 1000000855850

Nome: (111240/11) MARICELMA FERNANDA DA COSTA DOS REIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 03/05/2010 Até 30/08/2010

Processo N.: 1000000860322

Nome: (131433/9) MARILENE APARECIDA DE JESUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 12/03/2010 Até 09/07/2010

Processo N.: 1000000860326

Nome: (131433/10) MARILENE APARECIDA DE JESUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 12/03/2010 Até 09/07/2010

Processo N.: 1000000704016

Nome: (207865/3) RAQUEL COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 02/12/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 1000000846460

Nome: (128259/13) SUZELEN FAGUNDES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 05/04/2010 Até 02/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00352/2010

DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000859494

Nome: (218782/2) MORALINA LUCIANA AMORIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 19/04/2010 Até 05/05/2010

Processo N.: 1000000860942

Nome: (78448/13) NEUZA FATIMA MENDONCA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 19/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000856751

Nome: (213227/6) TEILA REBECA BARASUOL WOLF
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
A Partir de: 30/03/2010 Até 08/05/2010

Processo N.: 1000000860266

Nome: (220227/1) VERA LUCIA DA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO
A Partir de: 11/03/2010 Até 09/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00353/2010

DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33742/1) ALAIDE MORALES CASTANHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 19/04/2010 Até 18/05/2010

Processo N.:

Nome: (18772/1) ANTONIA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 07/02/2010 Até 18/02/2010

Processo N.:

Nome: (87224/1) CLEUNICE MARIA SOLDADA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
A Partir de: 20/04/2010 Até 19/05/2010

Processo N.:

Nome: (74947/9) EUNICE JOSE DE OLIVEIRA RISERIO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 15/04/2010 Até 13/07/2010

Processo N.:

Nome: (85226/1) GELCINA VIEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 15/01/2010 Até 10/02/2010

Processo N.:

Nome: (32935/1) JURACI MATIAS MORAIS BARBATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 23/04/2010 Até 12/05/2010

Processo N.:

Nome: (20462/1) MARIA DA GLORIA LOPES RAIMUNDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 21/04/2010 Até 20/05/2010

Processo N.:

Nome: (37450/1) MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 22/04/2010 Até 21/05/2010

Processo N.:

Nome: (67599/2) MARIZETE APARECIDA MARTINS GALVAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 22/04/2010 Até 07/05/2010

Processo N.:

Nome: (55826/3) MARLENE MACHADO DA CRUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 27/03/2010 Até 10/04/2010

Processo N.:

Nome: (39525/1) MILENE ALVES GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 23/04/2010 Até 21/06/2010

Processo N.:

Nome: (21863/1) MIRIAM LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMEROSTO
A Partir de: 19/04/2010 Até 18/05/2010

Processo N.:

Nome: (84371/1) SUELI ANTUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 13/04/2010 Até 22/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00354/2010

DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (67139/1) ANA MIGUELINA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 10/04/2010 Até 09/05/2010

Processo N.:

Nome: (140786/1) CLEOMARA NUNES DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 10/04/2010 Até 24/04/2010

Processo N.:

Nome: (31460/1) LUCIA HELENA SEVERINA DE REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 22/04/2010 Até 20/06/2010

Processo N.:

Nome: (30915/1) MARILENE ANASTACIA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) EEPG - RATO DE SOL
A Partir de: 10/04/2010 Até 08/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00355/2010

DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A ADOTANTE

Processo N.: 1000000860410

Nome: (17654/1) BENEDITA RITA DE CASSIA E SILVA MELO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 19/04/2010 Até 16/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00356/2010

DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000695840

Nome: (22272/1) ADECI ALVES DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
A Partir de: 23/05/2010 Ate 20/08/2010

Processo N.: 1000000860223

Nome: (59592/7) ADEMAR GARLINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 26/04/2010 Ate 24/07/2010

Processo N.: 1000000696934

Nome: (67122/1) ANA MARIA DE SOUZA RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010

Processo N.: 900200034052

Nome: (12102/1) AZENIRA MARIA DA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 01/02/2003 Ate 14/02/2007
A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010

Processo N.: 1000000861194

Nome: (15702/1) BENEDITA ELIZA DOS SANTOS CONCEICAO
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 29/02/2008
A Partir de: 28/04/2010 Ate 26/07/2010

Processo N.: 1000000704631

Nome: (53779/5) CELIA MOREIRA DE MACEDO NAVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2004 Ate 31/01/2005
A Partir de: 03/05/2010 Ate 01/07/2010

Processo N.: 1000000858691

Nome: (12261/1) CONCEICAO NOLASCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 31/05/2007
A Partir de: 22/04/2010 Ate 20/07/2010

Processo N.: 1000000696801

Nome: (4406/1) DINALVA SOARES DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/03/2001 Ate 14/03/2006
A Partir de: 02/05/2010 Ate 30/07/2010

Processo N.: 1000000842418

Nome: (19574/1) EDVANIA LOPES CASTRO NOVAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2004 Ate 31/07/2009
A Partir de: 02/05/2010 Ate 30/07/2010

Processo N.: 1000000859156

Nome: (3848/1) ELZA FERNANDES SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/04/1995 Ate 31/03/2000
A Partir de: 04/04/2010 Ate 02/07/2010

Processo N.: 1000000704523

Nome: (34488/1) ENEIDA RIBOLLI ROPKE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 02/05/2010 Ate 30/06/2010

Processo N.: 1000000572821

Nome: (1530/1) EURIDES DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010

Processo N.: 1000000860355

Nome: (7512/1) FATIMA SUELY NORONHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 09/12/2001 Ate 08/12/2006
A Partir de: 02/05/2010 Ate 30/07/2010

Processo N.: 1000000860407

Nome: (52864/1) FRANCISCA MAXIMO BEZERRA MARQUES DE SA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/02/2005 Ate 04/02/2010
A Partir de: 26/04/2010 Ate 24/07/2010

Processo N.: 1000000569914

Nome: (15032/1) HILDA YUNG ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 09/05/2010 Ate 06/08/2010

Processo N.: 1000000861168

Nome: (44606/1) IDELMA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1995 Ate 11/02/2000
A Partir de: 09/05/2010 Ate 06/08/2010

Processo N.: 1000000572273

Nome: (31547/1) IRANI CLEMENTINA BENEDETTI SCHMIDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 10/05/2010 Ate 07/08/2010

Processo N.: 1000000861193

Nome: (11897/1) IZIDORIA ALVES MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
A Partir de: 26/04/2010 Ate 24/07/2010

Processo N.: 1000000860392

Nome: (14679/1) JOSEFA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 22/04/2010 Ate 20/07/2010

Processo N.: 1000000741037

Nome: (12403/3) JUREMA NEVES ALVES DE CASTRO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/08/2003 Ate 03/08/2008
A Partir de: 06/05/2010 Ate 03/08/2010

Processo N.: 1000000860198

Nome: (13076/1) LINDALVA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Quinquênio de Referência: 01/08/1997 Ate 31/07/2002
A Partir de: 30/04/2010 Ate 28/07/2010

Processo N.: 1000000857132

Nome: (30397/1) LUIS PEREIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010

Processo N.: 1000000569743



Nome: (16061/1) MARCIONILIA GOMES SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/03/2003 Ate 14/03/2008
A Partir de: 31/05/2010 Ate 28/08/2010

Processo N.: 1000000704881
Nome: (15723/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/04/1998 Ate 31/03/2003
A Partir de: 02/05/2010 Ate 30/07/2010

Processo N.: 1000000697374
Nome: (19683/1) MARIA CELMA MENEZES FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010

Processo N.: 1000000569764
Nome: (25628/1) MARIA DE FATIMA GARCIA BRAMBILLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 09/05/2010 Ate 06/08/2010

Processo N.: 1000000573169
Nome: (1908/1) MARIA DO ROZARIO CARNEIRO GERALDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/01/1995 Ate 01/01/2000
A Partir de: 09/05/2010 Ate 04/06/2010

Processo N.: 1000000856431
Nome: (25971/1) MARIA DOS ANJOS BORGES GASPARINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/05/2000 Ate 10/05/2005
A Partir de: 16/04/2010 Ate 14/07/2010

Processo N.: 1000000739622
Nome: (23069/1) MARIA LINDAIR BATISTA QUISSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/02/1995 Ate 24/02/2000
A Partir de: 09/05/2010 Ate 06/08/2010

Processo N.: 1000000708953
Nome: (15708/1) MARIA NEUZA HESPANHOL RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 09/05/2010 Ate 06/08/2010

Processo N.: 1000000705586
Nome: (84477/1) MARIA NUNES DA CONCEICAO SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010

Processo N.: 1000000860359
Nome: (15388/1) MARIA SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
A Partir de: 26/04/2010 Ate 24/07/2010

Processo N.: 1000000707382
Nome: (6108/1) MARILDA FIGUEREDO ROCHA DE BRITTO SOL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/05/1997 Ate 14/05/2002
A Partir de: 03/05/2010 Ate 07/08/2010

Processo N.: 1000000708451
Nome: (14935/1) MARINHO SILVA FRANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
A Partir de: 09/05/2010 Ate 06/08/2010

Processo N.: 1000000695280
Nome: (18751/1) MARLI CHIARI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
A Partir de: 09/05/2010 Ate 06/08/2010

Processo N.: 1000000776204
Nome: (15117/1) MARLI MUNIZ TEIXEIRA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 10/05/2010 Ate 07/08/2010

Processo N.: 1000000700826
Nome: (37307/1) MAURICIO MORATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 09/05/2010 Ate 06/08/2010

Processo N.: 1000000704041
Nome: (75118/3) NEUZA MARIA RUIZ MATEUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 24/05/2010 Ate 22/06/2010

Processo N.: 1000000839873
Nome: (40507/4) NOELY LANZA AUGUSTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/02/2000 Ate 19/02/2005
A Partir de: 05/05/2010 Ate 02/08/2010

Processo N.: 1000000708815
Nome: (2593/1) NOIRCE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/01/1998 Ate 25/01/2003
A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010

Processo N.: 1000000569846
Nome: (1034/1) ONOFRA APARECIDA BORGES ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/05/2003 Ate 21/05/2008
A Partir de: 10/05/2010 Ate 07/08/2010

Processo N.: 1000000859763
Nome: (52202/8) RAMAO BRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 02/05/2010 Ate 30/06/2010

Processo N.: 1000000661312
Nome: (1218/1) ROSANGELA MARIA RAMALHO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/02/2003 Ate 12/02/2008

A Partir de: 15/05/2010 Ate 12/08/2010

Processo N.: 1000000857012
Nome: (73284/2) SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 15/03/2010 Ate 12/06/2010

Processo N.: 1000000700662
Nome: (15085/1) SOLANGE APARECIDA DALLA COSTA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 19/05/2010 Ate 17/07/2010

Processo N.: 1000000740465
Nome: (2701/1) ZILDINETH NASCIMENTO GONCALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/05/2003 Ate 10/05/2008
A Partir de: 02/05/2010 Ate 30/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00357/2010

DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000589028

Nome: (47211/1) MEIRE AGUIAR DE FRANCA CAPPELARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/07/1998 Ate 27/07/2003
A Partir de: 30/05/2010 Ate 28/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00065/2010

DE: 28/04/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (94945/1) ELISIANE GUIBOR
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 19/04/2010 Até 23/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00077/2010

DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 277096/2010

Nome: (112941/1) EDMILSON GONCALVES DA SILVA
A Partir de: 05/04/2010 Até 04/05/2010
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (103739) ANDREIA VIVIANI GOMEZ
Un. Adm: (085600) ESCRIT.REG.DE SAUDE PORTO ALEGRE DO NORT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Kamil Hussein Fares
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00078/2010

DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 144969/2010

Nome: (91431/2) CLAUDIA MEDEIROS DOS SANTOS GOMES
Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151483) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/05/2010 Ate 03/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Kamil Hussein Fares
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00079/2010 DE: 28/04/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 220435/2010
Nome: (117990/1) ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136735) GER.DE DOAÇÃO DE SANGUE
A Partir de: 31/03/2010
Processo N.: 226411/2010
Nome: (115838/1) KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 31/03/2010
Processo N.: 278057/2010
Nome: (97110/1) LUCIANA LUCENA ROCHA CONINK
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 12/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Kamil Hussein Fares
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00080/2010 DE: 28/04/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 202122/2010
Nome: (142708/2) ADINAELO ROTA FRANCHI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 10956/2010
Nome: (142049/2) ALAN ANTONIO NEVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 52710/2010
Nome: (220034/1) ANA PAULA JANGARELLI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 19/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 930823/2009
Nome: (99945/5) ANAILDE MARIA CAMPOS LISBOA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 193582/2010
Nome: (124214/4) CELIO EIJI TOBISAWA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 81401/2010
Nome: (220025/1) CRISLAINE SPONCHIADO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 22576/2010
Nome: (214956/1) HERICA ARIZORE ALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 92370/2010
Nome: (127502/4) ILCA TIEMI MIURA OKIDA NOGUEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 146086/2010
Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 174217/2010
Nome: (138584/3) JUCELI PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 10/03/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 132654/2010
Nome: (114872/4) JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929330/2009
Nome: (114533/3) MARCEL STEVANATO RODRIGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 929973/2009
Nome: (211703/1) MARCIO RODRIGO DE ALENCAR SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 137204/2010
Nome: (55592/2) MARIA ANSELMO DA SILVA RUARO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 22/02/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 5794/2010
Nome: (214849/1) MARIA DO CARMO DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 174178/2010
Nome: (221521/1) MARINA COELHO ATAIDE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/03/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 52699/2010
Nome: (109080/3) PAULO DE ALBUQUERQUE VOLPATO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 19/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 183053/2010
Nome: (138410/2) PAULO ROBERTO BOURSCHEID
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 64422/2010
Nome: (203040/1) REJANNE KELLY MOREIRA DE ROMA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 24/05/2010
Processo N.: 146103/2010
Nome: (221179/1) RENATA CLAUDIA DE SOUZA PISIN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 159525/2010
Nome: (138425/2) RENATA MATTOS COLLARES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 22/02/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 64443/2010
Nome: (214939/1) RODRIGO ANDRADE DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 930158/2009
Nome: (132154/3) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 75506/2010
Nome: (216710/1) SERGIO PINTO FERREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 930997/2009
Nome: (203170/1) TELMA CARVALHO MILANI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 25/05/2010
Processo N.: 168640/2010
Nome: (114251/3) VALDIRA FORMIGONI PAVAN
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 17/02/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 168620/2010
Nome: (124122/3) WELTON EDUARDO DE CARVALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/03/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Kamil Hussein Fares
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00081/2010 DE: 28/04/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
Processo N.: 228228/10
Nome: (96750/1) ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
A Partir de: 05/04/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Kamil Hussein Fares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00329/2010 DE: 28/04/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 922098/2009
Nome: (121221/2) ACELI DE FATIMA GREFF
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (131856/3) ADEMIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 12/07/2009 Até 12/07/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (207095/1) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009
Processo N.: 687760/2009
Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009
Processo N.: 912503/2009
Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP.REG.
SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (138523/2) BRUNA FERREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (214601/1) CARLA DA PORCIUNCULA MARCIANIAK
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (143379/1) CARLA HERTER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009
Processo N.: 62608/2009
Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/11/2008 Até 02/11/2008
Processo N.: 922098/2009
Nome: (95609/1) CREIDE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 15/07/2009 Até 15/07/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (208479/1) DAIANE APARECIDA CANANI CAMPOS FIGHERA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009
Processo N.: 739363/2009
Nome: (74538/6) ECIY VIEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 912503/2009
Nome: (208514/1) EDERSON ROBERTO PERIN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009
Processo N.: 912503/2009
Nome: (208510/1) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 20/06/2009 Até 20/06/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (215108/1) ELIOSMAR PRAXEDES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/07/2009 Até 06/07/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (63615/2) ELIS REGINA DE CAMPOS LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 922098/2009
Nome: (208473/1) ELIZANGELA SCHONS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (207084/1) ERICA FERNANDA RAMOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 912503/2009
Nome: (106889/1) EROCI DE AQUINO PILAR
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (124257/3) ESTER LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 814806/2009
Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009
Processo N.: 814806/2009
Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/01/2009 Até 05/01/2009
Processo N.: 814806/2009
Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 814806/2009
Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009
Processo N.: 814806/2009
Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (214603/1) FABIANE ACHEMACHER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (214274/1) FRANCIELLI GODIEMSKI BARBARO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 912503/2009
Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 13/06/2009 Até 13/06/2009
Processo N.: 922098/2009
Nome: (143239/1) HELENA TERESINHA DALLA LONGA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 780513/2009
Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/05/2009 Até 03/05/2009
Processo N.: 780513/2009
Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/02/2009 Até 05/02/2009
Processo N.: 780513/2009
Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 14/03/2009 Até 14/03/2009
Processo N.: 780513/2009
Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 15/04/2009 Até 15/04/2009
 Processo N.: 780513/2009
 Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009
 Processo N.: 922098/2009
 Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIRETORIA HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAN
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 04/07/2009 Até 04/07/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (210307/1) JANAINA CAGNANI BRASILEIRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (132008/3) JANETE DE LARA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (121617/3) JAQUELINE ARAUJO FREITAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (137656/2) JOAO MOREIRA DE LUNA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (138588/2) JOCASTA CIMI DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 21/07/2009 Até 21/07/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (214610/1) KAROLYNE CORREA MACEDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 15/07/2009 Até 15/07/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (124770/2) KEILA MARIA CUTRIM PINTO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 25/07/2009 Até 25/07/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (141922/2) LEIDIANE JUVENCIO DA SILVA SEVERINO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (127767/3) LINDOMAR PEREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (124348/3) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (114241/3) LUCIANA BONADIMAN MACHADO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 912503/2009
 Nome: (91011/1) LUCIDIO FELIX
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP.REG.

SORRISO

A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009
 Processo N.: 922098/2009
 Nome: (207086/1) LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 808752/2009
 Nome: (95499/1) MANOEL DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 808752/2009
 Nome: (95499/1) MANOEL DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
 Processo N.: 808752/2009
 Nome: (95499/1) MANOEL DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 808752/2009
 Nome: (95499/1) MANOEL DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009
 Processo N.: 808752/2009
 Nome: (95499/1) MANOEL DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/05/2009 Até 03/05/2009
 Processo N.: 922098/2009
 Nome: (214479/1) MARCIA REGINA FRITSCH
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 677544/2009
 Nome: (53344/3) MARIA DAS GRACAS MALICE
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 677544/2009
 Nome: (53344/3) MARIA DAS GRACAS MALICE
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE COLÍDER
 A Partir de: 31/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 809257/2009
 Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 809257/2009
 Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 809257/2009
 Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 809257/2009
 Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 809257/2009
 Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 922098/2009
 Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 804690/2009
 Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009

Processo N.: 804690/2009

Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 804690/2009

Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009

Processo N.: 804690/2009

Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/03/2009 Até 04/03/2009

Processo N.: 922098/2009

Nome: (121223/3) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 922098/2009

Nome: (215106/1) MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 922098/2009

Nome: (143386/1) MARIELLI MACHADO KAMINSKI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 922098/2009

Nome: (132151/3) MARILENE CANOSSA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 23/07/2009 Até 23/07/2009

Processo N.: 922098/2009

Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO

A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009

Processo N.: 922098/2009

Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 912503/2009

Nome: (118138/2) MARISTELA GRANDO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 10/06/2009 Até 10/06/2009

Processo N.: 804748/2009

Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009

Processo N.: 804748/2009

Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 804748/2009

Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 804748/2009

Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009

Processo N.: 804748/2009

Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009

Processo N.: 922098/2009

Nome: (124771/3) MARLI DAMAS XAVIER

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 922098/2009

Nome: (110336/4) MARTA LUISA BENVENUTTI

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 912503/2009

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO

A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: 922098/2009

Nome: (139225/2) MOISES FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 922098/2009

Nome: (77756/4) NEIDE BREZOLIN CIMI

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 922098/2009

Nome: (143244/1) NEIDE TEREZINHA DE BRAZIL RIFFEL

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 804637/2009

Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009

Processo N.: 804637/2009

Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 804637/2009

Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009

Processo N.: 804637/2009

Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 08/01/2009 Até 08/01/2009

Processo N.: 804637/2009

Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 922098/2009

Nome: (125191/2) NEUSA LOPES REIS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 922098/2009

Nome: (124221/3) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 922098/2009

Nome: (128105/2) OTAVIANO JOSE DE FRANCA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 922098/2009

Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 656986/2009

Nome: (51757/5) PAULO CESAR FERREIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO

A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009

Processo N.: 912503/2009

Nome: (51757/5) PAULO CESAR FERREIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO

A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009

Processo N.: 922098/2009

Nome: (138410/2) PAULO ROBERTO BOURSCHEID

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 782894/2009

Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 782894/2009

Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009

Processo N.: 782894/2009

Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 782894/2009

Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009

Processo N.: 782894/2009

Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 814719/2009

Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 814719/2009
 Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 Processo N.: 814719/2009
 Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 814719/2009
 Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009
 Processo N.: 922098/2009
 Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE SORRISO
 A Partir de: 24/07/2009 Até 24/07/2009
 Processo N.: 922098/2009
 Nome: (208584/1) RENATA SILVA PIETRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 24/07/2009 Até 24/07/2009
 Processo N.: 922098/2009
 Nome: (213250/1) ROBERSON FELIX OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 752446/2009
 Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 752446/2009
 Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
 Processo N.: 922098/2009
 Nome: (132154/3) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 09/07/2009 Até 09/07/2009
 Processo N.: 922098/2009
 Nome: (142932/1) ROSIMERI TONHI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 922098/2009
 Nome: (86239/1) SALETE PIRES FERRAZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009
 Processo N.: 656979/2009
 Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009
 Processo N.: 772012/2009
 Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009
 Processo N.: 783144/2009
 Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 783144/2009
 Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009
 Processo N.: 783144/2009
 Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 783144/2009
 Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 Processo N.: 922098/2009
 Nome: (45309/5) SUELI SONIA RUBLOWSKI VONZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009
 Processo N.: 805174/2009

Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009
 Processo N.: 805174/2009
 Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
 Processo N.: 805174/2009
 Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 805174/2009
 Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009
 Processo N.: 805174/2009
 Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/05/2009 Até 03/05/2009
 Processo N.: 922098/2009
 Nome: (118174/2) TANIA MARCIA DAMBROSIO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 19/07/2009 Até 19/07/2009
 Processo N.: 686641/2009
 Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/07/2009 Até 04/07/2009
 Processo N.: 922098/2009
 Nome: (126536/3) VERA LUCIA MENDES DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 805135/2009
 Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
 Processo N.: 809135/2009
 Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 07/04/2009 Até 07/04/2009
 Processo N.: 809135/2009
 Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009
 Processo N.: 809135/2009
 Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/05/2009 Até 04/05/2009
 Processo N.: 922098/2009
 Nome: (127762/3) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 25/07/2009 Até 25/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
 Kamil Hussein Fares
 Secretário de Estado de Saúde
 BOLETIM DE PESSOAL/SES/00330/2010 DE: 28/04/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (95514/1) FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 26/04/2010 Até 24/07/2010
 Processo N.:
 Nome: (94508/1) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 19/04/2010 Até 02/05/2010
 Processo N.:
 Nome: (42123/2) MARIA SALVADOR DE OLIVEIRA BATISTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151491) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 16/04/2010 Até 25/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.



Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Kamil Hussein Fares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00331/2010

DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 282667/2010

Nome: (42318/2) ARLETE FATIMA RAUBER

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 17/05/1984 Ate 16/05/1999

A Partir de: 25/11/1999 Ate 22/02/2000

Processo N.: 282667/2010

Nome: (42318/2) ARLETE FATIMA RAUBER

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 17/05/1984 Ate 16/05/1999

A Partir de: 22/06/1999 Ate 19/09/1999

Processo N.: 282667/2010

Nome: (42318/2) ARLETE FATIMA RAUBER

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 17/05/1984 Ate 16/05/1999

A Partir de: 29/03/2000 Ate 26/06/2000

Processo N.: 282667/2010

Nome: (42318/2) ARLETE FATIMA RAUBER

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 17/05/1999 Ate 16/05/2004

A Partir de: 01/12/2004 Ate 28/02/2005

Processo N.: 293018/2009

Nome: (32732/2) AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Quinquênio de Referência: 01/05/1998 Ate 30/04/2003

A Partir de: 10/05/2009 Ate 07/08/2009

Processo N.: 244051/2010

Nome: (42366/2) DONIZETE VICENTE MARTINS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 19/05/2003 Ate 18/05/2008

A Partir de: 01/07/2010 Ate 28/09/2010

Processo N.: 265427/2010

Nome: (41724/1) GLÁUCIA MARIA ALMEIDA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005

A Partir de: 19/04/2010 Ate 18/05/2010

Processo N.: 247951/2010

Nome: (42534/1) GUILHERMINO BERIGO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 17/01/1985 Ate 16/01/1995

A Partir de: 01/12/1997 Ate 28/02/1998

Processo N.: 212460/2010

Nome: (81909/1) HELENA RAIMUNDA DA CONCEICAO OLIVEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 23/06/2001 Ate 22/06/2006

A Partir de: 30/06/2010 Ate 27/09/2010

Processo N.: 442081/2009

Nome: (49090/2) IRACI LUKENCZUK SAID

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Quinquênio de Referência: 23/12/1994 Ate 22/12/1999

A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 268310/2010

Nome: (43257/1) JOILCE PINHO GRUNWALD

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 20/08/2000 Ate 19/08/2005

A Partir de: 26/04/2010 Ate 25/05/2010

Processo N.: 203360/2010

Nome: (111878/1) LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 23/01/2004 Ate 22/01/2009

A Partir de: 25/03/2010 Ate 23/05/2010

Processo N.: 436004/2009

Nome: (41650/2) LUCIA DE ASSUNÇÃO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 21/05/2001 Ate 20/05/2006

A Partir de: 01/08/2009 Ate 30/08/2009

Processo N.: 148291/2009

Nome: (41993/2) LUZIDELMA DAS NEVES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 13/04/1988 Ate 12/04/1993

A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009

Processo N.: 550069/2009

Nome: (90158/1) MARIA JOSÉ DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 22/09/2000 Ate 21/09/2005

A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/10/2009

Processo N.: 571102/2009

Nome: (42431/1) MARIA MIRIAN LOPES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 11/11/1981 Ate 10/11/1991

A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009

Processo N.: 270599/2010

Nome: (42327/1) NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 27/09/1999 Ate 26/09/2004

A Partir de: 06/05/2010 Ate 04/06/2010

Processo N.: 263729/2010

Nome: (115737/1) PAULO MARCOS MORAIS DA CRUZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/06/2004 Ate 17/06/2009
A Partir de: 05/04/2010 Ate 04/05/2010

Processo N.: 247771/2010

Nome: (66211/5) SILMERIS LENTE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 28/05/2001 Ate 27/05/2006

A Partir de: 03/02/2010 Ate 03/04/2010

Processo N.: 268922/2010

Nome: (114642/1) SONIA PAIVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 10/05/2004 Ate 09/05/2009

A Partir de: 03/05/2010 Ate 01/06/2010

Processo N.: 463649/2009

Nome: (27994/2) TANIA MARA FISCHER DE CARVALHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 08/06/1995 Ate 07/06/2000

A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.

Kamil Hussein Fares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00332/2010

DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 505578/2008

Nome: (42443/1) MARCIA MARIA DO PRADO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 03/01/1991 Ate 02/01/1996

A Partir de: 15/05/2006 Ate 13/06/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.

Kamil Hussein Fares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00333/2010

DE: 28/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 289789/2010

Nome: (86372/3) MILTON GUSTAVO FLEURY

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.

Kamil Hussein Fares

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00060/2010

DE: 28/04/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (101613/2) RAFAEL DE FREITAS SOUZA

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

A Partir de: 12/04/2010 Até 16/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00053/2010

DE: 28/04/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (47184/3) DENISE OLIVEIRA GUIMARAES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (057029) UNID. LOC. DE EXEC. DE TAPURAH
A Partir de: 19/04/2010 Até 18/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00041/2010

DE: 28/04/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 153/10

Nome: (79142/1) BENEDITA RODRIGUES GOZER

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 02/01/1983 Ate 01/01/1988

A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/06/2010

Processo N.: CI 153/2010

Nome: (79142/1) BENEDITA RODRIGUES GOZER

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 02/01/1988 Ate 01/01/1993

A Partir de: 05/06/2010 Ate 02/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado Pregão 013/2010/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.044/2009/GAB/SAD, de 28 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 29 de Outubro de 2009, vem a público informar a Empresa Classificada do **Pregão Presencial 013/2010/SAD**, processo administrativo n.º **860.252/2009/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada para atender a Seduc e núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, **SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, sendo concedido o prazo de 03 dias úteis para as demais licitantes, que tiverem interesse em apresentar recurso, à classificação supra.

Cuiabá, 28 de Abril de 2010.

Valdir Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial

SEMA

MEIO AMBIENTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 007/2010 SEMA-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Ato n.º 13.143/2009, de 14/10/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 14/10/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) **Altera o preâmbulo do Edital de Pregão Presencial n.º. 007/2010:**

Onde se lê:

“O **Credenciamento** que possibilita o direito de manifestação das empresas participantes será realizado das 08h30min às 09h00min do dia 14 de maio de 2009, sendo a **sessão aberta neste mesmo dia às 09h00min...**”

Leia-se:

“O **Credenciamento** que possibilita o direito de manifestação das empresas participantes será realizado das 08h30min às 09h00min do dia 14 de maio de 2010, sendo a **sessão aberta neste mesmo dia às 09h00min...**”

Cuiabá, 28 de abril de 2010.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro – SEMA

SEEL

ESPORTE E LAZER

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2010 – FUNDED	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVO (BOLAS, JOGOS DE CAMISA) PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 11/05/2010 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA PROPOSTA	DE ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 11/05/2010 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO EDITAL	DO www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaçuas – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA 03 Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 28 de ABRIL de 2010

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO – EDITAL Nº 008/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação torna público a todos os interessados que a licitação em epígrafe, para execução de serviços de Urbanização da Praça de Convívio e Lazer da Casa do Menor Sagrado Coração de Jesus, localizado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo no Município de Rondonópolis-MT, sofreu a 1ª retificação. Em função desta ERRATA, a licitação supracitada fica ADIADA para o dia 19/05/2010 às 14h30.

A errata estará disponível a todos os interessados nesta SULI a partir do dia 03/05/2010.

Cuiabá, 28 de abril de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 021/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público a todos os interessados que a licitação em epígrafe, para construção de ponte de concreto pré-moldado protendido sobre o Rio Tartaruga, na Rodovia MT-422, Trecho: Santa Carmem – União do Sul, com extensão de 60,0 metros e largura de 8,80 metros, sofreu a 1ª retificação. Em função desta ERRATA, a licitação supracitada fica ADIADA para o dia 07/06/2010 à 8h30. A errata estará disponível a todos os interessados nesta SULI a partir do dia 07/05/2010.

Cuiabá, 28 de abril de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 023/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público a todos os interessados que a licitação em epígrafe, para construção de ponte de concreto pré-moldado protendido e duplicação de ponte de concreto armado sobre o Rio Zênite e Vazante Santa Helena e Rio Santa Helena, na Rodovia MT-208, Trecho: Entº MT-206 – Nova Monte Verde, com extensão de 30,0 metros, 20,0 metros, 70,0 metros e largura de 8,80 metros, 4,60 metros e 4,60 metros, sofreu a 1ª retificação. Em função desta ERRATA, a licitação supracitada fica ADIADA para o dia 07/06/2010 às 8h30. A errata estará disponível a todos os interessados nesta SULI a partir do dia 07/05/2010.

Cuiabá, 28 de abril de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 024/2010.**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público a todos os interessados que a licitação em epígrafe, para construção de ponte de concreto pré-moldado protendido sobre o Rio Fontoura, na Rodovia MT-430, Trecho: Confresa – Santo Antonio do Fontoura, com extensão de 125,0 metros e largura de 8,80 metros, sofreu a 1ª retificação. Em função desta ERRATA, a licitação supracitada fica ADIADA para o dia 07/06/2010 às 14h30. A errata estará disponível a todos os interessados nesta SULI a partir do dia 07/05/2010.

Cuiabá, 28 de abril de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 025/2010.**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público a todos os interessados que a licitação em epígrafe, para construção de ponte de concreto pré-moldado protendido (duplicação) e adequação da ponte existente sobre o Rio Cuiabá (Ponte Mário Andreazza), na Rodovia Av. Ciryaco Fortunato Cândia/Av. Mário Andreazza, Trecho: Entº Av. Miguel Sutil (Cuiabá) – Trevo do Lagarto (Várzea Grande), com extensão de 228,00 metros e largura de 11,00 metros, sofreu a 1ª retificação. Em função desta ERRATA, a licitação supracitada fica ADIADA para o dia 07/06/2010 às 14h30. A errata estará disponível a todos os interessados nesta SULI a partir de 07/05/2010.

Cuiabá, 28 de abril de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

S E J U S P / M T

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010

Objeto: Aquisição de material de consumo – **Colchões de solteiro**, para atender a demanda do Sistema Sócioeducativo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

Data: 12/05/2010.

Horário: 08:30 horas (horário local).

Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões **nº 03**.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br

Informações: SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 - 5528.

Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

S E J U S P / M T

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010

Objeto: Aquisição de material de consumo – **Colchões de solteiro**, para atender o CBM – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

Data: 14/05/2010.

Horário: 14:30 horas (horário local).

Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões **nº 01**.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br

Informações: SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 - 5528.

Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010 – INTERMAT**

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT- sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – Edifício Ceres – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 15:00 h(quinze horas) do dia 31 de Maio de 2010, Sessão Pública de Licitação na

Modalidade Concorrência Pública, no Tipo Menor Preço, no regime de execução direta, por preço Global, para aquisição de uma área de terra medindo 109 há (cento e nove hectares) no Município de Tesouro/MT, para a implantação de Parque Industrial de Agricultura Familiar para o plantio de mandioca hortifrutigranjeiro para atender as famílias de baixa renda. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante pagamento não reembolsável no valor de R\$ 100,00(cem Reais).

Cuiabá, 29 de Abril de 2010.

**Comissão de Licitação Permanente
INTERMAT****INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2010 – INTERMAT**

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT- sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – Edifício Ceres – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 10:00 h(dez horas) do dia 31 de Maio de 2010, Sessão Pública de Licitação na Modalidade Concorrência Pública, no Tipo Menor Preço, no regime de execução indireta, Empreitada por preço Unitário, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Regularização Fundiária de Interesse social de Imóveis pertencentes ao Estado de Mato Grosso, implantado pelo Programa Meu Lar e que conte com profissionais habilitados para desenvolver as atividades de cadastramento sócio-econômico de cada família beneficiária e levantamento georreferenciado referente à medição de 18.150 (dezoito mil, cento e cinquenta) lotes. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante pagamento não reembolsável no valor de R\$ 200,00(duzentos Reais).

Cuiabá, 28 de Abril de 2010.

**Comissão de Licitação Permanente
INTERMAT****INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010 – INTERMAT**

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT- sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – Edifício Ceres – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 10:00 h(dez horas) do dia 17 de Maio de 2010, Sessão Pública de Licitação na Modalidade Tomada de Preço, no Tipo Menor Preço, no regime de execução indireta, Empreitada por preço Unitário, para contratação de empresa especializada que conte com profissionais habilitados para desenvolver as atividades de cadastramento sócio-econômico de cada família beneficiária e levantamento georreferenciado referente à medição de 7.834 (sete mil, oitocentos e trinta e quatro) lotes dos bairros inseridos no espaço geográfico do município de Cuiabá/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante pagamento não reembolsável no valor de R\$ 200,00(duzentos Reais).

Cuiabá, 28 de Abril de 2010.

**Comissão de Licitação Permanente
INTERMAT****INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****AVISO DA PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010/INDEA**

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA / NÚCLEO AGROPECUÁRIO, através de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 02/2010/SENSA, comunica aos interessados que foi prorrogada a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2010/INDEA, anteriormente programada para o dia 05 de maio de 2010, às 08:30 horas, para o dia 11 de maio de 2010, às 08:30, na Sala de Pregão Nº 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, tendo em vista que houveram algumas alterações nas especificações constantes no anexo I do edital supramencionado, ressalta ainda que as alterações em questão estão disponíveis através do adendo nº 001, no site oficial da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso - SAD.

Cuiabá (MT), 28 de abril de 2010.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 083/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 075/2010-DG, que concedeu à servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, auxiliar de agente administrativo, 14 (catorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, com efeitos **retroativos a 22.03.2010**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelos artigos 1º e 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ,

para considerar a seguinte alteração:

onde se lê: 14 (catorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, com efeitos **retroativos a 22.03.2010**;

leia-se: 12 (doze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, com efeitos **retroativos a 22.03.2010**, conforme Processo nº 002391-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de abril de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 277, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Nobres a José Domingos Fraga Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Nobres, denominada "Fazenda Flor da Serra", com área total de 250,4039 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 749471/2008, a José Domingos Fraga Filho.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de José Moreira e com terras de José Ely Queiroz;

- ao sul: com terras de Sérgio Shoji Takeuti;

- a leste: com terras de José Ely Queiroz, com terras de Gláucio Renato Ponciano, e com terras de Fânio Teixeira Guimarães;

- a oeste: com terras de Nilson Roberto Teixeira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de abril de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.513, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Autor: Deputado Antônio Brito

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Raimunda Miranda de Sousa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Raimunda Miranda de Sousa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de abril de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.514, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Autor: Deputado Antônio Brito

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Nilva Aparecida Medeiros Cristiano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Nilva Aparecida Medeiros Cristiano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de abril de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2010

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o consultor Elci Pessoa Júnior
OBJETO: Contratação do consultor para prestar mensalmente 98 (noventa e oito horas) de consultoria em auditorias de obras rodoviárias e de edificações para o TCE/MT e capacitação dos servidores que desempenharão os trabalhos, conforme Termo de Referência nº. 158/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte: 100
Projeto/Atividade: 4227
Natureza de despesa: 33.90.35
VALOR TOTAL: R\$ 237.752,40 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
PRAZO: 10 (dez) meses a contar da data da assinatura
FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.
SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Elci Pessoa Júnior

//OMS//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2010	
LOCAL E DATA	Dia 13 de maio de 2010, na Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT
OBJETO	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em plantio de mudas, com fornecimento dos respectivos insumos, para manter os jardins e demais áreas verdes deste Tribunal em boas condições, conforme Termo de Referência n. 123/2010.
CREDENCIAMENTO	Das 8:30 (oito horas e trinta minutos) até as 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
ABERTURA DAS PROPOSTAS	9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Os interessados poderão retirar o Edital Completo e obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br .

Cuiabá, 28 de abril de 2010

Carlos José de Campos
Pregoeiro OficialOziel Martins da Silva
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2010	
LOCAL E DATA	Dia 11 de maio de 2010, na Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT
OBJETO	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, visando o atendimento às demandas desta Corte de Contas, conforme descrição e quantidades descritas no Termo de Referência n. 177/2010.
CREDENCIAMENTO	Das 8:30 (oito horas e trinta minutos) até as 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
ABERTURA DAS PROPOSTAS	9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Os interessados poderão retirar o Edital Completo e obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br .

Cuiabá, 28 de abril de 2010

Carlos José de Campos
Pregoeiro OficialOziel Martins da Silva
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 255/JCN/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 4.871-2/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
INTERESSADO(A) SÉRGIO SOUZA
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR, CONSTANTE NO PROCESSO 16.096-2/2005

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Sérgio Souza**, Ex-Vereador do município de São Félix do Araguaia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, traga para os autos a documentação mencionada nos arts. 252, V e 254, IV da Resolução nº 14/2007 bem como anexe os documentos

necessários a instrução, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá liminarmente a rejeição do pedido, além das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 239/AS/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº. 2.927-0/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**
GESTOR(A) DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PERÍODO DE 2010

...Assim, no uso das atribuições de juízo singular previstas no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007 e artigos 90, VI, 289, VIII, da Resolução nº. 14/2007 e face a materialidade dos fatos, acolho o Parecer nº. 1.980/2010 do Ministério Público de Contas e **comino ao gestor da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT** ante o envio fora do prazo regimental da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício de 2010, contraíndo o artigo 43, III, da Lei Complementar nº. 269/2007 e artigo 166, II, da Resolução nº. 14/2007, devendo ser recolhida com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, no **prazo de 15 (quinze) dias** contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.924-6/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**
GESTOR(A) BERNARDINHO CROZETTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PERÍODO DE 2010

...Posto isso, considerando que o envio intempestivo da Lei Orçamentária Anual é uma falha insanável, ensejando ao gestor responsável a aplicação imediata de sanção regimental por parte deste Tribunal, acolho o Parecer nº. 1.531/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 10/11) e, nos termos do artigo 75, IV da Lei Complementar nº. 269/2007; artigo 90, VI e artigo 289, VIII, da Resolução nº. 14/2007, aplico ao **Gestor Bernardinho Crozetta, Prefeito Municipal de Juruena, multa pecuniária de 30 UPF's/MT**, em decorrência do não encaminhamento no prazo regimental da **Lei Orçamentária Anual**, que deverá ser recolhida com recursos próprios ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 78, da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.925-4/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**
GESTOR(A) DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PERÍODO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº. 1978-10 e comino ao Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT**, devido ao não encaminhamento das informações da Lei Orçamentária Anual do período de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC n. 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.179-7/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**
GESTOR(A) JOSÉ BENÍCIO DA SILVA LOPES
INTERESSADO(A) ARI CÂNDIDO BATISTA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO E FINAL DE MANDATO

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho o Parecer nº. 1952/2010 (fls. 20/21 TCE) do Ministério Público de Contas e a informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 15/18 TCE) e **REGISTRO a declaração de bens de início e final de mandato** do Sr. Ari Cândido Batista, Prefeito do Município de Nova Olímpia no período de 01/01/2009 a 26/05/2009.

Registre-se.
Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 10.776-0/2007
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**
GESTOR(A) JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO N°. 40 DE 12/02/2007, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO
	...Diante da materialidade dos fatos narrados no relatório técnico de fls. 160/161 TCE, e em consonância com a fundamentação do Ministério Público de Contas, acolho o Parecer n°. 976/2010 e julgo extinta representação por perda do objeto, devendo ser arquivada nos termos do art. 219, § 3°, do Regimento Interno/TCE. Publique-se. Arquive-se.
PROCESSO N°. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO	10.779-4/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO N°. 42 DE 12/02/2007, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO
	...Diante da materialidade dos fatos narrados no relatório técnico de fls. 159/160 TCE, e em consonância com a fundamentação do Ministério Público de Contas, acolho o Parecer n°. 975/2010 e julgo extinta a representação por perda do objeto, devendo ser arquivada nos termos do art. 219, § 3°, do Regimento Interno/TCE. Publique-se. Arquive-se.
PROCESSO N°. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO	10.786-7/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO N°. 34 DE 12/02/2007, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO
	...Diante da materialidade dos fatos narrados no relatório técnico de fls. 85/86 TCE, e em consonância com a fundamentação do Ministério Público de Contas, acolho o Parecer n°. 978/2010 e julgo extinta a representação por perda do objeto, devendo ser arquivada nos termos do art. 219, § 3°, do Regimento Interno/TCE. Publique-se. Arquive-se.
PROCESSO N°. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO	10.729-8/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA REPRESENTAÇÃO REFERENTE AOS CONTRATOS N°S. 106A/ADM/2007 E 106B/ADM/2007 AMBOS DE 10/04/2007 PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO
	...Sob o enfoque da relevância e necessidade, acolho o Parecer Ministerial 1.081/2010 (fls. 287/288), subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, e determino o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto. Publique-se. Arquive-se.
PROCESSO N°. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO	10.308-0/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA NELSO MARQUES FILHO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 34 DE 12/2005, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO
	...Diante da materialidade dos fatos narrados no relatório técnico de fls. 37/38 TCE, e em consonância com a fundamentação do Ministério Público de Contas, acolho o Parecer n°. 949/2010 e julgo extinta representação por perda do objeto, devendo ser arquivada nos termos do art. 219, § 3°, do Regimento Interno/TCE. Publique-se. Arquive-se.
PROCESSO N°. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO	11.417-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP JUAREZ COSTA REPRESENTAÇÃO FACE A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9/2009
	...Diante da materialidade dos fatos narrados no relatório técnico de fls. 19/28 TCE, e em consonância com a fundamentação do Ministério Público de Contas, acolho o Parecer n°. 6779/2009 e nos termos do art. 90, V, do Regimento Interno/TCE, decido pelo arquivamento dos autos. Publique-se. Arquive-se.
PROCESSO N°. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO	10.315-2/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA MÁRIO CÉZAR BARBOZA REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO N°. 04 DE 07/03/2007, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO
	...E em atenção ao procedimento previsto no item 3.3.4 e 3.3.5 da Orientação Normativa n°. 02/2009, atinente à tramitação por continência entre representação e processo de contas anuais relativas ao mesmo exercício, e acolhendo o Parecer Ministerial n°. 1.087/2010, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, determino o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto. Publique-se. Arquive-se.
PROCESSO N°. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO	11.430-8/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO ERALDO VERA REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO TERMO ADITIVO FIRMADO COM O SR. ADILSON JOSÉ DE AMORIM NO VALOR DE R\$

84.000,00, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO

...E em atenção ao procedimento previsto no item 3.3.4 e 3.3.5 da Orientação Normativa n°. 02/2009, atinente à tramitação por continência entre representação e processo de contas anuais relativas ao mesmo exercício, de acordo com a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo (fls. 316/317) e acolhendo o Parecer Ministerial n°. 1159/2010, subscrito pelo Procurador Alisson Carvalho de Alencar, determino o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO N°. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

11.425-1/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
ERALDO VERA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO N°. 36/2007 DE 16/02/2007, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO

...E em atenção ao procedimento previsto no item 3.3.4 e 3.3.5 da Orientação Normativa n°. 02/2009, atinente à tramitação por continência entre representação e processo de contas anuais relativas ao mesmo exercício, de acordo com a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo (fls. 160/161) e acolhendo o Parecer Ministerial n°. 1159/2010, subscrito pelo Procurador Alisson Carvalho de Alencar, determino o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO N°. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

9.964-3/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
JOÃO ABREU LUZ
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO N°. 19 DE 02/02/2007, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO

...E em atenção ao procedimento previsto no item 3.3.4 e 3.3.5 da Orientação Normativa n°. 02/2009, atinente à tramitação por continência entre representação e processo de contas anuais relativas ao mesmo exercício, e acolhendo o Parecer Ministerial n°. 1.128/2010, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, determino o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO N°. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

10.287-3/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
MARCOS ROBERTO REINERT
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO N°. 24 DE 16/03/2007, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO

...E em atenção ao procedimento previsto no item 3.3.4 e 3.3.5 da Orientação Normativa n°. 02/2009, atinente à tramitação por continência entre representação e processo de contas anuais relativas ao mesmo exercício, e acolhendo o Parecer Ministerial n°. 1.131/2010, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, determino o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO N°. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

9.955-4/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
JOÃO ABREU LUZ
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO N°. 06 DE 02/02/2007, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO

...E em atenção ao procedimento previsto no item 3.3.4 e 3.3.5 da Orientação Normativa n°. 02/2009, atinente à tramitação por continência entre representação e processo de contas anuais relativas ao mesmo exercício, e acolhendo o Parecer Ministerial n°. 1.124/2010, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, determino o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N°. 240/AJ/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

1.235-1/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES
LEI N° 495 DE 05 DE AGOSTO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

DECIDO,

Pelo **registro da Lei 495/2009**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Araguaiana – MT, bem como, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2007, pela **notificação do Senhor Pedro Paschoal Rodrigues Alvares, Prefeito Municipal de Araguaiana – MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel, se manifeste acerca da incompatibilidade entre a LDO e o PPA, no que se refere a Reforma e ampliação de Cemitério (item XIV) apontada pela equipe técnica deste Tribunal (fl. 96/TCE).

Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

22.042-6/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
GERSON ROSA DE MORAES
LEI N° 533 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

DECIDO,

Pelo **registro da Lei 533/2009**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pontal do Araguaia – MT. Após, pelo encaminhamento da referida lei à Secex desta Relatoria para servir de subsídio por ocasião da análise dos balancetes e contas anuais da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 22.045-0/2009

INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
GERSON ROSA DE MORAES
LEI Nº. 532 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013

DECIDO,

Pelo **registro da Lei 532/2009**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 do município de Pontal do Araguaia, bem como, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2007, pela **notificação do Sr. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – MT**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto ao apontamento formulado pela equipe técnica deste Tribunal, transcrito abaixo, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

- Ausência da previsão dos indicadores, conforme disposto no artigo 2º da Portaria nº 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão;

- Renúncia da Receita

Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.895-4/2010

INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
LEI Nº. 600, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

DECIDO,

Pelo **registro da Lei 600/2009**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária do Município de Araguaianha-MT, bem como, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2007, pela **notificação do gestor Senhor José Ocifarne Ferreira, Prefeito Municipal de Araguaianha-MT**, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel, se manifeste quanto aos seguintes apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal:

- Encaminhamento intempestivo da Lei.

- Não observância do princípio da transparência.

- Ausência dos anexos e demonstrativos:

a) Quadro Demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais.

b) Quadro Demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termo de realização de obras e de prestação de serviços.

c) Descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa com a respectiva legislação.

d) Demonstrativo de compatibilidade.

- O total da despesa fixada para o Poder Legislativo de 7,16%, não respeitou o percentual estabelecido pelo artigo 29-A da CF, que é de 7%.

- O valor orçado para a Reserva de Contingência representa o percentual de 0,70% da Receita Corrente Líquida, estando em desacordo com o estipulado pelo artigo 28 da LDO/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.412-7/2010

INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
MANOEL JOSÉ DA SILVA
GERCINO CAETANO ROSA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 01 DE MARÇO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à **fl. 48/TCE**, e acolhendo o Parecer **2.527/2010 (fls. 50-51/TCE)** do Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo 315/2010 que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Nova Xavantina-MT, exercício de 2008, na gestão do Sr. Gercino Caetano Rosa.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 22.670-0/2009

INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO
ILTON FERREIRA BARBOSA
REPRESENTAÇÃO ACERCA DE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE REF A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS/TCE MT

...**Portanto, diante do exposto e**, com fundamento nos Artigos 75, VIII da Lei Complementar 269/2007 e 289, VIII da Resolução 14/2007, **DECIDO**, em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas, **aplicar multa de 20 UPFs/MT ao Sr. Ilton Ferreira Barbosa, Prefeito Municipal de Sorriso**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005 e, pela notificação do gestor acerca da imprescindibilidade de cumprir os prazos para a remessa de informações do Sistema Geo-Obras previstos na Resolução 6/2008.

Publique-se.**//Débora de Cesarol//**

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 241/JCN/10
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º. 3.336-7/2010

INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
JOÃO ROBERTO FERLIN
ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº. 2.246-2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, para nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar 269/07, c/c art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, **REGISTRAR** os atos de admissão de pessoal, referentes ao exercício de 2008, constantes nos autos, relativos ao Concurso Público nº 001/2006, da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.330-2/2009

INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
VANO JOSÉ BATISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº. 2.314-2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir pelo **NÃO CONHECIMENTO** do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2009 e **aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT**, ao Sr. Vano José Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007, em face do envio com atraso da documentação de abertura do certame, uma vez que a publicação se deu em 23/06/2009 e o seu envio ao TCE/MT se deu em 13/07/2009.

Por fim, após transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º. 4.419-9/2008

INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
JÚNIOR PEREIRA NEVES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2007

...Diante do exposto, acompanho o Parecer nº. 2.089/2010, da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, para nos termos dos arts. 203 e 204, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, bem como disposto na Orientação Normativa 33/2007, item 8, alterada pela Orientação Normativa nº. 08/2008, e **CONHEÇO** o Concurso Público nº. 001/2007 realizado pela Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte.

Publique-se.

PROCESSO N.º. 7.940-5/2009

INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
ROLAND TRENTINI
ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 / PROCESSO Nº. 79987/2007

...Diante do exposto, acompanho o Parecer nº. 2.131-2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, para nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar 269/07, c/c art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, **REGISTRAR** os atos de admissão de pessoal, constantes nos autos, relativos ao Concurso Público nº 001/2007, da Prefeitura Municipal de Alto Garças.

Publique-se.**//Verusa Zaviasky//**

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES Nº. 243/HB/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAPIO

PROCESSO N.º. 15.758-9/2009

INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA
CONSULTA DIGITAL

(...) Considerando que a matéria da presente Consulta é caso concreto e já foi objeto de deliberação deste Tribunal, conforme informa o Parecer da Consultoria Técnica nº 116/2009 e ainda, em consonância com o Parecer Ministerial nº 642/2010, Nego o conhecimento da presente consulta, devido à ausência de seus pressupostos de admissibilidade e, **determino o arquivamento do presente processo**, com fundamento no § 3º do art. 235 da Resolução nº 14/2007, ressaltando que a questão apresentada esta dirimida nos Acórdãos n.º(s) 131/2002, 587/2002, 1.307/2002, 481/2005, 740/2005 e 817/2006, os quais podem ser encontrados no site: do TCE/MT: www.tce.mt.gov.br.

Voto ainda, recomendando ao atual gestor que instaure procedimento administrativo para apurar a responsabilidade decorrente da ausência de inclusão em restos a pagar referente ao pagamento de despesas de pessoal do exercício anterior.

Publique-se.

PROCESSO N.º.
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

6.435-1/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
CELSO PAULO BANAZESKI
DENÚNCIA

(...) Face ao exposto, em consonância com o entendimento técnico, ratificado pelo parecer ministerial n.º 1.771/2010 JULGO pelo ARQUIVAMENTO da presente denuncia, fundamentado no art. 90, inciso IV c/c § 1º do art. 219, da Resolução n.º 14/2007.

PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.

PROCESSO N.º.
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

20.950-3/2009
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
DENÚNCIA

(...) Face o exposto, ante a ausência de constatação da veracidade dos fatos e, em consonância com os entendimentos técnicos e ministerial determino o ARQUIVAMENTO da denuncia, fundamentado no § 1º, art. 219, da Resolução n.º 14/2007.

PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.

//JHCL//

RELAÇÃO DE DESPACHO N.º. 043/HB/2010
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO

DESPACHO N.º. 73/HB/2010

PROCESSO N.º **3.517-3/2010**
PROTOCOLO **7.632-5/2010 - D**
INTERESSADO(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) **GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR – Secretário de Estado de**
Administração - SAD
ASSUNTO **DILAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO**

Em atenção ao Ofício n.º. 1063/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 7.632-5/2010 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIO
Relator

DESPACHO 72/HB/2010

PROCESSO N.º **1.015-4/2010**
PROTOCOLO **7.586-8/2010 - D**
INTERESSADO(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) **GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR – Secretário de Estado de**
Administração - SAD
ASSUNTO **DILAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO**

Em atenção ao Ofício n.º. 1030/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 7.586-8/2010 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIO
Relator

DESPACHO 71/HB/2010

PROCESSO N.º **3.884-9/2010**
PROTOCOLO **7.647-3/2010 - D**
INTERESSADO(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) **GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR – Secretário de Estado de**
Administração - SAD
ASSUNTO **DILAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO**

Em atenção ao Ofício n.º. 1026/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 7.647-3/2010 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIO
Relator

DESPACHO 75/HB/2010

PROCESSO N.º **1.135-5/2010**
PROTOCOLO **7.771-2/2010 - D**
INTERESSADO(A) **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**
DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) **REINALDO JOAO DELLA PASQUA – Diretor executivo – Previvag- MT**
ASSUNTO **DILAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO**

Em atenção ao Ofício n.º. 110/2010 – GAB/PREVIVAG - protocolado sob n.º 7.771-2/2010 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIO
Relator

DESPACHO 74/HB/2010

PROCESSO N.º **608-4/2010**
PROTOCOLO **7.773-9/2010 - D**
INTERESSADO(A) **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**
DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) **REINALDO JOAO DELLA PASQUA – Diretor executivo – Previvag- MT**
ASSUNTO **DILAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO**

Em atenção ao Ofício n.º. 112/2010 – GAB/PREVIVAG - protocolado sob n.º 7.773-9/2010 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIO
Relator

DESPACHO 70/HB/2010

PROCESSO N.º **4.243-9/2010**
PROTOCOLO **7.603-1/2010 - D**
INTERESSADO(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) **GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR – Secretário de Estado de**
Administração - SAD
ASSUNTO **DILAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO**

Em atenção ao Ofício n.º. 1027/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 7.603-1/2010 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO N.º. 69/HB/2010

PROCESSO N.º **733-1/2010**
PROTOCOLO **7.602-3/2010 - D**
INTERESSADO(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) **GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR – Secretário de Estado de**
Administração - SAD
ASSUNTO **DILAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO**

Em atenção ao Ofício n.º. 1029/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 7.602-3/2010 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIO
Relator

DESPACHO 68/HB/2010

PROCESSO N.º **21.211-3/2009**
PROTOCOLO **7.588-4/2010 - D**
INTERESSADO(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) **GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR – Secretário de Estado de**
Administração - SAD
ASSUNTO **DILAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO**

Em atenção ao Ofício n.º. 1031/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 7.588-4/2010 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIO
Relator

DESPACHO 67/HB/2010

PROCESSO N.º **22.170-8/2009**
PROTOCOLO **7.308-3/2010 - D**
INTERESSADO(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) **GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR – Secretário de Estado de**
Administração - SAD
ASSUNTO **DILAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO**

Em atenção ao Ofício n.º. 960/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 7.308-3/2010 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIO
Relator

DESPACHO 66/HB/2010

PROCESSO N.º 3.873-3/2010
PROTOCOLO 7.491-8/2010 - D
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR – Secretário de Estado de Administração - SAD
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO

Em atenção ao Ofício n.º. 986/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 7.491-8/2010 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIO
Relator

DESPACHO 64/HB/2010

PROCESSO N.º 996-2/2010
PROTOCOLO 7.494-2/2010 - D
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR – Secretário de Estado de Administração - SAD
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO

Em atenção ao Ofício n.º. 985/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 7.494-2/2010 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIO
Relator

DESPACHO 65/HB/2010

PROCESSO N.º 2.509-7/2010
PROTOCOLO 7.466-7/2010 - D
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR – Secretário de Estado de Administração - SAD
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO

Em atenção ao Ofício n.º. 977/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 7466-7/2010 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIO
Relator

//JHCL//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTO N.º. 13/2010

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2010 - terça-feira, com início às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

01 - Processo n.º. 4.756-2/2010
Interessado(a) FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a) IRANY SOUSA CARRIJO
Contador(a) Antonio Wecki Duarte
Controle Interno Letícia Oliveira Luz
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

02 - Processo n.º. 6.316-9/2008
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Assunto Denúncia acerca de irregularidades em contratação de servidores sem processo seletivo simplificado e sem excepcional interesse público para cargos das áreas da saúde e educação.
Gestor(a) OSCAR MARTINS BEZERRA
Denunciante Otávio Cesar Bucci
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

03 - Processo n.º. 6.193-0/2008
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
Assunto Denúncia anônima formulada por meio do chamado n.º. 183 de 07/04/2008 acerca de supostas irregularidades na Tomada de Preços n.º. 004/2008, cujo objeto era a recuperação de 25 km de estradas nas comunidades de Recanto Alegre, Santa Tereza e União, no município de Nova Guarita.
Gestor(a) ANTONIO JOSÉ ZANATTA
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

04 - Processo n.º. 10.613-5/2007

Interessado(a)
Assunto

Gestor(a)
Relator

05 - Processo n.º.
Interessado(a)
Assunto

Gestor(a)
Relator

06 - Processo n.º.
Interessado(a)

Assunto

Recorrente
Relator

07 - Processo n.º.
Interessado(a)
Assunto

Recorrente
Relator

08 - Processo n.º.
Interessado(a)
Assunto

Recorrente
Relator

09 - Processo n.º.
Interessado(a)
Assunto

Recorrente
Relator

10 - Processo n.º.
Interessado(a)
Assunto

Recorrente
Relator

11 - Processo n.º.
Interessado(a)
Assunto

Recorrente
Relator

12 - Processo n.º.
Interessado(a)
Assunto

Recorrente
Relator

13 - Processo n.º.
Interessado(a)
Assunto

Recorrente
Relator

14 - Processo n.º.
Interessado(a)
Assunto

Recorrente
Relator

15 - Processo n.º.
Interessado(a)
Assunto

Recorrente
Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Denúncia anônima formulada por meio do chamado n.º. 199 de 21/06/2007 acerca da prática de nepotismo no Executivo Municipal, número insuficiente de vagas oferecidas em concurso público, manipulação de meios de comunicação local e empenhos de notas fiscais irregulares para cobrir custos injustificáveis.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

6.770-9/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Denúncia anônima formulada por meio do chamado n.º. 298 de 13/04/2009 acerca de supostas irregularidades na aquisição de imóvel sem autorização legislativa para instalação de Posto de Saúde.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

21.359-4/2009

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE

Representação de Natureza Interna acerca de processos de aposentadoria e pensão concedidos e não encaminhados ao TCE/MT, não recolhimento da contribuição patronal da FUSVAG ao PREVIVAG, não contabilização da contribuição patronal do PREVIVAG, não recolhimento do PASEP, pagamento de gratificação não estabelecida em lei com a descrição de “complemento salarial”, servidores da prefeitura cedidos para o PREVIVAG com ônus para a Prefeitura e vice-versa, pagamento de DAS-2 com valor diferente do estabelecido em lei municipal e pagamento de verba de representação..

REINALDO JOÃO DELLA PASQUA
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

11.031-0/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Recurso de Agravio interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.

SINVAL VILELA CARVALHO – Presidente da Câmara Municipal
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

11.045-0/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Recurso de Agravio interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.

ADÃO ALVES DE CAMARGO - Vereador
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

11.035-3/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Recurso de Agravio interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.

ZILDA PEREIRA DOS ANJOS - Vereadora
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

11.044-2/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Recurso de Agravio interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Vereador
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

11.041-8/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Recurso de Agravio interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.

IVAIR VILELA DE MORAES - Vereador
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

11.037-0/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Recurso de Agravio interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.

JOSÉ PEREIRA NETO - Vereador
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

11.040-0/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Recurso de Agravio interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.

OZEAS PONDE DIAS - Vereador
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

11.034-5/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Recurso de Agravio interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.

MARIA DAS GRAÇAS BICALHO FERREIRA - Vereadora
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

11.038-8/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Recurso de Agravio interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.

ROBERTO DORILEO - Vereador
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

16 - Processo nº. Interessado(a)	7.482-9/2009 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CUIABÁ
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.970/2009 - Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Recorrente Relator	OSMÁRIO FORTE DALTRO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	14.169-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES Recurso de Agravio interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema APLIC referentes ao mês de maio de 2009.
Recorrente Procurador(a) Relator	WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Reinaldo Lorençoni Filho – OAB/MT nº. 6459-O CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	9.868-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.692/2009 - Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Recorrente Procurador(a) Relator	ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO Maurício José Camargo Castilho Soares – OAB/MT nº. 11.464 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.803-9/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.369/2009 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Recorrente Procurador(a) Relator	FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR Benedita Rosalina Pereira - OAB/MT nº. 3.380 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.227-8/2009 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO Embargos de Declaração opostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.924/2009 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Recorrente Relator	VANESSA ROSIN CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.412-6/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO Recurso de Agravio interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato - 2009/2012.
Recorrente Relator	SHIRLEY RODRIGUES FREITAS - Vereadora CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.768-0/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE Recurso de Agravio interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2008.
Gestor(a) Procuradores(as) Relator	MARINO JOSÉ FRANZ Ildo Ademir Faccio e outros CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.349-0/2009 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO Processo Seletivo Simplificado nº. 013/2009.
Gestor(a) Relator	AUGUSTINHO MORO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.870-6/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de janeiro de 2009.
Gestor(a) Relator	MERALDO FIGUEIREDO SÁ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
25 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.892-7/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes à carga inicial de 2009.
Gestor(a) Relator	MERALDO FIGUEIREDO SÁ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
26 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.634-7/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema LRF Cidadão referentes ao 1º bimestre de 2009.
Gestor(a) Relator	MERALDO FIGUEIREDO SÁ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
27 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	11.384-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes fevereiro de 2009.
Gestor(a) Relator	MERALDO FIGUEIREDO SÁ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
28 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	15.723-6/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes 3º bimestre de 2009.

Gestor(a) Relator	MERALDO FIGUEIREDO SÁ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
29 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.612-8/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes 2º bimestre de 2009.
Gestor(a) Relator	MERALDO FIGUEIREDO SÁ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
30 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.869-2/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes mês de janeiro de 2009.
Gestor(a) Relator	MERALDO FIGUEIREDO SÁ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
31 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.715-9/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes mês de março de 2009.
Gestor(a) Relator	MERALDO FIGUEIREDO SÁ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
32 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	11.374-3/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de fevereiro de 2009.
Gestor(a) Relator	MERALDO FIGUEIREDO SÁ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
33 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.695-0/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de abril de 2009.
Gestor(a) Relator	MERALDO FIGUEIREDO SÁ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
34 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	14.175-5/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de maio de 2009.
Gestor(a) Relator	MARCELO RIBEIRO ALVES CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
35 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.891-9/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes à carga inicial de 2009.
Gestor(a) Relator	MARCELO RIBEIRO ALVES CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
36 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	15.379-6/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de junho de 2009.
Gestor(a) Relator	PEDRO DOMINGOS DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
37 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.865-0/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de janeiro de 2009.
Gestor(a) Relator	PEDRO DOMINGOS DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
38 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.863-3/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de janeiro de 2009.
Gestor(a) Relator	GISLAINE RODRIGUES DE SOUZA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
39 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	9.053-0/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao orçamento de 2009.
Gestor(a) Relator	GISLAINE RODRIGUES DE SOUZA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
40 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.888-9/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes à carga inicial de 2009.
Gestor(a) Relator	GISLAINE RODRIGUES DE SOUZA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
41 - Processo nº.	11.306-9/2009

Interessado(a) Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de fevereiro de 2009.
Gestor(a) Relator	ARI CÂNDIDO BATISTA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
42 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	14.191-7/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de maio de 2009.
Gestor(a) Relator	FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
43 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.877-3/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes à carga inicial de 2009.
Gestor(a) Relator	ARI CÂNDIDO BATISTA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
44 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.843-9/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de janeiro de 2009.
Gestor(a) Relator	ARI CÂNDIDO BATISTA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
45 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.723-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de março de 2009.
Gestor(a) Relator	ARI CÂNDIDO BATISTA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
46 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.667-5/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de abril de 2009.
Gestor(a) Relator	ARI CÂNDIDO BATISTA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
47 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.633-9/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema LRF Cidadão referentes ao 1º bimestre de 2009.
Gestor(a) Relator	WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
48 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.887-0/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes à carga inicial de 2009.
Gestor(a)	JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA

Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
49 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.862-5/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de janeiro de 2009.
Gestor(a) Relator	JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
50 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.629-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema LRF Cidadão referentes ao 1º bimestre de 2009.
Gestor(a) Relator	FLÁVIO DALTRO FILHO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
51 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.859-5/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de janeiro de 2009.
Gestor(a) Relator	FLÁVIO DALTRO FILHO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
52 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.882-0/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes à carga inicial de 2009.
Gestor(a) Relator	ABÍLIO ANTUNES DA COSTA NETO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
53 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	14.197-6/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de maio de 2009.
Gestor(a) Relator	ABÍLIO ANTUNES DA COSTA NETO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
54 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.665-9/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de abril de 2009.
Gestor(a) Relator	IZAÍAS VIEIRA PIRES JÚNIOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 28 DE ABRIL DE 2010.	
VISTO/CONFERIDO LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2010

Objeto:	Aquisição de peças e deslocamento de técnico para Pá Carregadeira e Motoniveladora
Favorecido:	Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda
Valor global:	R\$ 14.383,54 (quatorze mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Fundamento Legal:	“Caput” Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 26 de abril de 2010

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2010

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº 002/2008, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira nº 848 – Centro, Alto Taquari-MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital. **MOTORISTA**

Robson Ferreira Gouveia
Vitor Mario Sperotto
Marco Aurélio Borges Simões

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação. Alto Taquari-MT, 19 de abril de 2010.

Edital de Convocação do Processo Simplificado nº 02/2010

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo

Simplificado nº 002/2010, CONVOCA as candidatas, abaixo relacionadas, aprovadas no referido Processo Seletivo realizado pelo Município de Alto Taquari, a comparecerem na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira nº 848 – Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital. **TECNICO ADMINISTRATIVO**

Nº	Nome	CPF
01	Jeanne Laiza Leite	023.566.411-14
02	Miriam Fernandes de Jesus	311.018.118-54

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação. Alto Taquari-MT, 16 de abril de 2010.

Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA/MT

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2010. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Data/horário: 10/05/2010 às 08:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Araguaiana, 28/04/2010.

Márcia Cristina Fernandes Correa - Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes nº 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da Equipe Pregoeira, torna público, a quem possa interessar, que na data de realização do dia **28/04/2010**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço Por Item, para a **Execução de Serviços de Publicidade e Divulgação de Avisos, Atividades, Campanhas, Entrevistas e Programas do Poder Executivo e Suas Secretarias, feita por meio de Rádio-Difusão (AM)**. Informamos que o Resultado da presente licitação foi **DESERTA**. Araputanga MT, 28 de Abril de 2010. **REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EXTRATOS DE LEIS MUNICIPAIS- PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE LEI Nº 1.189/2009

Autoriza o Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – **BNDES**, através do Banco do Brasil, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias, até o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). DATA- 05/06/2009.

LEI Nº 1.196/2009

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2.010. DATA- 01/07/2009.

LEI Nº 1.221/2009

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013-PPA. Data: 14/12/2009.

LEI Nº 1.228/2009

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Brasnorte, para o Exercício Financeiro de 2010, no valor de R\$ 25.470.616,85 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) e fixa a despesa em igual valor. DATA- 22/12/2008. **(K3/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

LEI Nº.650/2010

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 636, de 20 de outubro de 2009,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um CRÉDITO ESPECIAL, mediante Decreto, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à cobertura de despesas de implantação do projeto integrante do **PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, PATRIMONIAL E TRIBUTÁRIA** do Município de Castanheira, visando a contratação de Operações de Crédito com o BNDES.

Artigo 2º - As despesas de execução desta lei, correrão à conta da anulação parcial da dotação **319 – 26.782.0027.4490.52.1046 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS R\$ 150.000,00**.

Artigo 3º – Fica autorizado ao Executivo Municipal incluir nos instrumentos de planejamento exigidos pela LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (LRF) – PPA, LDO, LOA.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castanheira, 14 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 10 de Maio de 2010, às 15:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leite de origem animal (vaca) pasteurizado para manutenção das escolas municipais de Colider/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Colider/MT, em 28 de Abril de 2010

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 12 de Maio de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto: **Aquisição de 01 (Um) Veículo Tipo Ônibus para o Transporte de Pacientes e Usuários do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colider – MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Colider/MT, em 28 de Abril de 2010.

VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira

Publique-se

Asplemat/DO

AVISO de Resultado de Licitação - Tomada de Preços nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 001/2010, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Av. José Luiz da Silva (Parcial), no município de Colider/MT. Foi considerado **DESERTO** por ausência de licitantes interessados. Colider/MT, em 28 de Abril de 2010

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 014/ 2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO. Abertura: 12 / 05 / 2010 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas; Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 28 de abril de 2010.

Wellington Derze - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE, estado de Mato Grosso, por intermédio da comissão de instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar constituída através da Portaria 43/2009, convoca a Senhora **SINCLAIR CANOVA** portadora da carteira de identidade RG nº 005.020 SSP/MT e CPF 143.163.821-87, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, referencia 204, classe 2, que se

encontra em lugar incerto e não sabido para comparecer à Secretaria de Saúde desta municipalidade no prazo de 3 dias, a fim de retomar ao seu emprego, sob pena de abandono de cargo. Conquista D'Oeste, 28 de abril de 2010

Eber Lorena Ostemberg – Presidente

Asplemat/DO 3x1 (28, 29 e 30/04/2010)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Edital de Convocação

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede social da Companhia, na Avenida Gonçalves Antunes de Barros, 3.196 – Bairro Carumbé nesta Capital, às 17:00 hs de 29 de Abril de 2010, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Aprovação do Balanço Patrimonial/2009. II) Aprovação de Alteração do Estatuto Social. III) Destituição do Conselho Fiscal. IV) Eleição do Novo Conselho Fiscal. V) Assuntos Gerais. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2010.

Carlos Roberto da Costa - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (26, 27 e 28/04/2010)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público ao conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 005/2010, cujo objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza**, sagrou-se vencedoras as empresas: **ANTONIO R. MOURA-ME**, para os itens: 03, 04, 06, 16, 18, 20, 21, 29, 30, 63, 64, 66, 70, 71, 78, 87, 95, 98, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 117, 118, 119, 120, 123 e 124, totalizando em **R\$ 20.936,01** (vinte mil novecentos e trinta e seis e um centavos), e a empresa: **UGOLINI & CIA LTDA**, para os itens: 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 103, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 121, 122, 125 e 126, totalizando em **R\$ 63.773,18** (sessenta e três mil setecentos e setenta e três reais e dezoito centavos). Curvelândia - MT, 27 de Abril de 2010.

DEVAIR CERQUEIRA MARTINS – Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2010 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de Tubos de Concreto, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. **CREDENCIAMENTO:** das 08:30 (oito horas e trinta minutos) às 09:00 (nove horas) de 12 de maio de 2010. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** às 09:00 horas, do dia 12 de maio de 2010. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº. 2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone: 65.3336.6400, www.diamantino.mt.gov.br. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino-MT, 28 de abril de 2010.

Fabio Tomekiti Fukushima - Pregoeiro

Asplemat/DO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2010 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Hidrômetro e Tubetes, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. **CREDENCIAMENTO:** das 08:30 (oito horas e trinta minutos) às 09:00 (nove horas) de 11 de maio de 2010. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** às 09:00 horas, do dia 11 de maio de 2010. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº. 2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone: 65.3336.6400, www.diamantino.mt.gov.br. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino- MT, 27 de abril de 2010.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2010 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresa para Fornecimento de Gás de cozinha P13, Água Mineral embalagem de 20L, e água mineral embalagem de 510ml, conforme especificações e condições constantes no

Edital e seus anexos. **CREDENCIAMENTO:** das 13:30 (treze horas e trinta minutos) às 14:00 (quatorze horas) de 11 de maio de 2010. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** às 14:00 horas, do dia 11 de maio de 2010. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº. 2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone: 65.3336.6400, www.diamantino.mt.gov.br. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino- MT, 27 de abril de 2010.

Fabio Tomekiti Fukushima - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

ATA COMPLEMENTAR Nº 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2010

ATA COMPLEMENTAR Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2010 DE 07/04/2010 que entre si celebram o Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 23/2010, tendo por OBJETO Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de confecções, camisetas, e vestuários para uniformes destinados para servidores municipais, alunos das escolas municipais, alunos da banda municipal, e crianças inseridas no PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, de Guarantã do Norte/MT. O Município de Guarantã do Norte/MT por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, 135 Jardim Vitória – Guarantã do Norte/MT – CEP 78.520-000 neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mercidio Panosso, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG n. 1027460151 SSP/RS e do CPF n. 363.481.470-53 residente na Rua dos Cajueiros, 458, Centro, Guarantã do Norte/MT, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, 3.931 de 19/07/2001 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores)e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2010, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos produtos, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir. **1. DO OBJETO.** 1.1. O objeto MEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2010; será a contratação futura das empresas segunda colocada CRIATIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA – ME e a COMERCIAL OSASCO LTDA, visando o fornecimento dos materiais constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **2. DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA.** 2.1. Convocada a segunda colocada, o item, quantidade, unidade, especificação, marca, fornecedor e o preço unitário estão registrados nessa Ata Complementar a Ata de Registro de Preço nº 13/2010 e encontram-se indicados na tabela abaixo: 2.2. Registro de Preço da empresa vencedora 01: Empresa CRIATIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA – ME. CNPJ: 09.592.483/0001-35. I.E.: 13.355.909-2. Endereço: Rua das Castanheiras nº 846, Sala, Bairro Centro. Cidade: Guarantã do Norte/MT CEP: 78.520-000. Telefone: (66) 3552-2469 e-mail: criativamalharia@hotmail.com. Representante legal: Maria de Fátima Pereira da Silva. R.G: 1491611-8 Órgão Exp.: SSP/MT. CPF: 973.111.461-00. Item(ns) 03, 26 ao 33.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	40	confecção	Bleyser microfibr	164,00
02	40	Confecção	Calça social de microfibr	82,00
04	40	Confecção	Luva cor branca	10,50
05	40	confecção	Keps estilo militar	65,00
06	6	Pares	botas estilo militar nº36	219,00
07	5	Pares	sapato social masculino nº 34	164,00
08	5	Pares	sapato social masculino nº 36	164,00
09	10	Pares	sapato social masculino nº 38	164,00
10	10	Pares	sapato social masculino nº 40	164,00
11	4	Pares	sapato social masculino nº 42	164,00

2.3. Registro de Preço da empresa vencedora 02: Empresa COMERCIAL OSASCO LTDA. CNPJ: 03.726.089/0001-66. I.E.: 13.193.589-5. Endereço: Rua Clara Nunes, 28-B, Bairro Santa Izabel. Cidade: Cuiabá/MT CEP: 78.035-120. Telefone: (65) 3023-0582 e-mail: comercialosasco@gmail.com. Representante legal: Alessandro do Nascimento. R.G: 875.999 Órgão Exp.: SSP/MT. CPF: 571.964.431-87. Item(ns) 12 ao 25

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
12	205	Confecção	Camisetas em malha Tam G	13,40
13	195	Confecção	Camisetas em malha Tam M	14,50
14	130	Confecção	Camisetas em malha Tam P	15,50
15	25	Confecção	Camisetas em malha cor branca poliviscose Tam. P	12,90
16	25	Confecção	Camisetas em malha cor branca poliviscose Tam. M	14,50
17	60	Confecção	Camiseta malha poliviscose Gola Pólo cor azul escuro, TAM GG	20,90
18	40	Confecção	Camiseta malha poliviscose Gola Pólo cor azul escuro, TAM EXGG	22,50
19	100	Confecção	Camiseta malha poliviscose Gola Pólo cor azul escuro, TAM M	22,50
20	100	Confecção	Camiseta malha poliviscose Gola Pólo cor azul escuro, TAM G	15,90

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
21	100	Confeção	Camiseta malha poliviscose Gola Pólo cor azul escuro, TAM P	15,90
22	50	Confeção	Camiseta Baby Look, malha poliviscose, Gola Pólo cor azul escuro, TAM P	15,90
23	50	Confeção	Camiseta Baby Look, malha poliviscose, Gola Pólo cor azul escuro, TAM M	15,90
24	50	Confeção	Camiseta Baby Look, malha poliviscose, Gola Pólo cor azul escuro, TAM G	15,90
25	50	Confeção	Camiseta Baby Look, malha poliviscose, Gola Pólo cor azul escuro, TAM GG	15,90

Guarantã do Norte - MT, 28 de abril de 2010. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMGN/MT/Nº 0382/10. DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE. **Vanessa Bernardo Souza / Pregoeira Oficial – Rosimar Ribeiro dos Santos Cardoso / Equipe de Apoio - Tatiana Benassi Alves / Equipe de Apoio**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ATA COMPLEMENTAR DE REGISTRO DE PREÇOS N. 13/2010

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de confecções, camisetas, e vestuários para uniformes destinados para servidores municipais, alunos das escolas municipais, alunos da banda municipal, e crianças inseridas no PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, de Guarantã do Norte/MT. **FAVORECIDO:** CRIATIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA – ME e a COMERCIAL OSASCO LTDA. **PERÍODO:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.788,50 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). **JUSTIFICATIVA:** DESISTENCIA DA PRIMEIRA COLOCADA. Ratifico a presente Ata Complementar do Registro de Preços nº 13/2010 nos termos do Art. § 2º do art. 64 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 0382/10 - Pregão Presencial nº 23/2010. Guarantã do Norte – MT, em 28 de abril de 2010.

Mercidio Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

Cancelamento de Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 44/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que torna sem efeito o Resultado de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 44/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, dia 23/04/2010, página 61. Informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada a Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 26 de abril de 2010.

Resultado de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 44/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL S/ FINS LUCRATIVOS ANGELO BRUNETTO foi inabilitada por desconformidade com as exigências do Edital. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 26 de Abril de 2010

Vanessa Bernardo Souza - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 49/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 49/2010, cujo objeto é Aquisição de material de limpeza e produção de higienização para atender as Unidades de Saúde da Família do Município de Guarantã do Norte/MT, prevista para abertura no dia 11/05/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 28 de abril de 2010

Vanessa Bernardo Souza-Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

P REFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA - MT CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 005/2010 EXTRATO DE CONTRATO 037/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Empresa Amazônia Maquinas e Implementos Ltda, no valor R\$151.983,10 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos), referente ao fornecimento de 01 (uma) Patrula Mecanizada o qual terá sua vigência da data da sua assinatura ate o termino da vigência do convênio que rege a licitação, respeitados a

assistência técnica e garantias, previstas em lei.

Itanhangá – MT 14 de abril de 2010 - Vanderlei Proença Ribeiro **Prefeito Municipal**
CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A CONCORRENCIA 001/2010
EXTRATO DE CONTRATO 038/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Empresa Rodo Federal Equipamentos para Transporte Ltda, no valor de **R\$ 1.965.500,00** (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) referente ao fornecimento de 01 (uma) Patrula Mecanizada o qual terá sua vigência da data da sua assinatura ate a entrega de todos os equipamentos, respeitados a assistência técnica e garantias, previstas em lei..

Itanhangá – MT 14 de abril de 2010

Vanderlei Proença Ribeiro **Prefeito Municipal**

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICOS NA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE ITAUBA - MT. **ABERTURA:** 11/05/2010. **HORÁRIO:** 08:00 (Horário de Mato Grosso). **TIPO:** Menor preço Item. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 64.719,00. A Prefeitura Municipal de Itaúba – MT Av. Tancredo Neves nº 799, Centro nesta cidade de Itaúba – MT, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 077/2009, de 02/03/2009, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei Estadual nº 12.337, de 10/07/2002 e Decreto Municipal nº 013/2006 de 23/03/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação complementar, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial visando Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Elétricos na Reparação de veículos para o Município de Itaúba – MT, constantes do **Anexo I**, parte integrante do Edital. Maiores Informações poderão ser adquiridas na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, junto a Comissão de Licitação ou pelo Fone 0xx66/3561-1196 no horário de expediente. Itaúba - MT, 28 de Abril de 2010.

Zenilda Alves da Silva - Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de artista nacional através de empresário exclusivo para a realização de show baile em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso. **Referência:** Show Baile de Comemoração do 24º Aniversário. **FAVORECIDO:** K. A. N. SCALABRIN – SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ 07.627.876/0001-01. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). **JUSTIFICATIVA:** Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2010 Nº 001/2010 Departamento de Administração. Artista nacional através de empresário exclusivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 Inciso III, da Lei n.º 8.666/93. Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação com fulcro na Justificativa nº 001/2010 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em 28 de Abril de 2010.

RAIMUNDO ZANON - Prefeito Municipal

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que a licitação de Concorrência Pública nº. 02/2010, cujo o objeto é: Concessão de direito real de uso de exploração exclusiva dos serviços de bar, lanchonete, restaurante e complementos, situado na Pista de Skate Diogo Rafael Saporski, conforme Lei Municipal nº. 1998, de 22/05/2009. Cuja abertura se deu às 10:00 horas locais do dia 23/04/2010, teve como resultado **DESERTA**, pois não houveram interessados em comprar o Edital e participar do Certame.

Juara-Mt 23 de Abril de 2010.

Comissão de Licitação
José Roberto Pereira Alves

Prefeito Municipal
José Alcir Paulino

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2010

TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 04/2010, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 28/05/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Concessão de direito real de uso de exploração exclusiva dos serviços de bar, lanchonete, restaurante e complementos, situado na Pista de Skate Diogo Rafael Saporski, conforme Lei Municipal nº. 1998, de 22/05/2009. O Edital tem o custo de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Comissão Permanente de Licitação. 28 de Abril de 2010.

José Roberto Pereira Alves
Presidente da Comissão

José Alcir Paulino
Prefeito Municipal

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2010**

A Prefeitura Municipal De Juscimeira, Estado De Mato grosso, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará **Às 09:00 Horas Do Dia 14 De Maio De 2010**, no Gabinete do Prefeito Municipal na Prefeitura Municipal de Juscimeira situada a Avenida "N" nº 210 – Centro na cidade de Juscimeira – MT, licitação na modalidade **Tomada De Preços**, do tipo **Menor Preço Global**, sob a forma de **Execução Indireta** e regime de **Empreitada Por Preço Global**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa para **Execução de Obra De Engenharia Para Reforma Geral (Sem Ampliação) Das Unidades De Saúde Da Família Dos Distritos De São Lourenço De Fátima e Placa De Santo Antonio**. Os interessados em adquirir a pasta contendo o Edital e seus anexos, terão que pagar uma taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, para cobrir despesas de reprodução gráfica. O edital e seus anexos estão disponíveis para apreciação e aquisição no endereço acima citado no horário das 07:00 às 13:00 horas nos dias úteis. Juscimeira – MT, 28 de Abril de 2010.

Fátima Lopes dos Santos - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 16/2010. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PEDAGÓGICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CAMISETAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 12/05/2010, às 09:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 09:00 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591, ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, 28 DE ABRIL DE 2010. PREGOEIRA: **FÁTIMA BORGHI MARTINS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2010**

A Prefeitura Municipal de Nortelândia, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº0062010, para **Aquisição de Materiais de Construção e manutenção elétrica, hidráulica e outros reparos, nas obras e prédios pertencentes ao patrimônio público deste município de Nortelândia, bem como para a manutenção da iluminação pública municipal.** Neste Ato sagrou-se vencedoras as Empresas **L M LUBRIFICANTES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, com o Valor Total de R\$ 103.165,10 (Cem Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais e Dez Centavos); **ELETRO FAN COMERCIAL LTDA-EPP**, com o Valor Total de R\$ 46.706,03 (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Seis Reais e Três Centavos); **BRANEL COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com o Valor Total de com o valor de R\$ 12.471,30 (Doze Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos). Nortelândia-MT, 27 de Abril de 2010.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**A VISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.48/EPP/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado de Licitação acima caracterizada:

Licitante Vencedor: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA - ME

Nova Canaã do Norte – MT, 28 de Abril de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

**A VISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.45/EPP/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão torna Público para amplo conhecimento dos

interessados, o resultado de Licitação acima caracterizada:

**Licitante Vencedor: NILCIO BUZATO – ME
PAPELARIA PANTANAL LTDA
SOELI DE SOUZA MAXIMO**

Nova Canaã do Norte – MT, 28 de Abril de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

**A VISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.46/EPP/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado de Licitação acima caracterizada:

Licitante Vencedor: PAPELARIA PANTANAL LTDA

Nova Canaã do Norte – MT, 28 de Abril de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

**A VISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.49/EPP/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado de Licitação acima caracterizada:

Licitante Vencedor: DENTAL CENTRO OESTE LTDA

Nova Canaã do Norte – MT, 28 de Abril de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO ANALISE DE CONTRAPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que o pedido de Contraposição de Recurso Apresentado pela empresa R.M. Empreendimentos Ltda – EPP contra a empresa M. Aparecido da Silva, foi julgado improcedente pela comissão de Licitação. Nova Mutum – MT, 28 de Abril de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2010

Objeto: **Aquisição de materiais de expediente.** Tipo: **Menor preço Por Item.** Data de Abertura: 10 de maio de 2010 - Horário 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação no horário das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum – MT, 28 de abril de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2010**

Processo Administrativo nº: 007/2010; Objeto: locação do imóvel onde encontra-se instalado e em funcionamento a Secretaria Municipal de Educação; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã; Contratado: Nelson Miguel Setter; Valor R\$: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Data: 01/02/2010; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.66/93 e alterações posteriores.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**Processo de Administrativo de Compras e Contratações n.º 037/2010**

Tomada de Preços n.º 017/2010 Tipo: menor preço por item

Resultado resumido de habilitação, do Julgamento, da Homologação e

Adjudicação - TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2010, objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PRANCHA PARA TRANSPORTAR**

MÁQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA, CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I. Empresa habilitada vencedora: FACCHINI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 03.047.783.0001.57 com o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Nova Xavantina – MT, 28 de abril de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER 4 LINHAS, do tipo menor preço por linha, conforme especificações de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que ficam fazendo parte integrante ao presente processo licitatório, data de abertura dos envelopes: 13/05/2010, às 14 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Rancador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima citado. Quaisquer informações no endereço supracitado. Nova Xavantina – MT, 29 de abril de 2010.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2010

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal n.º. 275/2010, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º. 009/2010 regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º. 153/2009, subsidiada pela Lei n.º. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de insumos de uso nos Serviços Públicos Municipais de Saúde e Distribuição Gratuita aos Usuários dos SUS da Secretaria Municipal de Saúde para o Exercício de 2010. Início da Sessão: dia 12/05/2010 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 8:30 às 9:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-1103, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ n.º. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 28 de Abril de 2010.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL N.º. 001/2009 DE 11/12/09

EDITAL COMPLEMENTAR N.º. 015/2010 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e o Presidente da Banca Examinadora de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimentos de todos, divulgar o **Resultado Final de Concurso Público realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2010, para nível superior e alfabetizado e no dia 28 de março de 2010 para Ensino Médio, visando atender os dispositivos do Edital N.º. 001/2009, de 11/12/2009.**

RESOLVE:

I – Divulgar o Resultado Final do Concurso Público realizado neste município, de acordo com o Anexo I, II, III, que integra este Edital Complementar.

II – Considerando o Edital Complementar **N.º. 014/2010 de 07/04/2010**, que divulgou o Gabarito Oficial das Provas Objetivas de Ensino Médio e seus Anexos, bem como o **Edital N.º 009/2010 de 03/03/2010**, que divulgou o Gabarito Oficial das Provas Objetivas de Ensino Superior e Alfabetizado, as provas foram corrigidas de acordo com o gabarito oficial, publicados no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – IOMAT, e no site da prefeitura www.peixotodeazevedo.mt.gov.br

III – Definir o prazo para interpor recurso contra o Resultado Final do Concurso Público, **nos dias 28 e 29 de abril de 2010**, de acordo com o **Edital N.º. 001/2009, de 11/12/2009**, que estabelece as normas, procedimentos, critérios, no Item 14 e seus subitens, **não sendo aceito nenhum requerimento após esta data e que não estejam de acordo com as exigências do Edital N.º 001/2009 de 11/12/2009, e este Edital Complementar.**

IV – Os recursos interpostos em desacordo com as especificações e as exigências contidas no **Edital N.º. 001/2009, de 11/12/2009, e neste Edital Complementar** não serão reconhecidos ou **avaliados pela Banca Examinadora de Concurso Público – ASPEC.**

a) - Os recursos que não esteja no formulário específico do **Anexo V do Edital N.º 001/2009 de 11/12/2009**, endereçado ao Presidente da Comissão de Concurso Público – CCP, de forma individualizada, um recurso para cada questão e matéria, em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia), assinado pelo candidato, protocolado na Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, assinado pelo Presidente da Comissão de Concurso – CCP, obrigatoriamente deverá conter o número de protocolo da Prefeitura, data de recebimento, hora, assinatura do responsável pelo recebimento. Sendo **uma via do candidato** e outra para o **Presidente da Comissão de Concurso Público**, enviar no dia **30/04/2010**, ao **Presidente da Banca Examinadora de Concurso Público para avaliação e julgamento.**

b) – O recurso que não **estiver digitado, conter todos os dados necessários do candidato, não ter argumentação e fundamentação lógica e consistente, material comprobatório**, quando for o caso da nota referente à matéria, total de pontos obtidos e a matéria que está interpondo recurso não será avaliado pela Banca Examinadora.

c) – O recurso sem os dados necessários à identificação do candidato, recursos manuscritos, ou protocolado fora do prazo estabelecido, não respeitar os critérios, normas do **Edital do Concurso N.º. 001/2009 de 11/12/2009 e neste Edital Complementar N.º 015/2010 de 27/04/2010**, não serão aceitos pela Banca Examinadora de Concurso.

d) – Os recursos interpostos e protocolados na Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, **ficarão sob a responsabilidade do Presidente da Comissão de Concurso Público – CCP, obrigatoriamente deverá receber nas datas estabelecidas neste Edital. Após recebimento de todos os recursos, o Presidente da Comissão de Concurso encaminhará para o Presidente da Banca Examinadora de Concurso Público, no dia 30/04/2010, para análise e providências cabíveis**, sendo que a Banca Examinadora não se responsabilizará por recursos **extraviados e enviados fora do prazo determinado neste Edital.**

e) - No caso de haver alteração no Resultado Final do Concurso Público, devido os recursos interpostos serão feito pela Banca Examinadora de Concurso Público e publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, Jornal Oficial do Estado de MT – IOMAT. A Banca Examinadora enviará o Edital Complementar a Comissão de Concurso Público da Prefeitura – CCP, para divulgar no site da prefeitura www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e afixado cópia no Mural da Prefeitura.

f) – No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda, **poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme critérios determinados no Edital N.º. 001/2009 de 11/12/2009, Anexo III.**

g) – Os recursos interpostos serão avaliados e julgados pela **Banca Examinadora de Concurso**, após conclusão será enviado o Presidente da Comissão de Concurso – CCP, **os resultados de cada recurso para ser entregue os candidatos através de protocolo de recebimento, constando a data de entrega, assinatura do candidato.**

h) – Na análise dos recursos interpostos a **Banca Examinadora de Concurso Público – ASPEC, determinará a realização de diligências que entender necessária** e, dando provimento poderá **Deferir** ou **Indeferir**, após conclusão e julgamento não haverá qualquer tipo de recurso ou pedido de reconsideração da **decisão proferida pela Banca Examinadora de Concurso Público.**

V – A classificação dos candidatos é de acordo com o cargo e a matéria que é eliminatória, e as normas estabelecidas no **Edital N.º 001/2009 de 11/12/2009, item 16 e seus subitens e Anexo III do Quadro de Provas.**

VI – Os candidatos que não atingirem o mínimo exigido de 50% (cinquenta) por cento de acerto em cada matéria de acordo com o **Edital N.º. 001/2009 de 11/12/2009, item 16, subitem 16.1, 16.2, 16.3 16.5 são considerados reprovados.**

VII – Os candidatos que obtiveram 0 (zero) **em qualquer uma das disciplinas de acordo com o Edital N.º. 001/2009 de 11/12/2009, item 10, subitem 10.28. II, b, automaticamente é eliminado do concurso público.**

VIII – Os candidatos classificados serão ordenados de forma decrescente de acordo com as notas finais do concurso e serão **reprovados os candidatos que não alcançarem a nota mínima de 50% (cinquenta) por cento de acerto em cada prova objetiva e prática.**

a) - A nota final do candidato para fins de classificação final corresponderá os pontos por ele obtidos **na Prova Objetiva mais a Nota da Prova Prática, de acordo com a exigência do cargo, no qual está concorrendo à vaga.**

b) - Os candidatos não eliminados serão classificados por cargo/perfil/profissional o qual concorreu à vaga **segundo a ordem decrescente da Nota Final**, de acordo com o disposto no **Edital N.º 001/2009 de 11/12/2009**, e o número de vagas oferecidas, Anexo I.

c) - A classificação dos candidatos foi feita de acordo com o cargo e a **matéria que será eliminatória conforme Edital N.º 001/2009 de 11/12/2009, item 16, 17 e seus subitens, bem como Anexo III do edital do concurso.**

d) - Em caso de empate na nota final para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

I – o candidato que obter **maior nota na matéria eliminatória do cargo que está concorrendo. (Conhecimento Específico ou Prática se for o caso) maior nota de Língua Portuguesa e atingir o mínimo exigido de 50% (cinquenta) por cento em cada matéria, de acordo com o Anexo III do Edital Nº. 001/2009, de 11/12/2009.**

II – Persistindo o empate, terá preferência o **candidato mais idoso.**

IX – Os candidatos aprovados e classificados para o cargo/perfil/profissional, serão convocados de acordo com o quadro de vagas oferecidas no **Edital Nº 001/2009 de 11/12/2009, Anexo I e III**, obrigatoriamente deverá obedecer à estrita ordem de classificação. Os candidatos **serão nomeados por meio de Decreto Municipal, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – IOMAT**, conforme as normas estabelecidas no Edital e seus Anexos, divulgado no endereço eletrônico www.peixotodeazevedo.mt.gov.br afixado cópia no mural da Prefeitura para conhecimentos de todos os candidatos.

a) – A classificação final do Concurso Público **não vem assegurar o candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de nomeação, seguindo a rigorosa ordem classificatória, de acordo com o número de vaga oferecido no Edital Nº 001/2009 de 11/12/2009.** Compete à concretização desse ato condicionado o interesse, as necessidades, e as possibilidades da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT.

b) - Os candidatos classificados excedentes das vagas oferecidas, **serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade deste Concurso Público que será 02 (dois) anos., podendo ser prorrogável por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração Municipal, nos termos do artigo 37, inciso III da Constituição federal.** Os candidatos poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras no período da validade deste concurso.

c) - Caso haja necessidade da prefeitura ampliar o número de vagas existentes, poderá aproveitar os candidatos classificados neste Concurso Público, no período de validade do mesmo, seguindo a ordem de classificação, É responsabilidade dos candidatos acompanhar a convocação dos candidatos, nomeações, no Jornal Oficial, no endereço eletrônico www.peixotodeazevedo.mt.gov.br fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo e a Secretaria de Administração do Município fazer a divulgação e afixar cópia no Mural da Prefeitura.

d) – A investidura dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente ordem de classificação final de acordo com este **Edital Complementar Nº 015/2010 de 27/04/2010**, e as necessidades da Administração Municipal, não sendo obrigada a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo convocar os candidatos aprovados de uma só vez, ficando a critério da necessidade da Prefeitura.

e) – É de inteira responsabilidade do candidato à obtenção de todas as informações referente às etapas do concurso público, **Resultado Final, Homologação do Concurso Público, nomeações**, bem como manter o seu **endereço, telefone atualizado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT.**

X – O Resultado Oficial do Concurso Público dos aprovados e classificados, será Homologado através de Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, de acordo com este edital complementar **publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – IOMAT.** Desde que não tenha alteração neste Resultado Final devido recursos interpostos.

XI – Caso venha ter alguma alteração no Resultado Final do Concurso Público **é competência do Presidente da Banca Examinadora de Concurso, fazer as alterações necessárias e publicar no Jornal Oficial.** Compete a Comissão de Concurso Público - CCP divulgar no site da prefeitura, www.peixotodeazevedo.mt.gov.br afixar cópia no Mural da Prefeitura, Secretarias Municipais, para conhecimento de todos os interessados.

XII – Prevalecerá para efeito de Homologação o Resultado Oficial do Concurso Público, o Resultado Final publicado através deste edital no **Jornal Oficial dos Municípios – AMM, e Diário Oficial do Estado de MT – IOMAT, divulgado no site da Prefeitura**, desde que não haja alteração, caso venha ter alteração, será publicado o Resultado Final com as alterações feitas.

XIII – Não será fornecido documento comprobatório de **participação ou classificação no Concurso público, valendo para esse fim a publicação deste Edital e o Decreto de Homologação do Resultado Oficial do Concurso Público, no Jornal Oficial** e a divulgação no site da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT.

XIV – Em hipótese alguma será permitido a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, e a Comissão de Concurso Público – CCP, **fazer qualquer alteração neste edital Complementar Nº. 015/2010, de 27/04/2010 e seus Anexos I, II, III**, sem conhecimento do Presidente da Banca Examinadora de Concurso Público – ASPEC. É competência exclusivamente da Banca Examinadora de Concurso Público, fazer as alterações que for necessárias baseada nos recursos interpostos e os Cartões de Respostas que estão em seu poder.

a) Qualquer alteração no Resultado Final do Concurso Público sem conhecimento e autorização do Presidente da Banca Examinadora de Concurso Público - ASPEC, **a responsabilidade será da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo e a Comissão de Concurso Público da Prefeitura - CCP, arcar com as consequências futuras na justiça.**

XV – Após a publicação do Resultado Final do Concurso Público, Homologação do Resultado Oficial no Jornal Oficial. A Banca Examinadora de Concurso Público – ASPEC, **não se responsabilizará por qualquer alteração feita pela Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Comissão de Concurso Público, que não seja a da Banca Examinadora de Concurso Público- ASPEC.**

a) Todas as informações relativas ao Concurso público deverão ser obtidas **diretamente na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo**, situada a Rua Ministro César Cals Nº 226 – Centro.

b) A empresa **ASPEC** – Assessoria, Planejamento, Consultoria e Elaboração de Concurso público, **não ira fornecer nenhuma informação a candidatos referente Resultado Final e Oficial, Classificação e outras informações referente o concurso público**, sendo responsabilidade da

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, através da Secretaria de Administração do Município, informar e dirimir as dúvidas que por ventura surja referente o concurso público.

Este Edital Complementar entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, 27 de abril de 2010.

Sinvaldo Santos Brito
Prefeito Municipal

Hilton do Espírito Santo
Presidente da Banca Examinadora de Concurso Público

ANEXO I

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT. CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2009 DE 11/12/2009

ALFABETIZADO

CARGO: OPERADOR TRATOR DE PNEU

NÚMERO DE VAGAS: 01

CANDIDATO APROVADO

ORD.	NOME	INSC	PORT.	MAT.	CONHEC. ESPECIF.	PRAT.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
001	ALBANO ALTMAYER	190	3	5	4	7	19	1º

CANDIDATOS REPROVADOS

ORD.	NOME	INSC	PORT.	MAT.	CONHEC. ESPECIF.	PRAT.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
002	ANDREI ALTMAYER	088	1	5	4	7	17	REP.
003	MÁRCIO MANOEL GOMES DUARTE	182	1	4	3	7	15	REP.
004	CARLOS BATISTA DA COSTA	236	2	2	4	6	14	REP.
005	PEDRO FABIO DA SILVA	362	1	4	3	6	14	REP.

CANDIDATOS ELIMINADOS

ORD.	NOME	INSC	PORT.	MAT.	CONHEC. ESPECIF.	PRAT.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
006	GALIARDO GOMES PEDROSO	359	0	6	4	6	16	ELIMINADO
007	ELIO MACHADO	650	0	3	2	6	11	ELIMINADO
008	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	612	N/C	N/C	NC	6	6	ELIMINADO

LEGENDA: N/C – NÃO COMPARECEU

CANDIDATOS AUSENTES

ORD.	NOME	INSC
009	ALDEMIR HENKE SILVA	154
010	DURVAL DULTRA	633
011	GILBERTO MACHADO MARTINS	482
012	ILTON THEISEN	567
013	RAMÃO RODRIGUES FERNANDES	041
014	SEVERINO AQUINO DUARTE	202
015	WANDERLEY DOS SANTOS ROCHA	649

CARGO: OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA**NÚMERO DE VAGAS: 01****CANDIDATO REPROVADO**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	CONHEC. ESPECÍF.	PRAT.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
001	LEVI CORREIA ALMEIDA	439	2	4	4	7	17	REP.

CANDIDATOS AUSENTES

ORD.	NOME	INSC.
002	ALECSANDRO FERREIRA	206
003	CHRISTIANO VENTURA BEDENDO	148

ANEXO II**ENSINO MÉDIO****CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA****NÚMERO DE VAGAS: 01****CANDIDATO APROVADO**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
001	GENIVALDO APARECIDO GONÇALVES	098	3	5	5	8	21	1º

CANDIDATO CLASSIFICADO

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
002	JADAILTON RODRIGUES DE SOUSA	308	3	4	4	6	17	2º

CANDIDATOS REPROVADOS

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
003	ANDRESSA APARECIDA VARGAS ROCHA	500	4	2	3	7	16	REP.
004	LUIZ ALVES DE LIMA E SILVA	640	2	6	3	6	17	REP.
005	MUNIQUE ALINNE SCHMITT	366	4	2	3	5	14	REP.
006	MOISES BORGUETI	412	4	2	3	3	12	REP.

CANDIDATO ELIMINADO

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
007	CLEONICE CABOCLIO AMANCIO	646	2	0	2	5	9	ELIMINADO

CANDIDATOS AUSENTES

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
008	DERLANY DHEIMY SANTOS TECHIO	384
009	LEANE FERREIRA VIANA	428

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**NÚMERO DE VAGAS: 03****CANDIDATOS APROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
001	JESIVALDO ARAGÃO	101	3	3	3	10	19	1º
002	ISRAEL FILHO DOS SANTOS	049	4	4	3	9	20	2º
003	TAISE ENERSTINA PRESTES NOGUEIRA	663	4	4	5	7	20	3º

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**CANDIDATO CLASSIFICADO**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
004	DAYARA CARDOSO DAMACENO	437	3	3	4	6	16	4º

CANDIDATOS REPROVADOS

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
005	ROBERTO HONORIO GASPAR	702	2	2	4	9	17	REP.
006	MARIA DO DESTERRO CARVALHO SILVA	215	5	3	2	7	17	REP.
007	PRISCILA EMANUELA GOMES PEREIRA	689	3	3	2	7	15	REP.
008	FRANCILENE TOSCANO DA CONCEIÇÃO	106	2	1	2	7	12	REP.
009	JOCILENE PEREIRA SILVA	579	1	2	4	7	14	REP.
010	CLEIDISON M. P. DA COSTA	431	4	1	3	6	14	REP.
011	MARIA GLAUCIANE LIMA S. JAGIELLO	024	3	5	2	6	16	REP.
012	KATIANE MACEDO LIMA	409	2	3	3	6	14	REP.
013	FRANCISCA ADRIANE SILVA LIMA	010	2	2	3	6	13	REP.
014	GLEIDSON DOS SANTOS CARVALHO	531	2	2	3	6	13	REP.
015	MARIA DO SOCORRO MENESES	322	2	2	2	6	12	REP.
016	NEIA DA SILVA CORREA	540	1	2	4	6	13	REP.
017	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PAIXÃO	619	4	1	3	5	13	REP.
018	LUZA NIELGA RODRIGUES MONTEIRO	604	4	2	2	5	13	REP.
019	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	597	3	3	3	5	14	REP.
020	PATRICIA RODRIGUES FERREIRA	377	3	2	4	5	14	REP.
021	GLICIANE BEZERRA GOMES	045	3	1	5	5	14	REP.
022	MARCIA DA COSTA SILVA	654	3	1	5	5	14	REP.
023	RUTILENE CUNHA PESSOA	510	3	1	3	5	12	REP.
024	PATRICIA SOARES DA SILVA	076	3	1	3	5	12	REP.
025	MAILSON ALVES COELHO	643	3	1	3	5	12	REP.
026	ROSEMERI CRISTINA DE MIRANDA	386	3	1	2	5	11	REP.
027	MAIARA COSTA SILVA	625	3	1	2	5	11	REP.
028	RAIMUNDO NONATO MESQUITA	385	2	2	6	5	15	REP.
029	LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	535	2	4	3	5	14	REP.
030	LEUDINAR DOS ANJOS SILVA	259	2	3	2	5	12	REP.
031	AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR	477	1	1	3	5	10	REP.
032	JUCELIA LIMA DE SOUZA	337	1	1	1	5	8	REP.
033	ANDERSON RODRIGO O. ANDRADE	275	4	3	4	4	15	REP.
034	OZELITA SOARES DA SILVA	067	4	1	3	4	12	REP.
035	ERISLENE FERNANDES DE SOUZA	533	4	1	1	4	10	REP.
036	TATIANE PEREIRA DA SILVA	528	3	2	6	4	15	REP.
037	MAYARA SOBREIRO DE MESQUITA	283	3	4	3	4	14	REP.
038	AMADEU GOMES DA SILVA	097	3	4	2	4	13	REP.
039	ZILDA RIBEIRO HOFFMANN	681	3	4	2	4	13	REP.
040	ADAILSON SILVA	569	3	3	3	4	13	REP.
041	VALDENICE PEREIRA DE ANDRADE	335	3	3	2	4	12	REP.
042	NAYARA ALESSANDRA P. SILVA	551	3	3	3	4	13	REP.
043	JURACI OLIVEIRA GUERREIRO	603	3	2	3	4	12	REP.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
044	RENATO ALVES DE MORAIS	171	3	1	3	4	11	REP.
045	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES	480	3	1	4	4	12	REP.
046	ALEXANDRA INACIO TELES	152	3	1	4	4	12	REP.
047	MAYARA JOICE DA SILVA PAIXÃO	523	2	3	2	4	11	REP.
048	JOANNE EMELI DO N. MENDES	564	2	3	2	4	11	REP.
049	CLEIVANY COSTA ARAÚJO	014	2	2	3	4	11	REP.
050	LEIDIANE LIMA DA SILVA	219	2	3	1	4	10	REP.
051	REGIANE PEREIRA LIMA	445	2	1	3	4	10	REP.
052	IRENE TAVARES FRANCO	332	2	1	2	4	9	REP.
053	ANDREIA LAMEGO SCABENI	464	1	2	4	4	22	REP.
054	KARINA DA SOUZA KAMINSKI	420	1	2	4	4	11	REP.
055	THAIS DA SILVA RIBEIRO	530	1	1	6	4	12	REP.
056	WLADIMIR F. GOMES DA SILVA	574	1	3	3	4	11	REP.
057	MARIA APARECIDA DE SOUSA LIMA	606	1	1	3	4	9	REP.
058	JEANE BARBOSA AMORIM	238	4	2	2	3	11	REP.
059	RAUL CAMILO OLIVEIRA DE A. PRADO	277	3	6	4	3	16	REP.
060	EDIANE SUBTIL DE OLIVEIRA	521	3	5	3	3	14	REP.
061	POLYANA FERREIRA DA SILVA	556	3	2	4	3	12	REP.
062	LUISMAREA VIEIRA DA SILVA	418	3	2	2	3	10	REP.
063	ADRIANA MOURA DE CASTRO	220	2	4	2	3	11	REP.
064	MARIA DA PAZ CONCEIÇÃO	511	2	3	3	3	11	REP.
065	LUSIANE BARBOSA SANTOS	040	2	3	1	3	9	REP.
066	MARIA SIMONE DAS CHAGAS	661	2	1	3	3	9	REP.
067	KELIANE DA SILVA VIANA	514	2	1	3	3	9	REP.
068	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO	172	2	1	1	3	7	REP.
069	MARCOS AURELIO DOS REIS	608	1	2	3	3	9	REP.
070	ROSINETE FERREIRA NASCIMENTO	558	1	3	2	3	9	REP.
071	SARA PAIXÃO CAVALCANTE	522	4	2	4	2	12	REP.
072	TAMAR PONCIANO JESUS	504	3	3	3	2	11	REP.
073	JORDAN QUIRINO ALVES	035	3	2	4	2	11	REP.
074	NAYARA AQUINO DA SILVA	460	3	1	4	2	10	REP.
075	PATRICIA MENESES REIS	427	3	2	1	2	8	REP.
076	MIRIAN SILVA DOS SANTOS ALMEIDA	610	3	1	2	2	8	REP.
077	JOSIANE APARECIDA FERREIRA ALVES	665	2	1	3	2	8	REP.
078	GLEICE CRISTINA DA SILVA SAMPAIO	183	2	1	2	2	7	REP.
079	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	349	1	3	2	2	8	REP.
080	ROGERIO OLIVEIRA ANDRADE	234	1	2	3	2	8	REP.
081	IVAN MANOEL NUNES CANGERANA	374	4	4	3	1	12	REP.

082	ILDIMAR SILVA PEREIRA	276	3	3	1	1	8	REP.
083	FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	583	2	2	2	1	7	REP.
084	ROSALINA CARVALHO ALVES DA SILVA	629	2	1	3	1	7	REP.
085	VANESSA ZAVISLAK DOS SANTOS	353	2	1	3	1	7	REP.
086	CLEILMA COSTA DE SOUSA	321	2	1	2	1	6	REP.
087	DENI FERREIRA PADILHA	680	1	1	1	1	4	REP.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTO	CLASSIF.
088	DAIARA MELO DE SOUSA	189	3	0	3	6	12	ELIMINADO
089	IUSA MARIA PRESTES TIMM	660	1	0	1	6	8	ELIMINADO
090	ALDAMARA SILVA DA FONSECA	383	3	0	5	5	13	ELIMINADO
091	AUZENIRA SOUSA DOS REIS	179	4	0	3	4	11	ELIMINADO
092	PAULINO PINHEIRO AGUIAR	435	4	0	3	4	11	ELIMINADO
093	TIAGO PIRES SOUSA	411	4	0	2	4	10	ELIMINADO
094	MARIA IRACI SOUSA BARBOSA	113	2	0	3	4	9	ELIMINADO
095	NAYARA CHRISTINA FERNANDES CLARO	548	1	0	1	4	6	ELIMINADO
096	EVERSON DA FONSECA DE ALMEIDA	644	1	0	2	4	7	ELIMINADO
097	AFONSO NETO VITORIA PARREIRA	423	4	3	0	3	10	ELIMINADO
098	CLEMILDE ALVES CARDEAL	557	3	0	4	3	10	ELIMINADO
099	OSIVALDO DA COSTA SILVA	573	3	0	3	3	9	ELIMINADO
100	JAQUELINE SILVA SOUSA	648	3	0	3	3	9	ELIMINADO
101	DEUSENIRA TRAJANO SOUSA	657	2	0	3	3	8	ELIMINADO
102	MARCO TULIO FREITAS DA SILVA	443	4	1	0	2	7	ELIMINADO
103	DENIS PESSOA DE SOUSA	546	4	0	1	2	7	ELIMINADO
104	EDILSON DE OLIVEIRA	242	3	0	2	2	7	ELIMINADO
105	DAYSE DAYANE ANDRADE DOS SANTOS	442	2	0	3	2	7	ELIMINADO
106	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA ROCHA	675	0	1	4	2	7	ELIMINADO
107	CASSIA DE OLIVEIRA	030	0	0	3	2	5	ELIMINADO
108	NELCI MARGARETE MAGNABOSCO	456	2	1	4	0	7	ELIMINADO

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**CANDIDATOS AUSENTES**

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
109	ALDEANE COELHO VARÃO	639
110	ALESANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	489
111	ALINE DA SILVA MENDES	620
112	ALINE POLIANA DIAS	090
113	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	618
114	ANDERSON SILVA SOUZA	700
115	ANDERSON SOUTO DE ASSIS	286
116	ANDREA DE PAULA MAGALHÃES LIMA	624
117	ANDREIA PEREIRA SILVA	327
118	ANIZIO FARIA DE OLIVERIA NETO	298
119	ANNE CAROLINE URZEDO GONÇALVES	099
120	ANTONIA MARIA DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	634
121	ANTONIO JOSÉ SILVA DA SILVA	399
122	CARLEANE PEREIRA DE SOUSA BATISTA	055
123	CÍCERA CRISTINA ALVES DE FRANÇA	587
124	CHEILA DE SOUSA ALMEIDA	505
125	CHISLENE DE SOUSA ALMEIDA	125

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**CANDIDATOS AUSENTES**

126	CLEOMAR OLIVEIRA CORREIA	461
127	CLEONICE OLIVEIRA DE ARAUJO	048
128	CLEONIRA LOPES DE OLIVEIRA SOUZA	419
129	DANIELA LIMA PACIDONIO	151
130	DELMAR KRAUSE	524
131	DENEUSA GONÇALVES DA SILVA	075
132	DIEME CRISTINA FARIAS DA SILVA	235
133	DIONE DA SILVA MODESTO	688
134	EDILENE LEMOS DE SOUZA	676
135	EDILSON ALVES DE SOUSA GOMES	484
136	EDIMAR MOREIRA MELO	621
137	EDIZELIA PAULINO DE SOUSA	596
138	ELIANA LUIZ GUIMARÃES	682
139	ELIANE BEVILAQUA	056
140	ELISANGELA SOUZA SILVA	692
141	ELOISA ZENEIDE SOUTO SILVA MOURA	248
142	ENITANIA ANGELA DOS SANTOS ARAUJO	560
143	ERICA MATOS RAPOSO	388
144	ESLAINE GOMES DE OLIVEIRA	674
145	EUDEBEDS LUIZ DE OLIVEIRA	354

146	FABIO COSTA DA SILVA	247
147	FELIPE ALVES OLIVEIRA	034
148	FERNANDA CARVALHO DA SILVA	274
149	FLAVIO LUIZ VIEIRA FERNANDES	601
150	FRANCIANE SOARES DA SILVA	479
151	FRANCILDA DE SOUSA	116
152	FRANCISCA SOARES MARTINS	150
153	FRANCISCO DIAS DA SILVA	611
154	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	490
155	GABIELLE ROSSETTO	044
156	GEFERSON PEREIRA	397
157	GILVANEIDE DOS SANTOS DA SILVA FERNANDES	287
158	GUSTAVO LUIZ BIESKI	638
159	HÉRICA REIS MONÇÃO	120
160	IRANI FERNANDES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	658
161	ISAQUE BARBOSA PEREIRA	607
162	ISMAEL DE OLIVEIRA MORAES	221
163	IVONILDA DIAS DOS SANTOS	513
164	JOANA BATISTA SILVA	296
165	JOÃO VITOR VIEIRA LONGO	346
166	JOSÉ DA SILVA NETO	093
167	JOSÉ RICARDO FERREIRA DA SILVA	478
168	JOSEMAR SCHLOSSER DA SILVA	454
169	JOSICLEIA DO NASCIMENTO SOUSA	134
170	JOSYANE PEREIRA DA SILVA	668
171	KELLY CRUZ SILVA	449
172	KESIA MELANIA MONTANHA	469
173	LEANDRA MARIA DE CASTRO MELO	588
174	LEILA SOARES DE ARAUJO	494
175	LEILIANE DE JESUS NASCIMENTO	691
176	LUCIANA RODRIGUES DE LIMA	119
177	MARIA AUDINEIDE DA CONCEIÇÃO SOUSA	602
178	MARIA CECÍLIA LOPES MELO	130
179	MARIA CÍCERA RODRIGUES MELO	622

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**CANDIDATOS AUSENTES**

180	MARIA DAS DORES SILVA DA SILVA	233
181	MARIA DE JESUS SANTOS BARROS	684
182	MARIA FABIA DOS SANTOS ARAUJO	013
183	MARIA FRANCISCA SILVA DA SILVA	232
184	MIRIAM QUADRA SILVA	364
185	MIRIAN ALMEIDA CIRIANO	142
186	MORGANA CHARLOT OHARA SILVES TRICOURT	472
187	MORGANA GOMES DA COSTA	465
188	NELY DE SOUZA SOARES	678
189	NETANIS STAGGEMEIER LIMA	703
190	NILTON VACARO	641
191	NIVIA MARIA SILVA AMARAL	020
192	OSMIR SILVA GONÇALVES	053
193	PATRICIA GOMES BRANDÃO	590
194	PAULO SANTANA MACHADO	290
195	RAYANE OLIVEIRA DA SILVA	690
196	RENIL VOINAROSKI	037
197	RENILDES DUARTE VARJÃO	309
198	RIVANILDE ALENCAR RIBEIRO	284
199	ROCHELANE CONCEIÇÃO SOUSA LIMA	392
200	RONALDO KENIS FERREIRA SOUZA	578
201	ROSILDA DOS SANTOS COSTA	519
202	ROSILENY TAVARES FRANCO	476
203	SANDRA VANESSA SOUSA SANTOS RIBEIRO	667
204	SOLANGE GARRIDO	387
205	VALDIR DE SOUSA	205
206	VERONICA GONÇALVES DA SILVA	547
207	WELTON DE SOUZA MARQUES	224
208	WILLIAN RESPLANDES MATIAS	544
209	WUELITON CEZAR DE MELO	626
210	YARA DORVALINA SMIALOVSKI DE CARVALHO	685
211	ZÉLIA DE BITENCOURT	463

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**NÚMERO DE VAGAS: 04 - ZONA URBANA/SEC. DE SAÚDE****CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
001	ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA	699	1	2	2	8	13	REP
002	FLAUZIZA SANTOS DE OLIVEIRA	683	2	1	1	5	9	REP
003	RONILDO LIMA DA SILVA MENDES	109	1	1	2	5	9	REP

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NÚMERO DE VAGAS: 45 - ZONA URBANA NPNE - 37 - PNE - 02 - ZONA RURAL
- 06

CANDIDATOS APROVADOS ZONA URBANA

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
001	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CRUZ	054	4	4	6	9	23	1º
002	MARINA F. SANCHES	448	3	4	3	9	19	2º
003	JOÃO BATISTA SILVA CURTI	282	5	4	3	8	20	3º
004	ROSIVANHA SOARES MARTINS	114	3	4	4	8	19	4º
005	MÁRCIA CRISTINA N. DE OLIVEIRA	396	4	4	3	7	18	5º
006	LELIANE MARIA FIRMINO	373	4	3	4	7	18	6º
007	JUNIOR DE JESUS SANTOS	033	3	4	3	7	17	7º
008	MARILENE LOPES VASCONCELOS	372	3	3	4	7	17	8º
009	SILVIA SANTOS GONÇALVES	240	3	3	3	7	16	9º

CANDIDATOS REPROVADOS

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
010	NOEMI MARIA LANG GUERRA	082	2	5	3	8	18	REP.
011	ANA FLÁVIA MEIRELES RODRIGUES	539	2	2	2	8	14	REP.
012	MARIA ELENICE ALMEIDA	072	2	1	2	8	13	REP.
013	SOLANGELA GOMES DA SILVA	147	1	4	6	8	19	REP.
014	DAIANE RITTER	458	4	5	2	7	18	REP.
015	JAQUELINE DEL SANT	508	4	2	3	7	16	REP.
016	JOZIEL MACIEL	446	3	2	2	7	14	REP.
017	ADIMILSON CONCÊNIO PEREIRA	003	3	3	1	7	14	REP.
018	LEOMARINA LOPES MONTEIRO	581	3	1	3	7	14	REP.
019	ALDIKELLE RODRIGUES DA SILVA	057	2	5	5	7	19	REP.
020	ODILIA VIRIATO RODRI GUES	324	2	5	4	7	18	REP.
021	CLUDIO MESSIAS DE SOUSA	280	2	3	5	7	16	REP.
022	VANESKA ORTEGA ZANATTA RODRIGUES	107	2	3	3	7	15	REP.
023	REGINALDO BORGUETTI	117	2	3	3	7	15	REP.
024	MARIA DE JESUS P. DOS SANTOS - PNE	441	2	3	4	7	16	REP.
025	MANOEL DE JESUS N. BEZERRA	526	2	4	1	7	14	REP.
026	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO VAZ	328	2	4	1	7	14	REP.
027	MOISES MARIA DE OLIVEIRA	664	2	2	3	7	14	REP.
028	MARIA LENE TIBURSKI	025	2	2	3	7	14	REP.
029	MARIA ANTONIA LIMA BEZERRA	487	2	2	3	7	14	REP.
030	LENICE GUIMARÃES SILVA	462	2	2	3	7	14	REP.
031	SIONARA DA SILVA FERREIRA	193	2	3	1	7	13	REP.
032	EVERILDA DA APARECIDA A. DE LIMA	081	2	1	2	7	12	REP.
033	JESSICA RESPLANDES MATIAS	028	2	1	2	7	12	REP.
034	CLARICE MARINEZ CENCI	307	1	4	4	7	16	REP.
035	EDIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	496	1	3	4	7	15	REP.
036	JUNIELE PORTELA DA COSTA MACEDO	184	1	3	2	7	13	REP.
037	IVONE BEZERRA DA SILVA	592	2	1	3	7	13	REP.
038	ELIZANGELA BATISTA	133	1	2	1	7	11	REP.
039	MESSIAS GOMES DE SOUSA	066	1	2	4	7	14	REP.
040	MARTA LOURENÇO DA SILVA	204	4	2	2	6	14	REP.
041	FRANCISCA R. DOS SANTOS ROHLING	365	3	2	1	6	12	REP.
042	DANYELLE DE LIMA SILVA	141	3	2	5	6	16	REP.
043	RAMAYANE DOS SANTOS SILVA	331	3	2	4	6	15	REP.
044	MARLI DA SILVA MATOS	279	3	2	3	6	14	REP.
045	CRISTIANE SILVA LIMA	118	3	2	3	6	14	REP.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
046	NEIDE SGOÇALVES DOS SANTOS	422	2	2	3	6	13	REP.
047	MARIA SOUSA RAMOS	303	2	1	4	6	13	REP.
048	ALDECI DO NASCIMENTO COELHO	001	2	2	2	6	12	REP.
049	ELIEUSA BEZERRA MASCARENHAS	313	2	2	2	6	12	REP.
050	ANDREIA PORTIL DE ARAÚJO	311	2	2	2	6	12	REP.
051	BENEDITA CAMPOS	007	2	1	2	6	11	REP.
052	ELIANE PEREIRA DA C. SILVA	486	2	1	1	6	10	REP.
053	WILLIAN GARRIDO PEREIRA	503	1	2	5	6	14	REP.
054	RÔMULO MOREIRA PAIXÃO	452	1	2	2	6	11	REP.
055	KEDDIMA RAYZA SILVA R. DA ROCHA	492	4	2	4	5	15	REP.
056	IVONETTI DIAS SANTANA	415	4	1	3	5	13	REP.
057	JOÃO BATISTA AGUIAR BARBOSA	459	3	5	4	5	17	REP.
058	LUZINETE LUCENA ROCHA GOMES	253	3	4	2	5	14	REP.
059	RITA MARIA GOMES SOARES	223	3	4	2	5	14	REP.
060	VALQUIRIA F. DA SILVA DE FRANÇA	368	3	3	3	5	14	REP.
061	DINA CHARLES SILVA	126	3	4	2	5	14	REP.
062	DARINE FRANCIELE VALENTIM REIS	591	3	3	2	5	13	REP.
063	LIDIANE LUDKE DOS SANTOS	350	3	3	2	5	13	REP.
064	VALCIRENE VIEIRA COSTA	432	3	2	3	5	13	REP.

065	MARIA DE FATIMA CONCEIÇÃO DOS S. RODRIGUES	105	3	2	3	5	13	REP.
066	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	450	3	2	2	5	12	REP.
067	CARMELITA PEREIRA DE ARAUJO	249	2	3	4	5	14	REP.
068	EUNICE ALVES DOS REIS BUGNOLI	340	2	3	2	5	12	REP.
069	MARIA DO CARMO CARLOS GAMA	146	2	2	3	5	12	REP.
070	SALETE DE SOUZA	271	2	3	2	5	12	REP.
071	MARCIANE CRISTINA THIES	630	2	3	1	5	11	REP.
072	JOSELIA DOS SANTOS ALMEIDA	012	2	2	1	5	10	REP.
073	JOSÉ APARECIDO MODESTO	315	2	2	1	5	10	REP.
074	ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES	016	1	1	5	5	12	REP.
075	ANTONIO JAMES OLIVEIRA DA COSTA	672	1	3	3	5	12	REP.
076	ELISIANE GONÇALVES DE SOUSA	424	1	3	3	5	12	REP.
077	RITA MARTINS SILVA	325	1	1	1	5	8	REP.
078	MAXIMA SILVA LEITÃO CHAVES	168	4	4	2	4	14	REP.
079	ALESSANDRA MARTINS FERREIRA	416	4	1	3	4	12	REP.
080	FRANCISCA IVETE DA SILVA SANTOS	352	3	4	3	4	14	REP.
081	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	108	3	2	4	4	13	REP.
082	VALDIRENE CARMO NASCIMENTO	636	3	3	3	4	13	REP.
083	MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS	175	3	2	3	4	12	REP.
084	MARIA GORETE ZUCHI	342	3	2	3	4	12	REP.
085	SUELIA OLIVEIRA CORREIA	121	1	2	4	4	11	REP.
086	MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA	050	3	1	2	4	10	REP.
087	ARETUZA DE AQUINO MARQUES	473	2	4	3	4	13	REP.
088	MARIA AMELIA DOS ANJOS CARVALHO	155	2	3	4	4	13	REP.
089	ETELVINA APARECIDA TRINDADE DE SOUZA	273	2	3	3	4	12	REP.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
090	FRANCISCO VIEIRA DA CRUZ	124	2	3	2	4	11	REP.
091	ANTONIA ALVES DA SILVA FEITOSA	561	2	2	3	4	11	REP.
092	GILVANIA SANTOS RODRIGUES	029	2	2	3	4	11	REP.
093	JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA	166	2	1	3	4	10	REP.
094	IRANI PEREIRA DA SILVA COSTA	256	2	2	1	4	9	REP.
095	MARIA DO SOCORRO BENTO RIBEIRO	488	2	2	2	4	10	REP.
096	MARIA DENES DOS REIS PEREIRA	285	2	1	2	4	9	REP.
097	LUCILENE SANTOS	087	2	1	2	4	9	REP.
098	MARILENE VIANA COSTA SANTOS	502	1	2	3	4	10	REP.
099	ANTONIA BEZERRA DA SILVA MENDES	144	1	1	3	4	9	REP.
100	MARIA ELISIA DE MEDEIROS	433	1	1	4	4	10	REP.
101	MARIA APARECIDA MESTRE	180	1	1	1	4	7	REP.
102	KETLLY FERNANDA FRANÇA ANDRADE	642	3	2	3	3	11	REP.
103	MARILZA MELO OLIVEIRA	246	3	1	2	3	9	REP.
104	MARIA LIMA DA SILVA	011	2	5	3	3	13	REP.
105	MARIA NEIDE LIMA SANTOS	110	2	4	3	3	12	REP.
106	DAGLIA ALINE NEKEL VIEIRA	493	2	1	3	3	9	REP.
107	OZIMAR BESERRA MARQUES	310	2	2	1	3	8	REP.
108	MARIA JOSÉ DE SOUZA	198	2	2	4	2	10	REP.
109	MARIA ROSA RODRIGUES FEITOSA SOUSA	375	2	1	4	2	9	REP.
110	FREDSON JORGE VIANA MARINHO	207	2	1	4	2	9	REP.
111	MARIA ZILDA DA SILVA	272	2	4	3	1	10	REP.
112	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	491	1	2	1	2	6	REP.
113	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUSA	394	5	2	4	1	12	REP.
114	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA PAVAN	043	3	2	3	1	9	REP.
115	ANTONIO REGINALDO	410	2	2	2	1	7	REP.
116	ELIZANGELA VIEIRA SILVA	270	2	1	1	1	5	REP.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**CANDIATO REPROVADO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL - PNE.**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
001	MARIA DE JESUS P. DOS SANTOS	441	2	3	4	7	16	REP.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**CANDIDATOS ELIMINADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
117	ANTONIO DE MORAES SANTOS FILHO	582	1	3	0	8	12	ELIMINADO
118	TACIANE RODRIGUES GARRIDO	291	0	2	3	8	13	ELIMINADO
119	SELMA BESERRA DOS SANTOS SILVA	329	4	0	2	7	13	ELIMINADO
120	EDIVANIA MORAES DE SOUSA	421	3	0	3	7	13	ELIMINADO
121	MARIA DOMINGAS MARQUES DA SILVA	201	0	3	3	6	12	ELIMINADO
122	SONIA APARECIDA PAIVAS	485	3	4	0	5	12	ELIMINADO
123	ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS	320	2	0	2	5	9	ELIMINADO
124	ROSANGELA LEÃO LOPES	251	2	0	2	5	9	ELIMINADO

125	GILVANIA MARQUES JARDIM	338	2	0	2	5	9	ELIMINADO
126	CARLA LUCIANA BONE	188	2	0	2	5	9	ELIMINADO
127	MARIA ILZA LIMA SOUSA	457	2	0	1	5	8	ELIMINADO
128	WANESKA WRONSKI	466	2	0	1	5	8	ELIMINADO
129	GISLAINE DE SOUZA SILVA	542	2	1	0	5	8	ELIMINADO
130	FRANCISCA PIRES DE ARAÚJO NETA	004	1	0	4	5	10	ELIMINADO
131	IRISLEIDE DOS SANTOS DE FREITAS GOMES	555	4	0	1	4	9	ELIMINADO
132	JAILMA OLIVEIRA DA LUZ	666	3	3	0	4	10	ELIMINADO
133	MARIA ONEIDE DA SILVA SOUSA	229	2	0	3	4	9	ELIMINADO
134	RAIMUNDA COSTA SILVA	447	2	0	2	4	8	ELIMINADO
135	LUANA APARECIDA BORGES BARROS	261	2	0	1	4	7	ELIMINADO
136	PAULO SERGIO DOS REIS LIMA	529	2	0	1	4	7	ELIMINADO
137	SUELI MOURA VIEIRA	197	1	0	0	4	5	ELIMINADO
138	NEIDE DE SOUZA ROCHA DUARTE	305	3	0	1	3	7	ELIMINADO
139	RAYANE BEZERRA SILVA	200	1	2	0	3	6	ELIMINADO
140	MARIA TEREZA SOUZA DE OLIVEIRA	304	0	0	2	3	5	ELIMINADO

CANDIDATOS AUSENTES

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
141	ALINE ANTUNES VIEIRA	705
142	CELIA REGINA INACIO FERRAZ	541
143	CELIA REGINA MAGALHÃES	589
144	CRISTIANE MARINHO OLIVEIRA	495
145	DANIELA PEREIRA DE CARVALHO	111
146	EDER BORGERT	237
147	EDNEUSA ALVES	509
148	ELENIR APARECIDA DE SOUZA	052
149	ELZA DE ALCÂNTARA	015
150	ERICA AGUIAR LIMA	380
151	FÁTIMA COSTA DE OLIVEIRA	565
152	FERNANDA MARIA PESSOA COSTA	019
153	FRANCIANE COSTA E SILVA	071
154	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	550
155	JEDILENE CHAGAS LIMA	570
156	JOVENIRA MOREIRA DOS SANTOS	047
157	KEILA CARDOSO LIMA	659
158	KELLY CRISTINA BETTA BANHEZA	627
159	KREMORO METUKTIRE	095

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**CANDIDATOS AUSENTES**

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
160	LEANDRA ANDRADE DE OLIVEIRA	631
161	LEIDE CORREIA ALMEIDA	572
162	LUCIANA CORDEIRO DOS SANTOS	086
163	LUCIMAR MORAES DE OLIVEIRA	615
164	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA MACIEL	163
165	MARGARIDA DA CONCEIÇÃO VAZ	376
166	MARILDA FREITAS LIMA	652
167	MARINETE COSTA DA SILVA	258
168	MICHELLE CRISTINA LIMA DE SOUZA	051
169	MICHELLY DAIANY ALVES FERREIRA	543
170	NADIA MAIRA PEREIRA AGUIAR	316
171	NELSON ROBERTO DA SILVA PRIMO	123
172	SILVANO MOURA MARINHO	211
173	SIMONE CÍCERA INÁCIO DE SOUZA	651
174	SINAMOR SOUSA ARAÚJO	687
175	SIVIANO LOPIS DE ARRUDA	614
176	SOLANGE APARECIDA COELHO SILVA	212
177	TEREZINHA CARVALHO DA SILVA	549

CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL – THD**NÚMERO DE VAGAS – ZONA URBANA – 05 ZONA RURAL - 02****CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
001	ROSIMEIRI SOUZA GONÇALVES	038	4	2	4	9	19	REP.
002	LORENA PRESTES	005	4	2	3	8	17	REP.
003	ÉRICA LETICIA RODRIGUES PEREIRA	269	5	2	2	7	16	REP.
004	SANDRA MARIA GOMES DA SILVA RIBEIRO	145	2	2	4	7	15	REP.
005	LORACI JUREMA NICOLAI	512	2	1	1	7	11	REP.
006	LEILIANE DE SOUZA BEZERRA	451	2	3	4	5	14	REP.
007	NEIDE REGINA CAMPOS MARQUES	302	3	1	1	4	9	REP.
008	JEANE CAXIADO DA SILVA	078	3	2	3	3	11	REP.

CANDIDATOS AUSENTES

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
009	ALCENIA SOUSA TEMPONI	064
010	RAQUEL BRAGA	704

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS**NÚMERO DE VAGAS: 05 – ZONA URBANA – 04 – ZONA RURAL: 01****CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
001	DAGUIMAR CRUZ DOS SANTOS	122	3	2	2	6	13	REP.
002	JOSIANE CARVALHO DE SOUZA	161	4	2	4	5	15	REP.
003	ELAINE FRANCISCO DA SILVA	162	2	3	1	5	11	REP.
004	JOELMA SANTOS ARGOLLO	026	4	1	2	4	11	REP.
005	KEYLA MYKAELO SANTOS SOUSA	628	4	2	2	2	10	REP.
006	MARINEZ RIBEIRO HOFFMANN	360	3	1	3	2	9	REP.
007	ELIANE MARIA DINIZ	139	2	2	1	3	8	REP.

CANDIDATOS AUSENTES

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
008	DAUREA DE SOUZA	686
009	ELIANA BARBOZA DA SILVA	566
010	LUCIANA REGINATTO	417
011	ROQUE DIAS DE CAMARGO	326
012	ROSIMARI WOLFF	623

CARGO: TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA**NÚMERO DE VAGAS: ZONA URBANA - 01****CANDIDATO REPROVADO**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
001	FLÁVIO DEVIDE RIBEIRO	402	2	3	3	7	15	REP.

CARGO: TÉCNICO EM RÁIO - X**NÚMERO DE VAGAS: ZONA URBANA - 03****CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
001	LAURINDA AZEVEDO GUEDES	208	2	4	4	9	19	REP.
002	ROGÉRIO RODIGHIERO DE ABREU	278	4	2	3	8	17	REP.
003	CRISTIANE MOREIRA FREIRE	255	2	2	2	7	13	REP.
004	MARCO AURELIO Z. LAZARINI	506	3	1	5	6	15	REP.
005	JONATHAN VICENTE DA SILVA	361	4	1	1	5	11	REP.
006	EDIVALDO HIDALGO	074	3	1	1	4	9	REP.
007	EDIPO RODRIGUES GUIMARÃES	468	2	3	2	4	11	REP.
008	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	371	4	3	2	2	11	REP.

CANDIDATOS AUSENTES

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
009	RAIMUNDO SOUSA VIEIRA	562
010	WALDINO DE ARRUDA LOBO	525

ANEXO III**ENSINO SUPERIOR****NÚMERO DE VAGAS: 01****CARGO: ADVOGADO****CANDIDATO APROVADO**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C.GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
001	LUCIOLA MARESCHI PASSANELI	405	6	6	14	26	1º

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
002	ARIENE FRANCIANY DE ABREU	537	7	5	12	24	2º
003	VILSON PEDRO NERY	209	6	6	12	24	3º
004	DENIS ALVES PINHO	673	5	6	11	22	4º
005	RODRIGO ALVES DA SILVA	563	7	6	10	23	5º
006	CINTIA BEE DE SOUZA PINTO	552	5	5	10	20	6º

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**NÚMERO DE VAGAS: ZONA URBANA: 02****CANDIDATO APROVADO**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
001	ROSANA GREICE AGUIAR	470	6	6	11	23	1º

LOTAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
002	ISABEL MISSASSI	341	6	4	12	22	REP.
003	LAUDICEIA FIRMINO MARTINS DE SOUSA	295	6	3	12	21	REP.
004	ILDA MARIA AUGUSTO VOINAROSKI	036	2	5	12	19	REP.
005	FERNANDA DA ROCHA PINHEIRO	404	7	4	10	21	REP.
006	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	527	6	7	9	22	REP.
007	LUCINEIA ALVES VALERI	554	5	6	9	20	REP.
008	ROSILENE LUPERINI ZANCO	252	4	4	9	17	REP.
009	ANDREIA SELLER	391	4	4	9	17	REP.
010	ERIKA NOBRE CARNEIRO	293	3	4	9	16	REP.
011	JULIANA LOPES DOS SANTOS	532	1	5	9	15	REP.
012	LIGIA CASTIGLIONI DAVI	241	5	4	8	17	REP.
013	ISAURA DE OLIVEIRA MELO ARRUDA	613	3	7	8	18	REP.
014	LOI CE LEMES DE SOUZA	129	3	6	8	17	REP.
015	MICHELLY DAMIN	679	3	2	8	13	REP.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
016	ROSICRER BALDUINO MOREIRA	429	5	6	7	18	REP.
017	JOELMA CAVALCANTE DA COSTA	517	4	4	7	15	REP.
018	AVELINA DE AQUINO MARQUES	474	2	5	7	14	REP.
019	SILVANA ALVES DOS SANTOS	645	2	4	7	13	REP.
020	SALETE NORO	481	1	5	7	13	REP.
021	OSMARINA SILVA GONÇALVES	695	5	5	6	16	REP.
022	FLAVIO REBOUÇAS RAMOS	159	5	4	6	15	REP.
023	MARLY APARECIDA LOPES	698	2	5	6	13	REP.
024	MARIA ELIANE DE ALMEIDA	073	4	5	5	14	REP.

CANDIDATO ELIMINADO

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
025	REJANIA GOMES SOBRINHO	545	0	3	9	12	ELIMINADA

CANDIDATOS AUSENTES

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
026	JANETE MEDRADO BISPO	369
027	LIDIA DE FÁTIMA MORAES DE VARGAS	594
028	SANDRA CECILIA SANTOS DE MEDEIROS	407

CARGO: BIOQUÍMICO**NÚMERO DE VAGAS: ZONA URBANA: 02****CANDIDATOS APROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
001	GISLAINE CORREA MARTINS	595	8	5	12	25	1º
002	FABIO ANDREOTTI	669	5	6	12	23	2º

CARGO: BIOQUÍMICO**CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
003	MARIO BISMARCK P. VACA	115	4	6	13	23	REP.
004	FRANCISCO MARTINS SILVA	694	4	6	13	23	REP.

CARGO: BIOQUÍMICO**CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
005	NAIM FERREIRA DOS SANTOS	022	3	2	11	16	REP.
006	MICHELLY RAMOS DA SILVA	356	6	5	9	20	REP.
007	APARECIDA TIOSSO MORTEAN	317	5	6	8	19	REP.
008	JANAINA MARIA BOCCHI	060	4	3	8	15	REP.
009	JULIANO APARECIDO BOCCHIO	213	2	5	8	15	REP.
010	FERNANDA SEXTITO LEMOS MELO	637	3	4	7	14	REP.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**NÚMERO DE VAGA: ZONA URBANA: 01****CANDIDATOS AUSENTES**

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
001	CARLOS ALBERTO CUSTODIO ERBELLA	244
002	RANIERI LUCIANO DE OLIVEIRA	697

NOTA: NÃO COMPARECEU NENHUM DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA PROVA OBJETIVA.**CARGO: FONOAUDIÓLOGA****NÚMERO DE VAGA: ZONA URBANA: 01****CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
001	KAREN SINARA UMANN	218	4	3	11	18	REP.
002	MIGUEL FIGUEREDO BARROS	132	4	3	8	15	REP.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**NÚMERO DE VAGAS: ZONA URBANA: 07 – ZONA URBANA: 05 – ZONA RURAL: 02****CANDIDATOS APROVADOS ZONA URBANA**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
001	BOLIVAR ALEJANDRO NOVOA ALMEIDA	177	6	7	11	24	1º
002	JAIR CERON BERTINETTI	023	5	7	10	22	2º

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
003	RICARDO HENRIQUE RIBEIRO	217	3	5	13	21	REP.
004	HALINA CARVALHO ALVES	006	6	4	12	22	REP.
005	MERIDIANA BALBINOT	243	7	4	11	22	REP.
006	MARCELA CRISTINA CARVALHO MARQUES	632	4	5	10	19	REP.
007	ALFREDO FABRICIO AYALA	112	3	5	10	18	REP.
008	RICARDO MARQUES GOMES	009	3	6	9	18	REP.
009	CAROLINE DE ARRIADA GATTAS	693	5	5	7	17	REP.

CANDIDATOS AUSENTES

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
010	JOSÉ ANTONIO GRECCHI PIROLA	157
011	LUIZ FELIPE MARTINS CAVALCANTE	520
012	MARIO ALBERTO NOGUEIRA	149

CARGO: NUTRICIONISTA**NÚMERO DE VAGAS: 01 ZONA URBANA****CANDIDATA REPROVADA**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
001	THAIS TEIXEIRA DOS SANTOS	096	8	4	9	21	REP

CARGO: ODONTÓLOGO**NÚMERO DE VAGAS: 005 – ZONA URBANA: 04 – ZONA RURAL: 01****CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
001	DALILA MARQUES FRAGA	334	4	4	10	18	REP.
002	FABIANE ANTIDEA RIBEIRO BRANDÃO	600	8	5	9	22	REP.
003	HELENA ROSA DE OLIVEIRA	483	5	5	9	19	REP.
004	DANIELA GIRARDELLI V. SILVA	156	5	2	6	13	REP.

CANDIDATOS AUSENTES

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
005	EDUIN VICTOR CANDIA DA SILVA	671
006	GEANE BRAGA PAÉ	358

CARGO: PSICÓLOGA**NÚMERO DE VAGAS: 05 - ZONA URBANA****CANDIDATOS APROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
001	ANA PAULA BORGES	330	6	5	13	24	1º
002	MADSON LOPES FONTOURA	160	6	5	10	21	2º

- LOTAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANDIDATOS REPROVADOS

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
003	ALOISO MARTINS TRINDADE	002	5	4	10	19	REP.
004	LUZYENE XAVIER MANZI	058	5	4	8	17	REP.
005	KAROLINE ARAUJO DE MIRANDA	598	4	5	8	17	REP.
006	CLEISSE PONCIANO GONÇALVES	143	3	5	8	16	REP.

CANDIDATO AUSENTE

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
007	ALINE MUNARO	333

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**NÚMERO DE VAGAS: 05 - ZONA URBANA – 03 - ZONA RURAL - 02****CANDIDATOS APROVADOS ZONA URBANA**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
001	JOSÉ VIANA DE SOUZA	571	6	6	14	26	1º
002	ROSANGELA MENEGAT RODRIGUES	170	5	6	14	25	2º
003	CAROLINE RAFAELA V. SANTOS	576	5	5	11	21	3º

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
004	ANDRÉ DELGADO GOMES	379	7	4	15	26	REP.
005	ROSELI LOURDES CARBOLIM	137	4	7	13	24	REP.
006	IVAN CÉSAR GUERINO	498	3	4	14	21	REP.
007	SALÉSIO WRONSKI	467	3	6	12	21	REP.
008	RAIMUNDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	351	4	6	9	19	REP.
009	AMAURI OLÍMPIO DA SILVA	138	7	7	8	22	REP.
010	ROBISON LUCAS DO NASCIMENTO	455	5	6	8	19	REP.
011	NEIVALDO ROSA DA SILVA	084	4	4	7	15	REP.
012	RENATA DE SOUZA ALMEIDA	568	3	5	7	15	REP.
013	FERNANDO MARTINS DOS SANTOS	425	4	3	7	14	REP.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**CANDIDATOS AUSENTES**

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
014	CAMILA GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS	577
015	JONAS BEZERRA DA COSTA	370
016	NEOMAR FERNANDO WAWRZYNIAK	584
017	PATRIK ALEXANDRE MILANEZ DOS SANTOS	701

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**NÚMERO DE VAGAS: 04 - ZONA URBANA: 02 - ZONA RURAL – 02****CANDIDATO APROVADO ZONA URBANA**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
001	JULIANE GRACIELI TIECKER	414	6	5	10	21	1º

CANDIDATOS REPROVADOS

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
002	ANDRÉIA FERNANDES MAZZARO	345	6	4	9	19	REP.
003	NÚBIA SANDRA BITTENCOURT SILVA	499	6	5	8	19	REP.
004	ALLAN VINICIUS PINHEIRO LUDWIG	536	4	3	5	12	REP.

CANDIDATO ELIMINADO

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
005	ORALDO ANTUNES DA SILVA	131	0	6	10	17	ELIMINADO

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**NÚMERO DE VAGAS: 03 - ZONA URBANA: 01 - ZONA RURAL: 02****CANDIDATO REPROVADO**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
001	WALDINEY TERTO DE MORAIS	586	2	4	12	18	REP.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**NÚMERO DE VAGAS: 02 - ZONA URBANA: 01 - ZONA RURAL: 01****CANDIDATOS APROVADOS ZONA URBANA**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
001	ANDREIA DE CÁSSIA HEINST	653	5	6	11	22	1º
002	ANTONIO JOSÉ CARDOSO MENDES	292	6	7	10	23	2º

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
003	LUCILEIA RODRIGUES DE SOUZA	267	4	6	11	21	REP.
004	VANTUIR PEREIRA DA SILVA	245	4	6	10	20	REP.
005	JACINTA DAL MORO	230	8	6	7	21	REP.
006	IZAMARA SILVA FONSECA	382	4	7	7	18	REP.
007	EZEQUIEL NASCIMENTO	196	3	6	7	16	REP.
008	SAMMARA DE SOUZA CORDEIRO	708	2	2	6	10	REP.
009	VANDERLEI FERRARI	203	4	7	4	15	REP.

010	SMUEL PEREIRA LEITE FILHO	042	4	6	4	14	REP.
011	SONIA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	599	4	4	1	9	REP.

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS**NÚMERO DE VAGAS: 02 - ZONA URBANA: 01 - ZONA RURAL: 01****CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
001	RAQUEL RODRIGUES COSTA MOURA	228	3	3	7	13	REP.
002	ALDAIR JOSÉ MORAES DA SILVA	426	1	4	7	12	REP.
003	MARIA DAS DORES COSTA HENRIQUE	195	5	3	6	14	REP.
004	ELIANA ALVES DA SILVA	393	4	5	5	14	REP.

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS**CANDIDATOS AUSENTES**

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
005	JOCELIA NUNES ANTUNES	323
006	LÍRIA CLARA CAMPOS BARBOSA	214

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**NÚMERO DE VAGAS: 09 - ZONA URBANA: 06 - ZONA RURAL: 03****CANDIDATOS APROVADOS ZONA URBANA**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
001	MARCOS MONTEIRO DE FARIAS	080	5	5	15	25	1º
002	MARCOS BORGES DE OLIVEIRA	222	5	7	14	26	2º
003	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS RODRIGUES	339	6	5	10	21	3º

CANDIDATOS APROVADOS ZONA RURAL

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
004	SANDRA GRACIELI DA SILVA	216	5	6	16	27	1º
005	DELICIO KALKUSKI	186	5	5	11	21	2º

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
006	LUCIANA CRISTINA FIORI	347	4	5	13	22	REP.
007	FRANCISCO FERREIRA FERNANDES	174	3	6	12	21	REP.
008	MARCELO DE OLIVEIRA HEINST	344	2	6	12	20	REP.
009	VALTERLAN OLIVEIRA DE SOUSA	187	5	4	11	20	REP.
010	JOSÉ ROBERTO LUIZ	288	3	7	11	21	REP.
011	ANTONIO DE SOUSA LIMA FILHO	281	3	6	11	20	REP.
012	HELENA CARVALHO DE ARAGÃO	257	3	6	11	20	REP.
013	EDNALVA ANTONIA R. COELHO	707	2	5	11	18	REP.
014	REGIANE CARVALHO DE CASTRO BORGES	264	5	4	10	19	Rep.
015	MARIA JOSÉ CARDOSO MENDES JOAQUIM	635	3	3	6	12	REP.

CARGO: PROFESSOR DE I A IV**NÚMERO DE VAGAS: 48 - ZONA URBANA: 05 - ZONA RURAL: 43 - NPNE: 41 - PNE: 02****CANDIDATOS APROVADOS ZONA URBANA**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
001	ROSIMEIRE DE SOUZA MACIEL	438	5	5	13	23	1º
002	JOEL VICENTE DE SOUSA	068	7	5	10	22	2º
003	VANDA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	434	6	7	10	23	3º
004	FÁTIMA RÚBIA DE MELO OLIVEIRA	300	5	6	10	21	4º

CANDIDATOS APROVADOS ZONA RURAL

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
005	EVA ADVINCULA SÃO MIGUEL	408	6	5	14	25	1º
006	IVANETE VIEIRA FERREIRA SOUZA	227	5	6	14	25	2º
007	MOACIR COSTA REAL	265	6	8	13	27	3º
008	CLECI PEREIRA DA LUZ	135	7	6	12	25	4º
009	TÂNIA REGINA FERNANDES BERNARDO PASSOS	027	5	8	12	25	5º

010	ANA IZOLINA SEIBEL DA SILVA	430	5	6	12	23	6º
011	JUCILENE ZANI DA CRUZ	061	5	5	12	22	7º
012	WILIAN MARIA DA SILVA	357	6	6	11	23	8º
013	MARINES GUINZANI FLORENCIO	008	5	5	11	21	9º
014	MARLI RUDENCO	178	5	5	11	21	10º
015	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	018	6	6	10	22	11º

CARGO: PROFESSOR DE I A IV**CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
016	MARIA DOS MILAGRES CARVALHO SILVA	262	4	4	14	22	REP.
017	NORBELIA PEREIRA SILVA	516	4	6	13	23	REP.
018	LUCIANO DA SILVA PEREIRA	289	4	5	12	21	REP.
019	CARMEM MARIA DE CAMPOS NERY	210	4	4	12	20	REP.
020	ELEIR MARIA DA SILVA	400	3	5	12	20	REP.
021	MARCIA FERREIRA DE MELO	655	3	4	12	19	REP.
022	IRENE GONÇALVES DE SOUZA	173	6	4	11	21	REP.
023	MARGARIDA ALVES LIMA	065	6	4	11	21	REP.
024	LUCI CONCEIÇÃO PEREIRA FLORENCIO	089	6	4	11	21	REP.
025	DELIANA MURIEL RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS	605	6	4	11	21	REP.
026	ELZILENE GOMES FRANÇA	263	4	7	11	22	REP.
027	SERGIO MARTINS CARNEIRO	102	4	7	11	22	REP.
028	DENISE DE GODOY HAWERROTH	616	6	3	11	20	REP.
029	DJALMA DE ALMEIDA FONSECA	336	4	5	11	20	REP.
030	MARLENE TEIXEIRA RIBEIRO	085	3	3	11	17	REP.
031	MARGARIDA MARIA SILVA DOS SANTOS	128	2	6	11	19	REP.
032	JOAQUIM CAMPOS DA SILVA	231	2	5	11	18	REP.
033	FRANCISCA DAS CHAGAS RESENDE DOS SANTOS	039	1	6	11	18	REP.
034	LUCIANE RAQUEL ELEUTHERO	475	6	4	10	20	REP.
035	MARIA ANGELICA OLIVEIRA DAVI	656	6	3	10	19	REP.
036	JANDIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	440	5	4	10	19	REP.
037	ELINE VIEIRA SILVA SOUSA	538	4	5	10	19	REP.
038	MARILENE RAMOS	140	4	5	10	19	REP.
039	LUSIRENE RODRIGUES DA SILVA	092	4	4	10	18	REP.
040	BRIGIDA COUTO	297	4	3	10	17	REP.
041	JOICIELI ALVES DORNELES	077	4	3	10	17	REP.
042	ELENIR SOKOLOSKI DE MORAES	091	3	5	10	18	REP.
043	TEREZINHA DE JESUS CORREA MENDES	453	2	4	10	16	REP.
044	ANA CLEIDE SOUSA	070	1	4	10	15	REP.
045	EDISON MARQUES DE AMORIM	378	1	2	10	13	REP.
046	IRMAS SIMAS ASSUNÇÃO AFFONSO	471	6	4	9	19	REP.
047	ARLENE MONTEIRO DOS SANTOS	580	5	6	9	20	REP.
048	LUZENILDE LOPES DE CARVALHO	104	5	4	9	18	REP.
049	MARIA LIMA DE MOURA	355	5	4	9	18	REP.
050	JOÃO PAULO SILVA SOUZA	696	4	5	9	18	REP.
051	LEIA LINHARES DE ANDRADE FLORENCIO	176	4	5	9	18	REP.
052	ROSIMAR ALENCAR RIBEIRO	348	4	6	9	19	REP.
053	GENILDA MARQUES JARDIM SACHETTI	662	3	6	9	18	REP.
054	MARIA ESPERANÇA CARDOSO RESENDE	192	3	6	9	18	REP.
055	EDINALVA ALVES DA SILVA	319	3	5	9	17	REP.
056	ELIS REGINA BELO DA SILVA	559	3	5	9	17	REP.
057	GILMA DA SILVA FERREIRA	260	3	3	9	15	REP.
058	ROSIMARY SOUSA DA SILVA	518	2	5	9	16	REP.
059	ELISSANDRA DE SOUZA SILVA FARIAS	507	1	6	9	16	REP.

CARGO: PROFESSOR DE I A IV**CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER	CONHEC ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC
060	MARICELMA DE SOUSA SILVA	225	1	6	9	16	REP.
061	GERCINA LOPES DA SILVA	194	1	5	9	15	REP.
062	ANDREIA ALVES CAMELO	497	8	6	8	22	REP.
063	MAURILENE BATISTA OLIVEIRA	017	7	5	8	20	REP.
064	MIRIAN ALVES DE MELO	167	5	5	8	18	REP.
065	REGINALDO LEANDRO DOS SANTOS	094	5	5	8	18	REP.
066	WANDERLEI BORGES DE OLIVEIRA	515	4	8	8	20	REP.
067	JOSEFA ALVES DE ALBUQUERQUE PAIXÃO	306	4	6	8	18	REP.
068	LUCIMAR TAFAREL	575	4	6	8	18	REP.
069	DALVERLANDIA CHAVES DA SILVA KOTIKOSKI	395	4	5	8	17	REP.
070	EDIPINA DE FATIMA DE JESUS ALMEIDA	165	4	5	8	17	REP.
071	ANGELICA MARIA DE JESUS	164	4	4	8	16	REP.
072	JOSIELMA RODRIGUES MARINHO	609	4	4	8	16	REP.
073	NEREIDE LEITE PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	062	4	3	8	15	REP.
074	ALDERICE ALVES GONÇALVES	181	3	7	8	18	REP.
075	MARIA CLEUNICE DE FREITAS DIAS	063	3	7	8	18	REP.
076	VANDERLEIA FERREIRA DA ROCHA	398	3	7	8	18	REP.
077	ERMITA DE JESUS SANTOS	031	2	5	8	15	REP.
078	ISAÍAS QUIRINO ALVES	158	2	5	8	15	REP.
079	MARIA HELENA DA CRUZ FERNANDES	103	2	5	8	15	REP.
080	MARLY MARIA DE URZEDO	100	2	4	8	14	REP.
081	MARCIA PINHO MACIEL	363	2	3	8	13	REP.
082	MARTA FERREIRA ESCALIAR	185	2	3	8	13	REP.

083	DELCEI TEIXEIRA RIBEIRO BORGES	670	1	4	8	13	REP.
084	OLDAIR DALLAZEN	136	6	6	7	19	REP.
085	JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA	079	6	5	7	18	REP.
086	LAURA LEÃO	250	6	3	7	16	REP.
087	JANETE MOREIRA DA SILVA	266	5	7	7	19	REP.
088	GIANCARLO SOUZA NASCIMENTO	239	5	5	7	17	REP.
089	MARCIANE INÊS MAXIMOVITZ	083	4	4	7	15	REP.
090	MARIA APARECIDA LUIS DE LIMA	199	3	7	7	17	REP.
091	AMANDA LOESIA	390	3	5	7	15	REP.
092	EUDES PEREIRA DA SILVA	647	3	5	7	15	REP.
093	MARIA ZULEIDE CAVALCANTE PAIXÃO	389	3	4	7	14	REP.
094	LUCIANA VIEIRA NUNES	553	3	3	7	13	REP.
095	ANTONIO GOUVEIA FERNANDES	312	2	6	7	15	REP.
096	MARIA DE FÁTIMA CORREA ALMEIDA	444	2	3	7	12	REP.
097	ADEMILZA FERREIRA DA SILVA	254	1	5	7	13	REP.
098	FRANCIANE DE JESUS NOLETO BRITO	677	1	5	7	13	REP.
099	CARLEJANE SOUZA NASCIMENTO	226	4	6	6	16	REP.
100	SYVIANE REIS DOS SANTOS	534	3	5	6	14	REP.
101	TANIA MARIA FERREIRA BRANDÃO SANTOS	268	3	5	6	14	REP.
102	MARTA ALVES MORATELLI	059	2	5	6	13	REP.
103	TARCIZA MARIA FERREIRA LIMA	153	2	4	6	12	REP.
104	GENI FERREIRA DOS SANTOS	169	2	3	6	11	REP.
105	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	381	2	3	6	11	REP.

CARGO: PROFESSOR DE I A IV**CANDIDATOS REPROVADOS**

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC.
106	SONILDA FERREIRA SILVA	406	1	5	6	12	REP.
107	IVANÉDE ALVES LIMA	069	1	4	6	11	REP.
108	ALDILENE VIRIATO SILVA	413	1	2	6	9	REP.
109	LUCÉLIA DE OLIVEIRA LUCAS	401	4	4	5	13	REP.
110	CRISTIANE VITORINO SORGATO	318	3	5	5	13	REP.
111	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE ARAÚJO	294	3	5	5	13	REP.
112	KELLY VANESSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	299	3	3	5	11	REP.
113	ELIZABETH BELO DA SILVA	367	2	7	5	14	REP.
114	DEBORA VIANA SILVA DE CASTRO	436	2	3	5	10	REP.
115	MARINETE MARQUES DE JESUS	501	1	5	5	11	REP.
116	MEURY APARECIDA DOS SANTOS	127	4	2	4	10	REP.
117	PAULO SERGIO COSTA	046	2	6	4	12	REP.
118	MARIA PETRONILIA BENTO DE SOUSA	706	2	5	4	11	REP.
119	NEUSA APARECIDA SEMENSATE SILVA	403	1	3	4	8	REP.
120	FABIANA LUCENA GOMES	021	1	5	3	9	REP.

CANDIDATO ELIMINADO

ORD.	NOME	INSC.	PORT.	C. GER.	CONHEC. ESPECÍF.	TOTAL PONTOS	CLASSIFIC.
121	JESUINA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO	191	0	6	5	11	ELIMINADO

CANDIDATOS AUSENTES

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
122	IRENE CATANEO	585
123	JUVENAL SOUSA DA SILVA	593
124	LUCILA RIBEIRO SOARES	617
125	MARCELA ALVES ARAUJO	314
126	MARIA FERNANDA CANTARELLA	032
127	RENATO FERNANDES DE SOUZA	343
128	SIMONE LUZIA CESARIO	301

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE 28/04/2010
RESUMO DA LEI 134/91 DE 29/04/1991**

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE "FICA INSTITUÍDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE TEM POR OBJETIVO CRIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS E DE GERENCIAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE".

PREFEITO - PEDRO A. GUIMARAES

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
PORTARIA Nº009/2007 - 01/02/2007**

EDI ESCORSIN, prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra.ROSECLEIA FRANCISCA DE BRITO, Portaria da CIRG.001007223/SSP – MT, CPF.899.283.501-91, para o exercício do Cargo Comissionado de SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Porto Alegre Do Norte MT.

Art.2º - A Remuneração da nomeada na forma do artigo 1º, será a constante Da lei específica dos Secretários Municipais, vigente.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação Revogada as disposições em contrario.

Publique – se

Registre – se

Cumpra - se.

EDI ESCORSIN - Prefeitura Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº 003/05/2010**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços complementares na construção do prédio-sede da 40ª Ciretran, para atendimento a Aditivos aos Convênios nº 021/2008 e 005/2009 celebrados entre o Detran/MT e este Município, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no ANEXO I do Edital correspondente.

REGIME: Execução indireta por preço global.

TIPO: Menor Preço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela Licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 11/05/2010 – 09:00 h

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 14/05/2010, às 09:00h.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Sala Setor de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "menu de navegação" nº 1, no ícone "licitações" e envie recibo de retirada de Edital, conforme modelo na página 02 do respectivo Edital.

Primavera do Leste, 26 de abril de 2010.

Mirna Heckler Braff
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**"EDITAL nº 002/2010 de 19 de abril de 2010."****AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO 2011.**

O Executivo Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Daniel Correa Beraldo com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, **Convida** todos os Funcionários entidades de Classe e Associações Cívicas Comunitárias e Municípios em Geral, para **Audiência Pública** nos termos do Art. 48, Párrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, que será realizada no dia 28 de abril de 2010, (Quarta-Feira) com início às 19hs, nas Dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, tendo a seguinte pauta de trabalho: • Planejamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias bem como seus anexos de Metas Físicas referente ao Exercício de 2011. Para os devidos fins de direito e conhecimento dos interessados, expediu o presente Edital. **PUBLIQUE-SE;** Ribeirão Cascalheira, 19 de Abril 2010.

DANIEL CORREA BERALDO - PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Asplemat/DO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2010

OBJETO: contratação de Empresa para fornecimento de fretes passagens terrestres que, eventualmente, possam vir a ser utilizados extraordinariamente pelos servidores Públicos deste Município de Ribeirão Cascalheira - MT. **FAVORECIDO:** VIAÇÃO XAVANTE LTDA; **PERÍODO:** 90 dias; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

JOÃO DE SOUZA AGUIAR - Secretário Municipal de Saúde

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2010.

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 de maio de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de material para construção, para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 28 de abril de 2010.

José Edilson Gonçalves Pregoeiro

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Tomada De Preço na modalidade do tipo Menor Preço Global às 08:30 horas do dia 17 (dezesete) de maio de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01, e 02, contendo os Documentos De Habilitação, e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **“Construção De Piso Com Dreno e Elétrica Da Quadra Poliesportiva Na Vila Olímpica, No Jardim Ipanema, No Município De Rondonópolis”**, conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, mediante o recolhimento prévio da importância, na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 28 de abril de 2010.

Leandro J. de Pádua Arduini -Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, com sede na Rua Carlos Laet, nº 11, centro, fone- fax: 65 3233-1200, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, tornam público a todos os interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010**, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**, com Abertura para o dia **03/05/2010** foi **Prorrogada para o dia 18/05/2010, para a Readequação do Crono Físico do Edital**. Os interessados poderão obter informações pelo fone (65) 3233-1211, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira. SALTO DO CEU - MT, 26 DE ABRIL DE 2010.

LUCIA ELENA DE SANTANA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/ MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 19/05/2010, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 02/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando obra de **“PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA”**. os interessados poderão obter edital completo, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1955, das 08 às 11 h e das 13:00 às 17:00.

JOSÉ CARLOS NEVES.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 02/2010 AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CURSO INTRODUTÓRIO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota
Aprovados e Suplentes			
1º	15	Livice Gomes Oliveira Santos	8,4
2º	28	Oureliano Pinheiro de Castro	7,8
3º	10	Mariza Mieth Wollmanan	5,1
4º	34	Stela Biet Lajes	4,8
5º	81	Maria Edjanne da Silva	4,8
6º	39	Jeisyla Priscilla dos Santos	4,5
7º	62	Cleia Vieira de Melo	4,3

8º	59	Cristiane Scherer	4,3
9º	16	Iderlan da Silva Chagas	4,0
10º	49	Edneia da Silva Lima	4,0
11º	22	Tiago Ferreira	4,0
12º	12	Diane Alexandre da Silva	3,8

OBS: O CURSO INTRODUTÓRIO INICIARÁ NO DIA 03/05/2010 ÀS 7:30 HORAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LOCALIZADA NA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL S/N, JARDIM IPÊ.

PREFEITURA MENICIPAL DE SAPEZAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 02/2010 AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO

Classificação	Nome do Candidato	Micro Área	Nota
1º classificado	Mirian Carvalho de Brito	06	3,1
2 º classificado	Josiane Pinheiro Girolde	06	3,1
1º classificado	Giovana da Silva Pereira	07	7,1
2 º classificado	Andrea de Andrade Silva	07	4,5
3 º classificado	Rosiane Marques de Oliveira	07	3,8
1º classificado	Rejane dos Passos Lopes	08	4,5
2 º classificado	Rochane Viana Gonçalves	08	3,6
3 º classificado	Antônia Antunieta Ferreira Arruda	08	3,6
1º classificado	Elaine Ivani Wollmann	12	3,9
2 º classificado	Cassiana Guia da Silva	12	3,8
3 º classificado	Maisa Martins Amorin	12	3,1
1º classificado	Eliane Delphino	14	8,8
2 º classificado	Josiane Valeriano Pareira	14	3,6
1º classificado	Lilian Evangelista Poiatti	17	4,0
2 º classificado	Maria Marlene Evangelista Poiatti	17	4,0
3 º classificado	Katia da Silva Santos	17	3,3
1º classificado	Andréia Florão	20	8,0
2 º classificado	Vanessa de Oliveira Alves	20	3,1
1º classificado	Edemir Acelina da Silva	29	5,4
2 º classificado	Débora Regina de Lima	29	3,8
3 º classificado	Valquíria Segs	29	3,3
1º classificado	Denize Martins	30	3,8
2 º classificado	Ana de Fátima Mota Flores	30	3,6
3 º classificado	Gislaine Lopes Vieira Silva	30	3,1
1º classificado	Cristilene Kroetzler da Silva	31	4,5
2 º classificado	Rosilene Pereira Foles	31	4,0
3 º classificado	Antônia Ferreira Arruda	31	3,6
1º classificado	Ednúbia Oliveira Santos	32	8,8
2 º classificado	Fabiana Amorin Melo	32	4,3
2 º classificado	Eunice Silva dos Santos	32	4,3
PACS RURAL			
1º classificado	Sandra Alves Gomes	07	4,3
2 º classificado	Gleiciene santos Gamarra de Souza	07	4,0
3 º classificado	Márcia Aparecida Gonçalves	07	3,8
ALDEIA			
1º classificado	Cecilia lalapwtalu Irantxe		7,4

OBS: CURSO INTRODUTÓRIO INICIARÁ NO DIA 03/05/2010 ÀS 07:30 HORAS NO CENTRO MULTIDISCIPLINAR TEREZA JARZESKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 020/2010, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA DESTINADO PARA CONFECCÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA DESTÉ MUNICIPIO, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial com Registro de Preço 020/2010 sagrou-se vencedora a empresa M.A CASTILHO & CIA LTDA-ME do(s) item(ns): 001, por apresentar menor preço no valor de R\$ 197.800,00; a empresa: PEDREIRA TANGARÁ LTDA foi vencedora do(s) item(ns): 002, 003, por apresentar menor preço no valor de R\$ 344.000,00. Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 030/2010, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial com Registro de Preço 030/2010 sagrou-se vencedora a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA do(s) item(ns): 020, 043, 047, 049, 050, 055, 065, 066, 069, 071, 075, 081, por apresentar menor preço no

valor de R\$ 8.171,30; a empresa: ESPORTES LUCIANO LTDA. foi vencedora do(s) item(ns): 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 044, 045, 046, 048, 051, 052, 053, 054, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 067, 068, 070, 072, 073, 074, 076, 077, 080, 082, 083, 084, 085, 086, por apresentar menor preço no valor de R\$ 81.025,90. Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público para conhecimento dos interessados que a licitação supramencionada, visando a CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA COM TENSÃO NOMINAL DE 13,8 KV E 220/127V, COM 20 PONTOS DE TRANSFORMAÇÃO DE 75 KVA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO NOVO DISTRITO COMERCIAL, ESTRADA RUTH, SINOP/MT, **ENCONTRA-SE REVOGADA** face os vícios encontrados no Edital. A revogação tem amparo legal no item 20.5 do edital de licitação e no § 1º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 28 de abril de 2010.

Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 043/2010, sendo o objeto referente ao “Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos Enoxaparina Sódica”, realizada na data de 27 de Abril de 2010.

Empresa Detentora da

Ata de Registro de Preços P.P. n.º 043/2010

MARQUES DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ 11.104.279/0001-79

Item	Descrição	Quant.	Valor item	TOTAL
1	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG	500	9,80	4.900,00
2	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG	2000	10,50	21.000,00
3	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG	1000	12,10	12.100,00

Sorriso – MT, 27 de Abril de 2010.

SOLENIER CALEGARO GOBBI-Pregoeira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 044/2010, sendo o objeto referente à “Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Hospedagem com Fornecimento de Refeições”, tendo como resultado final LICITAÇÃO DESERTA. Sorriso – MT, 27 de Abril de 2010.

SOLENIER CALEGARO GOBBI - PREGOEIRO/SORRISO – MT

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Adiamento PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010 - Registro de Preços, para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Mão De Obra Para Limpeza em Prédios Públicos e Hospitalar. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, em razão de impugnação, por ordem do Secretário Municipal de Administração, torna público que promoveu alterações no edital, e **redesignou** a data de abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação da Licitação acima citada, para as **08:00 horas do dia 12 de MAIO DE 2010**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à rua Antonio Hortolani, 62-N- Sala 10-2º Piso-Centro, conforme constantes do Anexo I do Edital, e alterações destacadas, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Aos vinte e oito dias do mês de Abril de Dois Mil e Dez. Flávia Aparecida Silveira Lopes- Pregoeira.

Retificação Errata de Publicação–DOE-25301 de 27.04.2010-Matéria 294449-Página 208. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Departamento de Licitações, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, torna público que fez constar corretamente na lista de Extratos de Contratos do mês de março/2010, que o nº de ordem de Contrato 067/ADM/2010, trata-se de Termo Aditivo firmado com a empresa Amaral & Brinker Ltda-03.448.559/0001-77. Tangará da Serra-MT., 28 de Abril de 2010. Flávia Aparecida Silveira Lopes-Chefe Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2010

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Procedimento em epígrafe que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para executar a Pavimentação Asfáltica, tipo Tratamento Supercial Duplo (TSD), distribuídos em 6.713,60 m² na Rua Visconde de Barbacena do município de Vila Rica / MT, onde o mesmo foi declarado como Deserto. Vila Rica, 23 de Abril de 2010.

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L.

Publicar

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2010

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Procedimento em epígrafe que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para executar a Pavimentação Asfáltica, tipo Tratamento Supercial Duplo (TSD), distribuídos em 4.736,29 m² em parte da Avenida Perimetral Leste e parte da Rua 02 Norte do município de Vila Rica / MT, conforme Contrato de Repasse nº 0185761-00/2005/Ministérios das Cidades/Caixa, onde o mesmo foi declarado como Deserto. Vila Rica, 23 de Abril de 2010.

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010

Publicar

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2010

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº 005/2010, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de peças para a reforma geral de uma máquina tipo Moto Niveladora modelo 120 B, marca Caterpillar que se encontra na Secretaria de Obras. **Empresa Vencedora:** Marca Comercial De Peças Ltda. R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Vila Rica, 27 de Abril de 2010.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 005/2010

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2010

Do Objeto: O objeto do presente instrumento de Contrato consiste no fornecimento de peças para a reforma geral da máquina Moto Niveladora Modelo 120 B, marca Caterpillar que se encontra na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, competente da Contratante, mediante depósito. **Data:** Vila Rica/MT, 27 de Abril de 2010. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Cássia Atence Magoga - Marca Comercial de Peças Ltda-Contratada, R\$ 12.000,00-Doze mil reais.

Roberto Rodrigues De Souza - Equipe de Apoio Portaria nº 006/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

Carta convite nº. 001/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, **Objeto:** Aquisição de 4.000 (quatro mil) litros de combustível sendo 3.000 Lt (três mil) Gasolina Comum e 1.000 (um mil) Lt de Alcool. **Data abertura:** às 10:00 horas do dia 04 de maio de 2010, na sede da Câmara Municipal de Aripuanã –MT, situada na Rua Antônio Paulo da Costa Bilego, nº168. Aripuanã, 28 de abril de 2010.

Aldeiza Nogueira de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS; **PROCESSO Nº:** 003/2010. A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Rua das Avenças nº 1481, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Nº 003/2010, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a “Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de transmissão de sinais de televisão, rede lógica e vídeo câmeras da nova sede da Câmara Municipal, Quadra 121, centro, Sinop - MT”. cuja abertura dar-se-á no dia 14 de Maio de 2010, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT. O Edital completo e informações, poderão ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, através de requerimento endereçado a Comissão Permanente de Licitações. Sinop – MT, 28 de Abril de 2010. **Priscilla Vieira Leitzke**

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 001/2010

Asplemat/DO

REFRIGERANTES DO NOROESTE PARTICIPAÇÕES S/A - NIRE 51300000962 - CNPJ/MF N.º 03.214.780/0001-60 - **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**. Pelo presente Edital de Convocação, ficam convidados os senhores acionistas da Refrigerantes do Noroeste S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril do corrente ano de 2010 (dois mil e dez) às 8 horas, em sua sede social na Rodovia Mário Andreazza 1.800, Guarita, na Cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, a fim de (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2009; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2009 e a distribuição de dividendos; Várzea Grande, 20 de abril de 2010. **Leonardo Torres de Mello** - Diretor Presidente.

UNISOJA S/A
CNPJ 03.357.729/0001-08

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Unisoja S/A, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e extraordinária, por motivo de força maior, para melhor acomodação e conforto de todos os acionistas da sociedade, será realizada na sala de reuniões da **AMI-ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES DA FUNDAÇÃO MT**, sita a Rua Poguga, s/nº, Vila Goulart (em frente ao HORTO MUNICIPAL), em primeira convocação às 8:30 horas com quorum mínimo de dois terços e às 9:00 horas com presença de qualquer número no dia 05 de maio de 2010 (quarta-feira) a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1. Examinar, discutir e votar o relatório da administração e suas respectivas demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009. 2. Eleição e posse da Nova Diretoria- Gestão 2010/2012; 3. Examinar, discutir e votar o orçamento proposto para safra 2010/2011. 4. Assuntos Gerais. Informações gerais:** O acionista que por motivo de força maior declarado pretender ser representado por procurador nas Assembléias deverá depositar o instrumento legal de representação no prazo de até 03 dias antes da data de realização. Rondonópolis/MT, 09 de abril de 2010.

Odílio Balbinotti Filho - Diretor Presidente
Asplemat/DO 3x1 (26, 27 e 28/04/2010)

A empresa **Hotel e Restaurante Zagone LTDA-ME**, CNPJ 05.610.976/0001-08, Rua do Flutuante, 05-Ponte Nova, Cep 78115-070 **Várzea Grande/MT**, solicita o comparecimento da funcionária **Maura Silva Martins**, CTPS: 92174 série 00015 GO CPF: 622.119.191-20/RG: 12628930 / PIS cadastrado em 11/03/1992 sob nº 124.65784.33-3, no prazo de 3 dias a contar da data do recebimento desta 1ª publicação em 28/04/2010. O não comparecimento caracterizará em **Abandono de Emprego** conforme artº 482 da clt.

VALTECI ALVES FERREIRA, portador do CPF nº. 021.208.281-72 torna público e requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Única, da **Fazenda Agropecuária Ferreira**, localizada no município de Confresa – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JORGE DAS GRAÇAS, portador do CPF nº. 159.956.581-15 torna público e requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Única, da **Fazenda Anápolis**, localizada no município de Confresa – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JORGE DAS GRAÇAS, portador do CPF nº. 159.956.581-15 torna público e requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Única, da **Fazenda São Jorge**, localizada no município de Confresa – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARIA INÊZ DE AGUIAR, portador do CPF nº. 233.066.101-00 torna público e requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Única, da **Fazenda São Jorge**, localizada no município de Confresa – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EXTRATO DE CONTRATO 004/2010

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: L.M VIEIRA & CIA LTDA- ME.
CONTRATADO: SM DE ALMEIDA E CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÕES PAES E LEITE PASTEURIZADO
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30.MATERIAL E CONSUMO
VALOR: R\$ 30.701,00
VALOR: R\$ 62.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 004/2010
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO 002/2010

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: COMERCIAL HF LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30.MATERIAL E CONSUMO

VALOR: R\$ 22.000,02

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 002/2010

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

OCTAVIO FERNANDO LUSVARGHI, inscrito no CPF nº 036.656.588-53, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** a **Renovação da LAU e PRAD** da sua propriedade denominada de **Fazenda Vista Alegre**, localizada no Município de Rondonópolis/MT, e não foi determinado Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

José Itamar Fernandes, portador do CPF nº. 217.827.251-72, torna público que requereu a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda F.S, Localizada no Município de São Félix do Araguaia e Serra Nova Dourada. Não foi determinado EIA/RIMA.

A, **Empresa S. Kessler - ME**, CNPJ nº. 11.645.114/0001-05, torna público que requereu a SEMA a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da **Marcenaria e Madeireira Silva**, localizada no município de Gaúcha do Norte – MT. Não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

DECISÃO COREN-MT GAB Nº 016/2010

Proclama os resultados da eleição dos membros da Diretoria, Comissão de Tomada de Contas, Delegado Regional e seu Suplente e comunica posse dos eleitos e da outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso XIII e XIV artigo 15 da lei n.º 5.905/73 e cumprindo exigências consignadas no artigo 74 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN-209/98 e deliberação da 1.ª Sessão da 411.ª Reunião Ordinária de Plenário realizada em 22/02/2010. **DECIDE: Art. 1º** - Proclamar o resultado da eleição dos membros da Diretoria, Vogal, Comissão de Tomada de Contas, Delegado Regional e Suplente de Delegado Regional, para exercer o mandato no período de 01/05/2010 a 31/10/2011, em conformidade com o artigo 64, § 2º do Código Eleitoral. **DIRETORIA: Presidente:** Dr. Vicente Pereira Guimarães, COREN-MT-23641; **Secretário:** Dr.ª GERALDA LOPES DA SILVA, COREN-MT-1633; **Tesoureiro:** Luiz Alves dos Anjos, COREN-MT-51813-TE; **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS:** Dr.ª Adores de Moura Moreira, COREN-MT-35208; Lásara Fernandes de Morais, COREN-MT-20899-TE; Veridiana Martins da Silva, COREN-MT-199520-AE; **VOGAL:** Dr.ª Sandra Regina Altoé, COREN-MT-56284; **DELEGADO REGIONAL:** Dr. Vicente Pereira Guimarães, COREN-MT-23641; **SUPLENTE DE DELEGADO REGIONAL:** Dr.ª GERALDA LOPES DA SILVA, COREN-MT-1633. **Art. 2º** - Informar que os eleitos foram empossados em 29/03/2010, conforme determinação do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem. **Art. 3º** - Os empossados na condição de membros efetivos passam a compor o plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT no período compreendido entre 00s01min do dia primeiro (1º) de maio de dois mil e dez (2010), às 24h00mins do dia trinta e um (31) de outubro de dois mil e onze (2011). **Art. 4º** - Esta Decisão entrará em vigor após publicação e os seus efeitos passarão a vigorar a partir da “zero hora” do dia 01/05/2010, revogando as demais disposições em contrário. Cuiabá-MT, 26 de abril de 2010.

Dr.ª GERALDA LOPES DA SILVA
COREN-MT-1633
Secretária

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN-MT-23641
Presidente

R. A. Nederlof & Cia.

CNPJ nº 10.239.794/0001-02 – NIRE 51.500.001.857
Instrumento Particular de Deliberação dos Sócios-Quotistas e quarta Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as Partes: **1) Robert Anthony Nederlof**, portador do Passaporte Holandês NYC214CL3, CPF/MF nº 005.612.219-52, p.p. **Lourival Loppnow**, abaixo qualificado; e **2) Lourival Loppnow**, portador do RG nº 523.099-SC, CPF/MF nº 321.930.179-72; Na condição de únicos Sócios-Quotistas da **R. A. Nederlof & Cia**, sociedade em nome coletivo, constituída e existente de acordo com as leis brasileiras, com sede na Rod. QM 8, km 4, Fazenda Soroteca, São José dos Quatro Marcos-MT, (doravante denominada simplesmente “Sociedade” ou “**R. A. Nederlof**”); Por unanimidade, **Resolvem: 1.** Aprovar, integralmente e sem restrições, o “Protocolo e Justificação Para Cisão Parcial da R. A. Nederlof, Com Versão dos Acervos Cindidos Para as Sociedades em constituição Soroteca Industrialização de Madeiras Ltda. e Soroteca Serviços Agropecuários Ltda.” (doravante simplesmente denominado como “Protocolo”), celebrado em 28/02/2010 pela administração da Sociedade, com a conseqüente cisão parcial da **R. A. Nederlof** e versão dos acervos patrimoniais cindidos para as sociedades em constituição Soroteca Industrialização de Madeiras Ltda., (doravante simplesmente denominada como “Soroteca Industrialização”) e, Soroteca Serviços Agropecuários Ltda. (doravante simplesmente denominada como “Soroteca Serviços”), nos termos ali descritos. O Protocolo encontra-se juntado ao presente instrumento como seu Anexo I. **2.** Ratificar a indicação e a nomeação, pela Administração da **R. A. Nederlof**, da empresa especializada **Via Contabil**

S/S Ltda, CRC nº 00360/O-0, CNPJ/MF nº 04.953.168/0001-72, para atuar como perita avaliadora dos acervos patrimoniais cindidos da Sociedade e vertidos para a Soroteca Industrialização e para Soroteca Serviços, respectivamente, com base no balanço específico levantado na Data-Base da operação, qual seja, 28/02/2010.

3. Aprovar, integralmente e sem restrições, os "Laudos de Avaliação" elaborados pela empresa especializada acima, que avaliou, a valores contábeis, os acervos patrimoniais cindidos da **R. A. Nederlof** e vertidos, respectivamente, para a Soroteca Industrialização e para Soroteca Serviços, com referência ao balanço específico levantado na Data-Base de 28/02/2010. Os Laudos de Avaliação ora tratados encontram-se juntados ao presente instrumento como seus Anexos II e III. 4. Aprovar, integralmente e sem restrições, a cisão parcial da **R. A. Nederlof**, com a versão dos acervos patrimoniais cindidos, respectivamente, para a Soroteca Industrialização e para Soroteca Serviços, nos termos e condições definidos no Protocolo (Anexo I), de acordo com os valores especificados nos Laudos de Avaliação (Anexos II e III) e, consequentemente, a redução de seu capital social, no valor de R\$ 5.834.050,00, com o cancelamento de 5.834.050 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, detidas pelo Sócio-Quotista **Robert Anthony Nederlof**, passando o capital social dos atuais R\$ 51.057.803,00, para R\$ 45.223.753,00 dividido em 45.223.753 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. 4.1. Em consequência do disposto acima, resolvem alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigor com a seguinte redação: "**Cláusula 5ª – Capital Social.** O capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 45.223.753,00, expresso em moeda corrente nacional, dividido em 45.223.753 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os Sócios-Quotistas:

Sócios-Quotistas	Quotas	Valor (R\$)
Robert Anthony Nederlof	45.223.752	45.223.752,00
Lourival Loppnow	1	1,00
Total	45.223.753	45.223.753,00

§ 1º – De acordo com o art. 1.039, da Lei nº 10.406/02, a responsabilidade dos Sócios-Quotistas é ilimitada. § 2º – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota. § 3º – O capital social poderá ser aumentado através de deliberação unânime dos Sócios-Quotistas, com a correspondente alteração do Contrato Social, desde que as quotas estejam totalmente integralizadas. § 4º – Os Sócios-Quotistas terão preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 dias após a deliberação. A eventual cessão do direito de preferência deverá observar no que lhe for aplicável, o disposto na Cláusula Oitava deste Contrato Social." 5. Autorizar o administrador da **R. A. Nederlof** a praticar todos os atos necessários à efetivação da operação ora aprovada. 6. Declarar que a Soroteca Industrialização e a Soroteca Serviços, recebem, respectivamente, os acervos patrimoniais cindidos da **R. A. Nederlof**, na condição de sucessoras a título universal, respondendo pelos direitos e obrigações neles contidos, como se seus fossem, efetivos ou contingentes, que decorram de atos praticados ou fatos ocorridos até a presente data, conforme o quanto disposto no Protocolo (Anexo I). 7. Aprovar o "Instrumento Particular de Constituição da Soroteca Industrialização", contemplando seu Contrato Social, o qual é peça integrante desta deliberação (como Anexo IV) e deverá ser levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso juntamente com o presente instrumento. 7.1. A Soroteca Industrialização terá como capital social inicial um montante de R\$ 4.255.277,00, dividido em 4.255.277 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, todas subscritas e parcialmente integralizadas, da seguinte forma: a) 3.829.749 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, são subscritas pelo Sócio-Quotista **Robert Anthony Nederlof** e integralizadas nesta data mediante a conferência do respectivo acervo patrimonial cindido da **R. A. Nederlof**; b) 1 quota, no valor nominal de R\$ 1,00, é subscrita pelo Sócio-Quotista **Lourival Loppnow** e integralizada nesta data mediante o pagamento de R\$ 1,00 em moeda corrente nacional; e c) 425.527 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, são subscritas pelo Sócio-Quotista **Coen Allard Kerkhoven** e serão integralizadas no prazo de 2 anos contados da presente data. 8. Aprovar o "Instrumento Particular de Constituição da Soroteca Serviços", contemplando seu Contrato Social, o qual é peça integrante desta deliberação (como Anexo V) e deverá ser levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso juntamente com o presente instrumento. 8.1. A Soroteca Serviços terá como capital social inicial um montante de R\$ 2.227.002,00, dividido em 2.227.002 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, todas subscritas e parcialmente integralizadas, da seguinte forma: a) 2.004.301 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, são subscritas pelo Sócio-Quotista **Robert Anthony Nederlof** e integralizadas nesta data mediante a conferência do respectivo acervo patrimonial cindido da **R. A. Nederlof**; b) 1 quota, no valor nominal de R\$ 1,00, é subscrita pelo Sócio-Quotista **Lourival Loppnow** e integralizada nesta data mediante o pagamento de R\$ 1,00 em moeda corrente nacional; e c) 222.700 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, são subscritas pelo Sócio-Quotista **Coen Allard Kerkhoven** e serão integralizadas no prazo de 2 anos contados da presente data. 9. As cláusulas e §§ constantes do Contrato Social da Sociedade que não foram alteradas pelo presente Instrumento permanecem plenamente em vigor. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, para um único e mesmo efeito, juntamente com 2 testemunhas, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. São José dos Quatro Marcos, 01/03/2010. (ass.) Sócios-Quotistas: **Robert Anthony Nederlof**, (p.p.Lourival Loppnow); **Lourival Loppnow**. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso. Certifico o registro em 06/04/2010 sob o nº 20100242030. João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

Valmir Macedo de Anicésio, CPF 309.771.841-72, torna público que requereu a SEMA/MT Licença de Operação para serviços de lavagem e polimento de veículos automotores em Barra do Garças/MT.

Ibó Energética LTDA (CNPJ 08.759.702/0001-65), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação Provisória para extrair saibro, na Estância Água Limpa, Cabeceira do Ibó, Município de Juscimeira/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

Ibó Energética LTDA (CNPJ 08.759.702/0001-65), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação Provisória para extrair saibro, na Fazenda Passo do Ibó, Cabeceira do Ibó, Município de Juscimeira/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

Eduardo Marcos Wendland & CIA LTDA (CNPJ 04.483.875/0001-42), torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da LO n. 2394/2007, para extrair areia e cascalho no rio Tapirapé, no âmbito do proc. DNPM 866.009/2002, município de Porto Alegre do Norte/MT.

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO PROCESSO SELETIVO

Entidade: **ADUFMAT-SSIND – ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO:**

Função: **Assistente Administrativo – 01 vaga**

1 - **Requisitos Mínimos:** Ensino Médio Completo.

Atividades na Função:

A - Atendimento aos Professores, Colar Cartazes no Campus da UFMT, Conferência de Lista, Serviços Bancários, Emissão de Certificado, Organização de Arquivos, e atividades necessárias a função Sindical;

B - Boa comunicação verbal e escrita, habilidade para adaptação ao ambiente organizacional e normas, senso de organização, humanização, planejamento, informação e atenção concentrada.

Local de trabalho: Cuiabá – Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Universitário.

2 - **Processo Seletivo:**

A – Prova teórica de língua portuguesa – Redação;

B – Prova de informática – Internet, Word e Excel;

C – Entrevista Final.

Observação:

Os candidatos deverão atingir a média mínima de 6,0 (seis) nas provas teóricas e de informática.

Em caso de empate serão observados critérios estabelecidos na normatização da ADUFMAT-SSIND.

O contrato de trabalho será de experiência por 90 dias.

O candidato deverá possuir meio de transporte (moto), e ser do sexo masculino.

Os interessados devem encaminhar o currículo para o e-mail: adufmat@terra.com.br ou para endereço: Av. Fernando Correa, S/Nº, Caixa Postal 3520, CEP: 78060-970 – Cuiabá-MT. Maiores informações através dos telefones: (65)3661-4299/3661-4290 com Giselle. Prazo para inscrição de currículos: 30/04/2010 a 07/05/2010.

(DMT/DO)

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, inscrito sob o CNPJ n. 03.844.883/0001-04 torna a público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado no Bairro Jardim Ebenezer, município de Rondonópolis - MT. (DMT/DO)

DOMINGOS SEGALLA FILHO E MICHEL SEGALA, CPF. 312.342.169-49, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Segalla II**, em **Feliz Natal/MT**. Não determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Mato-grossense dos Engenheiros Florestais – **AMEF**, com base nas normas estatutárias, Art. 20 e na legislação vigente **CONVOCA** a todos os Associados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no auditório Plenário do CREA-MT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá-MT, em 06 de maio de 2010, quinta-feira. Primeira Convocação, às 08h, com a presença de metade mais um dos associados Fundadores e efetivos, em segunda Convocação, uma hora após, com vinte e cinco por cento dos associados, e em terceira e última convocação uma hora e meia após a convocação do edital, com qualquer número. A pauta para a reunião é a seguinte: **a)** Aprovação das Contas do Exercício anterior (2009), **b)** Proposta do grupo de Trabalho para a criação da Secretaria Estadual de Floresta, **c)** Assuntos Gerais.

Cuiabá, 27 de abril de 2010

Engº. Florestal **JOAQUIM PAIVA DE PAULA**
Presidente

KEIKO CHRISTIE HAYASHIDA SILVA, CPF: 068.585.938-02. Torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia - LP, Licença de Operação - LO e Licença de Instalação - LI, para o funcionamento do CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO na rua João Pessoa, n 80, Centro - Cáceres-MT.

LEVY ALEXANDRE DA SILVA, CPF. 449.206.369-20, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a renovação da **LAU** – Licença Ambiental Única e **PRAD**, da **Fazenda Gleba Pardo I em Colniza/MT**.

CLAUDINEI DA SILVA, CPF. 551.044.601-34, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a renovação da **LAU** – Licença Ambiental Única e **PRAD**, da **Fazenda Gleba Pardo IX, em Colniza/MT**.

NOSSO POSTO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME (NOSSO POSTO II) – CNPJ nº 32.998.874/0004-19, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, que tem como atividade o “comércio varejista de combustíveis e lubrificantes”, localizada à Av. Filinto Muller, s/nº, Lote 5, Jd. Paula II, município de Várzea Grande/MT.

NAZÁRIO COM. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. (NOSSO POSTO III) – CNPJ nº 02.874.744/0001-60, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação Licença de Operação**, que tem como atividade o “comércio varejista de combustíveis e lubrificantes”, localizada à Av. Gov. Júlio Campos, nº 3.333, Jd. Glória II, município de Várzea Grande/MT.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **Jose Marcos Morgan - ME**, Cnpj 04.143.180/0001-11, End. Rua Miranda Reis nº 90, Centro, Cuiabá-MT, solicita o comparecimento de seu funcionário Nilson Souza do Nascimento CTPS 65965, Série 00011/MT, no prazo de 03 dias a contar da data desta primeira publicação, que desde 04/03/2010 não comparece ao seu local de trabalho. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme Artigo 482, Letra I da CLT.

Publicar

PREVISO – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO – MT RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2010

O Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público a empresa vencedora **FONTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com a proposta global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) divididos em 60 (sessenta) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Sorriso – MT, 28 de abril de 2010.

Jeanne Grapiglia Machado da Silva - Presidente da C.P.L. (DMT/DO)

RENOVA PARTICIPAÇÕES S/A - Companhia Fechada - NIRE 5130001034-8 - CNPJ/MF n.º 11.693.867/0001-96. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**. Pelo presente Edital de Convocação, ficam convidados os senhores acionistas da **Renova Participações S/A**, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 (trinta) de abril do corrente ano de 2010 (dois mil e dez) às 09:00h (nove horas), em sua sede social sito à Rod. Mário Andreazza, n.º 1.800, bairro Guarita em Várzea Grande-MT, CEP 78110-798, a fim de tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2009. Por oportuno comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, no endereço acima indicado, os documentos a que se refere o art. 133, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 6404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, também relativos ao exercício supra mencionado. Várzea Grande-MT, 20 de abril de 2010. **Ricardo Torres de Mello** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL

João Gomes Rondon, Oficial Substituto Do Registro De Imóveis Da 2ª Circunscrição Imobiliária Da Capital, Na Forma Da Lei, ETC.

Na qualidade de Oficial em substituição deste Serviço Registral da 2ª circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, parágrafo 2º da lei 6.015 de 31/12/1973, vem **Intimar** o senhor **Benedito Paulino Da Silva** –CPF:078700271-20, e sua Esposa **Marina Feliciano Da Silva** para que; na qualidade de confrontantes do imóvel situado na Rua Cónsego Pereira Mendes, nº116, bairro Dom Aquino nesta capital de propriedade de Cristiana Seiko Ishizukada Silva, Mario Ribeiro de Sá e Leila Viana Lopes Gomes, devidamente matriculado sobre o nº37.997/livro 2, neste registro de imóveis; compareçam a esta serventia, sito a Avenida Isaac Povoas, nº1010 centro norte, para concordar com a **Retificação** da referida matrícula, informando-os, que tem o prazo de 15 dias a contar desta data de publicação. Que de acordo com o parágrafo 4º do Artigo 215, da lei referida, presume-se a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo estipulado. Dado o passado nesta cidade de Cuiabá Capital do Estado De Mato- Grosso, aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e dez.

Eu, Oficial substituto, a subscrevo e assino.

JOÃO GOMES RONDON
OFICIAL SUBSTITUTO DO 5º SERVIÇO
NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ- MT

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **MADEREIRA GARAPEIRA LTDA – EPP**, CNPJ N.º. 03.653.053/0001-08, situada na Av. Mato Grosso, s/nº, Industrial, na cidade de Colniza – MT, torna publico que a sua funcionaria **MARIA APARECIDA MARCELINA SILVESTRE**

LEITE – CTPS n.º. 56589 Serie 00008-RO, não comparece ao trabalho desde o dia **01/01/2008**, razão pela qual, fica o mesma, devidamente convocada a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prezo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme a letra “i” do art. da CLT.

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 265/2009-AJ-Uniselva

Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva Contratada: ROBSON R. ALVES – ME Objeto: Alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO), do Contrato nº 265/2009-AJ/UNISELVA. Valor: Acrescer o valor de R\$2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais) ao contrato original, ora aditado que passa a ter o valor de R\$14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Projeto: 3.13.01 – Convênio firmado entre a SEDUC, a UFMT e esta FUNDAÇÃO sob o N.º 097/SEDUC/2009.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE Nº 017/2010

A Comissão de Licitação e Compras da UNISELVA, constituída pela Portaria nº 04/09, de dezoito de maio de dois mil e nove, torna público para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum(a) interessado(a) para a sessão de abertura do Convite 017/2010, razão pela qual esta licitação foi declarada DESERTA.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2010.

ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação e Compras

FUNDAÇÃO UNISELVA AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 022/2010

A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e conforme a Lei Complementar 123/2006 cc. com o DEC. 6204/07, que a FUNDAÇÃO UNISELVA fará realizar licitação na modalidade **CONVITE Nº 022/2010, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - (Repetição do Convite nº017/2010)**, destinado à **“Aquisição de Materiais de Consumo, para atender o Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias/FAMEV/UFMT**, conforme Termo de Referência descrito no (Anexo I) do Edital, cuja abertura está marcada para o **dia 04/05/2010, às 15:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2010.

ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO
Presidente de Comissão de Licitação e Compras

CARVALHO COSTA CIA LTDA, inscrita no CNPJ 192.690/0001-44 Torna público que requereu junto à SEMA/MT, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio varejista de Combustíveis, lubrificantes para veículos automotores, localizada na Rua Getúlio Vargas nº 1104, Peixoto de Azevedo/MT.

EXTRATO TRIMESTRAL

SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços, PREGÃO PRESENCIAL n.º005/2009; REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2009; Ata de Registro de Preços n.º 001/2010. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento e desinfecção da água distribuída à população, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2011; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2010 – INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA., CNPJ: 10.717170/0001-45. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 28/04/2010.

Edna Maciel Escobar - Pregoeira

Queirone Cardoso de Sousa Inscrito no CPF: 067.743.158-95 torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal de sua propriedade Rural denominado Fazenda Lote São José, localizada no município de Pontal do Araguaia – MT.

RICARDO FERNANDO BALBINOT, CPF: 526.048.459-20, torna publico que requereu junto a SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente -MT, a Renovação da Licença Ambiental Única - LAU, da antiga Fazenda dois Irmãos, hoje denominada Fazenda Ricardo Balbinot II, localizada no município de Matupá - MT, não foi determinado Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

RENOSA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 11.693.867/0001-96

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Em milhares de reais

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Circulante		Circulante	
Dividendos a receber (Nota 4).....	25.546	Dividendos a distribuir (Nota 5(b)).....	6.227
Não circulante		Patrimônio líquido (Nota 5)	
Investimentos (Nota 4).....	214.169	Capital social.....	213.498
		Reserva de lucros.....	19.990
			233.488
Total do ativo.....	239.715	Total do passivo e patrimônio líquido	239.715

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Reserva de lucros Legal	Reserva de lucros Retenção	Lucro acumulado	Total
Em 11 de agosto de 2009 (Constituição da Companhia) Nota 5(a)...	213.498				213.498
Lucro líquido do período.....				26.217	26.217
Destinação do lucro					
Constituição de reserva.....		1.311	18.679	(19.990)	
Dividendos propostos (R\$ 29,17 por lote de mil ações).....				(6.227)	(6.227)
Em 31 de dezembro de 2009.....	213.498	1.311	18.679		233.488

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Resultado de participação societária	
Equivalência patrimonial (Nota 4).....	26.217
Lucro líquido do período.....	26.217
Ações em circulação no final do período (Em milhares).....	213.498
Lucro líquido por lote de mil ações no fim do período - R\$.....	122,80

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2009
Em milhares de reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido do período.....	26.217
Ajustes	
Resultado participação societária.....	(26.217)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais.....	-
Movimentação do caixa e equivalentes de caixa..	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período.....	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período.....	-

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2009
Em milhares de reais

Valor adicionado recebido em transferência	
Resultado de equivalência patrimonial.....	26.217
Valor adicionado total a distribuir.....	26.217
Distribuição do valor adicionado.....	26.217
Remuneração de capitais próprios	
Dividendos.....	6.227
Lucros retidos.....	19.990
Valor adicionado distribuído.....	26.217

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A Renosa Participações S.A. ("Companhia") foi constituída em 11 de agosto de 2009, atua com atividade preponderante de participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 26 de abril de 2010. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as diretrizes emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei no. 6.404/1976, e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2009, que serão diferentes daquelas que serão utilizadas para elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010, conforme descrito no item 3 (i). Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas. Os resultados reais podem apresentar variações em relação a essas estimativas.

3. Principais práticas contábeis

(a) **Investimentos** - Consistem em investimentos em coligada avaliada pelo método de equivalência, representados pela controlada Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A. (100,00%). (b) **Outros ativos** - São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. (c) **Provisões** - As provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, bem como quando é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. (d) **Outros passivos** - Os demais passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos. (e) **Reservas de lucros** - A reserva legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do período, e limitada a 20% do Capital, conforme determinação da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros remanescentes são transferidos para reserva de retenção. (f) **Dividendos** - Calculado nos termos da Lei 6.404/76 no seu artigo 202, inciso III, § 2o., delibera que o dividendo obrigatório não poderá ser inferior a 25% do lucro líquido, sendo atribuído aos seus titulares de ações de qualquer espécie em cada exercício. A administração consignou nas demonstrações financeiras dividendos a pagar no montante de R\$ 6.227 em 31 de dezembro de 2009 correspondentes a 25% do resultado do período findo nessa data. (g) **Apuração do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. (h) **Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro são calculados pelas alíquotas regulares de 15% acrescida de adicional de 10% para o imposto

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

de renda e 9% para a contribuição social sobre o lucro do exercício, ajustado segundo critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. (i) **Normas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor** - As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir, foram publicadas e são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados em ou após 1o. de janeiro de 2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais. As normas a seguir são apenas aquelas que poderão (ou deverão) impactar as demonstrações financeiras da Companhia e empresas controladas de forma mais relevante. Nos termos dessas novas normas, as cifras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, aqui apresentadas, deverão ser reapresentadas para fins de comparação, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do exercício a findar em 31 de dezembro de 2010. A Companhia não adotou antecipadamente essas normas no exercício findo em 31 de dezembro de 2009. **Pronunciamentos:** CPC 15 - Combinação de negócios; CPC 18 - Investimentos em coligadas; CPC 19 - Participação em empreendimento controlado em conjunto; CPC 22 - Informação por segmento; CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros; CPC 24 - Eventos subsequentes; CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes; CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis; CPC 30 - Receitas; CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada; CPC 32 - Tributos sobre o lucro; CPC 36 - Demonstrações consolidadas; CPC 37 - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade; CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração; CPC 39 - Instrumentos financeiros: apresentação; CPC 40 - Instrumentos financeiros: evidênciação. **Interpretações:** ICPC 08 - Contabilização de dividendos; ICPC 09 - Demonstrações contábeis individuais, separadas, consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial

4. Investimentos

(a) Composição

Em 11 de agosto de 2009, a Companhia foi constituída com 100% de participação no Patrimônio Líquido da Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A., no montante de R\$ 213.498 através de emissão de 213.497.898 ações ordinárias nominativas.

	Patrimônio líquido 31/12/09	Resultado 31/12/09	Participação	Valor do investimento 31/12/09
Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A.	239.715	60.637	100%	214.169

Investimento em controlada de capital fechado, registrado pelo método de equivalência patrimonial, na qual a Companhia tem interesse estratégico.

(b) Movimentação

No início do período.....	213.498
Ajuste de Equivalência patrimonial.....	26.217
Dividendos a receber.....	(25.546)
No final do período.....	214.169

5. Patrimônio líquido

(a) **Capital social** - O capital social, constituído em 11 de agosto de 2009, é composto por 213.497.898 ações ordinárias nominativas e estão assim distribuídas:

Sócio	Ações - Em milhares	%	Valor
Refrigerantes do Noroeste.....	128.098.742	60	85.399
Participações S.A.			
Forsab Investments.....	85.399.156	40	128.099
(Proprietary) Limited.....			
	213.497.898	100	213.498

(b) **Dividendos** - A Lei das S.A., 6.404/76 no seu artigo 202, inciso III, § 2o. assegura aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 25% do lucro líquido do exercício. Foi constituída provisão para dividendos a pagar de 25% no montante de R\$ 6.227 em 31 de dezembro de 2009.

	2009
Lucro líquido do período.....	26.217
Reserva legal - 5%.....	(1.311)
Base de dividendos.....	24.906
Dividendos propostos - 25%.....	6.227

6. Contingências

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia não possuía processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária ou criminais em trâmite.

7. Instrumentos financeiros

A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades. A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos especulativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

Conselho de Administração	Diretoria
Ricardo Torres de Mello	Ricardo Torres de Mello Diretor Presidente
Luiz Carlos Lomba de Mello	Rubens Porto Rodrigues Diretor Financeiro
Leonardo Torres de Mello	
Philippe Hugo Gutsche	Leonardo Torres de Mello Diretor Vice-Presidente
Alan David Cook	
Ronald Harold Forbes	Eduardo José de Sá
Eduardo Spinola e Castro	Contador CRC/MT005888/O-9

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas

Renosa Participações S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial da Renosa Participações S.A. ("Companhia") em 31 de dezembro de 2009 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados do período de 11 de agosto (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2009, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Renosa Participações S.A. em 31 de dezembro de 2009 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes ao período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Brasília, 27 de abril de 2010.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "S" MT

Geovani da Silveira Fagunde
Contador CRC 1MG051926/O-0 "S" MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) – 3439-3400

Empresa: CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
 CNPJ: 03.940.848/0001-99
 Insc. Junta Comercial: 51.300.001.812 Data: 25/04/1979
 Balanço encerrado em: 31/12/2009

Folha: 0002
 Número livro: 0001

PARECER DO CONSELHO FISCAL – BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2009

Nós, membros do Conselho Fiscal da Coder - Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis, após examinar os documentos e livros relativos ao **BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de dezembro de 2009**, bem como as respectivas: “Demonstrações do Resultado do Exercício”, “Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido” e “Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos”, por se acharem de conformidade com os preceitos da Lei 6404/76, somos de parecer favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral dos acionistas da Companhia.

Rondonópolis-MT., 22 de abril de 2010

Carlos Alberto de Carvalho – presidente CF.

Gustavo Bianco de Oliveira – membro

Mariozan Pacheco de Camargo – membro

Empresa: CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
 CNPJ: 03.940.848/0001-99
 Insc. Junta Comercial: 51.300.001.812 Data: 25/04/1979
 Balanço encerrado em: 31/12/2009

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
3110 1	Ativo	11.280.749,17D
3115 1.1	Ativo Circulante	10.439.741,24D
3113 1.1.1	Disponível	124.017,04D
3101 1.1.1.01	Caixa Geral	26.288,98D
3109 1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	97.728,06D
3102 1.1.2	Duplicatas a Receber	9.291.654,63D
3107 1.1.2.01	Duplicatas a Receber	394.809,67D
3112 1.1.2.02	Outras Duplicatas a Receber	17.536,46D
3100 1.1.2.03	Duplicatas a Receber de Órgãos Públicos	8.879.308,50D
3114 1.1.3	Outros Créditos	98.261,05D
3104 1.1.3.01	Cheques em Cobrança	190,00D
3116 1.1.3.02	Adiantamentos	66.476,85D
2951 1.1.3.04	Impostos a Recuperar	31.594,20D
2952 1.1.4	Estoques	925.808,52D
2953 1.1.4.01	Almoxarifado	925.808,52D
2962 1.3	Ativo Permanente	841.007,93D
2963 1.3.1	Investimentos	421,52D
2964 1.3.1.01	Participação em Outras Empresas	421,52D
2965 1.3.2	Imobilizado	1.942.997,00D
2966 1.3.2.01	Imóveis	389.878,40D
2967 1.3.2.02	Móveis e Utensílios	143.093,17D
2968 1.3.2.03	Maquinas e Equipamentos	713.941,40D
2969 1.3.2.04	Veículos	511.866,72D
2970 1.3.2.05	Processamento de Dados	140.149,58D
2971 1.3.2.06	Ferramentas	44.067,73D
2972 1.3.3	Depreciações	1.102.410,59C
2973 1.3.3.01	Imóveis	66.333,54C
2974 1.3.3.02	Móveis e Utensílios	54.755,33C
2975 1.3.3.03	Máquinas e Equipamentos	426.682,71C
2976 1.3.3.04	Veículos	459.800,89C
2977 1.3.3.05	Processamento de Dados	76.205,21C
2978 1.3.3.06	Ferramentas	18.632,91C

Dárcio Lovato
 Diretor Presidente
 CPF: 270.259.341-00

José Carlos Oliveira Santos
 Contador
 CRC - SE No. 004172/OT-0
 CPF: 198.993.865-53

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
2982 2	Passivo	11.280.749,17C
2983 2.1	Passivo Circulante	9.031.520,66C
2984 2.1.1	Fornecedores e Prestadores de Serviços	1.437.555,13C
2985 2.1.1.01	Fornecedores	1.091.284,74C
2986 2.1.1.02	Prestadores de Serviços	346.270,39C
2987 2.1.2	Obrigações Tributárias	6.289.345,04C
2988 2.1.2.01	Impostos e Contribuições a Recolher	1.304.620,49C
2989 2.1.3	Obrigações Trabalhistas e Sociais	292.461,17C
2990 2.1.3.01	Obrigações com Pessoal	952.239,53C
2991 2.1.3.02	Obrigações Sociais	99.919,79C
2992 2.2	Outras Obrigações	17.189.718,35C
2993 2.2	Passivo Fixável a Longo Prazo	17.189.718,35C
2994 2.2.1	Empréstimos e Financiamentos	17.189.718,35C
2995 2.2.1.01	Empréstimos e Financiamentos	17.189.718,35C
3000 2.4	Patrimônio Líquido	14.940.489,74D
3001 2.4.1	Capital Social	205.164,55C
3002 2.4.1.01	Capital Subscrito	210.774,29C
3003 2.4.1.02	(-) Capital a Integralizar	5.609,74D
3008 2.4.3	Lucros ou Prejuízos Acumulados	15.145.654,29D
3009 2.4.3.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	15.145.654,29D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2009 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 11.280.749,17 (onze milhões duzentos e oitenta mil setecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)

Dárcio Lovato
 Diretor Presidente
 CPF: 270.259.341-00

José Carlos Oliveira Santos
 Contador
 CRC - SE No. 004172/OT-0
 CPF: 198.993.865-53

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis CNPJ Nº 03.940.848/0001-99 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Exercício findo em 31 de Dezembro 2009 (Em Reais)

	2009		2008	
	Saldo	Total	Saldo	Total
Receita Operacional				
Receita Operacional Bruta	25.819.091,54		20.256.920,93	
Recuperação de Despesas			42,28	
		25.819.091,54		20.256.964,21
Deduções				
Deduções da Receita Bruta	(2.627.924,95)		(2.115.764,29)	
Receita Líquida		23.191.166,59		18.141.199,92
Custo dos Serviços Prestados				
Custo dos Serviços Prestados	(18.802.756,91)	(13.221.965,77)	(13.221.965,77)	
Lucro Bruto		4.388.409,68		4.919.234,15
Despesas Administrativas				
Despesas Administrativas	(3.439.627,05)		(2.779.556,49)	
Despesas de Diretoria	(397.124,79)		(289.162,95)	
Serviços de Terceiros	(301.991,47)	249.666,37	(527.506,34)	1.323.008,37
Despesas Financeiras	(318.518,61)		(397.343,91)	(397.343,91)
Despesas Financeiras				
Receitas Financeiras				
Receitas Financeiras	4.580,78		17.344,38	17.344,38
Outras Despesas Operacionais				
Outras Despesas Operacionais	(98.331,85)		(126.981,74)	(126.981,74)
Resultado Operacional Líquido	(162.603,31)			816.027,13
Despesas Não Operacionais				
Outras Despesas Não Operacionais				
Receitas não Operacionais				
Resultados não Operacionais	69.693,74		3.235,42	3.235,42
Resultado Antes do IR e CSLL	(92.909,57)			819.262,55
Provisões				
Provisões Constituídas	(244.322,76)		(68.820,00)	(68.820,00)
Lucro do Exercício	(337.232,33)			749.458,30

Dárcio Lovato
 DIRETOR PRESIDENTE
 CPF 270.259.341-00

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS
 CONTADOR CRC SE-004172/O-0 T-MT
 CPF 198.993.865-53

Rondonópolis – MT, 31 de Março de 2010

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ Nº. 03.940.848/0001-99
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO
Exercício encerrado em 31 de Dezembro 2009

	Capital Realizado	Reservas do Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	205.164,55	0,00	0,00	(15.542.108,09)	(15.542.108,09)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Efeitos da mudança de critérios contábeis					
Retificação de erros de exercícios anteriores				1.070.918,46	
AUMENTOS DE CAPITAL					
Com lucros e reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Por subscrição realizada	0,00	0,00			0,00
REVERSÕES DE RESERVAS					
De contingências			0,00	0,00	0,00
De Lucros a realizar			0,00	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO				(337.232,33)	(337.232,33)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	205.164,55	0,00	0,00		14.808.421,96


DARCILOVATO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 270.259.341-00


JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS
CONTADOR CRC SE-004172/O-0 T-MT
CPF 198.993.865-53

Rondonópolis, 31 de Março de 2010.

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ Nº. 03.940.848/0001-99
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício Encerrado em 31 de Dezembro 2009

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ Nº. 03.940.848/0001-99
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício Encerrado em 31 de Dezembro 2009

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis é uma empresa de economia mista de capital fechado, e atua nas atividades de prestação de serviços limpeza urbana, obras civis, manutenção de sistemas de iluminação pública e pavimentação asfáltica.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei 6.404/96 e os princípios contábeis geralmente aceitos.

A elaboração das demonstrações foi fundada nos dados obtidos do sistema de escrituração contábil, e dos registros contábeis das operações realizadas dentro no exercício financeiro de 2009, bem como os saldos acumulados das contas patrimoniais.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios adotados para avaliar os elementos patrimoniais, bem como para a elaboração das demonstrações contábeis, são ao que seguem:

- A receita auferida originou-se principalmente da prestação de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, sendo esta receita parcialmente realizada dentro do exercício findo do ano de 2009.
- O Ativo Imobilizado é registrado no custo de aquisição, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária. Como a Empresa opera em turno normal de trabalho, as taxas anuais de depreciação são as seguintes: Obras Civis – 4%, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Ferramentas, Instalações e suas respectivas diferenças de correção monetária IPC-90 – 10%; Veículos e Processamento de Dados e suas respectivas correção monetária IPC-90 – 20%. Sendo depreciadas as aquisições referentes ao exercício de 2008 e 2009.
- O subgrupo de estoques mantidos pela Cia. é avaliado pelo valor de custo enquanto que o método de atribuição de custos aos referidos estoques da média ponderada móvel.
- Os Investimentos correspondem ao Direito de uso de linha telefônica e os Certificados de investimento (CI) referentes ao FINAM.
- O Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido são provisionados no exercício dentro do regime de competência.

4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os financiamentos junto a Secretaria de Receita Federal, Instituto Nacional de Seguridade Social e Caixa Econômica Federal encontram-se com seus valores registrados no Passivo Exigível a Longo Prazo, devido ao fato da confissão e parcelamento da dívida no exercício de 2009.

5. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foram feitas adequações de exercícios anteriores prescritos. Sendo que os valores foram registradas diretamente na contra Lucros Acumulado.

6. COMPOSIÇÃO DE CONTAS

O subgrupo valores a receber/duplicatas a receber, aporta em sua maior expressividade, a importância de R\$ 3.169.000,00 (três milhões, cento e sessenta e nove mil reais), valor ainda em depuração, constante nos autos do Processo Judicial nº. 12.591 de 04/01/1993, alterado para o nº. 32.107 em 12/07/1995, a receber da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

7. OUTRAS NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos – desobrigada de elaboração e publicação pela Lei 9.457 de 05/05/1997 que altera o dispositivo da Lei 6.404/76 em seus arts. 1º e 176 Parágrafo 6º – “A Companhia fechada, com patrimônio líquido, na data do encerramento do balanço, não superior a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração das origens e aplicações de recursos”.

O Prejuízo do Exercício financeiro de 2009 foi completamente incorporado aos Prejuízos Acumulados de Exercícios anteriores, não havendo, portanto, destinação para composição de reservas de Lucro e de Capital.


Darcilovato
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 270.259.341-00


JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS
CONTADOR CRC SE-004172/O-0 T-MT
CPF 198.993.865-53

Rondonópolis – MT, 13 de Março de 2009.

Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411.
Bairro: Cascalhinho – CEP: 78720-290
Rondonópolis – Mato Grosso – MT
E-mail: contabilidade_coder@hotmail.com

Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411.
Bairro: Cascalhinho – CEP: 78720-290
Rondonópolis – Mato Grosso – MT
E-mail: contabilidade_coder@hotmail.com

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A.

CNPJ/MF nº 05.640.971/0001-10

Balanços Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Em milhares de reais – R\$)

Ativo	Nota explic.	2009	2008	Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Nota explic.	2009	2008
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.445	8.136	Fornecedores		17.496	16.186
Contas a receber		13.847	60	Empréstimos de mútuo – partes relacionadas	11	145.793	136.326
Estoques	5	82.703	92.155	Debêntures a pagar	10	60.255	57.858
Impostos e contrib. a recuperar	6	32.948	23.985	Salários e encargos		4.652	3.473
Outros ativos		1.529	3.723	Impostos, taxas e contribuições		1.084	451
Total do ativo circulante		<u>135.472</u>	<u>128.059</u>	Outras contas a pagar e provisões		2.119	1.760
				Total do passivo circulante		<u>231.399</u>	<u>216.054</u>
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo:				Empréstimos de mútuo – partes relacionadas	11	195.958	204.039
Impostos e contrib. a recuperar	6	9.498	11.750	Debêntures a pagar	10	2.696	4.585
Outros ativos	11	5.392	1.613	Provisão para recuperação do meio ambiente	9	34.055	26.738
Total do realizável a longo prazo		<u>14.890</u>	<u>13.363</u>	Provisão para contingências	13	5.459	3.552
Imobilizado	7	159.694	228.165	Outras contas a pagar e provisões		400	596
Intangível	8	97.031	109.869	Total do passivo não circulante		<u>238.568</u>	<u>239.510</u>
		<u>256.725</u>	<u>338.034</u>	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Total do ativo não circulante		<u>271.615</u>	<u>351.397</u>	Capital social	14.a	15.806	15.806
				Reserva de capital		118.875	115.558
Total do ativo		<u>407.087</u>	<u>479.456</u>	Prejuízos acumulados		(190.951)	(88.768)
				Ajustes de avaliação patrimonial		(6.610)	(18.704)
				Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		<u>(62.880)</u>	<u>23.892</u>
				Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		<u>407.087</u>	<u>479.456</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais – R\$, exceto o prejuízo por ação)

	Nota explic.	2009	2008		Nota explic.	2009	2008
Receita operacional bruta		242.484	125.305	Financieiras líquidas	15	(2.492)	(3.398)
Impostos sobre vendas		(2.425)	(1.253)	Ganhos (perdas) na conversão		(118.188)	75.445
Receita operacional líquida		240.059	124.052	Outras despesas operacionais		(6.950)	(1.360)
Custo dos produtos vendidos		(200.638)	(252.218)	Prejuízo antes do IRPJ e da contribuição social		(94.044)	(61.412)
Lucro (prejuízo) bruto		39.421	(128.166)	Imposto de renda e contrib. social	12	(4.822)	–
Despesas operacionais				Prejuízo do exercício		<u>(98.866)</u>	<u>(61.412)</u>
Comerciais		(829)	(644)	Prejuízo por ação – R\$		<u>(6,25)</u>	<u>(4)</u>
Gerais e administrativas		(5.006)	(3.289)				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2007		15.806	Prêmio - debêntures 115.558	(27.356)	(46.844)	57.164
Prejuízo do exercício		–	Incentivo fiscal –	(61.412)	–	(61.412)
Ajustes de conversão		–	–	–	28.140	28.140
Saldos em 31 de dezembro de 2008		15.806	115.558	(88.768)	(18.704)	23.892
Incentivo fiscal – IRPJ – IRPJ – SUDAM	12	–	–	(3.317)	–	–
Prejuízo do exercício		–	–	(98.866)	–	(98.866)
Ajustes de conversão		–	–	–	12.094	12.094
Saldos em 31 de dezembro de 2009		<u>15.806</u>	<u>115.558</u>	<u>(190.951)</u>	<u>(6.610)</u>	<u>(62.880)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Em milhares de reais – R\$)

	2009	2008		2009	2008
Fluxo de caixa das atividades operacionais			Provisão para contingências	1.878	1.340
Prejuízo do exercício	(98.866)	(61.412)	Provisão para imposto de renda	4.822	–
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais			Ganhos (perdas) na conversão	118.188	(75.445)
Depreciação e amortização	24.652	19.390	Redução (aumento) nos ativos operacionais		
Provisão para ajuste ao valor recuperável dos ativos	–	117.806	Estoques	6.940	(42.795)
Provisão para perdas nos estoques	2.512	–	Impostos e contribuições a recuperar	(8.570)	(9.549)
Provisão p/ gastos com fechamento de mina	1.430	483	Outros ativos	(15.372)	(4.295)
			Aumento (redução) nos passivos operacionais		
			Fornecedores	1.310	(2.073)
			Salários e encargos	1.179	(1.424)

continua ...

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A.

... continuação das Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008
(Em milhares de reais – R\$)

	2009	2008		2009	2008
Impostos, taxas e contribuições	3.742	(243)	Caixa utilizado nas ativ. de investimento	(32.333)	(157.459)
Outras contas a pagar e provisões	6.079	269	Fluxo de Caixa das Ativ. de Financiamento		
Caixa proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais, antes de juros e impostos	49.924	(57.948)	Partes relacionadas:		
Juros pagos	(146)	—	Mútuo recebido – partes relacionadas	77.075	189.188
Imposto de renda e contrib. social pagos	(2.963)	—	Pagamento de mútuos	(73.640)	(7.786)
Caixa proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	46.815	(57.948)	Caixa proveniente das ativ. de financiamento	3.435	181.402
Fluxo de Caixa das Ativ. de Investimento			Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	17.917	(34.005)
Partes relacionadas:			Efeito de conv. em caixa e equiv. de caixa	(21.608)	41.571
Mútuo concedido – partes relacionadas	(1.700)	—	Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	(3.691)	7.566
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(25.898)	(152.421)	Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	8.136	570
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	5.670	7.464	Caixa e equiv. de caixa no fim do exercício	4.445	8.136
Aquisição de ativo intangível	(10.405)	(12.795)		(3.691)	7.566
Baixas de ativo intangível	—	293			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, a não ser quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional – A Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A. (“Serra da Borda” ou “Companhia”), empresa localizada no município de Pontes de Lacerda, no Estado do Mato Grosso, é uma sociedade anônima de capital fechado. As atividades da Companhia compreendem a produção e venda de ouro e as atividades relacionadas de exploração, extração, processamento e reconstituição de minas. A Companhia é dependente da controladora e de outras Empresas do Grupo Yamana no que se refere a financiamento e às estruturas administrativas e de governança mantidas por aquelas empresas. A Companhia opera em minas a céu aberto (“open-pit”). O material extraído das cavas é sujeito aos processos de britagem e peneiração, até atingir um nível de granulação adequado para o processo físico-químico de extração do ouro (lixiviação). Quando o material extraído apresenta teor adequado de ouro contido no minério, este é encaminhado diretamente à gravimetria e fundição, quando são produzidas as barras de ouro (“bullion”). O material com teores menores de ouro é encaminhado às pilhas para o processo de lixiviação, que consiste na aplicação de cianeto para diluição do ouro, por um período médio de dez meses. Atualmente, a Companhia vem atuando na exploração de duas minas. A primeira, denominada São Francisco, que se encontra em operação comercial desde agosto de 2006, e a segunda, denominada São Vicente, que entrou em operação comercial a partir de janeiro de 2009. Em 17 de julho de 2009, a Companhia e sua controladora canadense firmaram com a Aura Minerals Inc. (“Aura”), empresa sediada em Vancouver, British Columbia, Canadá, um acordo de compra e venda de todos os bens, propriedades e concessões de exploração e mineração relativos às minas São Francisco e São Vicente. O preço de venda representa uma combinação de dinheiro e notas promissórias sujeitas a juros, cerca de 20% do capital da Aura, bem como um pagamento diferido associado à geração de caixa da mina a partir de um determinado montante. O fechamento da operação está condicionado à aprovação pelo Conselho de Defesa Nacional. A operação está sujeita à documentação definitiva, a aprovações regulamentares e às habituais condições de fechamento. Em 2006, a Companhia aderiu ao Programa de Desenvolvimento da Indústria e Comércio – PRODEIC, do Estado do Mato Grosso. Esse programa traz como benefício a isenção da cobrança de adicional de alíquota de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (diferença verificada entre a alíquota de ICMS praticada nas operações realizadas dentro do Estado e as praticadas por outros Estados quando da venda ao Estado do Mato Grosso). A adesão a esse programa beneficia a Companhia com relação aos custos de compra dos itens necessários à implantação das minas, mas, em contrapartida, impede que as operações realizadas por essas minas gerem créditos de ICMS nas compras de bens para o ativo imobilizado, bem como de insumos para a produção. Os fluxos de caixa da Companhia, assim como sua lucratividade, são afetados por diversos fatores, tais como níveis de produção, capacidade de extração de minérios das rochas, teor de ouro efetivamente extraído, custos ambientais e de reconstituição dos terrenos das minas, preços do ouro, taxas de juros e flutuações nas taxas de câmbio. Apesar de a Companhia buscar constantemente o gerenciamento dos riscos pertinentes a

tais fatores, muitos deles são extremamente voláteis e definidos por condições de mercado e, conseqüentemente, a Companhia está exposta a essas incertezas.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis – As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas dos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, seguindo os critérios estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações (nº 6.404/76), com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (anteriormente Medida Provisória nº 449/08). A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use julgamento na determinação de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos registrados na Companhia, sujeitos a estimativas e premissas, incluem provisão para contingências, créditos fiscais, estoques de materiais inutilizáveis e imposto de renda diferido, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de estimativa. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: **a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras:** Definição da moeda funcional: a Administração, após análises das operações e dos negócios da Companhia, sobre a aplicabilidade do pronunciamento técnico CPC 02, em relação principalmente aos fatores para determinação de sua moeda funcional, concluiu que o dólar norte-americano é a moeda funcional da Companhia. Essa conclusão baseia-se na análise dos indicadores sugeridos pelo referido pronunciamento técnico, particularmente a moeda pela qual é transacionado o produto vendido pela Companhia e ainda a moeda na qual são denominados os recursos financeiros obtidos. As demonstrações financeiras em reais foram convertidas para dólares norte-americanos segundo o método da taxa histórica, em que itens monetários são convertidos pela taxa de câmbio na data de encerramento do exercício e os itens não monetários são convertidos à taxa de câmbio na data da transação. A moeda de apresentação é o real; portanto, as demonstrações foram reconvertidas para reais utilizando-se os seguintes critérios: • Os ativos e passivos são convertidos utilizando a taxa de fechamento na data do respectivo balanço. As variações cambiais desses itens são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido, denominada “Ajustes de avaliação patrimonial”. • **Contas de patrimônio líquido** – os saldos iniciais foram convertidos pela taxa vigente à época efetiva das transações (histórica). As mutações ocorridas no exercício, que não sejam decorrentes da apropriação do resultado do exercício, foram convertidas pelas taxas vigentes nas datas dessas transações. • **Resultado** – exeto pelos montantes correspondentes a receita de vendas, que são substituídos pelos valores equivalentes aos montantes históricos em dólares norte-americanos as receitas e despesas foram convertidas utilizando-se as taxas de câmbio médias do mês. **b) Caixa e equivalentes de caixa** – Representados por fundos em caixa e em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras de liquidez

continua ...

... continuação

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A.

imediate, nesse caso apresentadas ao custo de aquisição mais rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que se aproxima do valor de mercado. **c) Instrumentos financeiros:** (i) **Classificação e mensuração:** Os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: "mensurados ao valor justo por meio do resultado", "mantidos até o vencimento", "disponíveis para venda" e "empréstimos e recebíveis", quando aplicável. A Companhia classificou seus ativos financeiros em aberto em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 nas categorias de "mensurados ao valor justo por meio do resultado" e "empréstimos e recebíveis". A classificação de seus ativos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial dependendo da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. (ii) **Valor justo:** Os valores justos dos ativos financeiros com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação que consideram como referência operações recentes contratadas com terceiros. Na data do balanço, a Companhia avalia se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável ("impairment"), tendo a eventual perda o resultado do exercício como contrapartida. (iii) **Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo, sendo incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, que são classificados como ativos não circulantes. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem, basicamente, equivalentes de caixa, contas a receber e outros ativos. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva. (iv) **Passivos financeiros:** Mensurados pelo método do custo amortizado, em seu reconhecimento inicial, menos as amortizações de principal, mais ou menos os juros calculados com base no método da taxa de juros efetiva. **d) Contas a receber e provisão para devedores duvidosos:** As contas a receber estão registradas aos valores nominais das faturas. A Administração, tendo em vista o histórico de realização das contas a receber de clientes, não vê a necessidade de constituição de provisão para perdas. **e) Estoques:** Controlados em dólares norte-americanos por conversão por taxas históricas e demonstrados ao valor em reais correspondente à conversão pelas taxas de câmbio vigentes nas datas dos balanços. Os estoques incluem o ouro contido nas pilhas de minério sujeitas ao processo químico de extração de ouro (lixiviação), o ouro sendo processado e o ouro acabado (barras), valorizados ao custo de produção, quando inferior ao preço de mercado. As pilhas de lixiviação são valorizadas pela absorção dos custos incorridos na extração. Os custos de extração são transferidos ao estoque de ouro no processo pela quantidade de onças extraídas da pilha ou na proporção de um décimo dos custos mensais totais, dos dois o maior, no segundo caso refletindo a estimativa de tempo total do processo de lixiviação. O ouro em processo representa o ouro transferido das pilhas de lixiviação e a alocação dos demais recursos envolvidos no processo até a formação da barra de ouro. Materiais de almoxarifado são registrados com base no custo de aquisição e baixados como custo de produção por ocasião do consumo ou constatação da obsolescência. **f) Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos encargos financeiros incorridos durante a construção ou o desenvolvimento de projetos, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para ajuste ao valor recuperável, controlado em dólares norte-americanos através de conversão por taxas históricas e demonstrado ao valor em reais correspondente à conversão pela taxa de câmbio vigente nas datas dos balanços. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº 7 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens ou a vida útil do projeto no qual estão inseridos, dos dois o menor. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados. Os ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil residual e são incluídos no resultado na conta "Outras receita (despesas) operacionais". Os reparos e a manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. **g) Intangível:** Registrado ao custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e provisão para ajuste ao valor recuperável, controlado em dólares norte-americanos através de conversão por taxas históricas e

demonstrado ao valor em reais correspondente à conversão pela taxa de câmbio vigente nas datas dos balanços. Custos de aquisição de direitos minerais e propriedades, direitos de exploração e desenvolvimento e custos incorridos na retirada da primeira camada de solo antes de atingir o minério são capitalizados. Custos incorridos para exploração em geral, que não efetuada para projetos específicos, são apropriados ao custo das operações correntes. Custos relativos a projetos abandonados são revertidos ao resultado na conta "Custo dos produtos vendidos", quando tal decisão é tomada. **h) Provisão para recuperação do meio ambiente:** A partir do exercício de 2006, a Companhia adotou o procedimento de provisionar os gastos estimados com relação ao fechamento de minas. Os gastos com a recuperação do meio ambiente e o fechamento das minas são registrados levando-se em consideração os seguintes aspectos: • Os gastos relacionados ao atendimento de regulamentos ambientais são capitalizados no ativo intangível quando incorridos, em contrapartida à provisão para fechamento da mina. • A amortização do ativo leva em consideração o prazo estimado de produção de minério. • As estimativas dos custos são baseadas em estudos efetuados pela Companhia em conjunto com empresa especializada em gestão ambiental e estão contabilizadas levando-se em conta o valor presente das obrigações, utilizando uma taxa livre de risco de longo prazo. • As estimativas de custos são revisadas anualmente, com a consequente revisão do cálculo do valor presente, ajustando-se os valores de ativos e passivos já contabilizados. **i) Imposto de renda e contribuição social:** Calculados com base no lucro real determinado de acordo com a legislação tributária em vigor e provisionados segundo o princípio da competência dos exercícios. São reconhecidos os ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscal e contábil de ativos e passivos e sobre prejuízos fiscais. Créditos de impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e provisões temporárias são sujeitos à avaliação quanto à perspectiva de realização, e sujeitos à provisão para perdas, se necessário. Em dezembro de 2008, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM protocolou o "pedido de reconhecimento do direito à redução do imposto de renda pessoa jurídica", para as atividades operacionais da mina São Francisco, preparado pela Companhia. O referido benefício começou a vigorar a partir de abril de 2009, por ser o prazo máximo de manifestação contrária do órgão regulador, sendo deduzido do saldo a pagar e registrado diretamente no resultado do exercício. **j) Provisão para contingências:** Constituída para todas as causas trabalhistas, cíveis e tributárias, cujas chances de perda são consideradas como prováveis, suportadas por avaliação de assessores jurídicos, considerando a natureza dos processos e a experiência da Administração em causas semelhantes. O saldo da provisão para contingências está sendo apresentado líquido dos respectivos depósitos judiciais. **k) Apuração de resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. **l) Lucro por ação:** Calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

3. Novos Pronunciamentos Contábeis editados em 2009 e em vigor a partir de 2010 – Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Até a data de preparação dessas informações financeiras, novos pronunciamentos técnicos haviam sido emitidos pelo CPC e por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, para aplicação mandatória a partir de 2010. Os CPCs que serão aplicáveis para a Companhia, considerando suas operações, são:

CPC	Título
16 (R1)	Estoques
20	Custos de Empréstimos
22	Informações por Segmento
23	Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro
24	Evento Subsequente
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
26 (R1)	Apresentação das Demonstrações Contábeis
27	Ativo Imobilizado

continua ...

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A.

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Valores expressos em milhares de reais – R\$, a não ser quando de outra forma indicado)

CPC	Título
30	Receitas
31	Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuado
32	Tributos sobre o Lucro
37	Adoção Inicial das IFRSs
38	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
39	Instrumentos Financeiros: Apresentação
40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação
43	Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40
OCPC 03	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação
ICPC 08	Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos
ICPC 10	Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimentos dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43

A Administração da Companhia está analisando os impactos das alterações introduzidas por esses novos pronunciamentos, o que ainda não foi concluído. No caso de ajustes decorrentes de adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, a Companhia irá mensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações financeiras de 2009, para fins de comparação, caso esses novos procedimentos já estivessem em vigor desde o início do exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa	2009	2008
Fundos de caixa e recursos em contas bancárias	4.445	8.096
Aplicações de liquidez imediata	—	40
	<u>4.445</u>	<u>8.136</u>

As aplicações financeiras da Companhia são representadas por fundos com carteira composta exclusivamente por títulos do Governo Federal, com remuneração baseada, substancialmente, na taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

5. Estoques	2009	2008
Produtos acabados (ouro em barras)	8.145	288
Produtos em elaboração (ouro em processo)	61.230	75.590
Materiais de almoxarifado	16.018	16.455
Prov. para perdas de materiais de almoxarifado	(2.690)	(178)
	<u>82.703</u>	<u>92.155</u>

6. Impostos e Contribuições a Recuperar	2009	2008
Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	33.570	16.408
Imposto de renda e contribuição social pagos por antecipação	7.809	19.327
Outros	1.067	—
	<u>42.446</u>	<u>35.735</u>

Circulante	32.948	23.985
Não circulante	9.498	11.750

A Companhia, com base em estudos e ações direcionados à compensação desses créditos com obrigações correntes de impostos federais, entende que eles serão totalmente realizados nos exercícios seguintes, não sendo necessário, portanto, o registro de provisão para perdas.

provisão para perdas.

7. Imobilizado					
	Taxa média anual de deprec. – %		Deprec. acumul.	2009 Valor líquido	2008 Valor líquido
		Custo			
Instalações	10	205.228	(38.353)	166.875	82.736
Máquinas e equipos.	10	55.935	(18.864)	37.071	43.675
Veículos	20	5.870	(2.497)	3.373	7.687
Móveis e utensílios	10	2.977	(846)	2.131	1.063
Provisão para adiantamentos a fornecedores de itens do ativo imobilizado	–	–	–	–	(1.781)
Provisão para ajuste ao valor recuperável dos ativos	–	(49.756)	–	(49.756)	(77.623)
Construções em progresso	–	–	–	–	172.408
		220.254	(60.560)	159.694	228.165

Durante o exercício de 2008, a Companhia registrou provisão para ajuste ao valor recuperável dos ativos relacionados à mina São Francisco no montante de R\$115.001, sendo atualizado pelo efeito da conversão em 2009, totalizando R\$85.682 em 31 de dezembro de 2009. Essa provisão foi distribuída entre a conta “Imobilizado” (R\$49.756) e a conta “Intangível” (R\$35.926, vide nota explicativa nº 8). O ajuste foi calculado com base na mediana de alguns cenários diferentes de fluxos de caixa projetados até 2014, em que a extração dos minérios deixaria de ser viável em virtude da relação custo/benefício de quantidade de minério extraída e custos de produção envolvidos, descontados a valor presente por uma taxa de desconto de 5%, partindo de premissas relacionadas ao preço projetado do ouro, taxa de recuperação do minério a ser extraído das rochas, teor de ouro contido no minério e custos de produção. O saldo de construções em progresso referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 refere-se a obras e equipamentos relativos à implantação da mina São Vicente, que entrou em operação em janeiro de 2009.

8. Intangível – Refere-se aos custos incorridos no desenvolvimento e na exploração das minas. A amortização é efetuada com base na reserva total declarada versus a exploração efetuada.

	Amortiz. acumul.	2009	2008
	Custo	Valor líquido	Valor líquido
Propriedades minerais e gastos com exploração	114.938	(8.767)	106.171
Custo para fechamento de minas	30.995	(4.885)	26.110
Software	903	(227)	676
Prov. p/ ajuste ao valor recuperável dos ativos	(35.926)	—	(35.926)
	<u>110.910</u>	<u>(13.879)</u>	<u>97.031</u>
			<u>109.869</u>

9. Provisão para Recuperação do Meio Ambiente – Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.h), a Companhia, visando ao alinhamento das práticas contábeis locais às práticas contábeis internacionais, adotou o pronunciamento “SFAS 143, Asset Retirement Obligations” (Obrigações pela Retirada de Ativos) com relação ao fechamento de minas. A movimentação da provisão de custo para fechamento de minas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 é como segue:

	2009	2008
Saldo inicial	26.738	13.251
Adições	14.183	9.385
Variações de custos de insumos e esforços	(50)	(130)
Efeitos da conversão – CPC 02	(6.816)	4.232
Saldo final	<u>34.055</u>	<u>26.738</u>

10. Debêntures a Pagar – Em 23 de maio de 2005, foram emitidas 128.397 debêntures, todas subscritas pela PTAPAR Participações Ltda., uma empresa do Grupo Yamana, através do “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada” de 12.840 Debêntures, com as seguintes características: • As debêntures são de espécie subordinada aos credores da emissora. • Não conversíveis em ações da sociedade emissora. • Não sujeitas a juros ou atualização monetária sobre o principal; no entanto, cada série receberá, a título de remuneração, participação nos lucros antes de imposto de renda e contribuição social, sujeita a limitadores associados à quantidade de ouro extraído em cada exercício. • Em contrapartida à remuneração antes mencionada, a subscritora pagou prêmio de R\$115.558, que foi registrado como “Reserva de capital”, no exercício de 2005. A composição das debêntures em aberto em 31 de dezembro de 2009 é como segue:

Data de referência	Quantidade de debêntures	Valor atualizado	Remuneração não liquidada	2009	2008
31/12/2006	24.395	2.440	—	2.440	2.419
31/12/2007	32.099	3.210	50.111	53.321	52.891
31/12/2008	25.679	2.568	—	2.568	2.547
31/12/2009	19.260	1.926	—	1.926	1.911
31/12/2010	12.840	1.284	—	1.284	1.274
31/12/2011	11.556	1.156	—	1.156	1.146
31/12/2012	2.568	256	—	256	255
	<u>128.397</u>	<u>12.840</u>	<u>50.111</u>	<u>62.951</u>	<u>62.443</u>
Circulante	101.433	—	—	60.255	57.858
Não circulante	26.964	—	—	2.696	4.585

continua ...

... continuação

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A.

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Valores expressos em milhares de reais – R\$, a não ser quando de outra forma indicado)

11. Partes Relacionadas – Os saldos com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 referem-se, basicamente, a recursos recebidos de empresas no Brasil e do exterior na forma de empréstimos de mútuo, bem como créditos pela subscrição de debêntures, sem cobrança de encargos financeiros e com prazos de vencimento demonstrados a seguir:

	Moeda	Venc.to.	2009	2008
Local:				
Mineração Maracá				
Ind. e Comércio S.A.	R\$	30/12/2011	33.783	101.980
Yamana Desenv.				
Mineral S.A.	R\$	30/12/2011	66.675	34.342
Mineração Fazenda				
Brasileiro S.A.	R\$	30/12/2011	–	4
No exterior-				
Yamana Resources				
Ltd. (BVI)	R\$	30/12/2009	45.335	45.335
		30/12/2011	94.462	94.462
		30/12/2012	37.253	–
		30/12/2013	64.243	64.242
			<u>341.751</u>	<u>340.365</u>
Circulante			<u>145.793</u>	<u>136.326</u>
Não circulante			<u>195.958</u>	<u>204.039</u>

Durante 2009, a Companhia emprestou à Jacobina Mineração e Comércio Ltda. R\$1.960 a título de contratos de mútuo, sem incidência de juros, sem vencimento declarado, registrado na conta "Outros ativos".

12. Imposto de Renda e Contribuição Social – O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240, e a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável, ajustado na forma legal. A reconciliação entre as despesas do imposto de renda e da contribuição pelas alíquotas nominais está demonstrada a seguir:

	2009	2008
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(94.044)	(61.412)
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%
Crédito potencial com imposto de renda e contribuição social à taxa combinada	31.975	20.880
Ajustes para reconciliação da despesa efetiva –		
Diferenças permanentes:		
Efeito da conversão de moeda RTT	(40.184)	25.651
Variação cambial – RTT	634	9.404
Compensação de prejuízos fiscais	3.498	–
Incentivo fiscal – Imposto de Renda Pessoa Jurídica – SUDAM	3.317	–
Efeito do crédito do imposto de renda e contribuição social não reconhecido em anos anteriores	(1.987)	(39.390)
Outras diferenças permanentes, líquidas	(2.075)	(10.739)
Despesa com imposto de renda e contribuição social – corrente	(4.822)	–

A Companhia optou por não registrar o efeito dos créditos tributários gerados pelos prejuízos fiscais apresentados e diferenças temporárias, tendo em vista a incerteza quanto a lucros tributáveis futuros que possibilitem a utilização total ou parcial do crédito diferido.

13. Provisão para Contingências – A Companhia está envolvida em disputas e contingências, na esfera judicial e administrativa, oriundas do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e outras. A Administração da Companhia acredita que eventuais desembolsos em excesso aos montantes provisionados, quando do desfecho dos respectivos processos, se houver, não afetarão de forma relevante o resultado das operações nem a posição financeira da Companhia. Para aquelas contingências cujos desfechos negativos são considerados prováveis, a Companhia constituiu provisões para perdas no montante de R\$5.459 em 31 de dezembro de 2009 (R\$3.552 em 2008). Além dos valores já provisionados mencionados anteriormente, em 31 de dezembro de 2009, a Companhia está envolvida em outras disputas e litígios de natureza trabalhista, cível e tributária cujo montante era de aproximadamente R\$95.459 (R\$85.661 em 2008). Com base na análise dos assessores jurídicos, o risco

de eventual perda foi considerado não mais que possível nesses casos e, portanto, nenhuma provisão foi constituída. Em 2008, as autoridades fiscais do Estado do Mato Grosso lavraram autos de infração no montante de R\$80.000, argumentando que teria ocorrido a remessa de minério para outro Estado sem o destaque e recolhimento de ICMS. Os advogados e administradores da Companhia consideraram a possibilidade de perda como remota nesse caso. Em maio de 2009, tendo em vista os argumentos iniciais da Companhia, esses autos foram reformados pela autoridade fiscal do Estado, e o montante foi reduzido para R\$8.318. Os advogados e administradores da Companhia ainda consideram remotas as chances de perda nesse caso. As declarações de imposto de renda estão sujeitas à fiscalização pelas autoridades tributárias por um prazo de cinco anos a partir do arquivamento, que deve ocorrer até o dia 30 de junho do exercício subsequente ao de referência. Eventuais autuações, além dos valores de imposto de renda e contribuição social reclamados, incluem multa e juros calculados pela taxa de remuneração de títulos públicos federais.

14. Patrimônio Líquido – a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 é composto por 15.806.018 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. **b) Direito dos acionistas:** As ações ordinárias asseguram direito a voto nas Assembleias Gerais dos Acionistas e, de acordo com o estatuto, são garantidos dividendos na proporção das ações que estes possuírem na data do pagamento. A distribuição de dividendos é efetuada com base no direito mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, após dedução de prejuízos contábeis acumulados e de 5% destinados à constituição de reserva legal, exceto se a Assembleia Geral Ordinária decidir de maneira diferente. **c) Reserva de capital – prêmio na subscrição de debêntures:** O prêmio recebido na emissão e subscrição das debêntures divulgadas na nota explicativa nº 10 foi reconhecido em reserva de capital específica.

15. Resultado Financeiro, Líquido – As receitas e despesas financeiras são compostas como segue:

	2009	2008
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	(1.624)	(2.021)
Despesa com juros	(120)	(391)
Receita de juros	–	134
Outros impostos e taxas	(891)	(56)
Despesas bancárias	(47)	(48)
Outros	190	(1.016)
	<u>(2.492)</u>	<u>(3.398)</u>

16. Instrumentos Financeiros – a) Valor justo de instrumentos financeiros: Com exceção dos impostos a recuperar, dos créditos concedidos por partes relacionadas, para os quais não há mercado ativo nem parâmetros de avaliação, e das debêntures que são remuneradas por participação no resultado, as quais estão registradas pelo custo amortizado, os instrumentos financeiros da Companhia são representados por ativos e passivos monetários cujos valores justos aproximam-se dos valores contábeis. **b) Risco da "commodity" (ouro):** Os preços do ouro são afetados por diversas variáveis, incluindo oferta e procura no mercado global, taxas de juros internacionais, taxas de câmbio, inflação ou deflação e ainda condições políticas e econômicas dos principais países produtores de ouro. A rentabilidade das operações da Companhia é diretamente relacionada ao preço de mercado do ouro. As vendas de ouro não estão sujeitas a nenhum instrumento de "hedge" ou outro derivativo. **c) Risco de variação do valor relativo de moedas:** As operações da Companhia são primariamente expostas a flutuações das taxas de câmbio entre a moeda local (real – R\$) e o dólar norte-americano – US\$, já que uma parcela significativa dos custos operacionais, bem como dos correspondentes ativos e passivos monetários, é denominada em moeda local. Essas flutuações potenciais podem impactar significativamente as margens de contribuição e, portanto, a rentabilidade das operações da Companhia. **d) Risco de crédito:** O risco de crédito representa o risco de que um terceiro possa não honrar suas obrigações com a Companhia sob os termos do instrumento financeiro correspondente. A Companhia limita o risco de crédito, primeiramente por limitar significativamente as vendas a crédito (as vendas são substancialmente feitas à vista) e pela seleção criteriosa de parceiros (instituições financeiras) com

continua ...

... continuação

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A.

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Valores expressos em milhares de reais – R\$, a não ser quando de outra forma indicado)

os quais transaciona. **e) Risco de liquidez:** O risco de liquidez representa o risco de que um instrumento financeiro não possa ser eliminado rapidamente por meio tanto de liquidação financeira quanto de estabelecimento de uma posição de compensação. A Companhia não tem endividamento significativo com partes não relacionadas que viesse a exigir a imediata liquidação de suas obrigações.

17. Compromissos Contratuais – Em 31 de dezembro de 2009,

a posição dos compromissos para compra de energia elétrica, óleo combustível e lubrificante e de terceiros contratados para atuarem na lavra e no transporte do minério até a planta era como segue:

2010	66.990
2011	27.173
2012	13.732
2013 em adiante	5.905
Total contratado	113.800

Diretoria		Contador	
Antenor Firmino Silva Junior	Evandro Cardoso Cintra	Juvenal Mesquita Filho	Leonardo Afonso Mendes
			Téc. Contábil CRC MG 086.0700T2

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Acionistas e Administradores da
Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A.

Pontes de Lacerda - MT

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A. ("Companhia"), levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade da Administração. Nossa responsabilidade e a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da

Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A. em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, O resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e os seus fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. A Companhia tem realizado transações relevantes com partes relacionadas. A nota explicativa nº 11 contém informações sobre essas transações e seus impactos no resultado e sobre os ativos e passivos correspondentes. São Paulo, 26 de fevereiro de 2010.

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

CRC nº 2SP 011.609/O-8

João Eugenio Leitão Filho

Contador

CRC nº 1SP 130.990/O-S / MT

Deloitte.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMERCIAL KUMBUKA DE CEREAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.064.494/0001-78 e Inscrição Estadual nº. 13.153.194-8, localizada à Rodovia MT 358 KM 03, Zona Rural, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, comunica o extravio dos Livros abaixo:

- LIVRO REGISTRO DE ENTRADA Nº. 10
- LIVRO REGISTRO DE SAIDAS Nº. 10
- LIVRO REGISTRO DE APUR. DE ICMS Nº. 10
- LIVRO REGISTRO DE INVENTARIO Nº. 08

Tangará da Serra – MT 13 de Abril de 2010.

ITALIA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Tancredo Neves, s/nº, Quadra 7, Lote 05, Centro, em Nova Ubiratã-MT., CEP: 78.888-000, inscrita no CNPJ nº 01.862.652/0001-06 e Inscrição Estadual sob nº 13.175.242-1, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro de Registro Fiscal Termo de Ocorrência 001.

TRANSPORTADORA NOVA FRONTEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.215.445/0001-75 e IE:13.255.714-2, estabelecida à Av. da Produção nº 1510W sala 01 – Bairro: Bandeirantes – CEP: 78455-000, **DECLARA** sob as penas da Lei para fins e comprovação junto as repartições públicas competentes, que foi **EXTRAVIADO** os CTCs de Nº 070477, 070478, 070479, 070480, 070481, 070484, 070495, 070510, 071034, 071040, 071050 e 071052, conforme Boletim de Ocorrência N° 987/10 de 06.04.2010.

LOJA DE CONVENIENCIA ELCHADAY LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. CNPJ nº 08.212.646/0001-44 e IE nº 13.323.021-0, estabelecida na Av. FEB, 128-B, Bairro Ponte Velha, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA** que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: 7 Blocos de notas Fiscais mod. 2 nº 1251 a 1600, ainf nº 105462.

ANA MARIA ROSA TOMASELLI DE OLIVEIRA, brasileira, pensionista, residente e domiciliada na Cidade de Rondonópolis/MT, comunica que foram extraviadas as Certidões de Créditos de Saldo de Quotas nºs 03902, 03903, 03904, 03906, ambas, emitidas pela Secretaria de Estado de Fazenda, nos valores de R\$ 3.632,34 (Três mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), cada.

COMUNICAMOS O **EXTRAVIO** DE UM BLOCO DE NOTA FISCAL, MODELO 1 E 1 A COM NUMERAÇÃO 01 À 25, 05 VIAS, DO PRODUTOR ARISTIDES DA SILVA VENTURA, CPF: 266.904.200-78, INSCR. ESTADUAL 13.325.158-6, CONFORME B.O. Nº 1068/10."

A empresa **ARMARINHOS MIYAKE LTDA**; estabelecida à Av. Sete Copas, s/n, Coopahis, Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CNPJ 32.971.301/0001-59, e Inscrição Estadual 13.145.818-3, comunica o extravio de 40 blocos de notas fiscais modelo 2, série "D" com numeração de 01 à 2.000.

UNIÃO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 05.596.799/0001-44 e Inscrição Estadual nº. 13.217.605-0, estabelecida na Rua Das Bromélias nº. 513-W, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde – MT. **DECLARA** para os devidos fins e de direito que extraviou os seguintes Documentos da Empresa: Livro registro Termo de Ocorrência 01/2003. Devidamente registrado pela agencia fazendária. Conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº. 1016700100611058 de 26/04/2010.

GUINDANI NUTRI OLEO CNPJ: 01.273.634/0001-80 Rua dos Manacás, 280 Setor Industrial Sul Sinop-MT – Comunica o extravio dos seguintes documentos: Livro de Registro de Utilização de Documentos fiscais termo de ocorrência nº 0001

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: JUATUR – JUARA TURISMO E VIAGENS LTDA ME, CNPJ 02.364.769/0001-14, I. E. 13.179.832-4, Avenida Planeta, s/n.º, Centro, Juara-MT, **DECLARA** que foram extraviados os blocos de notas fiscais Serie M-1, 001 A 125.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: MADEIREIRA IRMÃOS JUSTINO LTDA, CNPJ nº. 03.149.077/0001-16, I.E. nº. 13.047.808-3, Loc Estrada Rio dos Peixes s/n – km 01 – Industrial – Juara – MT, Declara que foram extraviados, 05 blocos NF's E-1 de 001 a 125; 05 blocos NF's B-1 de 001 a 125; 15 blocos NF's C-1 de 001 a 375; 01 bloco NF M-1 de 001 a 025.

MARCIO DEMEIS, FAZ. BOA VISTA. CPF 851.555.199-34 I.E. 13.341.427-2. Gleba Rio Verde s/n. Zona Rural, S/N, Sorriso/MT. **COM. EXT. DOC. FISCAL:** 01 bl. de NF Produtor Rural do nº 101 a 126, **AIDF** Nº169143.

CAMPERA NASCIMENTO LTDA ME CNPJ 07.439.603/0001-33 I.E.13.304.724-5. Rua Itajaí 155 Centro Sorriso-MT. **COM. EXT. DOC. FISCAL:** Nota Fiscal de Prestação de Serviços de nº001 a 030.

A empresa **D M OLIVEIRA ARTIGOS DE COURO** estabelecida à Rua Santa Rosa S/N, Cohab, na cidade de Canarana - MT, inscrita no CNPJ 74.032.848/0001-39 e na Inscrição Estadual sob o nº 13.150.681-1, vem através deste tornar público e a quem interessar para fins de Baixa da Inscrição Estadual, que os Livros Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, Livro de Termo de Ocorrências, e ainda todos os blocos de notas usados e inutilizados, foram extraviados e deteriorados com o tempo.

Sem mais para o momento.

ALTO ASTRAL BAR E LANCHONETE LTDA ME, CNPJ nº 11.089.046/0001-45e Inscrição Estadual nº 13.376.410-9, estabelecida a Rua LUIZ ANTONIO DE FIGUEIRO Nº 01 no Bairro: Jardim Petrópolis – Cuiabá MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Blocos de Notas Fiscais de Vendas a consumidor Modelo 2 Autorizadas em 17/12/2009 Série D de nº 1 a 250, conforme Boletim de ocorrência – Nº Boletim: 1.1020250.2010.5611

Asplemat/DO 3X1 (27, 28 e 29/04/2010)

A empresa **D.B.F. MERCHIORI- LANCHONETE**, inscrita no CNPJ sob nº 06.329.889/0001-31 e Inscrição Estadual nº 13.262.719-1, localizada em Primavera do Leste – MT, comunica que foram extraviados 6 blocos de notas fiscais D/1, contendo as notas de nº 201 ao 500.

ZOOFORT SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cnpj 37.438.843/0005-08, IE 13.205.040-4, localizada Avenida Fernando Corrêia da Costa nr.1724 Sala B Vila Marinópolis, Cidade Rondonópolis, Comunica o extravio de seus livros fiscais de entrada, saída, apuração de icms, termo de ocorrências fiscais e inventários, bem como todos os blocos de conhecimento de transporte rodoviário de cargas sendo a numeração de 000.001 a 001.000. (DMT/DO)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ANELITON BENEDITO ALVES DO NASCIMENTO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.278.763/0001-50, e no Estado 13.199.758-0, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de todos seus Livros e Talonários tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada; Saída; AP. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Livro Caixa; Empregado e Inspeção do Trabalho, Talões de NF de Saída MOD 01 – 0001 à 0250; NF de Entrada.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2009

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato 118/2009, com fulcro na Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

CNPJ nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Hydropantanal Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ nº: 03.984.647/0001-93

VIGÊNCIA: prorrogado por 60 (sessenta) dias até 17/5/2010

VALOR: acréscido ao valor principal a importância de R\$ 4.285,17 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

Cuiabá, 27 de abril de 2010.

Belª **Marcilene Mello Reis Junqueira**

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2009

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a retificação da quantidade discriminada no Item 02, que foi constada a quantidade anual, quando o certo é **mensal** da Ata de Registro de Preços nº 99/2009 – Id. 218.202, cujo objeto é a prestação de serviços de chaveiro (confeccionar e instalar) chaves, cópias e manutenção em geral dos serviços descritos nos subitens do item 02. Cuiabá-MT, 28 de abril de 2010.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº. 24103-24.2007.811.0041

ESPÉCIE: Execução de Título Judicial->Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

PARTRE RÉ: SANDRA MARIA OLIVEIRA SONAGLIO

CITANDO (A,S): SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SONAGLIO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/6/2008

VALOR DA CAUSA: R\$38.008,63

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO INICIAL:** Banco Bradesco S/A CNPJ 60.746.948/0001-12 propõe Ação de Execução por Título Executivo Extrajudicial, contra Sandra Maria Oliveira Sonaglio CPF 721.531.729-34 e RG 207.770-7 SSP-MT, requerendo a citação da executada por carta precatória no prazo de 3 dias, que pague a importância de R\$ 38.008,63 corrigido por INPC, juros 12% a.a e multa contratual de 12% a.a correção monetária pelo INPC até a data do pagamento, mais custas e honorários, sob pena de não fazendo ser penhorado o bem: um car/caminhão/ carro. AB. Cor cinza-combustível a Diesel-ano FAB/modelo 1975,chassi LA7BRY58958 placa DAZ-5931.

DESPACHO: Vistos etc... A parte autora não efetuou diligências perante órgãos competentes, visando a apuração do atual endereço da parte contrária, protestando pela

citação via edital, por sua conta e risco. Assim, defiro o pedido protestando pela citação via edital de citação com prazo de 20 dias. Cumpra-se. Eu, Renato Santos de Amorin, digitei. Cuiabá-MT, 31 de março de 2010 Gustavo Crestani Fava Gestor (a). Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS N.º30748-70.2004.811.0041

ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO

PARTRE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

PARTRE REQUERIDA: A T MACHADO ME e ADEMILSON TEODORO MACHADO

INTIMANDO (A,S): A T MACHADO-ME e ADEMILSON TEODORO MACHADO DATA

DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/4/2008 VALOR DA CAUSA: R\$8.196,15 FINALIDADE:

INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos

termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. **SENTENÇA:** Vistos

etc. Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob

nº 060.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, por intermédio do seu advogado,

ingressou perante este juízo com a presente Ação em face de AT Machado-Me, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 024.32310/0001-00, com sede nesta

capital, expondo e requerendo o seguinte: Relata que, através do instrumento Particular

de Contrato de Financiamento, com garantia de alienação fiduciária, firmado pelas

partes em 05/06/2003, a Requerida adquiriu um caminhão/carroceria aberta marca

Volkswagen, modelo 6.80, com amarela, movido a diesel, chassi n.ºV026408, motor n.

4040726MT421101, placa JYX-7214. Que o crédito aberto, no valor de R\$ 15.000,00 (

quinze mil reais), deveria ser reembolsado em 12 (doze) parcelas fixas, mensais de R\$

1.692,40, vencendo-se a primeira em 05.07.2003 e a última em 05.06.2004. Porém deixou

a requerida de honrar com as parcelas do financiamento a partir de 05.02.2004, gerando

um débito de montante, devidamente atualizado até 13/12/2004 de, R\$8.196,15(oito mil,

cento e noventa e seis reais e quinze centavos). Pede, ao final, a busca e apreensão do

bem gravado, além da citação do requerido para dos termos da ação, segundo as regras

do Dec. Lei n.º 911/69. Deu à causa o valor de R\$8.196,15(oito mil, cento e noventa e seis

reais e quinze centavos). A inicial veio instruída com os documentos de fls.09/19, entre os

quais o contrato de financiamento a que alude o pedido (fls. 10), bem ainda a notificação

comprobatória de mora do devedor, documentado as fls.19. Em despacho proferido as

fls.22, foi deferida liminarmente a apreensão do veículo objeto da garantia, ordenando-se

a citação da requerida. A diligência para apreensão do bem resultou frustrada, por não

ter sido encontrado pelo Oficial de Justiça, conforme certidão lançada as fls.25.Diante

disso, o requerimento do Autor, foi o feito convertido em Ação de Depósito, ordenando-se

a citação da Requerida para o novo procedimento (despacho de fls.70). Citada através

de edital, a requerida permaneceu silente, tendo-lhe sido nomeado Curador Especial,

que contestou o pedido as fls. 90/123, alegando, em, suma; a) Ausência de constituição

em mora da Requerida, por não constar na inicial comprovação de que esta fora, de

fato, notificada sobre o débito pendente; b) Abusividade das cláusulas contratuais que

permitem ao Autor escolher livremente os índices de correção do valor dos encargos

de inadimplência, proceder à capitalização mensal de juros, bem como a cobrança da

comissão de permanência. Vieram-me os autos conclusos para julgamento. É o relatório:

DECIDO: Cuidasse de "Ação de Depósito", proposta por Banco Bradesco S/A em

face de ATMachado-ME, objetivando o primeiro reaver da segunda veículo automotor

dando em garantia de alienação fiduciária em Contrato de financiamento, acostado ao

pedido inaugural. O pleito, inicialmente visando à busca e apreensão do bem gravado,

foi posteriormente convertido em procedimento de depósito, ante o fato de não ter sido

encontrado em poder do requerido. Ao contestar a presente ação, a douta Curadora alega

ausência de requisito para o acatamento do pedido liminar vindo com a peça inaugural,

qual seja, a notificação da devedora sobre o débito pendente. A preliminar não merece

respaldo. Com efeito, a jurisprudência dos nossos tribunais, inclusive do STJ é no sentido

de que a notificação, desde que entregue no endereço do Devedor, constante no contrato

de financiamento, pode perfeitamente servir de base da ação de busca e apreensão,

inclusive para deferimento de liminar, consoante se pode comprovar, in verbis: "Emenda:

PROCESSO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA. COMPROVAÇÃO DA MORA. NOTIFICAÇÃO AVISO DERECEBIMENTO.

MEIO HÁBIL. PRECEDENTES. 1- A notificação de constituição do devedor em mora,

feita com aviso de recebimento pelos Correios, desde que entregue no endereço do

devedor, é meio hábil a subsidiar a ação de busca e apreensão. Precedentes. 2 – Recurso

especial conhecido e provido." (STJ. Resp. 771268/PB. Ministro Fernando Gonçalves.

Data de Julgamento: 12/12/2005.Extraído da internet). Tenho assim que a mora da

requerida encontra-se devidamente comprovada com a notificação de fls. 19, a qual foi

entregue no endereço constante do contrato. Rejeita-se, pois, a preliminar suscitada. No mérito, alega a douta Curadora excesso de cobrança, pelo uso indevido de juros, acima permitido, bem como sua capitalização mensal e comissão de permanência. Inconsistente tal alegação. Como efeito, não é cabível, em sede de Ação de Busca e Apreensão regida pelo Dec. Lei 911/69, exame de matéria referente à abusividade de cláusulas contratuais, taca de juros supostamente acima do limite permitido por lei e a cobrança da comissão de permanência. O contraditório inerente a este procedimento não tem o condão de desnaturar sua finalidade. Para proceder à revisão do contrato, deve a Requerida fazer uso do instrumento processual adequado, já que a Ação em comento visa, tão-somente, à retomada do bem de quem tem a guarda, bastando apenas para seu exercício, a prova de inadimplência do devedor fiduciante e sua constituição em mora. Ao depois, trata-se de contrato de financiamento de veículo, celebrando pelas partes em comum acordo, tendo o Requerente tomado ciência prévia do seu conteúdo, bem como do valor exato das parcelas que estava assumindo, devendo, pois, cumprir fielmente com a avença. Por outro lado, com a documentação acostada aos autos, destacando-se o contrato de financiamento (fis.10) em que se apóia o pedido e a notificação de fis.19, demonstrou o Requeinte satisfatoriamente a materialidade da relação contratual entre partes, bem ainda a constituição da Requerida em mora. Deixo de examinar sobre a constitucionalidade, ou não, do Decreto-Lei nº911/68, visto que o assunto não interessa ao desate da controvérsia da presente contenda, que se pauta na inadimplência da Requerida. Em face do exposto, julgo PROCEDENTE a presente ação de depósito proposta por Banco Bradesco S/A em face de AT Maçado - Me, acima qualificados e, de consequência, determino que o Requerido entregue ao Requerente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o veículo alienado fiduciariamente retro descrito, objeto da garantia, ou deposite em Cartório, em igual prazo, o valor equivalente. Como consectário da sucumbência, condeno a Requerida Np pagamente das custas do processo e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) do valor da causa, devidamente atualizado. Intima-se a Requerida, via edital, da presente decisão. P. R. I. Cumpra-se. Eu, Renato Santos de Amorim, digitei. Cuiabá – MT, 24 de março de 2010. Gustavo Crestani Fava Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS.**

AUTOS N. 13226-88.2008.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO (A, S): JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS GRADELLA-ME e JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS GRADELLA
CITANDO (A, S): JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS GRADELLA-ME e JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS GRADELLA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/6/2008
VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.987,33 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO INICIAL: Bando Bradesco S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, propõem ação Execução por Título Executivo Extrajudicial contra João Francisco Dos Santos Gradella –ME CNPJ 06.232.018/0001-03, e João Francisco Dos Santos Gradella CPF 300.775.308-29 requerendo a citação para em 3 dias pague o valor R\$ 15.987,33 corrigido com INPC, juros 12% a multa contratual 2%, sendo atualizado até a data do pagamento, não pagando será feita a penhora dos bens. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o (a, s) executado(a, s) de que, a perfeitada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Renato Santos Amorim, digitei. Cuiabá – MT, 26 de março de 2010. Gustavo Crestani Fava Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS.**

AUTOS N. 20874-22.2008.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO (A, S): SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA e FRANCISCO JOSÉ FERNANDES CITANDO (A, S): SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA e FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/08/2008
VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.412,02. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO INICIAL: Banco Bradesco S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, propõem AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL Contra Santa Cruz Distribuidora De Alimentos Importação e Exportação LTDA, CNPJ 06.245.950/0001-62, e Francisco José Fernandes CPF 672.120.267-00 e RG 044521623 SSP/RJ, res. e dom. Av. 02, casa 21, Galeria Jandaia Bairro Nova Esperança, Cuiabá-MT. Onde o autor é credor por Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida Renovação Automática Aval 002.198.094 contra 227, executados da importância de R\$ 10.933,75, o exequente não conseguiu o recebimento, e pede o pagamento de R\$ 12.412,02 corrigido com INPC, mora 12% ao ano, e multa contratual de 2%, devendo ser acrescido de 12% de moratória até o pagamento, caso não o fazendo penhorar quantos bens forem necessários. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o (a, s) executado(a, s) de que, a perfeitada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Renato Santos Amorim, digitei. Cuiabá – MT, 24 de março de 2010. Gustavo Crestani Fava Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS.**

AUTOS N. 34916-42.2009.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO (A, S): MAIOR BARATO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA e ANA

CLAUDIA DE SOUZA SOARES CITANDO (A, S): MAIOR BARATO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº: 07.463.572/0001-56 e ANA CLAUDIA DE SOUZA SOARES, CPF nº: 047.096.449-93
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/11/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 35.435,24
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 33.353,33, representado pela Cédula de Crédito Bancário nº 331/2403223- c/c nº: 43.450-7 – agência 1461, celebrados em data de 30.04.2008, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 40.000,00 para ser restituído em 24 parcelas no valor de R\$ 2.349,07, vencendo-se a primeira em 30/05/2008, e a última em 30/04/2010. Foi avençado o pagamento com débito em conta corrente, porém não foi possível realizar o débito a partir da vencida em 28.02.2009, ocorrendo o vencimento antecipado da dívida. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado à fis. 31. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, a perfeitada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá – MT, 30 de março de 2010. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 9001-06.2000.811.0041.

ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
PARTE REQUERIDA: FRANZ ESPÍNDOLA FILHO
INTIMANDO(A,S): FRANZ ESPÍNDOLA FILHO
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/10/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 3.593,25
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. SENTENÇA: Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE os pedidos formulados por Banco Bradesco S/A em face de Franz Espínola Filho, determinando a expedição de mandado de entrega do bem ou do depósito, do valor equivalente devidamente corrigido em dinheiro, no prazo de 48 horas, sob pena de prisão, nos termos do artigo 904, parágrafo único, do CPC. Condeno o réu no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 15% sobre o valor da condenação. ACÓRDÃO. Em face do exposto, conheço o recurso e lhe dou parcial provimento para efeito de excluir da sentença recorrida a ameaça de prisão civil do devedor, no caso de descumprimento para entrega do bem alienado fiduciariamente em favor do Banco apelado. Custas pelo apelado. É como voto. Eu, Renato Santos de Amorim, digitei. Cuiabá – MT, 29 de Maio de 2010. Gustavo Crestani Fava Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 (Trinta) DIAS**

AUTOS Nº 2008/1575.

ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A
PARTE RÉ: G. J. GOMES MOURATO e GILMAR JUNIOR GOMES MOURATO.
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 12.249,62. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A requerente alega ser credora da requerida de valor depositado em conta corrente da parte ré referente a Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantia nº 227/1.578.298. Afirma que a requerida não proveu sua conta de recursos suficientes para cobrir os encargos cobrados no período de 03/04/2007 a 09/05/2007. O inadimplemento da obrigação assumida pela requerida, ensejou o vencimento antecipado da dívida, que devidamente atualizado e acrescido de multa e juros perfaz a quantia de R\$ 12.249,62. Requer a citação do requerido para que efetue o pagamento da dívida sob pena de penhora. DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Cite-se a demandada, na forma requerida para que no prazo de 15 (quinze) dias, pague o débito acrescidos de juros de 1% am e correção monetária pela variação do INPC, ou ofereça embargos; identificando a ré que o pronto pagamento a isentará das custas processuais e honorários advocatícios, nos termos do § 1º do artigo 1.102c, do Código de Processo Civil; e ainda, que se não houver cumprimento da obrigação e nem oferecimento de embargos, constituir-se-á título executivo judicial, hipótese em que o processo prosseguirá na forma prescrita no artigo 646 e seguintes do CPC. Eu, , digitei. Cuiabá – MT, 8 de setembro de 2009. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Cuiabá – MT, 8 de setembro de 2009. Darlene Miranda Gestor (a) Judiciária (a).

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS.**

AUTOS N. 8023-48.2008.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO (A, S): CARLOS EDUARDO VILARINHO DE CARVALHO

CITANDO (A, S): CARLOS EDUARDO VILARINHO DE CARVALHO
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/04/2008
VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.767,84

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO INICIAL: Bando Bradesco S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12 move ação Execução por Título Executivo Extrajudicial contra Carlos Eduardo Vilarinho de Carvalho, CPF 828.393.956-49 e RG 6229385 SSP/GO, o exequente é credor do valor R\$ 16.767,84 corrigido com INPC, juros de 12% e multa contratual de 2% a partir da data de cálculo, não pagando ser penhorados e avaliados tantos de seus bens bastem, requisitando informação ao Banco Central. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o (a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Renato Santos Amorim, digitei. Cuiabá – MT, 26 de março de 2010. Gustavo Crestani Fava Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 1245-82.1996.811.0041

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S):BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO (A,S):Hélio Silva Parente e Sandra Helena Parente Sena

INTIMANDO(A,S):SANDRA HELENA PARENTE SENA E HÉLIO SILVA PARENTE.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:11/04/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$4.454,18

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado (a, s), acima qualificado (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que portanto, terá(ão) o prazo de 10(dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): Um lote de terra situado à quadra 29ªA, lote 23, Bairro Jardim Leblon, com área de 467,40m², Matrícula 31, 123, folha 123, Cartório Sexto Ofício, Cartório de registro de Imóveis da Terceira circunscrição imobiliária Cuiabá-MT. Eu, Renato Santos de Amorim, digitei. Cuiabá-MT, 29 de março de 2010. Gustavo Crestani Fava Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".